

**Comunicação Interna nº 38 / DADM - ALMOXARIFADO - COORDENAÇÃO DE ALMOXARIFADO - DIRETORIA ADMINISTRATIVA**

Em 17 de junho de 2025.

De: COORDENAÇÃO DE ALMOXARIFADO - DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Para: DIRETORIA ADMINISTRATIVA

**Assunto: Aquisição de etiquetas circular , aparelho telefônico e cesto de lixo**

Prezada Amália,

Solicito aquisição do material citado para atendimento das demandas da Instituição, através de dispensa eletrônica com prazo de entrega de 20 (vinte) dias corridos. Informo que os referidos itens estão no Plano de Contratações Anual - PCA 2025 da Coordenação de Almoxarifado, para atendimento das Unidades. Seguem informações:

- Etiqueta circular laranja
- Etiqueta circular prata
- Etiqueta circular dourada
- Etiqueta circular preta
- Aparelho telefônico
- Cesto de lixo

A aquisição de aparelho telefônico e cesto de lixo se faz necessária para o atendimento das demandas nas unidades da Capital e do Interior deste Ministério Público. As etiquetas são para atender a demanda da Coordenação de Protocolo ( CAB/Nazaré ) O quantitativo solicitado considerou a quantidade atendida no último ano e a quantidade de atendimentos pendentes.

Após deliberação, favor encaminhar para a Coordenação de Aquisições Bens e Serviços para as providências cabíveis.



Documento assinado eletronicamente por **Eliana Lima Rodrigues dos Santos** - Assistente Técnico Administrativa, em 17/06/2025, às 16:43, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1578487** e o código CRC **679DB233**.



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Documento de Formalização de Demanda (DFD) necessário à instauração de processo de contratação, conforme parâmetros básicos a seguir elencados, a serem complementados em Termo de Referência (TR)/Projeto Básico e Estudo Técnico Preliminar (caso necessário).

### DESCRÍÇÃO DA DEMANDA

#### 1. Objeto da Futura Contratação:

*Aquisição de etiqueta circular nas cores : laranja, preta, prata , dourada , azul, aparelho telefônico e cesta de lixo*

*ATENÇÃO: Replicar esta informação no item 1.1 do Termo de Referência*

#### 2. Objeto se enquadra em solução de tecnologia da Informação:

- ( ) SIM  
( ) NÃO

*Nota: Resolução*

CNMP 283/2024

#### 3. Unidade Solicitante:

Coordenação de Almoxarifado

#### 4. Unidade Gestora do Recurso (Código e Nome):

DIRETORIA ADMINISTRATIVA – 40.101.0003

#### 5. Origem do Recurso: (Marcar com X - Indicar conforme dotação orçamentária destinada à despesa)

- ( ) RECURSOS PRÓPRIOS - Orçamento do MPBA  
( ) RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIO ESTADUAL  
( ) RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIO FEDERAL

**CONCEDENTE E NÚMERO DO CONVÊNIO:** (Se aplicável; caso contrário, informar "Não se aplica")

### PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

( X ) SIM, contratação se encontra prevista no PCA, conforme dados abaixo:

Indicação do Item	Código previsto no PCA publicado	Valor estimado no PCA
Etiqueta circular laranja	DADM-266	R\$ 1.294,20
Etiqueta circular azul	DADM-266	R\$ 1.294,20
Etiqueta circular prata	DADM-266	R\$ 1.294,20
Etiqueta circular dourada	DADM-266	R\$ 1.294,20
Etiqueta circular preta	DADM-266	R\$ 1.294,20
Aparelho telefônico	DADM-166	R\$ 13.685,00
Cesta de lixo	DADM-252	R\$ 2.750,00

( ) NÃO, apresentando-se, a seguir, a justificativa para ausência de previsão no PCA.

**JUSTIFICATIVA:**

*ATENÇÃO: Inserir texto com a justificativa*

#### RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO

**Nome Completo:**

Eliana Lima Rodrigues dos Santos

**Unidade Administrativa:**

Coordenação de Almoxarifado

#### IDENTIFICAÇÃO DO SUPERIOR IMEDIATO DA UNIDADE SOLICITANTE

**Nome Completo:**

Mário Augusto Maia Guimarães Miranda

**Órgão/Unidade:**

Coordenação de Almoxarifado

**ATENÇÃO:** Este documento deverá ser, obrigatoriamente, assinado no SEI pelo servidor responsável pelo preenchimento.  
O superior imediato deverá inserir uma manifestação no SEI dando ciência da solicitação.



Documento assinado eletronicamente por **Eliana Lima Rodrigues dos Santos** - Assistente Técnico Administrativa, em 17/06/2025, às 15:27, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1574945** e o código CRC **F5304D98**.

19.09.02345.0017769/2025-43

1574945v1

@descricao\_orgao\_m

## **TERMO DE REFERÊNCIA**

### **1. DEFINIÇÃO DO OBJETO**

<b>1.1 INDICAÇÃO DO OBJETO</b>	<p><i>Aquisição de etiqueta circular laranja,etiqueta circular preta, etiqueta circular prata , etiqueta circular dourada , etiqueta circular azul, aparelho telefônico e cesta de lixo</i></p> <p>1.1.1 As especificações e quantidades dos itens constam de tabela no APENSO I deste documento.</p> <p>1.1.2 Os bens deverão ser novos e de primeiro uso.</p> <p>1.1.3 Declara-se, para os devidos fins, que o objeto da contratação não se enquadra como bem de luxo, nos termos do Ato Normativo nº 004/2024.</p>
<b>1.2 INDICAÇÃO DE MARCA E/OU MODELO ESPECÍFICOS DE DETERMINADO FABRICANTE</b>	<b>Não há indicação de marca/modelo específico(s) para esta contratação.</b>
<b>1.3 JUSTIFICATIVA: <u>QUANTITATIVO DEFINIDO</u></b>	O quantitativo elencado se justifica levando-se em consideração a média de consumo entre junho 2024 e dezembro de 2024, incluindo as solicitações pendentes de atendimento.
<b>1.4 NATUREZA DO OBJETO</b>	<b>FORNECIMENTO IMEDIATO</b>
<b>1.5 JUSTIFICATIVA: <u>FORNECIMENTO CONTINUADO</u></b>	<b>Não se aplica (não se trata de contratação de fornecimento continuado)</b>
<b>1.6 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO</b>	<i>Os aparelhos telefônicos e cesto de lixo para atender a demanda da capital e interior. As etiquetas circular para atender a demanda do protocolo na sede CAB e Nazaré</i>
<b>1.7 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO</b>	<b>IA</b> contratação se refere a aquisição imediata de expediente, sem exigência de obrigações acessórias, para além da entrega no MPBA
<b>1.8 FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO</b>	<b>1.8.1 Haverá somente emissão de instrumento substitutivo ao contrato (AFM e/ou empenho).</b>

**TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA ELETRÔNICA  
AQUISIÇÕES****1.9 VIGÊNCIAS****1.9.1 Vigência da contratação:** 120 dias**1.9.1.1 Marco para início da contagem do prazo de vigência:** Data de envio do empenho ao fornecedor (para contratações sem instrumento formal de contrato)**1.9.1.2 Possibilidade de prorrogação da vigência:** Não será admitida a prorrogação**2. DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR****2.1 FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL**

A seleção do fornecedor será por dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, pelo menor preço obtido mediante disputa de lances em sessão pública (dispensa eletrônica).

**2.2 ANÁLISE DOCUMENTAL**

Unidade administrativa responsável por analisar proposta e documentos técnicos:  
Coordenação de Almoxarifado

**2.3 TRATAMENTO  
DIFERENCIADO PARA  
MICROEMPRESAS E  
EMPRESAS DE PEQUENO  
PORTE (ME/EPP)**

**APLICÁVEL**, considerando que o valor máximo referencial de cada item está enquadrado no limite de valor previsto no art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006 e no art. 3º da Lei Estadual nº 11.619/2009 (R\$80.000,00).

**2.4 DISPUTA ELETRÔNICA****2.4.1 CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO****2.4.2 INTERVALO MÍNIMO DE DIFERENÇA ENTRE OS LANCES (em reais ou em percentual):** R\$ 0,10 (dez centavos)**2.5 INFORMAÇÕES  
ADICIONAIS A SEREM  
SOLICITADAS NA  
PROPOSTA AJUSTADA\*****A) MARCA/FABRICANTE DE CADA PRODUTO  
B) MODELO OU REFERÊNCIA DE CADA PRODUTO***\*Obs.: Para além de preços e especificações técnicas***2.6 DOCUMENTAÇÃO A SER  
SOLICITADA EM CONJUNTO  
COM A PROPOSTA**

Será exigida a seguinte documentação:

**A) DOCUMENTO TÉCNICO EMITIDO PELO(S) FABRICANTE(S)** do(s) item(ns) ofertado(s), que comprove o atendimento deste(s) às especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

Serão admitidos documentos de domínio público emitidos pelo fabricante, tais como catálogos técnicos, folders, manuais, fichas de especificação técnica e link para acesso a sítio oficial (o qual contenha as informações técnicas).

**a.1) Itens abrangidos pela exigência de documento técnico:** Todos os itens**a.2) Fase para a exigência:** Após análise da proposta de preços ajustada, caso solicitado pela área técnica

	<b>TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA ELETRÔNICA AQUISIÇÕES</b>
<b>2.7 EXIGÊNCIA DE AMOSTRA</b>	<b>NÃO SERÁ EXIGIDA A APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA</b>
	<p><b>A) JURÍDICA</b>, conforme exigido no art. 66 e correlatos da Lei Federal nº 14.133/2021.</p> <p><b>B) FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA</b>, a englobar:</p> <p><b>B.1)</b> Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Federal e INSS;</p> <p><b>B.2)</b> Certidão de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Pública do Estado da Bahia;</p> <p><b>B.3)</b> Certidão de Regularidade Fiscal com a Fazenda Pública do Estado sede da empresa ou do domicílio da pessoa física – caso não seja Bahia;</p> <p><b>B.4)</b> Certidão de regularidade com a Fazenda Pública Municipal do município-sede do fornecedor selecionado;</p> <p><b>B.5)</b> Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (se pessoa jurídica);</p> <p><b>B.6)</b> Certidão de Regularidade do FGTS (se pessoa jurídica);</p>
<b>2.8 HABILITAÇÃO</b>	<p><b>C) QUALIFICAÇÃO TÉCNICA</b> - Será exigida a seguinte documentação:</p> <p><b>C.1)</b> ATESTADO ou CERTIDÃO de capacidade técnica para fornecimento de bens similares ao da contratação, sendo aceitos aqueles que comprovem:</p> <p><b>D) QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA</b>: Não será exigida.</p>
<b>3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO</b>	
<b>3.1 FORMA DE EXECUÇÃO</b>	<p><b>3.1.1 REGRAS SOBRE ENTREGA:</b></p> <p>3.1.1.1 Prazo de entrega: 20 dias corridos</p> <p>3.1.1.2 Prazo computado a partir da data de envio da nota de empenho ao fornecedor, envio este que ocorrerá através de e-mail ao endereço eletrônico indicado na proposta de preços.</p> <p>3.1.1.3 Admissibilidade de prorrogação do prazo de entrega: SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato aceito pela Instituição.</p> <p>3.1.1.4 Local de entrega (endereço) [REDACTED] [REDACTED]</p> <p>3.1.1.5 Dias e horários para entrega: Dias úteis, das 9h as 16h</p> <p>3.1.1.6 Necessidade de agendamento: SIM.</p> <p>3.1.1.7 Setor responsável por recepcionar os bens: <i>Coordenação de Almoxarifado</i></p> <p>3.1.1.8 Telefone e e-mail para contato: (71) 3103-0123 3103-0126 e <a href="mailto:almoxarifado@mpba.mp.br">almoxarifado@mpba.mp.br</a></p>

	<b>TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA ELETRÔNICA AQUISIÇÕES</b>
	<p><b>3.1.2 REGRAS E/OU TIPOS DE EMBALAGEM DO(S) BEM(NS):</b>  <i>Os bens deverão ser entregues armazenados em embalagens adequadas às características dos produtos, de modo a garantir o seu recebimento em perfeito estado de conservação e uso. As embalagens deverão conter os dados de identificação do produto e marca do fabricante.</i></p> <p><b>3.1.3 DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:</b></p>
<b>3.2 PRAZO DE VALIDADE DOS BENS ADQUIRIDOS</b>	<b>3.2.1</b> Não se aplica (não há necessidade de verificação de validade).
<b>3.3 GARANTIA DA EXECUÇÃO DA CONTRATAÇÃO</b>	<p><b>3.3.1</b> Garantia <u>legal</u> para todos os itens, conforme prazos e condições definidos no Código de Defesa do Consumidor - CDC.</p> <p>3.3.1.1 A contagem da garantia legal começará a partir do recebimento definitivo dos bens.</p>
<b>3.4 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO</b>	<b>3.4.1</b> Vedada a subcontratação.
<b>3.5 RECEBIMENTO DO OBJETO</b>	<p><b>3.5.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO:</b> 05 dias corridos, contados da entrega dos bens.</p> <p><b>3.5.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO:</b> 10 dias corridos, contados do recebimento provisório.</p> <p><b>3.5.3 PRAZO PARA SUBSTITUIÇÃO DE BEM(NS) REJEITADO(S):</b> 10 dias corridos</p> <p><b>3.5.4 DEMAIS REGAMENTOS:</b></p> <p>3.5.4.1 O MPBA rejeitará, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, o objeto contratual em desacordo com as condições pactuadas, podendo, entretanto, se lhe convier, decidir pelo recebimento, neste caso com as deduções cabíveis;</p> <p>3.5.4.2 Em caso de recusa, no todo ou em parte, do objeto contratado, fica o fornecedor obrigado a substituir, às suas expensas, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo indicado no item 3.5.3, cabendo ao Gestor do Contrato somente habilitar para pagamento a(s) parcela(s) recebida(s) em conformidade, quando cabível.</p> <p>3.5.4.3 O recebimento definitivo do objeto deste instrumento será concretizado depois de adotados, pelo MPBA, todos os procedimentos cabíveis previstos em Ato Normativo próprio, no art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021 e, no que couber, da Lei Estadual de nº 14.634/2023, devendo ocorrer no prazo indicado no item 3.5.2.</p> <p>3.5.4.4 O aceite ou aprovação do objeto pelo MPBA não exclui a responsabilidade do Fornecedor por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste instrumento e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao</p>

**TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA ELETRÔNICA  
AQUISIÇÕES**

	MPBA, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.º 10.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.
<b>3.6 ABRANGÊNCIA DOS PREÇOS CONTRATADOS</b>	<p><b>3.6.1 Os preços contratados englobam todos e quaisquer custos necessários ao fiel cumprimento da contratação</b></p> <p>3.6.1.1 Englobam, exemplificativamente, todos os custos com pessoal designado pelo fornecedor para a execução do objeto, transportes de qualquer natureza, serviços acessórios, taxas, alvarás, depreciação, aluguéis, administração, tributos e emolumentos.</p>
<b>3.7 PERIODICIDADE DE FATURAMENTO</b>	<p><b>3.7.1 EM PARCELA ÚNICA</b>, após entrega e recebimento total dos bens previstos em cada nota de empenho.</p>
<b>3.8 PAGAMENTO E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA</b>	<p>3.8.1 Para fins de faturamento e pagamento, deverá o fornecedor, dentro da periodicidade prevista no item 3.7, apresentar nota fiscal e certidões de regularidade cabíveis, após a entrega de todos os bens previstos em autorização de fornecimento de material (AFM) e/ou nota de empenho.</p> <p>3.8.1.1 Demais documentos exigidos para faturamento: Não se aplica</p> <p>3.8.2 Os pagamentos serão processados no prazo de 20 (vinte) dias úteis, a contar da data do recebimento definitivo do objeto, desde que não haja pendência a ser regularizada a cargo do fornecedor.</p> <p>3.8.2.1 Anteriormente ao pagamento, o MPBA realizará consulta à situação de regularidade e idoneidade do fornecedor e verificará, quando cabível, a manutenção das condições de habilitação previstas neste termo de referência.</p> <p>3.8.2.2 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, a contagem do prazo para pagamento ocorrerá a partir da data aquela na qual foi realizada a respectiva regularização.</p> <p>3.8.3 As notas fiscais far-se-ão acompanhar da documentação probatória relativa ao recolhimento dos tributos que tenham como fato gerador o objeto contratado.</p> <p>3.8.4 O MPBA realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, de acordo com a legislação vigente.</p> <p>3.8.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pelo fornecedor, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;</p> <p>3.8.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo MPBA, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC/IBGE <i>pro rata tempore</i>, observado, sempre, o disposto nos itens 3.8.1 e 3.8.2, e seus subitens.</p> <p>3.8.6.1 Para efeito de caracterização de mora imputável ao MPBA, não serão considerados eventuais atrasos de pagamento no período de fechamento do exercício financeiro do Estado da Bahia, compreendido entre o final do mês de dezembro e o mês de janeiro do exercício subsequente, decorrentes de circunstâncias alheias à vontade das partes, isto é, por força de bloqueio de rotinas no sistema estadual obrigatoriamente utilizado para a execução dos pagamentos devidos pelo MPBA.</p>

<b>TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA ELETRÔNICA AQUISIÇÕES</b>	
<b>3.9 REAJUSTAMENTO</b>	<p>3.9.1 Índice oficial para o cálculo da variação de preços: INPC/IBGE.</p> <p>3.9.2 A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pelo fornecedor, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data do orçamento estimado pela Administração.</p> <p>3.9.3 Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o <b>mês</b> de apresentação do orçamento estimado pela administração e termo final o mês que antecede a data de aniversário.</p> <p>3.9.4 Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de fornecimento formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados do orçamento estimado pela administração.</p> <p>3.9.5 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.</p>
<b>3.10 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO</b>	<p><b>3.10.1 OBRIGAÇÕES GERAIS</b></p> <p>3.10.1.1 Promover a execução contratual de acordo com as especificações técnicas e exigências constantes neste instrumento, nos locais, dias e/ou turnos determinados pelo MPBA (caso aplicável), não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, atribuindo quaisquer falhas, defeitos ou falta de pessoal e/ou material;</p> <p>3.10.1.1.1 O fornecedor deve cumprir todas as obrigações constantes deste instrumento e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;</p> <p>3.10.1.2 Prestar diretamente os fornecimentos ora contratados, não os transferindo a outrem, no todo ou em parte, observando-se as regras para subcontratação definidas neste instrumento;</p> <p>3.10.1.3 Dispor de toda mão de obra, veículos, transportes, insumos e materiais necessários à execução dos fornecimentos objeto deste instrumento, assumindo exclusiva responsabilidade pela completa e eficiente consecução do objeto contratual;</p> <p>3.10.1.4 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas neste termo de referência e em eventuais legislações aplicáveis;</p> <p>3.10.1.5 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;</p> <p>3.10.1.6 Emitir notas fiscais de acordo as regras deste instrumento e com a legislação vigente, contendo descrição do objeto, indicação de quantidades, preços unitários e valor total, competindo ao fornecedor, ainda, observar, de acordo com a previsão da legislação tributária aplicável, nas hipóteses de retenção de tributos pelo MPBA, a necessidade de seu destaque, se cabível, bem como a discriminação das informações requeridas nas notas fiscais, conforme os comandos legais específicos;</p> <p>3.10.1.6.1 A eventual retenção de tributos pelo MPBA não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) pelo fornecedor;</p> <p>3.10.1.7 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo MPBA, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia (se houver) o valor</p>



## TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA ELETRÔNICA AQUISIÇÕES

	<p>correspondente aos danos sofridos;</p> <p>3.10.1.8 Atender, nos prazos consignados neste instrumento, às recusas ou determinações, pelo MPBA, de substituição ou adequação de bens que não tenham sido entregues em conformidade com as condições deste instrumento ou do processo de dispensa de licitação que o originou, providenciando a substituição, sem ônus para o MPBA;</p> <p>3.10.1.9 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do MPBA, do fiscal ou do gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei 14.133/2021;</p> <p>3.10.1.10 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência deste instrumento, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização e gestão contratual;</p>
	<p><b>3.10.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):</b></p> <p><b>NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS</b>, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.</p>
<b>3.11 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE</b>	<p><b>3.11.1 OBRIGAÇÕES GERAIS</b></p>
	<p>3.11.1.1 Prestar as informações necessárias para que o Fornecedor possa executar plenamente o objeto contratado;</p> <p>3.11.1.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução da contratação, nos termos e condições previstos neste instrumento;</p> <p>3.11.1.3 Permitir o acesso do Fornecedor às instalações físicas do MPBA, nos locais e na forma eventualmente necessários para a execução das entregas e eventuais serviços acessórios;</p> <p>3.11.1.4 Notificar o Fornecedor, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;</p> <p>3.11.1.5 Fornecer ao Fornecedor, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas neste instrumento;</p> <p>3.11.1.6 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução da contratação, observado o disposto no art. 123 da lei federal nº 14.133/2021.</p>
	<p><b>3.11.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):</b></p> <p><b>NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS</b>, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.</p>
<b>3.12 MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL</b>	<p><b>3.12.1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:</b></p> <p>3.12.1.1 Na forma das disposições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, o MPBA designará servidor(es), por meio de Portaria específica para tal fim, para a gestão e fiscalização do contrato, tendo poderes, entre outros, para notificar o fornecedor sobre as irregularidades ou falhas que porventura venham a ser encontradas na execução deste instrumento.</p> <p>3.12.1.2 Incumbe à gestão e à fiscalização, na medida de suas competências institucionais, acompanhar e verificar a perfeita execução da contratação, em todas as suas fases, competindo-</p>



## TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA ELETRÔNICA AQUISIÇÕES

Ihe, primordialmente:

3.12.1.2.1 Acompanhar o cumprimento dos prazos de entrega/execução descritos neste instrumento, e determinar as providências necessárias à correção de falhas, irregularidades e/ou defeitos, podendo ainda suspender-lhes a execução, sem prejuízos das sanções contratuais legais;

3.12.1.2.2 Transmitir ao fornecedor as instruções, e comunicar alterações de prazos ou roteiros, quando for o caso;

3.12.1.2.3 Promover a verificação dos fornecimentos efetuados, subsidiando o gestor de contrato com informações para a habilitação para pagamentos;

3.12.1.2.4 Esclarecer as dúvidas do fornecedor, solicitando ao setor competente do MPBA, se necessário, parecer de especialistas;

3.12.1.2.5 Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

3.12.1.2.6 Informar a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

3.12.1.3 A fiscalização e a gestão contratual, pelo MPBA, não desobrigam o fornecedor de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto contratual.

3.12.1.3.1 A ausência de comunicação, por parte do MPBA, sobre irregularidades ou falhas, não exime o fornecedor das responsabilidades determinadas neste instrumento.

3.12.1.4 O MPBA poderá recusar, sustar e/ou determinar a devolução de bens que não estejam sendo ou não tenham sido fornecidos de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste instrumento, ou ainda que atentem contra a segurança de terceiros ou de bens.

3.12.1.4.1 Qualquer bem ou serviço acessório considerado não aceitável, no todo ou em parte, deverá ser substituído/refeito pelo fornecedor, às suas expensas;

3.12.1.4.2 A não aceitação de algum bem ou serviço, no todo ou em parte, não implicará na dilatação do prazo de entrega/execução, salvo expressa concordância do MPBA.

3.12.1.5 Para fins de gestão e fiscalização, o MPBA poderá solicitar ao fornecedor, a qualquer tempo, os documentos relacionados com a execução do presente instrumento.

3.12.1.6 A gestão e a fiscalização contratual observarão, ainda, as normas e regulamentos internos do Ministério P\xfablico do Estado da Bahia disciplinadores da matéria.

### 3.12.2 DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

3.12.2.1 O fornecedor sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas nas Leis Federal nº. 14.133/2021 e Estadual nº 14.634/2023, as quais poderão vir a ser aplicadas após o prévio e devido processo administrativo, assegurando-lhe, sempre, o contraditório e a ampla defesa.

3.12.2.2 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o fornecedor que:

3.12.2.2.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.12.2.2.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração



## TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA ELETRÔNICA AQUISIÇÕES

ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.12.2.2.3 Der causa à inexecução total do contrato;

3.12.2.2.4 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.12.2.2.5 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

3.12.2.2.6 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.12.2.2.7 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.12.2.2.8 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.12.2.2.9 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.12.2.2.10 Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.12.2.3 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

3.12.2.3.1 Advertência, quando o fornecedor der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

3.12.2.3.2 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.12.2.2.2 a 3.12.2.2.4 acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei Federal 14.133/2021);

3.12.2.3.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.12.2.2.5 a 3.12.2.2.10, acima, bem como nas alíneas 3.12.2.2.2 a 3.12.2.2.4, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/21);

### **3.12.3 DAS MULTAS:**

3.12.3.1 Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

3.12.3.2 Compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:

3.12.3.2.5 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.12.3.2.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.12.3.2.7 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.12.3.2.12 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.12.3.2.9 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;



## TERMO DE REFER\xc9NCIA – DISPENSA ELETR\xc3NICA AQUISI\xc7OES

3.12.3.3 Compensat\xf3ria de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações baixo descritas;

3.12.3.3.1 Der causa \xe0 inexecu\xe7\xf3o total do contrato;

3.12.3.3.2 N\xf3o manter a proposta, salvo em decorr\xeancia de fato superveniente devidamente justificado;

3.12.3.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa ser\xe1 de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato;

3.12.3.4.1 Der causa \xe0 inexecu\xe7\xf3o parcial do contrato;

3.12.3.4.2 Der causa \xe0 inexecu\xe7\xf3o parcial do contrato que cause grave dano \xe0 Administra\xe7\xf3o ou ao funcionamento dos servi\xe7os p\xfablicos ou ao interesse coletivo;

3.12.3.4.3 Ensejar o retardamento da execu\xe7\xf3o ou da entrega do objeto da contrata\xe7\xf3o sem motivo justificado;

### 3.13 INFORMA\xc7OES ORCAMENT\xc1RIAS

Conforme formul\xe1rios de informa\xe7\xf3es orcament\xe1rias anexos ao expediente de contrata\xe7\xf3o.

### RESPONS\xc1VEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO:

MATR\xcdCULA: <b>354915</b>	NOME DO SERVIDOR: <b>Eliana Lima Rodrigues dos Santos</b>	INserir Assinatura Digital:   Documento assinado digitalmente ELIANA LIMA RODRIGUES DOS SANTOS Data: 17/06/2025 16:23:32-0300 Verifique em <a href="https://validar.itd.gov.br">https://validar.itd.gov.br</a>
UNIDADE ADMINISTRATIVA: <b>Coordena\xe7\xf3o de Almoxarifado</b>		

**APENSO I**
**TABELA INDICATIVA DOS ITENS A SEREM FORNECIDOS**

<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO DO BEM</b>	<b>UNIDADE DE FORNECIMENTO</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>CÓDIGO PDM com descrição*</b>	<b>CÓDIGO CATMAT com descrição*</b>
1	ETIQUETA, adesiva, circular, diâmetro entre 12 e 14mm, pacote com no mínimo 200 etiquetas, cor laranja	Unidade	25	PDM: 13856	CATMAT 623709 Etiqueta Auto-Adesiva Material: Papel Cor: Laranja Formato: Redonda Diâmetro: 12 MM Apresentação: Folha Com 200 Etiquetas
2	ETIQUETA, adesiva, circular, diâmetro entre 12 e 14mm, pacote com no mínimo 200 etiquetas, cor azul	Unidade	25	PDM: 13856	404999 Etiqueta Auto-Adesiva Material: Papel Cor: Azul Formato: Redonda Diâmetro: 12 MM Apresentação: Folha Com 210 Etiquetas
3	ETIQUETA, adesiva, circular, diâmetro entre 12 e 14mm, pacote com no mínimo 200 etiquetas prata	Unidade	25	PDM: 13856	405005 Etiqueta Auto-Adesiva Material: Papel Cor: Prata Formato: Redonda Diâmetro: 12 MM Apresentação: Folha Com 210 Etiquetas
4	ETIQUETA, adesiva, circular, diâmetro entre 12 e 14mm, pacote com no mínimo 200 etiquetas dourada	Unidade	25	PDM: 13856	405004 Etiqueta Auto-Adesiva Material: Papel Cor: Ouro Formato: Redonda Diâmetro: 12 MM Apresentação: Folha Com 210 Etiquetas
5	ETIQUETA, adesiva, circular, diâmetro entre 12 e 14mm, pacote com no mínimo 200 etiquetas, cor preta	Unidade	25	PDM: 13856	471912 Etiqueta Auto-Adesiva Material: Papel Cor: Preta Formato: Redonda Diâmetro: 12 MM Apresentação: Folha Com 210 Etiquetas
6	APARELHO TELEFÔNICO, com as seguintes características: - 15 teclas; - Para mesa ou parede;	Unidade	100	PDM: 1244	258087 Aparelho Telefônico Convencional Função: Teclas Flash, Redial, Mute, Pausa Nível Campainha: 3 Níveis: 0 A 75 DBA Sinalização Linha: Pulso E Tom Duração Flash: 100 E 250 MS Alimentação: Linha Telefônica Utilização: Central Interna E Pabx Cor: Grafite Características Adicionais:

TERMO DE REFER\x8CNCIA – DISPENSA ELETR\x8CNICA  
AQUISI\x8CES

					Chave Bloqueio Opcional/Ajuste Volume/Memória To
7	CESTA, para lixo, uso em escritório, em fibra ou polipropileno, formato cilíndrico, capacidade entre 9 e 12 litros, na cor preta	Unidade	80	15025	301820 Cesto Lixo Material: Polipropileno Capacidade: 10 L Características Adicionais: Sem Tampa Altura: 24 CM Diâmetro Boca: 24 CM Cor: Preta Formato: Cilindrico
<b>PARAMETRIZAÇÃO ENTRE OBJETO E CÓDIGO(S) CATMAT INFORMADO(S) - DIVERGÊNCIA DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:</b>					
A) ITENS SEM DIVERGÊNCIA (SE HOUVER): 01, 02, 03, 04 e 05					
B) INDICAR DIFERENÇAS PARA OS ITENS DIVERGENTES (PORMENORIZAR POR ITEM LICITADO):					
<i>ITEM 06 – no CATMAT não consta a informação “Homologado pela Anatel.”</i>					
<i>ITEM 07 – em nossa descrição consta a capacidade podendo variar entre 9 e 12 litros, no CATMAT informa o tamanho Tampa Altura: 24 CM Diâmetro Boca: 24 CM e a capacidade é de 10 litros</i>					
<b>ATENÇÃO:</b> <b>PARA ITENS DIVERGENTES, DEVERÃO SER CONSIDERADAS AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONTIDAS NA COLUNA “DESCRIÇÃO DO BEM”, EM PREJUÍZO DOS CÓDIGOS CATMAT.</b>					

\* Verificar em: <https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca>

## APENSO II – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS

Item 3 - APARELHO TELEFÔNICO, com as seguintes características: - 15 teclas; - Para mesa ou parede; - Não gandola; - Com, no mínimo, 03 níveis de volume programáveis, - Modos de discagem tom e pulso; - Comutação temporária (pulso - tom); - Tecla MUTE; -Tecla PAUSA; - Tecla REDIAL; - Possibilidade de montagem mesa e/ou parede (nao gondola); - Pino padrão Americano; - Possibilidade de aplicação em linhas públicas e PABX; - Tecla Flash com frequência mínima de 100 a 250 ms. - Homologado pela Anatel. *Características Adicionais: Chave Bloqueio*

Item 4 - CESTA, para lixo, uso em escritório, em fibra ou polipropileno, formato cilíndrico, capacidade entre 9 e 12 litros, na cor preta, aros superior e inferior em metal cromado ou em polipropileno na cor preta, fundo plano

## **TERMO DE REFERÊNCIA**

### **1. DEFINIÇÃO DO OBJETO**

<b>1.1 INDICAÇÃO DO OBJETO</b>	<p>Aquisição de etiqueta circular laranja,etiqueta circular preta, etiqueta circular prata , etiqueta circular dourada , etiqueta circular azul, aparelho telefônico e cesta de lixo</p> <p>1.1.1 As especificações e quantidades dos itens constam de tabela no APENSO I deste documento.</p> <p>1.1.2 Os bens deverão ser novos e de primeiro uso.</p> <p>1.1.3 Declara-se, para os devidos fins, que o objeto da contratação não se enquadra como bem de luxo, nos termos do Ato Normativo nº 004/2024.</p>
<b>1.2 INDICAÇÃO DE MARCA E/OU MODELO ESPECÍFICOS DE DETERMINADO FABRICANTE</b>	<p><b>Não há indicação de marca/modelo específico(s) para esta contratação.</b></p>
<b>1.3 JUSTIFICATIVA: <u>QUANTITATIVO DEFINIDO</u></b>	O quantitativo elencado se justifica levando-se em consideração a média de consumo entre junho 2024 e dezembro de 2024, incluindo as solicitações pendentes de atendimento.
<b>1.4 NATUREZA DO OBJETO</b>	<b>FORNECIMENTO IMEDIATO</b>
<b>1.5 JUSTIFICATIVA: <u>FORNECIMENTO CONTINUADO</u></b>	<p><b>Não se aplica</b> (<u>não</u> se trata de contratação de fornecimento continuado)</p>
<b>1.6 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO</b>	<p><i>Os aparelhos telefônicos e cesto de lixo para atender a demanda da capital e interior. As etiquetas circular para atender a demanda do protocolo na sede CAB e Nazaré</i></p>
<b>1.7 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO</b>	<p><b>IA</b> contratação se refere a aquisição imediata de expediente, sem exigência de obrigações acessórias, para além da entrega no MPBA</p>
<b>1.8 FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO</b>	<p><b>1.8.1 Haverá somente emissão de instrumento substitutivo ao contrato (AFM e/ou empenho).</b></p>

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA ELETRÔNICA  
AQUISIÇÕES

## 1.9 VIGÊNCIAS

**1.9.1 Vigência da contratação:** 120 dias**1.9.1.1 Marco para início da contagem do prazo de vigência:** Data de envio do empenho ao fornecedor (para contratações sem instrumento formal de contrato)**1.9.1.2 Possibilidade de prorrogação da vigência:** Não será admitida a prorrogação

## 2. DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR

## 2.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A seleção do fornecedor será por dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, pelo menor preço obtido mediante disputa de lances em sessão pública (dispensa eletrônica).

## 2.2 ANÁLISE DOCUMENTAL

Unidade administrativa responsável por analisar proposta e documentos técnicos:  
Coordenação de Almoxarifado

## 2.3 TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (ME/EPP)

**APLICÁVEL**, considerando que o valor máximo referencial de cada item está enquadrado no limite de valor previsto no art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006 e no art. 3º da Lei Estadual nº 11.619/2009 (R\$80.000,00).

## 2.4 DISPUTA ELETRÔNICA

**2.4.1 CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO**2.4.2 INTERVALO MÍNIMO DE DIFERENÇA ENTRE OS LANCES (em reais ou em percentual):** R\$ 0,10 (dez centavos)

## 2.5 INFORMAÇÕES ADICIONAIS A SEREM SOLICITADAS NA PROPOSTA AJUSTADA\*

**A) MARCA/FABRICANTE DE CADA PRODUTO**  
**B) MODELO OU REFERÊNCIA DE CADA PRODUTO**

\*Obs.: Para além de preços e especificações técnicas

Será exigida a seguinte documentação:

**A) DOCUMENTO TÉCNICO EMITIDO PELO(S) FABRICANTE(S)** do(s) item(ns) ofertado(s), que comprove o atendimento deste(s) às especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

Serão admitidos documentos de domínio público emitidos pelo fabricante, tais como **catalógos técnicos**, folders, manuais, fichas de especificação técnica e link para acesso a sítio oficial (o qual contenha as informações técnicas).

**a.1) Itens abrangidos pela exigência de documento técnico:**  
Todos os itens

**a.2) Fase para a exigência:** Após análise da proposta de preços ajustada, caso solicitado pela área técnica

<b>2.7 EXIGÊNCIA DE AMOSTRA</b>	<b>NÃO SERÁ EXIGIDA A APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA</b>
	<p><b>A) JURÍDICA, conforme exigido no art. 66 e correlatos da Lei Federal nº 14.133/2021.</b></p> <p><b>B) FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA, a englobar:</b></p> <p><b>B.1)</b> Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Federal e INSS;</p> <p><b>B.2)</b> Certidão de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Pública do Estado da Bahia;</p> <p><b>B.3)</b> Certidão de Regularidade Fiscal com a Fazenda Pública do Estado sede da empresa ou do domicílio da pessoa física – caso não seja Bahia;</p> <p><b>B.4)</b> Certidão de regularidade com a Fazenda Pública Municipal do município-sede do fornecedor selecionado;</p> <p><b>B.5)</b> Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (se pessoa jurídica);</p> <p><b>B.6)</b> Certidão de Regularidade do FGTS (se pessoa jurídica);</p>
<b>2.8 HABILITAÇÃO</b>	<p><b>C) QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - Será exigida a seguinte documentação:</b></p> <p><b>C.1)</b> ATESTADO ou CERTIDÃO de capacidade técnica para fornecimento de bens similares ao da contratação, sendo aceitos aqueles que comprovem:</p> <p><b>D) QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA: Não será exigida.</b></p>

### **3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

<b>3.1 FORMA DE EXECUÇÃO</b>	<p><b>3.1.1 REGRAS SOBRE ENTREGA:</b></p> <p>3.1.1.1 Prazo de entrega: 20 dias corridos</p> <p>3.1.1.2 Prazo computado a partir da data de envio da nota de empenho ao fornecedor, envio este que ocorrerá através de e-mail ao endereço eletrônico indicado na proposta de preços.</p> <p>3.1.1.3 Admissibilidade de prorrogação do prazo de entrega: SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato aceito pela Instituição.</p> <p>3.1.1.4 Local de entrega (endereço [REDACTED]) [REDACTED].</p> <p>3.1.1.5 Dias e horários para entrega: Dias úteis, das 9h as 16h</p> <p>3.1.1.6 Necessidade de agendamento: SIM.</p> <p>3.1.1.7 Setor responsável por recepcionar os bens: <i>Coordenação de Almoxarifado</i></p>
------------------------------	--

	<p>3.1.1.8 Telefone e e-mail para contato: (71) 3103-0123 3103-0126 e almoxarifado@mpba.mp.br</p> <p><b>3.1.2 REGRAS E/OU TIPOS DE EMBALAGEM DO(S) BEM(NS):</b> <i>Os bens deverão ser entregues armazenados em embalagens adequadas às características dos produtos, de modo a garantir o seu recebimento em perfeito estado de conservação e uso. As embalagens deverão conter os dados de identificação do produto e marca do fabricante.</i></p> <p><b>3.1.3 DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:</b></p>
<b>3.2 PRAZO DE VALIDADE DOS BENS ADQUIRIDOS</b>	<b>3.2.1 Não se aplica (não há necessidade de verificação de validade).</b>
<b>3.3 GARANTIA DA EXECUÇÃO DA CONTRATAÇÃO</b>	<p><b>3.3.1 Garantia legal para todos os itens, conforme prazos e condições definidos no Código de Defesa do Consumidor - CDC.</b></p> <p>3.3.1.1 A contagem da garantia legal começará a partir do recebimento definitivo dos bens.</p>
<b>3.4 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO</b>	<b>3.4.1 Vedada a subcontratação.</b>
<b>3.5 RECEBIMENTO DO OBJETO</b>	<p><b>3.5.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO:</b> 05 dias corridos, contados da entrega dos bens.</p> <p><b>3.5.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO:</b> 10 dias corridos, contados do recebimento provisório.</p> <p><b>3.5.3 PRAZO PARA SUBSTITUIÇÃO DE BEM(NS) REJEITADO(S):</b> 10 dias corridos</p> <p><b>3.5.4 DEMAIS REGRAMENTOS:</b></p> <p>3.5.4.1 O MPBA rejeitará, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, o objeto contratual em desacordo com as condições pactuadas, podendo, entretanto, se lhe convier, decidir pelo recebimento, neste caso com as deduções cabíveis;</p> <p>3.5.4.2 Em caso de recusa, no todo ou em parte, do objeto contratado, fica o fornecedor obrigado a substituir, às suas expensas, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo indicado no item 3.5.3, cabendo ao Gestor do Contrato somente habilitar para pagamento a(s) parcela(s) recebida(s) em conformidade, quando cabível.</p> <p>3.5.4.3 O recebimento definitivo do objeto deste instrumento será concretizado depois de adotados, pelo MPBA, todos os procedimentos cabíveis</p>



	<p>previstos em Ato Normativo próprio, no art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021 e, no que couber, da Lei Estadual de nº 14.634/2023, devendo ocorrer no prazo indicado no item 3.5.2.</p> <p>3.5.4.4 O aceite ou aprovação do objeto pelo MPBA não exclui a responsabilidade do Fornecedor por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste instrumento e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao MPBA, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.º 10.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.</p>
<b>3.6 ABRANGÊNCIA DOS PREÇOS CONTRATADOS</b>	<p><b>3.6.1 Os preços contratados englobam todos e quaisquer custos necessários ao fiel cumprimento da contratação</b></p> <p>3.6.1.1 Englobam, exemplificativamente, todos os custos com pessoal designado pelo fornecedor para a execução do objeto, transportes de qualquer natureza, serviços acessórios, taxas, alvarás, depreciação, aluguéis, administração, tributos e emolumentos.</p>
<b>3.7 PERIODICIDADE DE FATURAMENTO</b>	<p><b>3.7.1 EM PARCELA ÚNICA</b>, após entrega e recebimento total dos bens previstos em cada nota de empenho.</p>
<b>3.8 PAGAMENTO E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA</b>	<p>3.8.1 Para fins de faturamento e pagamento, deverá o fornecedor, dentro da periodicidade prevista no item 3.7, apresentar nota fiscal e certidões de regularidade cabíveis, após a entrega de todos os bens previstos em autorização de fornecimento de material (AFM) e/ou nota de empenho.</p> <p>3.8.1.1 Demais documentos exigidos para faturamento: Não se aplica</p> <p>3.8.2 Os pagamentos serão processados no prazo de 20 (vinte) dias úteis, a contar da data do recebimento definitivo do objeto, desde que não haja pendência a ser regularizada a cargo do fornecedor.</p> <p>3.8.2.1 Anteriormente ao pagamento, o MPBA realizará consulta à situação de regularidade e idoneidade do fornecedor e verificará, quando cabível, a manutenção das condições de habilitação previstas neste termo de referência.</p> <p>3.8.2.2 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, a contagem do prazo para pagamento ocorrerá a partir da data aquela na qual foi realizada a respectiva regularização.</p> <p>3.8.3 As notas fiscais far-se-ão acompanhar da documentação probatória relativa ao recolhimento dos tributos que tenham como fato gerador o objeto contratado.</p> <p>3.8.4 O MPBA realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, de acordo com a legislação vigente.</p> <p>3.8.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pelo fornecedor, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;</p> <p>3.8.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo MPBA, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do</p>

**TERMO DE REFER\x99NCIA – DISPENSA ELETR\x99NICA  
AQUISI\x99OES**

	<p>seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC/IBGE <i>pro rata tempore</i>, observado, sempre, o disposto nos itens 3.8.1 e 3.8.2, e seus subitens.</p> <p>3.8.6.1 Para efeito de caracterização de mora imputável ao MPBA, não serão considerados eventuais atrasos de pagamento no período de fechamento do exercício financeiro do Estado da Bahia, compreendido entre o final do mês de dezembro e o mês de janeiro do exercício subsequente, decorrentes de circunstâncias alheias à vontade das partes, isto é, por força de bloqueio de rotinas no sistema estadual obrigatoriamente utilizado para a execução dos pagamentos devidos pelo MPBA.</p>
<b>3.9 REAJUSTAMENTO</b>	<p>3.9.1 Índice oficial para o cálculo da variação de preços: INPC/IBGE.</p> <p>3.9.2 A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pelo fornecedor, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data do orçamento estimado pela Administração.</p> <p>3.9.3 Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o <b>mês</b> de apresentação do orçamento estimado pela administração e termo final o mês que antecede a data de aniversário.</p> <p>3.9.4 Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de fornecimento formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados do orçamento estimado pela administração.</p> <p>3.9.5 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.</p>
<b>3.10 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO</b>	<p><b>3.10.1 OBRIGAÇÕES GERAIS</b></p> <p>3.10.1.1 Promover a execução contratual de acordo com as especificações técnicas e exigências constantes neste instrumento, nos locais, dias e/ou turnos determinados pelo MPBA (caso aplicável), não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, atribuindo quaisquer falhas, defeitos ou falta de pessoal e/ou material;</p> <p>3.10.1.1.1 O fornecedor deve cumprir todas as obrigações constantes deste instrumento e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;</p> <p>3.10.1.2 Prestar diretamente os fornecimentos ora contratados, não os transferindo a outrem, no todo ou em parte, observando-se as regras para subcontratação definidas neste instrumento;</p> <p>3.10.1.3 Dispôr de toda mão de obra, veículos, transportes, insumos e materiais necessários à execução dos fornecimentos objeto deste instrumento, assumindo exclusiva responsabilidade pela completa e eficiente consecução do objeto contratual;</p> <p>3.10.1.4 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas neste termo de referência e em eventuais legislações aplicáveis;</p> <p>3.10.1.5 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da</p>



## **TERMO DE REFER\x99NCIA – DISPENSA ELETR\x99NICA AQUISI\x99OES**

contratação;

3.10.1.6 Emitir notas fiscais de acordo as regras deste instrumento e com a legislação vigente, contendo descrição do objeto, indicação de quantidades, preços unitários e valor total, competindo ao fornecedor, ainda, observar, de acordo com a previsão da legislação tributária aplicável, nas hipóteses de retenção de tributos pelo MPBA, a necessidade de seu destaque, se cabível, bem como a discriminação das informações requeridas nas notas fiscais, conforme os comandos legais específicos;

3.10.1.6.1 A eventual retenção de tributos pelo MPBA não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) pelo fornecedor;

3.10.1.7 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo MPBA, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia (se houver) o valor correspondente aos danos sofridos;

3.10.1.8 Atender, nos prazos consignados neste instrumento, às recusas ou determinações, pelo MPBA, de substituição ou adequação de bens que não tenham sido entregues em conformidade com as condições deste instrumento ou do processo de dispensa de licitação que o originou, providenciando a substituição, sem ônus para o MPBA;

3.10.1.9 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do MPBA, do fiscal ou do gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei 14.133/2021;

3.10.1.10 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência deste instrumento, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização e gestão contratual;

### **3.10.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):**

**NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

### **3.11 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

#### **3.11.1 OBRIGAÇÕES GERAIS**

3.11.1.1 Prestar as informações necessárias para que o Fornecedor possa executar plenamente o objeto contratado;

3.11.1.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução da contratação, nos termos e condições previstos neste instrumento;

3.11.1.3 Permitir o acesso do Fornecedor às instalações físicas do MPBA, nos locais e na forma eventualmente necessários para a execução das entregas e eventuais serviços acessórios;

3.11.1.4 Notificar o Fornecedor, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas

	<p>as medidas corretivas necessárias;</p> <p>3.11.1.5 Fornecer ao Fornecedor, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas neste instrumento;</p> <p>3.11.1.6 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução da contratação, observado o disposto no art. 123 da lei federal nº 14.133/2021.</p>
	<p><b>3.11.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):</b></p> <p><b>NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS</b>, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.</p>
<b>3.12 MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL</b>	<p><b>3.12.1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:</b></p> <p>3.12.1.1 Na forma das disposições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, o MPBA designará servidor(es), por meio de Portaria específica para tal fim, para a gestão e fiscalização do contrato, tendo poderes, entre outros, para notificar o fornecedor sobre as irregularidades ou falhas que porventura venham a ser encontradas na execução deste instrumento.</p> <p>3.12.1.2 Incumbe à gestão e à fiscalização, na medida de suas competências institucionais, acompanhar e verificar a perfeita execução da contratação, em todas as suas fases, competindo-lhe, primordialmente:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>3.12.1.2.1 Acompanhar o cumprimento dos prazos de entrega/execução descritos neste instrumento, e determinar as providências necessárias à correção de falhas, irregularidades e/ou defeitos, podendo ainda suspender-lhes a execução, sem prejuízos das sanções contratuais legais;</li> <li>3.12.1.2.2 Transmitir ao fornecedor as instruções, e comunicar alterações de prazos ou roteiros, quando for o caso;</li> <li>3.12.1.2.3 Promover a verificação dos fornecimentos efetuados, subsidiando o gestor de contrato com informações para a habilitação para pagamentos;</li> <li>3.12.1.2.4 Esclarecer as dúvidas do fornecedor, solicitando ao setor competente do MPBA, se necessário, parecer de especialistas;</li> <li>3.12.1.2.5 Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;</li> <li>3.12.1.2.6 Informar a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.</li> </ul> <p>3.12.1.3 A fiscalização e a gestão contratual, pelo MPBA, não desobrigam o fornecedor de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto contratual.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>3.12.1.3.1 A ausência de comunicação, por parte do MPBA, sobre irregularidades ou falhas, não exime o fornecedor das responsabilidades determinadas neste instrumento.</li> </ul>



## **TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA ELETRÔNICA AQUISIÇÕES**

3.12.1.4 O MPBA poderá recusar, sustar e/ou determinar a devolução de bens que não estejam sendo ou não tenham sido fornecidos de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste instrumento, ou ainda que atentem contra a segurança de terceiros ou de bens.

3.12.1.4.1 Qualquer bem ou serviço acessório considerado não aceitável, no todo ou em parte, deverá ser substituído/refeito pelo fornecedor, às suas expensas;

3.12.1.4.2 A não aceitação de algum bem ou serviço, no todo ou em parte, não implicará na dilação do prazo de entrega/execução, salvo expressa concordância do MPBA.

3.12.1.5 Para fins de gestão e fiscalização, o MPBA poderá solicitar ao fornecedor, a qualquer tempo, os documentos relacionados com a execução do presente instrumento.

3.12.1.6 A gestão e a fiscalização contratual observarão, ainda, as normas e regulamentos internos do Ministério Público do Estado da Bahia disciplinadores da matéria.

### **3.12.2 DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

3.12.2.1 O fornecedor sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas nas Leis Federal nº. 14.133/2021 e Estadual nº 14.634/2023, as quais poderão vir a ser aplicadas após o prévio e devido processo administrativo, assegurando-lhe, sempre, o contraditório e a ampla defesa.

3.12.2.2 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o fornecedor que:

3.12.2.2.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.12.2.2.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.12.2.2.3 Der causa à inexecução total do contrato;

3.12.2.2.4 Não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.12.2.2.5 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

3.12.2.2.6 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.12.2.2.7 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.12.2.2.8 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.12.2.2.9 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;



## **TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA ELETRÔNICA AQUISIÇÕES**

3.12.2.2.10 Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.12.2.3 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

3.12.2.3.1 Advertência, quando o fornecedor der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

3.12.2.3.2 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.12.2.2.2 a 3.12.2.2.4 acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei Federal 14.133/2021);

3.12.2.3.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.12.2.2.5 a 3.12.2.2.10, acima, bem como nas alíneas 3.12.2.2.2 a 3.12.2.2.4, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/21);

### **3.12.3 DAS MULTAS:**

3.12.3.1 Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

3.12.3.2 Compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:

3.12.3.2.5 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.12.3.2.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.12.3.2.7 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.12.3.2.12 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.12.3.2.9 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.12.3.3 Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações baixo descritas;

3.12.3.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;

3.12.3.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.12.3.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato;

3.12.3.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;



**TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA ELETRÔNICA  
AQUISIÇÕES**

3.12.3.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.12.3.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

**3.13 INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

**Conforme formulários de informações orçamentárias anexos ao expediente de contratação.**

**RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO:**

**MATRÍCUL**  
A:  
**354915**

**NOME DO SERVIDOR:**  
**Eliana Lima Rodrigues dos Santos**

**INSERIR ASSINATURA DIGITAL:**

**UNIDADE ADMINISTRATIVA:**  
**Coordenação de Almoxarifado**

**APENSO I**

**TABELA INDICATIVA DOS ITENS A SEREM FORNECIDOS**

ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE	CÓDIGO PDM com descrição*	CÓDIGO CATMAT com descrição*
1	ETIQUETA, adesiva, circular, diâmetro entre 12 e 14mm, pacote com no mínimo 200 etiquetas, cor laranja	Unidade	25	PDM: 13856	CATMAT 623709 Etiqueta Auto-Adesiva Material: Papel Cor: Laranja Formato: Redonda Diâmetro: 12 MM Apresentação: Folha Com 200 Etiquetas
2	ETIQUETA, adesiva, circular, diâmetro entre 12 e 14mm, pacote com no mínimo 200 etiquetas, cor azul	Unidade	25	PDM: 13856	404999 Etiqueta Auto-Adesiva Material: Papel Cor: Azul Formato: Redonda Diâmetro: 12 MM Apresentação: Folha Com 210 Etiquetas
3	ETIQUETA, adesiva, circular, diâmetro entre 12 e 14mm, pacote com no mínimo 200 etiquetas prata	Unidade	25	PDM: 13856	405005 Etiqueta Auto-Adesiva Material: Papel Cor: Prata Formato: Redonda Diâmetro: 12 MM Apresentação: Folha Com 210 Etiquetas
4	ETIQUETA, adesiva, circular, diâmetro entre 12 e 14mm, pacote com no mínimo 200 etiquetas dourada	Unidade	25	PDM: 13856	405004 Etiqueta Auto-Adesiva Material: Papel Cor: Ouro Formato: Redonda Diâmetro: 12 MM Apresentação: Folha Com 210 Etiquetas
5	ETIQUETA, adesiva, circular, diâmetro entre 12 e 14mm, pacote com	Unidade	25	PDM: 13856	CATMAT 471912 Etiqueta Auto-Adesiva Material:



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

		TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA ELETRÔNICA AQUISIÇÕES			
	no m\xednimo 200 etiquetas, cor preta				Papel Cor: Preta Formato: Redonda Diâmetro: 12 MM Apresenta\u00e7ao: Folha Com 210 Etiquetas
6	APARELHO TELEFÔNICO, com as seguintes características: - 15 teclas; - Para mesa ou parede;	Unidade	100	PDM: 1244	258087 Aparelho Telefônico Convencional Função: Teclas Flash, Redial, Mute, Pausa Nível Campainha: 3 Níveis: 0 A 75 DBA Sinalização Linha: Pulso E Tom Duração Flash: 100 E 250 MS Alimentação: Linha Telefônica Utilização: Central Interna E Pabx Cor: Grafite Características Adicionais: Chave Bloqueio Opcional/Ajuste Volume/Memória To
7	CESTA, para lixo, uso em escritório, em fibra ou polipropileno, formato cilíndrico, capacidade entre 9 e 12 litros, na cor preta	Unidade	80	15025	301820 Cesto Lixo Material: Polipropileno Capacidade: 10 L Características Adicionais: Sem Tampa Altura: 24 CM Diâmetro Boca: 24 CM Cor: Preta Formato: Cilindrico
<b>PARAMETRIZAÇÃO ENTRE OBJETO E CÓDIGO(S) CATMAT INFORMADO(S) - DIVERGÊNCIA DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:</b>					
A) ITENS SEM DIVERGÊNCIA (SE HOUVER): <i>01, 02, 03, 04 e 05</i>					
B) INDICAR DIFERENÇAS PARA OS ITENS DIVERGENTES (PORMENORIZAR POR ITEM LICITADO):					
<i>ITEM 06 – no CATMAT n\u00e3o consta a informa\u00e7ao "Homologado pela Anatel. "</i>					
<i>ITEM 07 – em nossa descri\u00e7ao consta a capacidade podendo variar entre 9 e 12 litros, no CATMAT informa o tamanho Tampa Altura: 24 CM Diâmetro Boca: 24 CM e a capacidade \u00e9 de 10 litros</i>					
<i>ITEM xx – indicar divergência</i>					
<b>ATENÇÃO:</b> <b>PARA ITENS DIVERGENTES, DEVERÃO SER CONSIDERADAS AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS</b>					



**CONTIDAS NA COLUNA “DESCRIÇÃO DO BEM”, EM PREJUÍZO DOS CÓDIGOS CATMAT.**

\* Verificar em: <https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca>

## **APENSO II – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS**

Item 3 - APARELHO TELEFÔNICO, com as seguintes características: - 15 teclas; - Para mesa ou parede; - Não gandola; - Com, no mínimo, 03 níveis de volume programáveis, - Modos de discagem tom e pulso; - Comutação temporária (pulso - tom); - Tecla MUTE; -Tecla PAUSA; - Tecla REDIAL; - Possibilidade de montagem mesa e/ou parede (nao gondola); - Pino padrão Americano; - Possibilidade de aplicação em linhas públicas e PABX; - Tecla Flash com frequência mínima de 100 a 250 ms. - Homologado pela Anatel. *Características Adicionais: Chave Bloqueio*

Item 4 - CESTA, para lixo, uso em escritório, em fibra ou polipropileno, formato cilíndrico, capacidade entre 9 e 12 litros, na cor preta, aros superior e inferior em metal cromado ou em polipropileno na cor preta, fundo plano



## DESPACHO

Encaminhe-se o expediente à Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços para que seja realizada a pesquisa de preços e demais providências cabíveis.

**Mariana de Araujo Pimentel**  
Assistente Técnico Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **Mariana De Araujo Pimentel** - Assistente de Gestão II, em 18/06/2025, às 12:57, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Públco do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1579586** e o código CRC **1E3ED463**.



## MANIFESTAÇÃO – UNIDADE GESTORA

### DISPENSA ELETRÔNICA – SALDO EXISTENTE POR CÓDIGO PDM

**INFORMA-SE** o(s) saldo(s) existente(s) dentro do limite de valor<sup>\*1</sup> por ramo de atividade neste exercício financeiro, em respeito aos ditames do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme quadro a seguir:

DESCRIÇÃO DO ITEM	CÓDIGO PDM	VALOR JÁ CONTRATADO EM 2025 (POR PDM)	SALDO DISPONÍVEL PARA USO (LIMITE LEGAL – CONTRATADO)
ETIQUETA, adesiva, circular, diâmetro entre 12 e 14mm, pacote com no mínimo 200 etiquetas, cor laranja			
ETIQUETA, adesiva, circular, diâmetro entre 12 e 14mm, pacote com no mínimo 200 etiquetas, cor azul			
ETIQUETA, adesiva, circular, diâmetro entre 12 e 14mm, pacote com no mínimo 200 etiquetas prata	13856	78,30	62.647,29
ETIQUETA, adesiva, circular, diâmetro entre 12 e 14mm, pacote com no mínimo 200 etiquetas dourada			
ETIQUETA, adesiva, circular, diâmetro entre 12 e 14mm, pacote com no mínimo 200 etiquetas, cor preta			
APARELHO TELEFÔNICO, com as seguintes características: - 15 teclas; - Para mesa ou parede;	1244	0,00	62.725,59
CESTA, para lixo, uso em escritório, em fibra ou polipropileno, formato cilíndrico, capacidade entre 9 e 12 litros, na cor preta	15025	0,00	62.725,59



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

**RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO**

<b>Matrícula:</b> 354027	<b>Nome Completo:</b> MARIANA DE ARAUJO PIMENTEL
<b>Unidade Administrativa:</b> DIRETORIA ADMINISTRATIVA	<b>INSERIR ASSINATURA DIGITAL:</b>  Documento assinado digitalmente  MARIANA DE ARAUJO PIMENTEL Data: 18/06/2025 12:03:42-0300 Verifique em <a href="https://validar.itd.gov.br">https://validar.itd.gov.br</a>

## DESPACHO

À Coordenação de Almoxarifado,

Encaminhe-se o presente expediente com os seguintes apontamentos para esclarecimentos:

- 1) **Item 2.8:** Será mesmo exigida qualificação técnica para os itens?
- 2) **Item 3.1.3:** Haverá outras regras de execução contratual? Em caso afirmativo, descrever quais serão e, em caso negativo, responder que "não se aplica".

Após, retorne-se.

Clarissa Cumming Farani Fernandes  
Assistente Técnico-Administrativo  
Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços



Documento assinado eletronicamente por **Clarissa Cumming Farani Fernandes** - Assistente Técnico Administrativa, em 18/06/2025, às 13:36, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpbba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpbba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1579736** e o código CRC **28E5339B**.

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

<b>1.1 INDICAÇÃO DO OBJETO</b>	<p><i>Aquisição de etiqueta circular laranja,etiqueta circular preta, etiqueta circular prata , etiqueta circular dourada , etiqueta circular azul, aparelho telefônico e cesta de lixo</i></p> <p>1.1.1 As especificações e quantidades dos itens constam de tabela no APENSO I deste documento.</p> <p>1.1.2 Os bens deverão ser novos e de primeiro uso.</p> <p>1.1.3 Declara-se, para os devidos fins, que o objeto da contratação não se enquadra como bem de luxo, nos termos do Ato Normativo nº 004/2024.</p>
<b>1.2 INDICAÇÃO DE MARCA E/OU MODELO ESPECÍFICOS DE DETERMINADO FABRICANTE</b>	Não há indicação de marca/modelo específico(s) para esta contratação.
<b>1.3 JUSTIFICATIVA: <u>QUANTITATIVO DEFINIDO</u></b>	O quantitativo elencado se justifica levando-se em consideração a média de consumo entre junho 2024 e dezembro de 2024, incluindo as solicitações pendentes de atendimento.
<b>1.4 NATUREZA DO OBJETO</b>	<b>FORNECIMENTO IMEDIATO</b>
<b>1.5 JUSTIFICATIVA: <u>FORNECIMENTO CONTINUADO</u></b>	Não se aplica (não se trata de contratação de fornecimento continuado)
<b>1.6 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO</b>	<i>Os aparelhos telefônicos e cesto de lixo para atender a demanda da capital e interior. As etiquetas circular para atender a demanda do protocolo na sede CAB e Nazaré</i>
<b>1.7 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO</b>	IA contratação se refere a aquisição imediata de expediente, sem exigência de obrigações acessórias, para além da entrega no MPBA
<b>1.8 FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO</b>	<b>1.8.1 Haverá somente emissão de instrumento substitutivo ao contrato (AFM e/ou empenho).</b>

<b>1.9 VIGÊNCIAS</b>	<p><b>1.9.1 Vigência da contratação:</b> 120 dias</p> <p><b>1.9.1.1 Marco para início da contagem do prazo de vigência:</b> Data de envio do empenho ao fornecedor (para contratações sem instrumento formal de contrato)</p> <p><b>1.9.1.2 Possibilidade de prorrogação da vigência:</b> Não será admitida a prorrogação</p>
----------------------	---

## 2. DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR

<b>2.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL</b>	<p>A seleção do fornecedor será por dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, pelo menor preço obtido mediante disputa de lances em sessão pública (dispensa eletrônica).</p>
<b>2.2 ANÁLISE DOCUMENTAL</b>	<p>Unidade administrativa responsável por analisar proposta e documentos técnicos: Coordenação de Almoxarifado</p>
<b>2.3 TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (ME/EPP)</b>	<p><b>APLICÁVEL</b>, considerando que o valor máximo referencial de cada item está enquadrado no limite de valor previsto no art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006 e no art. 3º da Lei Estadual nº 11.619/2009 (R\$80.000,00).</p>
<b>2.4 DISPUTA ELETRÔNICA</b>	<p><b>2.4.1 CRITÉRIO DE JULGAMENTO:</b> MENOR PREÇO</p> <p><b>2.4.2 INTERVALO MÍNIMO DE DIFERENÇA ENTRE OS LANCES (em reais ou em percentual):</b> R\$ 0,10 (dez centavos)</p>
<b>2.5 INFORMAÇÕES ADICIONAIS A SEREM SOLICITADAS NA PROPOSTA AJUSTADA*</b>	<p><b>A) MARCA/FABRICANTE DE CADA PRODUTO</b> <b>B) MODELO OU REFERÊNCIA DE CADA PRODUTO</b></p> <p style="text-align: right;"><i>*Obs.: Para além de preços e especificações técnicas</i></p>
<b>2.6 DOCUMENTAÇÃO A SER SOLICITADA EM CONJUNTO COM A PROPOSTA</b>	<p>Será exigida a seguinte documentação:</p> <p><b>A) DOCUMENTO TÉCNICO EMITIDO PELO(S) FABRICANTE(S)</b> do(s) item(ns) ofertado(s), que comprove o atendimento deste(s) às especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.</p> <p>Serão admitidos documentos de domínio público emitidos pelo fabricante, tais como <u>catálogos técnicos</u>, folders, manuais, fichas de especificação técnica e link para acesso a sítio oficial (o qual contenha as informações técnicas).</p> <p><b>a.1) Itens abrangidos pela exigência de documento técnico:</b> Todos os itens</p> <p><b>a.2) Fase para a exigência:</b> Após análise da proposta de preços ajustada, caso solicitado pela área técnica</p>

<b>2.7 EXIGÊNCIA DE AMOSTRA</b>	<b>NÃO SERÁ EXIGIDA A APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA</b>
	<p><b>A) JURÍDICA</b>, conforme exigido no art. 66 e correlatos da Lei Federal nº 14.133/2021.</p>
	<p><b>B) FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA</b>, a englobar:</p> <p><b>B.1)</b> Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Federal e INSS;</p> <p><b>B.2)</b> Certidão de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Pública do Estado da Bahia;</p> <p><b>B.3)</b> Certidão de Regularidade Fiscal com a Fazenda Pública do Estado sede da empresa ou do domicílio da pessoa física – caso não seja Bahia;</p> <p><b>B.4)</b> Certidão de regularidade com a Fazenda Pública Municipal do município-sede do fornecedor selecionado;</p> <p><b>B.5)</b> Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (se pessoa jurídica);</p> <p><b>B.6)</b> Certidão de Regularidade do FGTS (se pessoa jurídica);</p>
<b>2.8 HABILITAÇÃO</b>	<p><b>C) QUALIFICAÇÃO TÉCNICA</b> - Será exigida a seguinte documentação:</p> <p><b>C.1)</b> ATESTADO ou CERTIDÃO de capacidade técnica para fornecimento de bens similares ao da contratação, sendo aceitos aqueles que comprovem: fornecimento de material de expediente em 50% do que será contratado nesta dispensa.</p>
	<p><b>D) QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:</b> Não será exigida.</p>

### 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

<b>3.1 FORMA DE EXECUÇÃO</b>	<p><b>3.1.1 REGRAS SOBRE ENTREGA:</b></p> <p>3.1.1.1 Prazo de entrega: 20 dias corridos</p> <p>3.1.1.2 Prazo computado a partir da data de envio da nota de empenho ao fornecedor, envio este que ocorrerá através de e-mail ao endereço eletrônico indicado na proposta de preços.</p> <p>3.1.1.3 Admissibilidade de prorrogação do prazo de entrega: SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato aceito pela Instituição.</p> <p>3.1.1.4 Local de entrega (endereço [redacted])</p> <p>[redacted]</p> <p>[redacted]</p> <p>3.1.1.5 Dias e horários para entrega: Dias úteis, das 9h as 16h</p> <p>3.1.1.6 Necessidade de agendamento: SIM.</p> <p>3.1.1.7 Setor responsável por recepcionar os bens: <i>Coordenação de Almoxarifado</i></p> <p>3.1.1.8 Telefone e e-mail para contato: (71) 3103-0123 3103-0126 e <a href="mailto:almoxarifado@mpba.mp.br">almoxarifado@mpba.mp.br</a></p>
------------------------------	---



	<p><b>3.1.2 REGRAS E/OU TIPOS DE EMBALAGEM DO(S) BEM(NS):</b> <i>Os bens deverão ser entregues armazenados em embalagens adequadas às características dos produtos, de modo a garantir o seu recebimento em perfeito estado de conservação e uso. As embalagens deverão conter os dados de identificação do produto e marca do fabricante.</i></p> <p><b>3.1.3 DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:</b> não se aplica</p>
<b>3.2 PRAZO DE VALIDADE DOS BENS ADQUIRIDOS</b>	<p><b>3.2.1</b> Não se aplica (não há necessidade de verificação de validade).</p>
<b>3.3 GARANTIA DA EXECUÇÃO DA CONTRATAÇÃO</b>	<p><b>3.3.1</b> Garantia <u>legal</u> para todos os itens, conforme prazos e condições definidos no Código de Defesa do Consumidor - CDC.</p> <p>3.3.1.1 A contagem da garantia legal começará a partir do recebimento definitivo dos bens.</p>
<b>3.4 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO</b>	<p><b>3.4.1</b> Vedada a subcontratação.</p>
<b>3.5 RECEBIMENTO DO OBJETO</b>	<p><b>3.5.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO:</b> 05 dias corridos, contados da entrega dos bens.</p> <p><b>3.5.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO:</b> 10 dias corridos, contados do recebimento provisório.</p> <p><b>3.5.3 PRAZO PARA SUBSTITUIÇÃO DE BEM(NS) REJEITADO(S):</b> 10 dias corridos</p> <p><b>3.5.4 DEMAIS REGRAMENTOS:</b></p> <p>3.5.4.1 O MPBA rejeitará, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, o objeto contratual em desacordo com as condições pactuadas, podendo, entretanto, se lhe convier, decidir pelo recebimento, neste caso com as deduções cabíveis;</p> <p>3.5.4.2 Em caso de recusa, no todo ou em parte, do objeto contratado, fica o fornecedor obrigado a substituir, às suas expensas, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo indicado no item 3.5.3, cabendo ao Gestor do Contrato somente habilitar para pagamento a(s) parcela(s) recebida(s) em conformidade, quando cabível.</p> <p>3.5.4.3 O recebimento definitivo do objeto deste instrumento será concretizado depois de adotados, pelo MPBA, todos os procedimentos cabíveis previstos em Ato Normativo próprio, no art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021 e, no que couber, da Lei Estadual de nº 14.634/2023, devendo ocorrer no prazo indicado no item 3.5.2.</p> <p>3.5.4.4 O aceite ou aprovação do objeto pelo MPBA não exclui a responsabilidade do Fornecedor por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste instrumento e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao</p>

	<p>MPBA, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.º 10.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.</p>
<b>3.6 ABRANGÊNCIA DOS PREÇOS CONTRATADOS</b>	<p><b>3.6.1 Os preços contratados englobam todos e quaisquer custos necessários ao fiel cumprimento da contratação</b></p> <p>3.6.1.1 Englobam, exemplificativamente, todos os custos com pessoal designado pelo fornecedor para a execução do objeto, transportes de qualquer natureza, serviços acessórios, taxas, alvarás, depreciação, aluguéis, administração, tributos e emolumentos.</p>
<b>3.7 PERIODICIDADE DE FATURAMENTO</b>	<p><b>3.7.1 EM PARCELA ÚNICA</b>, após entrega e recebimento total dos bens previstos em cada nota de empenho.</p>
<b>3.8 PAGAMENTO E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA</b>	<p>3.8.1 Para fins de faturamento e pagamento, deverá o fornecedor, dentro da periodicidade prevista no item 3.7, apresentar nota fiscal e certidões de regularidade cabíveis, após a entrega de todos os bens previstos em autorização de fornecimento de material (AFM) e/ou nota de empenho.</p> <p>3.8.1.1 Demais documentos exigidos para faturamento: Não se aplica</p> <p>3.8.2 Os pagamentos serão processados no prazo de 20 (vinte) dias úteis, a contar da data do recebimento definitivo do objeto, desde que não haja pendência a ser regularizada a cargo do fornecedor.</p> <p>3.8.2.1 Anteriormente ao pagamento, o MPBA realizará consulta à situação de regularidade e idoneidade do fornecedor e verificará, quando cabível, a manutenção das condições de habilitação previstas neste termo de referência.</p> <p>3.8.2.2 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, a contagem do prazo para pagamento ocorrerá a partir da data aquela na qual foi realizada a respectiva regularização.</p> <p>3.8.3 As notas fiscais far-se-ão acompanhar da documentação probatória relativa ao recolhimento dos tributos que tenham como fato gerador o objeto contratado.</p> <p>3.8.4 O MPBA realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, de acordo com a legislação vigente.</p> <p>3.8.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pelo fornecedor, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;</p> <p>3.8.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo MPBA, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC/IBGE <i>pro rata tempore</i>, observado, sempre, o disposto nos itens 3.8.1 e 3.8.2, e seus subitens.</p> <p>3.8.6.1 Para efeito de caracterização de mora imputável ao MPBA, não serão considerados eventuais atrasos de pagamento no período de fechamento do exercício financeiro do Estado da Bahia, compreendido entre o final do mês de dezembro e o mês de janeiro do exercício subsequente, decorrentes de circunstâncias alheias à vontade das partes, isto é, por força de bloqueio de rotinas no sistema estadual obrigatoriamente utilizado para a execução dos pagamentos devidos pelo MPBA.</p>

<b>3.9 REAJUSTAMENTO</b>	<p>3.9.1 Índice oficial para o cálculo da variação de preços: INPC/IBGE.</p> <p>3.9.2 A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pelo fornecedor, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data do orçamento estimado pela Administração.</p> <p>3.9.3 Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o <b>mês</b> de apresentação do orçamento estimado pela administração e termo final o mês que antecede a data de aniversário.</p> <p>3.9.4 Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de fornecimento formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados do orçamento estimado pela administração.</p> <p>3.9.5 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.</p>
<b>3.10 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO</b>	<p><b>3.10.1 OBRIGAÇÕES GERAIS</b></p> <p>3.10.1.1 Promover a execução contratual de acordo com as especificações técnicas e exigências constantes neste instrumento, nos locais, dias e/ou turnos determinados pelo MPBA (caso aplicável), não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, atribuindo quaisquer falhas, defeitos ou falta de pessoal e/ou material;</p> <p>3.10.1.1.1 O fornecedor deve cumprir todas as obrigações constantes deste instrumento e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;</p> <p>3.10.1.2 Prestar diretamente os fornecimentos ora contratados, não os transferindo a outrem, no todo ou em parte, observando-se as regras para subcontratação definidas neste instrumento;</p> <p>3.10.1.3 Dispor de toda mão de obra, veículos, transportes, insumos e materiais necessários à execução dos fornecimentos objeto deste instrumento, assumindo exclusiva responsabilidade pela completa e eficiente consecução do objeto contratual;</p> <p>3.10.1.4 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas neste termo de referência e em eventuais legislações aplicáveis;</p> <p>3.10.1.5 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;</p> <p>3.10.1.6 Emitir notas fiscais de acordo as regras deste instrumento e com a legislação vigente, contendo descrição do objeto, indicação de quantidades, preços unitários e valor total, competindo ao fornecedor, ainda, observar, de acordo com a previsão da legislação tributária aplicável, nas hipóteses de retenção de tributos pelo MPBA, a necessidade de seu destaque, se cabível, bem como a discriminação das informações requeridas nas notas fiscais, conforme os comandos legais específicos;</p> <p>3.10.1.6.1 A eventual retenção de tributos pelo MPBA não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) pelo fornecedor;</p> <p>3.10.1.7 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo MPBA, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia (se houver) o valor</p>

	<p>correspondente aos danos sofridos;</p> <p>3.10.1.8 Atender, nos prazos consignados neste instrumento, às recusas ou determinações, pelo MPBA, de substituição ou adequação de bens que não tenham sido entregues em conformidade com as condições deste instrumento ou do processo de dispensa de licitação que o originou, providenciando a substituição, sem ônus para o MPBA;</p> <p>3.10.1.9 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do MPBA, do fiscal ou do gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei 14.133/2021;</p> <p>3.10.1.10 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência deste instrumento, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização e gestão contratual;</p>
	<p><b>3.10.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):</b></p> <p><b>NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS</b>, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.</p>
<b>3.11 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE</b>	<p><b>3.11.1 OBRIGAÇÕES GERAIS</b></p> <p>3.11.1.1 Prestar as informações necessárias para que o Fornecedor possa executar plenamente o objeto contratado;</p> <p>3.11.1.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução da contratação, nos termos e condições previstos neste instrumento;</p> <p>3.11.1.3 Permitir o acesso do Fornecedor às instalações físicas do MPBA, nos locais e na forma eventualmente necessários para a execução das entregas e eventuais serviços acessórios;</p> <p>3.11.1.4 Notificar o Fornecedor, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;</p> <p>3.11.1.5 Fornecer ao Fornecedor, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas neste instrumento;</p> <p>3.11.1.6 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução da contratação, observado o disposto no art. 123 da lei federal nº 14.133/2021.</p>
	<p><b>3.11.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):</b></p> <p><b>NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS</b>, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.</p>
<b>3.12 MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL</b>	<p><b>3.12.1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:</b></p> <p>3.12.1.1 Na forma das disposições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, o MPBA designará servidor(es), por meio de Portaria específica para tal fim, para a gestão e fiscalização do contrato, tendo poderes, entre outros, para notificar o fornecedor sobre as irregularidades ou falhas que porventura venham a ser encontradas na execução deste instrumento.</p> <p>3.12.1.2 Incumbe à gestão e à fiscalização, na medida de suas competências institucionais, acompanhar e verificar a perfeita execução da contratação, em todas as suas fases, competindo-</p>

	<p>Ihe, primordialmente:</p> <p>3.12.1.2.1 Acompanhar o cumprimento dos prazos de entrega/execução descritos neste instrumento, e determinar as providências necessárias à correção de falhas, irregularidades e/ou defeitos, podendo ainda suspender-lhes a execução, sem prejuízos das sanções contratuais legais;</p> <p>3.12.1.2.2 Transmitir ao fornecedor as instruções, e comunicar alterações de prazos ou roteiros, quando for o caso;</p> <p>3.12.1.2.3 Promover a verificação dos fornecimentos efetuados, subsidiando o gestor de contrato com informações para a habilitação para pagamentos;</p> <p>3.12.1.2.4 Esclarecer as dúvidas do fornecedor, solicitando ao setor competente do MPBA, se necessário, parecer de especialistas;</p> <p>3.12.1.2.5 Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;</p> <p>3.12.1.2.6 Informar a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.</p> <p>3.12.1.3 A fiscalização e a gestão contratual, pelo MPBA, não desobrigam o fornecedor de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto contratual.</p> <p>3.12.1.3.1 A ausência de comunicação, por parte do MPBA, sobre irregularidades ou falhas, não exime o fornecedor das responsabilidades determinadas neste instrumento.</p> <p>3.12.1.4 O MPBA poderá recusar, sustar e/ou determinar a devolução de bens que não estejam sendo ou não tenham sido fornecidos de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste instrumento, ou ainda que atentem contra a segurança de terceiros ou de bens.</p> <p>3.12.1.4.1 Qualquer bem ou serviço acessório considerado não aceitável, no todo ou em parte, deverá ser substituído/refeito pelo fornecedor, às suas expensas;</p> <p>3.12.1.4.2 A não aceitação de algum bem ou serviço, no todo ou em parte, não implicará na dilação do prazo de entrega/execução, salvo expressa concordância do MPBA.</p> <p>3.12.1.5 Para fins de gestão e fiscalização, o MPBA poderá solicitar ao fornecedor, a qualquer tempo, os documentos relacionados com a execução do presente instrumento.</p> <p>3.12.1.6 A gestão e a fiscalização contratual observarão, ainda, as normas e regulamentos internos do Ministério Público do Estado da Bahia disciplinadores da matéria.</p>
	<p><b>3.12.2 DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS</b></p> <p>3.12.2.1 O fornecedor sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas nas Leis Federal nº. 14.133/2021 e Estadual nº 14.634/2023, as quais poderão vir a ser aplicadas após o prévio e devido processo administrativo, assegurando-lhe, sempre, o contraditório e a ampla defesa.</p> <p>3.12.2.2 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o fornecedor que:</p> <p>3.12.2.2.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;</p> <p>3.12.2.2.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração</p>

	<p>ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;</p> <p>3.12.2.2.3 Der causa à inexecução total do contrato;</p> <p>3.12.2.2.4 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;</p> <p>3.12.2.2.5 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;</p> <p>3.12.2.2.6 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;</p> <p>3.12.2.2.7 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;</p> <p>3.12.2.2.8 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;</p> <p>3.12.2.2.9 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;</p> <p>3.12.2.2.10 Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;</p> <p>3.12.2.3 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:</p> <p>3.12.2.3.1 Advertência, quando o fornecedor der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021);</p> <p>3.12.2.3.2 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.12.2.2.2 a 3.12.2.2.4 acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei Federal 14.133/2021);</p> <p>3.12.2.3.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.12.2.2.5 a 3.12.2.2.10, acima, bem como nas alíneas 3.12.2.2.2 a 3.12.2.2.4, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/21);</p>
	<p><b>3.12.3 DAS MULTAS:</b></p> <p>3.12.3.1 Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;</p> <p>3.12.3.2 Compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:</p> <p>3.12.3.2.5 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;</p> <p>3.12.3.2.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;</p> <p>3.12.3.2.7 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;</p> <p>3.12.3.2.12 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;</p> <p>3.12.3.2.9 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;</p>

	<p>3.12.3.3 Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações abaixo descritas;</p> <p>3.12.3.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;</p> <p>3.12.3.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;</p> <p>3.12.3.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato;</p> <p>3.12.3.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;</p> <p>3.12.3.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;</p> <p>3.12.3.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;</p>	
<b>3.13 INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>Conforme formulários de informações orçamentárias anexos ao expediente de contratação.</b>	
<b>RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO:</b>		
MATRÍCULA: <b>354915</b>	NOME DO SERVIDOR: <b>Eliana Lima Rodrigues dos Santos</b>	INserir Assinatura Digital:   Documento assinado digitalmente <b>ELIANA LIMA RODRIGUES DOS SANTOS</b> Data: 18/06/2025 14:41:10-0300 Verifique em <a href="https://validar.itd.gov.br">https://validar.itd.gov.br</a>
UNIDADE ADMINISTRATIVA: <b>Coordenação de Almoxarifado</b>		

## APENSO I

**TABELA INDICATIVA DOS ITENS A SEREM FORNECIDOS**

ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE	CÓDIGO PDM com descrição*	CÓDIGO CATMAT com descrição*
1	ETIQUETA, adesiva, circular, diâmetro entre 12 e 14mm, pacote com no mínimo 200 etiquetas, cor laranja	Unidade	25	PDM: 13856	CATMAT 623709 Etiqueta Auto-Adesiva Material: Papel Cor: Laranja Formato: Redonda Diâmetro: 12 MM Apresentação: Folha Com 200 Etiquetas
2	ETIQUETA, adesiva, circular, diâmetro entre 12 e 14mm, pacote com no mínimo 200 etiquetas, cor azul	Unidade	25	PDM: 13856	404999 Etiqueta Auto- Adesiva Material: Papel Cor: Azul Formato: Redonda Diâmetro: 12 MM Apresentação: Folha Com 210 Etiquetas
3	ETIQUETA, adesiva, circular, diâmetro entre 12 e 14mm, pacote com no mínimo 200 etiquetas prata	Unidade	25	PDM: 13856	405005 Etiqueta Auto- Adesiva Material: Papel Cor: Prata Formato: Redonda Diâmetro: 12 MM Apresentação: Folha Com 210 Etiquetas
4	ETIQUETA, adesiva, circular, diâmetro entre 12 e 14mm, pacote com no mínimo 200 etiquetas dourada	Unidade	25	PDM: 13856	405004 Etiqueta Auto- Adesiva Material: Papel Cor: Ouro Formato: Redonda Diâmetro: 12 MM Apresentação: Folha Com 210 Etiquetas
5	ETIQUETA, adesiva, circular, diâmetro entre 12 e 14mm, pacote com no mínimo 200 etiquetas, cor preta	Unidade	25	PDM: 13856	471912 Etiqueta Auto- Adesiva Material: Papel Cor: Preta Formato: Redonda Diâmetro: 12 MM Apresentação: Folha Com 210 Etiquetas



6	APARELHO TELEFÔNICO, com as seguintes características: - 15 teclas; - Para mesa ou parede;	Unidade	100	PDM: 1244	258087 Aparelho Telefônico Convencional Função: Teclas Flash, Redial, Mute, Pausa Nível Campainha: 3 Níveis: 0 A 75 DBA Sinalização Linha: Pulso E Tom Duração Flash: 100 E 250 MS Alimentação: Linha Telefônica Utilização: Central Interna E Pabx Cor: Grafite Características Adicionais: Chave Bloqueio Opcional/Ajuste Volume/Memória To
7	CESTA, para lixo, uso em escritório, em fibra ou polipropileno, formato cilíndrico, capacidade entre 9 e 12 litros, na cor preta	Unidade	80	15025	301820 Cesto Lixo Material: Polipropileno Capacidade: 10 L Características Adicionais: Sem Tampa Altura: 24 CM Diâmetro Boca: 24 CM Cor: Preta Formato: Cilíndrico
<b>PARAMETRIZAÇÃO ENTRE OBJETO E CÓDIGO(S) CATMAT INFORMADO(S) - DIVERGÊNCIA DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:</b>					
A) ITENS SEM DIVERGÊNCIA (SE HOUVER): 01, 02, 03, 04 e 05					
B) INDICAR DIFERENÇAS PARA OS ITENS DIVERGENTES (PORMENORIZAR POR ITEM LICITADO):					
ITEM 06 – no CATMAT não consta a informação “Homologado pela Anatel.”					
ITEM 07 – em nossa descrição consta a capacidade podendo variar entre 9 e 12 litros, no CATMAT informa o tamanho Tampa Altura: 24 CM Diâmetro Boca: 24 CM e a capacidade é de 10 litros					
<b>ATENÇÃO:</b> <b>PARA ITENS DIVERGENTES, DEVERÃO SER CONSIDERADAS AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONTIDAS NA COLUNA “DESCRIÇÃO DO BEM”, EM PREJUÍZO DOS CÓDIGOS CATMAT.</b>					

\* Verificar em: <https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca>

## APENSO II – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS

Item 3 - APARELHO TELEFÔNICO, com as seguintes características: - 15 teclas; - Para mesa ou parede; - Não gandola; - Com, no mínimo, 03 níveis de volume programáveis, - Modos de discagem tom e pulso; - Comutação temporária (pulso - tom); - Tecla MUTE; -Tecla PAUSA; - Tecla REDIAL; - Possibilidade de montagem mesa e/ou parede (nao gondola); - Pino padrão Americano; - Possibilidade de aplicação em linhas públicas e PABX; - Tecla Flash com frequência minima de 100 a 250 ms. - Homologado pela Anatel. *Características Adicionais: Chave Bloqueio*

Item 4 - CESTA, para lixo, uso em escritório, em fibra ou polipropileno, formato cilíndrico, capacidade entre 9 e 12 litros, na cor

preta, aros superior e inferior em metal cromado  
ou em polipropileno na cor preta, fundo plano

## **TERMO DE REFERÊNCIA**

### **1. DEFINIÇÃO DO OBJETO**

<b>1.1 INDICAÇÃO DO OBJETO</b>	<p>Aquisição de etiqueta circular laranja,etiqueta circular preta, etiqueta circular prata , etiqueta circular dourada , etiqueta circular azul, aparelho telefônico e cesta de lixo</p> <p>1.1.1 As especificações e quantidades dos itens constam de tabela no APENSO I deste documento.</p> <p>1.1.2 Os bens deverão ser novos e de primeiro uso.</p> <p>1.1.3 Declara-se, para os devidos fins, que o objeto da contratação não se enquadra como bem de luxo, nos termos do Ato Normativo nº 004/2024.</p>
<b>1.2 INDICAÇÃO DE MARCA E/OU MODELO ESPECÍFICOS DE DETERMINADO FABRICANTE</b>	<p><b>Não há indicação de marca/modelo específico(s) para esta contratação.</b></p>
<b>1.3 JUSTIFICATIVA: <u>QUANTITATIVO DEFINIDO</u></b>	O quantitativo elencado se justifica levando-se em consideração a média de consumo entre junho 2024 e dezembro de 2024, incluindo as solicitações pendentes de atendimento.
<b>1.4 NATUREZA DO OBJETO</b>	<b>FORNECIMENTO IMEDIATO</b>
<b>1.5 JUSTIFICATIVA: <u>FORNECIMENTO CONTINUADO</u></b>	<p><b>Não se aplica</b> (<u>não</u> se trata de contratação de fornecimento continuado)</p>
<b>1.6 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO</b>	<p><i>Os aparelhos telefônicos e cesto de lixo para atender a demanda da capital e interior. As etiquetas circular para atender a demanda do protocolo na sede CAB e Nazaré</i></p>
<b>1.7 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO</b>	<p><b>IA</b> contratação se refere a aquisição imediata de expediente, sem exigência de obrigações acessórias, para além da entrega no MPBA</p>
<b>1.8 FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO</b>	<p><b>1.8.1 Haverá somente emissão de instrumento substitutivo ao contrato (AFM e/ou empenho).</b></p>

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA ELETRÔNICA  
AQUISIÇÕES

## 1.9 VIGÊNCIAS

**1.9.1 Vigência da contratação:** 120 dias**1.9.1.1 Marco para início da contagem do prazo de vigência:** Data de envio do empenho ao fornecedor (para contratações sem instrumento formal de contrato)**1.9.1.2 Possibilidade de prorrogação da vigência:** Não será admitida a prorrogação

## 2. DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR

## 2.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A seleção do fornecedor será por dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, pelo menor preço obtido mediante disputa de lances em sessão pública (dispensa eletrônica).

## 2.2 ANÁLISE DOCUMENTAL

Unidade administrativa responsável por analisar proposta e documentos técnicos:  
Coordenação de Almoxarifado

## 2.3 TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (ME/EPP)

**APLICÁVEL**, considerando que o valor máximo referencial de cada item está enquadrado no limite de valor previsto no art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006 e no art. 3º da Lei Estadual nº 11.619/2009 (R\$80.000,00).

## 2.4 DISPUTA ELETRÔNICA

**2.4.1 CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO**2.4.2 INTERVALO MÍNIMO DE DIFERENÇA ENTRE OS LANCES (em reais ou em percentual):** R\$ 0,10 (dez centavos)

## 2.5 INFORMAÇÕES ADICIONAIS A SEREM SOLICITADAS NA PROPOSTA AJUSTADA\*

**A) MARCA/FABRICANTE DE CADA PRODUTO**  
**B) MODELO OU REFERÊNCIA DE CADA PRODUTO***\*Obs.: Para além de preços e especificações técnicas***Será exigida a seguinte documentação:****A) DOCUMENTO TÉCNICO EMITIDO PELO(S) FABRICANTE(S)** do(s) item(ns) ofertado(s), que comprove o atendimento deste(s) às especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

Serão admitidos documentos de domínio público emitidos pelo fabricante, tais como **catalógos técnicos**, folders, manuais, fichas de especificação técnica e link para acesso a sítio oficial (o qual contenha as informações técnicas).

**a.1) Itens abrangidos pela exigência de documento técnico:**  
Todos os itens**a.2) Fase para a exigência:** Após análise da proposta de preços ajustada, caso solicitado pela área técnica

<b>2.7 EXIGÊNCIA DE AMOSTRA</b>	<b>NÃO SERÁ EXIGIDA A APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA</b>
	<p><b>A) JURÍDICA, conforme exigido no art. 66 e correlatos da Lei Federal nº 14.133/2021.</b></p> <p><b>B) FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA, a englobar:</b></p> <p><b>B.1)</b> Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Federal e INSS;</p> <p><b>B.2)</b> Certidão de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Pública do Estado da Bahia;</p> <p><b>B.3)</b> Certidão de Regularidade Fiscal com a Fazenda Pública do Estado sede da empresa ou do domicílio da pessoa física – caso não seja Bahia;</p> <p><b>B.4)</b> Certidão de regularidade com a Fazenda Pública Municipal do município-sede do fornecedor selecionado;</p> <p><b>B.5)</b> Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (se pessoa jurídica);</p> <p><b>B.6)</b> Certidão de Regularidade do FGTS (se pessoa jurídica);</p>
<b>2.8 HABILITAÇÃO</b>	<p><b>C) QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - Será exigida a seguinte documentação:</b></p> <p><b>C.1)</b> ATESTADO ou CERTIDÃO de capacidade técnica para fornecimento de bens similares ao da contratação, sendo aceitos aqueles que comprovem: fornecimento de material de expediente em 50@ do que será contratado nesta dispensa.</p> <p><b>D) QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA: Não será exigida.</b></p>

### **3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

<b>3.1 FORMA DE EXECUÇÃO</b>	<p><b>3.1.1 REGRAS SOBRE ENTREGA:</b></p> <p>3.1.1.1 Prazo de entrega: 20 dias corridos</p> <p>3.1.1.2 Prazo computado a partir da data de envio da nota de empenho ao fornecedor, envio este que ocorrerá através de e-mail ao endereço eletrônico indicado na proposta de preços.</p> <p>3.1.1.3 Admissibilidade de prorrogação do prazo de entrega: SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato aceito pela Instituição.</p> <p>3.1.1.4 Local de entrega (endereço [REDACTED])</p> <p>[REDACTED]</p> <p>3.1.1.5 Dias e horários para entrega: Dias úteis, das 9h as 16h</p> <p>3.1.1.6 Necessidade de agendamento: SIM.</p> <p>3.1.1.7 Setor responsável por recepcionar os bens: Coordenação de</p>
------------------------------	--

	<p><i>Almoxarifado</i></p> <p>3.1.1.8 Telefone e e-mail para contato: (71) 3103-0123 3103-0126 e almoxarifadoV mpba.mp.br</p> <p><b>3.1.2 REGRAS E/OU TIPOS DE EMBALAGEM DO(S) BEM(NS):</b>  <i>Os bens deverão ser entregues armazenados em embalagens adequadas às características dos produtos, de modo a garantir o seu recebimento em perfeito estado de conservação e uso. As embalagens deverão conter os dados de identificação do produto e marca do fabricante.</i></p> <p><b>3.1.3 DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:</b> não se aplica</p>
<b>3.2 PRAZO DE VALIDADE DOS BENS ADQUIRIDOS</b>	<b>3.2.1 Não se aplica (não há necessidade de verificação de validade).</b>
<b>3.3 GARANTIA DA EXECUÇÃO DA CONTRATAÇÃO</b>	<p><b>3.3.1 Garantia legal para todos os itens, conforme prazos e condições definidos no Código de Defesa do Consumidor - CDC.</b></p> <p>3.3.1.1 A contagem da garantia legal começará a partir do recebimento definitivo dos bens.</p>
<b>3.4 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO</b>	<b>3.4.1 Vedada a subcontratação.</b>
<b>3.5 RECEBIMENTO DO OBJETO</b>	<p><b>3.5.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO:</b> 05 dias corridos, contados da entrega dos bens.</p> <p><b>3.5.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO:</b> 10 dias corridos, contados do recebimento provisório.</p> <p><b>3.5.3 PRAZO PARA SUBSTITUIÇÃO DE BEM(NS) REJEITADO(S):</b> 10 dias corridos</p> <p><b>3.5.4 DEMAIS REGAMENTOS:</b></p> <p>3.5.4.1 O MPBA rejeitará, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, o objeto contratual em desacordo com as condições pactuadas, podendo, entretanto, se lhe convier, decidir pelo recebimento, neste caso com as deduções cabíveis;</p> <p>3.5.4.2 Em caso de recusa, no todo ou em parte, do objeto contratado, fica o fornecedor obrigado a substituir, às suas expensas, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo indicado no item 3.5.3, cabendo ao Gestor do Contrato somente habilitar para pagamento a(s) parcela(s) recebida(s) em conformidade, quando cabível.</p> <p>3.5.4.3 O recebimento definitivo do objeto deste instrumento será</p>



	<p>concretizado depois de adotados, pelo MPBA, todos os procedimentos cabíveis previstos em Ato Normativo próprio, no art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021 e, no que couber, da Lei Estadual de nº 14.634/2023, devendo ocorrer no prazo indicado no item 3.5.2.</p> <p>3.5.4.4 O aceite ou aprovação do objeto pelo MPBA não exclui a responsabilidade do Fornecedor por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste instrumento e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao MPBA, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.º 10.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.</p>
<b>3.6 ABRANGÊNCIA DOS PREÇOS CONTRATADOS</b>	<p><b>3.6.1 Os preços contratados englobam todos e quaisquer custos necessários ao fiel cumprimento da contratação</b></p> <p>3.6.1.1 Englobam, exemplificativamente, todos os custos com pessoal designado pelo fornecedor para a execução do objeto, transportes de qualquer natureza, serviços acessórios, taxas, alvarás, depreciação, aluguéis, administração, tributos e emolumentos.</p>
<b>3.7 PERIODICIDADE DE FATURAMENTO</b>	<p><b>3.7.1 EM PARCELA ÚNICA</b>, após entrega e recebimento total dos bens previstos em cada nota de empenho.</p>
<b>3.8 PAGAMENTO E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA</b>	<p>3.8.1 Para fins de faturamento e pagamento, deverá o fornecedor, dentro da periodicidade prevista no item 3.7, apresentar nota fiscal e certidões de regularidade cabíveis, após a entrega de todos os bens previstos em autorização de fornecimento de material (AFM) e/ou nota de empenho.</p> <p>3.8.1.1 Demais documentos exigidos para faturamento: Não se aplica</p> <p>3.8.2 Os pagamentos serão processados no prazo de 20 (vinte) dias úteis, a contar da data do recebimento definitivo do objeto, desde que não haja pendência a ser regularizada a cargo do fornecedor.</p> <p>3.8.2.1 Anteriormente ao pagamento, o MPBA realizará consulta à situação de regularidade e idoneidade do fornecedor e verificará, quando cabível, a manutenção das condições de habilitação previstas neste termo de referência.</p> <p>3.8.2.2 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, a contagem do prazo para pagamento ocorrerá a partir da data aquela na qual foi realizada a respectiva regularização.</p> <p>3.8.3 As notas fiscais far-se-ão acompanhar da documentação probatória relativa ao recolhimento dos tributos que tenham como fato gerador o objeto contratado.</p> <p>3.8.4 O MPBA realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, de acordo com a legislação vigente.</p> <p>3.8.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pelo fornecedor, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;</p> <p>3.8.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo MPBA, em caso</p>

**TERMO DE REFER\x99NCIA – DISPENSA ELETR\x99NICA  
AQUISI\x99OES**

	<p>de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC/IBGE <i>pro rata tempore</i>, observado, sempre, o disposto nos itens 3.8.1 e 3.8.2, e seus subitens.</p> <p>3.8.6.1 Para efeito de caracterização de mora imputável ao MPBA, não serão considerados eventuais atrasos de pagamento no período de fechamento do exercício financeiro do Estado da Bahia, compreendido entre o final do mês de dezembro e o mês de janeiro do exercício subsequente, decorrentes de circunstâncias alheias à vontade das partes, isto é, por força de bloqueio de rotinas no sistema estadual obrigatoriamente utilizado para a execução dos pagamentos devidos ao MPBA.</p>
<b>3.9 REAJUSTAMENTO</b>	<p>3.9.1 Qndice oficial para o cálculo da variação de preços: INPC/IBGE.</p> <p>3.9.2 A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pelo fornecedor, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data do orçamento estimado pela Administração.</p> <p>3.9.3 Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o <b>mês</b> de apresentação do orçamento estimado pela administração e termo final o mês que antecede a data de aniversário.</p> <p>3.9.4 Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de fornecimento formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados do orçamento estimado pela administração.</p> <p>3.9.5 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.</p>
<b>3.10 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO</b>	<p><b>3.10.1 OBRIGAÇÕES GERAIS</b></p> <p>3.10.1.1 Promover a execução contratual de acordo com as especificações técnicas e exigências constantes neste instrumento, nos locais, dias e/ou turnos determinados pelo MPBA (caso aplicável), não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, atribuindo quaisquer falhas, defeitos ou falta de pessoal e/ou material;</p> <p>3.10.1.1.1 O fornecedor deve cumprir todas as obrigações constantes deste instrumento e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;</p> <p>3.10.1.2 Prestar diretamente os fornecimentos ora contratados, não os transferindo a outrem, no todo ou em parte, observando-se as regras para subcontratação definidas neste instrumento;</p> <p>3.10.1.3 Dispor de toda mão de obra, veículos, transportes, insumos e materiais necessários à execução dos fornecimentos objeto deste instrumento, assumindo exclusiva responsabilidade pela completa e eficiente consecução do objeto contratual;</p> <p>3.10.1.4 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas neste termo de referência e em eventuais legislações aplicáveis;</p> <p>3.10.1.5 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às</p>

**TERMO DE REFER\x99NCIA – DISPENSA ELETR\x99NICA  
AQUISI\x99OES**

repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;

3.10.1.6 Emitir notas fiscais de acordo as regras deste instrumento e com a legislação vigente, contendo descrição do objeto, indicação de quantidades, preços unitários e valor total, competindo ao fornecedor, ainda, observar, de acordo com a previsão da legislação tributária aplicável, nas hipóteses de retenção de tributos pelo MPBA, a necessidade de seu destaque, se cabível, bem como a discriminação das informações requeridas nas notas fiscais, conforme os comandos legais específicos;

3.10.1.6.1 A eventual retenção de tributos pelo MPBA não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) pelo fornecedor;

3.10.1.7 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo MPBA, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia (se houver) o valor correspondente aos danos sofridos;

3.10.1.8 Atender, nos prazos consignados neste instrumento, às recusas ou determinações, pelo MPBA, de substituição ou adequação de bens que não tenham sido entregues em conformidade com as condições deste instrumento ou do processo de dispensa de licitação que o originou, providenciando a substituição, sem ônus para o MPBA;

3.10.1.9 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do MPBA, do fiscal ou do gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei 14.133/2021;

3.10.1.10 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência deste instrumento, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização e gestão contratual;

**3.10.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):**

**NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

**3.11 DAS  
OBRIGAÇÕES DO  
CONTRATANTE****3.11.1 OBRIGAÇÕES GERAIS**

- 3.11.1.1 Prestar as informações necessárias para que o Fornecedor possa executar plenamente o objeto contratado;
- 3.11.1.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução da contratação, nos termos e condições previstos neste instrumento;
- 3.11.1.3 Permitir o acesso do Fornecedor às instalações físicas do MPBA, nos locais e na forma eventualmente necessários para a execução das entregas e eventuais serviços acessórios;
- 3.11.1.4 Notificar o Fornecedor, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou

	<p>irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;</p> <p>3.11.1.5 Fornecer ao Fornecedor, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas neste instrumento;</p> <p>3.11.1.6 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução da contratação, observado o disposto no art. 123 da lei federal nº 14.133/2021.</p>
	<p><b>3.11.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):</b></p> <p><b>NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS</b>, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.</p> <p><b>3.12 MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL</b></p> <p><b>3.12.1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:</b></p> <p>3.12.1.1 Na forma das disposições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, o MPBA designará servidor(es), por meio de Portaria específica para tal fim, para a gestão e fiscalização do contrato, tendo poderes, entre outros, para notificar o fornecedor sobre as irregularidades ou falhas que porventura venham a ser encontradas na execução deste instrumento.</p> <p>3.12.1.2 Incumbe à gestão e à fiscalização, na medida de suas competências institucionais, acompanhar e verificar a perfeita execução da contratação, em todas as suas fases, competindo-lhe, primordialmente:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>3.12.1.2.1 Acompanhar o cumprimento dos prazos de entrega/execução descritos neste instrumento, e determinar as providências necessárias à correção de falhas, irregularidades e/ou defeitos, podendo ainda suspender-lhes a execução, sem prejuízos das sanções contratuais legais;</li> <li>3.12.1.2.2 Transmitir ao fornecedor as instruções, e comunicar alterações de prazos ou roteiros, quando for o caso;</li> <li>3.12.1.2.3 Promover a verificação dos fornecimentos efetuados, subsidiando o gestor de contrato com informações para a habilitação para pagamentos;</li> <li>3.12.1.2.4 Esclarecer as dúvidas do fornecedor, solicitando ao setor competente do MPBA, se necessário, parecer de especialistas;</li> <li>3.12.1.2.5 Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;</li> <li>3.12.1.2.6 Informar a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.</li> </ul> <p>3.12.1.3 A fiscalização e a gestão contratual, pelo MPBA, não desobrigam o fornecedor de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto contratual.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>3.12.1.3.1 A ausência de comunicação, por parte do MPBA, sobre irregularidades ou falhas, não exime o fornecedor das responsabilidades</li> </ul>



## **TERMO DE REFER\xc9NCIA – DISPENSA ELETR\xc3\x94NICA AQUISI\xc3\x95ES**

determinadas neste instrumento.

3.12.1.4 O MPBA poderá recusar, sustar e/ou determinar a devolução de bens que não estejam sendo ou não tenham sido fornecidos de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste instrumento, ou ainda que atentem contra a segurança de terceiros ou de bens.

3.12.1.4.1 §ualquer bem ou serviço acessório considerado não aceitável, no todo ou em parte, deverá ser substituído/refeito pelo fornecedor, às suas expensas;

3.12.1.4.2 A não aceitação de algum bem ou serviço, no todo ou em parte, não implicará na dilação do prazo de entrega/execução, salvo expressa concordância do MPBA.

3.12.1.5 Para fins de gestão e fiscalização, o MPBA poderá solicitar ao fornecedor, a qualquer tempo, os documentos relacionados com a execução do presente instrumento.

3.12.1.6 A gestão e a fiscalização contratual observarão, ainda, as normas e regulamentos internos do Ministério Público do Estado da Bahia disciplinadores da matéria.

### **3.12.2 DAS INFRA\xc3\x95ES E SAN\xc3\x95ES ADMINISTRATIVAS**

3.12.2.1 O fornecedor sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas nas Leis Federal nº. 14.133/2021 e Estadual nº 14.634/2023, as quais poderão vir a ser aplicadas após o prévio e devido processo administrativo, assegurando-lhe, sempre, o contraditório e a ampla defesa.

3.12.2.2 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o fornecedor que:

3.12.2.2.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.12.2.2.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.12.2.2.3 Der causa à inexecução total do contrato;

3.12.2.2.4 Não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.12.2.2.5 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

3.12.2.2.6 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.12.2.2.7 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.12.2.2.8 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;



## **TERMO DE REFER\u00c8NCIA – DISPENSA ELETR\u00d4NICA AQUISI\u00c7OES**

3.12.2.2.9

Comportar-se de modo inid\u00f4neo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.12.2.2.10 Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.12.2.3 Ser\u00e3o aplicadas ao职责ável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes san\u00e7ões:

3.12.2.3.1 Advert\u00eancia, quando o fornecedor der causa \u00e0 inexecu\u00e7\u00e3o parcial do contrato, sempre que n\u00e3o se justificar a imposi\u00e7\u00e3o de penalidade mais grave (art. 156, %\u00b2, da Lei Federal nº 14.133/2021);

3.12.2.3.2 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.12.2.2.2 a 3.12.2.2.4 acima, sempre que n\u00e3o se justificar a imposi\u00e7\u00e3o de penalidade mais grave (art. 156, %\u00b3, da Lei Federal 14.133/2021);

3.12.2.3.3 Declara\u00e7\u00e3o de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.12.2.2.5 a 3.12.2.2.10, acima, bem como nas al\u00edneas 3.12.2.2.2 a 3.12.2.2.4, que justifiquem a imposi\u00e7\u00e3o de penalidade mais grave (art. 156, %\u00b4, da Lei Federal nº 14.133/21);

### **3.12.3 DAS MULTAS:**

3.12.3.1 Morat\u00f3ria de 0,5@ (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, at\u00e9 o limite de 30 (trinta) dias;

3.12.3.2 Compensat\u00f3ria de 20@ (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:

3.12.3.2.5 Apresentar documenta\u00e7\u00e3o falsa ou prestar declara\u00e7\u00e3o falsa durante a execu\u00e7\u00e3o do contrato;

3.12.3.2.6 N\u00e3o celebrar o contrato ou n\u00e3o entregar a documenta\u00e7\u00e3o exigida para a contrata\u00e7\u00e3o, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.12.3.2.7 Praticar ato fraudulento na execu\u00e7\u00e3o do contrato;

3.12.3.2.12 Comportar-se de modo inid\u00f4neo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.12.3.2.9 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.12.3.3 Compensat\u00f3ria de 30@ (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações baixo descritas;

3.12.3.3.1 Der causa \u00e0 inexecu\u00e7\u00e3o total do contrato;

3.12.3.3.2 N\u00e3o manter a proposta, salvo em decorr\u00eancia de fato superveniente devidamente justificado;

3.12.3.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa ser\u00e1 de 10@ (dez por cento) sobre o valor total do contrato;



**TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA ELETRÔNICA  
AQUISIÇÕES**

- 3.12.3.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;
- 3.12.3.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- 3.12.3.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

**3.13 INFORMAÇÕES  
ORÇAMENTÁRIAS**

**Conforme formulários de informações orçamentárias anexos ao expediente de contratação.**

**RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO:**

<b>MATRÍCUL A: 354915</b>	<b>NOME DO SERVIDOR: Eliana Lima Rodrigues dos Santos</b>	<b>INSERIR ASSINATURA DIGITAL:</b>
<b>UNIDADE ADMINISTRATIVA: Coordenação de Almoxarifado</b>		



## APENSO I

TABELA INDICATIVA DOS ITENS A SEREM FORNECIDOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE	CÓDIGO PDM com descrição*	CÓDIGO CATMAT com descrição*
1	ETIQUETA, adesiva, circular, diâmetro entre 12 e 14mm, pacote com no mínimo 200 etiquetas, cor laranja	Unidade	25	PDM: 13856	CATMAT 623709 Etiqueta Auto-Adesiva Material: Papel Cor: Laranja Formato: Redonda Diâmetro: 12 MM Apresentação: Folha Com 200 Etiquetas
2	ETIQUETA, adesiva, circular, diâmetro entre 12 e 14mm, pacote com no mínimo 200 etiquetas, cor azul	Unidade	25	PDM: 13856	404999 Etiqueta Auto-Adesiva Material: Papel Cor: Azul Formato: Redonda Diâmetro: 12 MM Apresentação: Folha Com 210 Etiquetas
3	ETIQUETA, adesiva, circular, diâmetro entre 12 e 14mm, pacote com no mínimo 200 etiquetas prata	Unidade	25	PDM: 13856	405005 Etiqueta Auto-Adesiva Material: Papel Cor: Prata Formato: Redonda Diâmetro: 12 MM Apresentação: Folha Com 210 Etiquetas
4	ETIQUETA, adesiva, circular, diâmetro entre 12 e 14mm, pacote com no mínimo 200 etiquetas dourada	Unidade	25	PDM: 13856	405004 Etiqueta Auto-Adesiva Material: Papel Cor: Ouro Formato: Redonda Diâmetro: 12 MM Apresentação: Folha Com 210 Etiquetas
5	ETIQUETA, adesiva, circular, diâmetro entre 12 e 14mm, pacote com no mínimo 200 etiquetas, cor preta	Unidade	25	PDM: 13856	471912 Etiqueta Auto-Adesiva Material: Papel Cor: Preta Formato: Redonda Diâmetro: 12 MM Apresentação: Folha Com 210 Etiquetas



					TERMO DE REFERÊNCIA - DISPENSA ELETRÔNICA AQUISIÇÕES
6	APARELHO TELEFÔNICO, com as seguintes características: - 15 teclas; - Para mesa ou parede;	Unidade	100	PDM: 1244	258087 Aparelho Telefônico Convencional Função: Teclas Flash, Redial, Mute, Pausa Nível Campainha: 3 Níveis: 0 A 75 DBA Sinalização Linha: Pulso E Tom Duração Flash: 100 E 250 MS Alimentação: Linha Telefônica Utilização: Central Interna E Pabx Cor: Grafite Características Adicionais: Chave Bloqueio Opcional/Ajuste âolume/Memória To
7	CESTA, para lixo, uso em escritório, em fibra ou polipropileno, formato cilíndrico, capacidade entre 9 e 12 litros, na cor preta	Unidade	80	15025	301820 Cesto Lixo Material: Polipropileno Capacidade: 10 L Características Adicionais: Sem Tampa Altura: 24 CM Diâmetro Boca: 24 CM Cor: Preta Formato: Cilindrico
<b>PARAMETRIZAÇÃO ENTRE OBJETO E CÓDIGO(S) CATMAT INFORMADO(S) - DIVERGÊNCIA DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:</b>					
A) ITENS SEM DIÂERGÊNCIA (SE HOUVER): 01, 02, 03, 04 e 05					
B) INDICAR DIFERENÇAS PARA OS ITENS DIÂERGENTES (PORMENORIZAR POR ITEM LICITADO):					
ITEM 06 - no CATMAT não consta a informação "Homologado pela Anatel."					
ITEM 07 - em nossa descrição consta a capacidade podendo variar entre 9 e 12 litros, no CATMAT informa o tamanho Tampa Altura: 24 CM Diâmetro Boca: 24 CM e a capacidade é de 10 litros					
<b>ATENÇÃO:</b> <b>PARA ITENS DIVERGENTES, DEVERÃO SER CONSIDERADAS AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONTIDAS NA COLUNA "DESCRIÇÃO DO BEM", EM PREJUÍZO DOS CÓDIGOS CATMAT.</b>					

\* Verificar em: <https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca>

## APENSO II – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS

Item 3 - APARELHO TELEFÔNICO, com as seguintes características: - 15 teclas; - Para mesa ou

parede; - Não gandola; - Com, no mínimo, 03 níveis de volume programáveis, - Modos de discagem tom e pulso; - Comutação temporária (pulso - tom); - Tecla MUTE; -Tecla PAUSA; - Tecla REDIAL; - Possibilidade de montagem mesa e/ou parede (nao gondola); - Pino padrão Americano; - Possibilidade de aplicação em linhas públicas e PABX; - Tecla Flash com frequência minima de 100 a 250 ms. - Homologado pela Anatel.  
*Características Adicionais: Chave Bloqueio*

Item 4 - CESTA, para lixo, uso em escritório, em fibra ou polipropileno, formato cilíndrico, capacidade entre 9 e 12 litros, na cor preta, aros superior e inferior em metal cromado ou em polipropileno na cor preta, fundo plano

## DESPACHO

A Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços,

Em atenção ao despacho (1579736) o TR foi saneado.



Documento assinado eletronicamente por **Eliana Lima Rodrigues dos Santos** - Assistente Técnico Administrativa, em 18/06/2025, às 14:52, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1579977** e o código CRC **B91A2B22**.

# Relatório de pesquisa de preço

## Relatório Resumido

### Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
118/2025	926302	Rascunho	CLARISSA CUMMING FARANI FERNANDES

**Título:** Materiais Almoxarifado.

**Observações:**

**Total de itens cotados:** 7

**Valor total da pesquisa de preços:** R\$ 10.232,6000

### Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
623709 - Etiqueta Auto-Adesiva Material: Papel , Cor: Laranja , Formato: Redonda , Diâmetro: 12 MM, Apresentação: Folha Com 200 Etiquetas	Unidade	25
<b>Consolidação dos preços cotados</b>		
Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 5,4900	R\$ 6,3700	R\$ 6,7200
<b>Método de cálculo adotado:</b> Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	III	GIMBA - Sítios Eletrônicos Especializados	25		R\$ 6,7200	18/06/2025	Sim
2	III	KALUNGA. - Sítios Eletrônicos Especializados	25		R\$ 5,4900	18/06/2025	Sim
3	III	EMBAPEL. - Sítios Eletrônicos Especializados	25		R\$ 6,9000	18/06/2025	Sim

**Legenda:**

⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 2

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
404999 - Etiqueta Auto-Adesiva Material: Papel , Cor: Azul , Formato: Redonda , Diâmetro: 12 MM, Apresentação: Folha Com 210 Etiquetas	Unidade	25

**Consolidação dos preços cotados**

Menor Preço	Média	● Mediana	Coeficiente de Variação: 9,8367%
R\$ 5,4900	R\$ 6,3700	R\$ 6,7200	Desvio Padrão: 0,6266
			Maior Preço: R\$ 6,9000

**Método de cálculo adotado:** Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	III	EMBAPEL. - Sítios Eletrônicos Especializados	25		R\$ 6,9000	18/06/2025	Sim
2	III	KALUNGA. - Sítios Eletrônicos Especializados	25		R\$ 5,4900	18/06/2025	Sim
3	III	GIMBA. - Sítios Eletrônicos Especializados	25		R\$ 6,7200	18/06/2025	Sim

**Legenda:**

- ⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
- ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 3

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
405005 - Etiqueta Auto-Adesiva Material: Papel , Cor: Prata , Formato: Redonda , Diâmetro: 12 MM, Apresentação: Folha Com 210 Etiquetas	Unidade	25

**Consolidação dos preços cotados**

Menor Preço	Média	● Mediana	Coeficiente de Variação: 21,1925%
R\$ 5,5800	R\$ 7,1733	R\$ 6,7200	Desvio Padrão: 1,5202
			Maior Preço: R\$ 9,2200

**Método de cálculo adotado:** Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	III	GIMBA. - Sítios Eletrônicos Especializados	25		R\$ 6,7200	18/06/2025	Sim
2	III	KALUNGA. - Sítios Eletrônicos Especializados	25		R\$ 5,5800	18/06/2025	Sim
3	III	EMBAPEL. - Sítios Eletrônicos Especializados	25		R\$ 9,2200	18/06/2025	Sim

**Legenda:**

- ⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
- ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 4

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
405004 - Etiqueta Auto-Adesiva Material: Papel , Cor: Ouro . Formato: Redonda , Diâmetro: 12 MM, Apresentação: Folha Com 210 Etiquetas	Unidade	25

**Consolidação dos preços cotados**

Menor Preço	Média	Mediana	Coeficiente de Variação: 29,1957%
R\$ 5,4300	R\$ 8,7667	R\$ 9,2200	Desvio Padrão: 2,5595 Maior Preço: R\$ 11,6500

**Método de cálculo adotado:** Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	III	EMBAPEL. - Sítios Eletrônicos Especializados	25		R\$ 9,2200	18/06/2025	Sim
2	III	PAPELARIA TOLEDO. - Sítios Eletrônicos Especializados	25		R\$ 5,4300	18/06/2025	Sim
3	III	LOJAS WESSEL. - Sítios Eletrônicos Especializados	25		R\$ 11,6500	18/06/2025	Sim

**Legenda:**

- ⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
- ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 5

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
471912 - Etiqueta Auto-Adesiva Material: Papel , Cor: Preta . Formato: Redonda , Diâmetro: 12 MM, Apresentação: Folha Com 210 Etiquetas	Unidade	25

**Consolidação dos preços cotados**

Menor Preço	Média	Mediana	Coeficiente de Variação: 19,8749%
R\$ 6,0000	R\$ 7,4667	R\$ 6,9000	Desvio Padrão: 1,4840 Maior Preço: R\$ 9,5000

**Método de cálculo adotado:** Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	21	Unidade	R\$ 9,5000	04/09/2024	Sim
2	I	ESP-UNIV EST PAUL JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 6,0000	12/07/2024	Sim
3	III	EMBAPEL. - Sítios Eletrônicos Especializados	25		R\$ 6,9000	18/06/2025	Sim

**Legenda:**

- ⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
- ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 6

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
258087 - Aparelho Telefônico Convencional Função: Teclas Flash, Redial, Mute, Pausa , Nível Campainha: 3 Níveis: 0 A 75 DBA, Sinalização Linha: Pulso E Tom , Duração Flash: 100 E 250 MS , Alimentação: Linha Telefônica , Utilização: Central Interna E Pabx , Cor: Grafite , Características Adicionais: Chave Bloqueio Opcional /Ajuste Volume/Memória To	Unidade	100

**Consolidação dos preços cotados**

Menor Preço	Média	Mediana	Coeficiente de Variação: 25,3064%
R\$ 43,3000	R\$ 58,3675	R\$ 58,3600	Desvio Padrão: 14,7707 Maior Preço: R\$ 73,4500

**Método de cálculo adotado:** Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 43,9000	28/06/2024	Sim
2	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO EST. DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 43,3000	18/06/2024	Sim
3	III	KALUNGA. - Sítios Eletrônicos Especializados	100		R\$ 73,4500	18/06/2025	Sim
4	III	LOGIN INFORMÁTICA. - Sítios Eletrônicos Especializados	1		R\$ 72,8200	18/06/2025	Sim

**Legenda:**

⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 7

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
301820 - Cesto Lixo Material: Polipropileno , Capacidade: 10 L, Características Adicionais: Sem Tampa , Altura: 24 CM, Diâmetro Boca: 24 CM, Cor: Preta , Formato: Cilíndrico	Unidade	80

**Consolidação dos preços cotados**

Menor Preço	Média	Mediana	Coeficiente de Variação: 10,4773%
R\$ 34,7500	R\$ 40,7900	R\$ 43,6200	Desvio Padrão: 4,2737 Maior Preço: R\$ 44,0000

**Método de cálculo adotado:** Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 44,0000	28/04/2025	Sim
2	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 34,7500	04/04/2025	Sim
3	III	CONTABILISTA SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO. - Sítios Eletrônicos Especializados	80		R\$ 43,6200	18/06/2025	Sim

**Legenda:**

⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre  $(X-\mu)^2$ , onde  $\mu$  representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x_i - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

**MEMÓRIA DE CÁLCULO PARA COMPOSIÇÃO DE TABELA DE PREÇOS REFERENCIAIS**

ITEM	DESCRÍÇÃO RESUMIDA	Unidade de fornecimento	Quantidade	CÓDIGO CATMAT	CONJUNTO DE PREÇOS COLETADOS (MÍNIMO DE 3)			Metodologia de cálculo	Valor unitário Máximo Referencial	Valor Total Máximo Referencial
					Relatório Comprasgov					
1	ETIQUETA, adesiva, circular, diâmetro entre 12 e 14mm, pacote com no mínimo 200 etiquetas, cor laranja.	unidade	25	623709	R\$6.72	R\$	R\$	mediana	R\$6.72	R\$168.00

ITEM	DESCRÍÇÃO RESUMIDA	Unidade de fornecimento	Quantidade	CÓDIGO CATMAT	CONJUNTO DE PREÇOS COLETADOS (MÍNIMO DE 3)			Metodologia de cálculo	Valor unitário Máximo Referencial	Valor Total Máximo Referencial
					Relatório Comprasgov					
2	ETIQUETA, adesiva, circular, diâmetro entre 12 e 14mm, pacote com no mínimo 200 etiquetas, cor azul.	unidade	25	404999	R\$6.72			mediana	R\$6.72	R\$168.00

ITEM	DESCRÍÇÃO RESUMIDA	Unidade de fornecimento	Quantidade	CÓDIGO CATMAT	CONJUNTO DE PREÇOS COLETADOS (MÍNIMO DE 3)			Metodologia de cálculo	Valor unitário Máximo Referencial	Valor Total Máximo Referencial
					Relatório Comprasgov					
3	ETIQUETA, adesiva, circular, diâmetro entre 12 e 14mm, pacote com no mínimo 200 etiquetas prata.	unidade	25	405005	R\$6.72			mediana	R\$6.72	R\$168.00

ITEM	DESCRÍÇÃO RESUMIDA	Unidade de fornecimento	Quantidade	CÓDIGO CATMAT	CONJUNTO DE PREÇOS COLETADOS (MÍNIMO DE 3)			Metodologia de cálculo	Valor unitário Máximo Referencial	Valor Total Máximo Referencial
					Relatório Comprasgov					
4	ETIQUETA, adesiva, circular, diâmetro entre 12 e 14mm, pacote com no mínimo 200 etiquetas dourada.	unidade	25	405004	R\$9.22			mediana	R\$9.22	R\$230.50

ITEM	DESCRÍÇÃO RESUMIDA	Unidade de fornecimento	Quantidade	CÓDIGO CATMAT	CONJUNTO DE PREÇOS COLETADOS (MÍNIMO DE 3)			Metodologia de cálculo	Valor unitário Máximo Referencial	Valor Total Máximo Referencial
					Relatório Comprasgov					
5	ETIQUETA, adesiva, circular, diâmetro entre 12 e 14mm, pacote com no mínimo 200 etiquetas, cor preta.	unidade	25	471912	R\$6.90			mediana	R\$6.90	R\$172.50

ITEM	DESCRÍÇÃO RESUMIDA	Unidade de fornecimento	Quantidade	CÓDIGO CATMAT	CONJUNTO DE PREÇOS COLETADOS (MÍNIMO DE 3)			Metodologia de cálculo	Valor unitário Máximo Referencial	Valor Total Máximo Referencial
					Relatório Comprasgov					
6	APARELHO TELEFÔNICO, com as seguintes características: - 15 teclas - Para mesa ou parede.	unidade	100	258087	R\$58.36			mediana	R\$58.36	R\$5,836.00

ITEM	DESCRÍÇÃO RESUMIDA	Unidade de fornecimento	Quantidade	CÓDIGO CATMAT	CONJUNTO DE PREÇOS COLETADOS (MÍNIMO DE 3)			Metodologia de cálculo	Valor unitário Máximo Referencial	Valor Total Máximo Referencial
					Relatório Comprasgov					
7	CESTA, para lixo, uso em escritório, em fibra ou polipropileno, formato cilíndrico, capacidade entre 9 e 12 litros, na cor preta.	unidade	80	301820	R\$43.62			mediana	R\$43.62	R\$3,489.60

**OBS:** O relatório comprasgov englobou, além de preços públicos, preços de sítios eletrônicos especializados, uma vez que, para os itens acima descritos, em especial as etiquetas, não foram disponibilizados no sistema preços para esses produtos e/ou os valores apresentaram-se muito discrepantes da realidade de mercado.

<b>RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO</b>										
<b>Matrícula:</b> 353.219	<b>Nome completo:</b> Clarissa Cumming Farani Fernandes									
<b>Unidade Administrativa:</b> Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços - DADM	<b>INSERIR ASSINATURA DIGITAL:</b>									

### MEMÓRIA DE CÁLCULO PARA COMPOSIÇÃO DE TABELA DE PREÇOS REFERENCIAIS

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	Unidade de fornecimento	Quantidade	CÓDIGO CATMAT	CONJUNTO DE PREÇOS COLETADOS (MÍNIMO DE 3)			Metodologia de cálculo	Valor unitário Máximo Referencial	Valor Total Máximo Referencial
					Relatório Comprasgov					
1	ETIQUETA, adesiva, circular, diâmetro entre 12 e 14mm, pacote com no mínimo 200 etiquetas, cor laranja.	unidade	25	623709	R\$6,72	R\$	R\$	mediana	R\$6,72	R\$168,00

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	Unidade de fornecimento	Quantidade	CÓDIGO CATMAT	CONJUNTO DE PREÇOS COLETADOS (MÍNIMO DE 3)			Metodologia de cálculo	Valor unitário Máximo Referencial	Valor Total Máximo Referencial
					Relatório Comprasgov					
2	ETIQUETA, adesiva, circular, diâmetro entre 12 e 14mm, pacote com no mínimo 200 etiquetas, cor azul.	unidade	25	404999	R\$6,72			mediana	R\$6,72	R\$168,00

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	Unidade de fornecimento	Quantidade	CÓDIGO CATMAT	CONJUNTO DE PREÇOS COLETADOS (MÍNIMO DE 3)			Metodologia de cálculo	Valor unitário Máximo Referencial	Valor Total Máximo Referencial
					Relatório Comprasgov					
3	ETIQUETA, adesiva, circular, diâmetro entre 12 e 14mm, pacote com no mínimo 200 etiquetas prata.	unidade	25	405005	R\$6,72			mediana	R\$6,72	R\$168,00

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	Unidade de fornecimento	Quantidade	CÓDIGO CATMAT	CONJUNTO DE PREÇOS COLETADOS (MÍNIMO DE 3)			Metodologia de cálculo	Valor unitário Máximo Referencial	Valor Total Máximo Referencial
					Relatório Comprasgov					
4	ETIQUETA, adesiva, circular, diâmetro entre 12 e 14mm, pacote com no mínimo 200 etiquetas dourada.	unidade	25	405004	R\$9,22			mediana	R\$9,22	R\$230,50

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	Unidade de fornecimento	Quantidade	CÓDIGO CATMAT	CONJUNTO DE PREÇOS COLETADOS (MÍNIMO DE 3)			Metodologia de cálculo	Valor unitário Máximo Referencial	Valor Total Máximo Referencial
					Relatório Comprasgov					
5	ETIQUETA, adesiva, circular, diâmetro entre 12 e 14mm, pacote com no mínimo 200 etiquetas, cor preta.	unidade	25	471912	R\$6,90			mediana	R\$6,90	R\$172,50

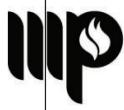
ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	Unidade de fornecimento	Quantidade	CÓDIGO CATMAT	CONJUNTO DE PREÇOS COLETADOS (MÍNIMO DE 3)			Metodologia de cálculo	Valor unitário Máximo Referencial	Valor Total Máximo Referencial
					Relatório Comprasgov					
6	APARELHO TELEFÔNICO, com as seguintes características: - 15 teclas - Para mesa ou parede.	unidade	100	258087	R\$58,36			mediana	R\$58,36	R\$5.836,00

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	Unidade de fornecimento	Quantidade	CÓDIGO CATMAT	CONJUNTO DE PREÇOS COLETADOS (MÍNIMO DE 3)			Metodologia de cálculo	Valor unitário Máximo Referencial	Valor Total Máximo Referencial
					Relatório Comprasgov					
7	CESTA, para lixo, uso em escritório, em fibra ou polipropileno, formato cilíndrico, capacidade entre 9 e 12 litros, na cor preta.	unidade	80	301820	R\$43,62			mediana	R\$43,62	R\$3.489,60

**OBS:** O relatório comprasgov englobou, além de preços públicos, preços de sitios eletrônicos especializados, uma vez que, para os itens acima descritos, em especial as etiquetas, não foram disponibilizados no sistema preços para esses produtos e/ou os valores apresentaram-se muito discrepantes da realidade de mercado.

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO										
Matrícula: 353.219			Nome completo: Clarissa Cumming Farani Fernandes							
Unidade Administrativa: Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços - DADM					INserir Assinatura Digital - Documento assinado digitalmente					
					 CLARISSA CUMMING FARANI FERNANDES Data: 25/06/2025 16:59:30-0300 Verifique em <a href="https://validar.itd.gov.br">https://validar.itd.gov.br</a>					

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QTD E.	CÓDIGO PDM (NÚMERO E DESCRIÇÃO)	CÓDIGO CATMAT / CATSER (NÚMERO)	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ESTIMADO	VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO	VALOR TOTAL POR PDM
1	ETIQUETA, adesiva, circular, diâmetro entre 12 e 14mm, pacote com no mínimo 200 etiquetas, cor laranja.	unidade	25		623709	R\$6,72	R\$168,00	
2	ETIQUETA, adesiva, circular, diâmetro entre 12 e 14mm, pacote com no mínimo 200 etiquetas, cor azul.	unidade	25		404999	R\$6,72	R\$168,00	
3	ETIQUETA, adesiva, circular, diâmetro entre 12 e 14mm, pacote com no mínimo 200 etiquetas prata.	unidade	25	13856 (Etiqueta auto-adesiva)	405005	R\$6,72	R\$168,00	R\$907,00
4	ETIQUETA, adesiva, circular, diâmetro entre 12 e 14mm, pacote com no mínimo 200 etiquetas dourada.	unidade	25		405004	R\$9,22	R\$230,50	
5	ETIQUETA, adesiva, circular, diâmetro entre 12 e 14mm, pacote com no mínimo 200 etiquetas, cor preta.	unidade	25		471912	R\$6,90	R\$172,50	
6	APARELHO TELEFÔNICO, com as seguintes características: - 15 teclas - Para mesa ou parede.	unidade	100	1244 (Aparelh o telefônico convencional)	258087	R\$58,36	R\$5.836,00	R\$5.836,00



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

7	CESTA, para lixo, uso em escritório, em fibra ou polipropileno, formato cilíndrico, capacidade entre 9 e 12 litros, na cor preta.	unidade	80	15025 (Cesto lixo)	301820	R\$43,62	R\$3.489, 60	R\$3.489, 60
<b>VALOR GLOBAL MÁXIMO ESTIMADO PARA A DISPENSA DE LICITAÇÃO</b>							<b>R\$10.232,60</b>	

**RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO**

<b>Matrícula:</b> 353.219	<b>Nome Completo:</b> Clarissa Cumming Farani Fernandes
<b>Unidade Administrativa:</b> Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços - DADM	<b>INSERIR ASSINATURA DIGITAL:</b>



**ORIENTAÇÕES GERAIS PARA PREENCHIMENTO:**  
**(EXCLUIR ESTA PÁGINA APÓS PREENCHER)**

a) Inserir quantas linhas forem os itens da dispensa de licitação ou excluir linhas sobressalentes.

b) Explicações sobre os campos:

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QTDE.	CÓDIGO PDM (NÚMERO E DESCRIÇÃO)	CÓDIGO CATM AT/CATSE R (NÚMERO)	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ESTIMADO	VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO	VALOR TOTAL POR PDM *
Replicar APENS O I do TR	Replicar APENSO I do TR	Replicar APENSO I do TR	Replicar APENS O I do TR	Replicar APENS O I do TR	Replicar APENS O I do TR	Replicar valor indicado no documento "MEMÓRIA DE CÁLCULO"	Replicar valor indicado no documento "MEMÓRIA DE CÁLCULO"	Indicar somatório de valor de todos os itens com mesmo PDM
<b>VALOR GLOBAL MÁXIMO ESTIMADO PARA A DISPENSA DE LICITAÇÃO</b>							<b>Somatório do valor total de todos os itens, em reais</b>	

c) ATENÇÃO ( \* ):

Para preenchimento do campo "VALOR TOTAL POR PDM", deve-se somar o valor de todos os itens com mesmo PDM.

Para tanto, organize-os sequencialmente (mesmo que a ordem fique diferente do TR) e mescle este campo da coluna (na qual deverá constar o valor do somatório).



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

**TABELA DE PREÇOS REFERENCIAIS MÁXIMOS**

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QTDE.	CÓDIGO PDM (NÚMERO E DESCRIÇÃO)	CÓDIGO CATMAT/ CATSER (NÚMERO)	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ESTIMADO	VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO	VALOR TOTAL POR PDM
1	ETIQUETA, adesiva, circular, diâmetro entre 12 e 14mm, pacote com no mínimo 200 etiquetas, cor laranja.	unidade	25	13856 (Etiqueta auto-adesiva)	623709	R\$6,72	R\$168,00	R\$907,00
2	ETIQUETA, adesiva, circular, diâmetro entre 12 e 14mm, pacote com no mínimo 200 etiquetas, cor azul.	unidade	25		404999	R\$6,72	R\$168,00	
3	ETIQUETA, adesiva, circular, diâmetro entre 12 e 14mm, pacote com no mínimo 200 etiquetas prata.	unidade	25		405005	R\$6,72	R\$168,00	
4	ETIQUETA, adesiva, circular, diâmetro entre 12 e 14mm, pacote com no mínimo 200 etiquetas dourada.	unidade	25		405004	R\$9,22	R\$230,50	
5	ETIQUETA, adesiva, circular, diâmetro entre 12 e 14mm, pacote com no mínimo 200 etiquetas, cor preta.	unidade	25		471912	R\$6,90	R\$172,50	
6	APARELHO TELEFÔNICO, com as seguintes características: - 15 teclas - Para mesa ou parede.	unidade	100	1244 (Aparelho telefônico convencional)	258087	R\$58,36	R\$5.836,00	R\$5.836,00
7	CESTA, para lixo, uso em escritório, em fibra ou polipropileno, formato cilíndrico, capacidade entre 9 e 12 litros, na cor preta.	unidade	80	15025 (Cesto lixo)	301820	R\$43,62	R\$3.489,60	R\$3.489,60
<b>VALOR GLOBAL MÁXIMO ESTIMADO PARA A DISPENSA DE LICITAÇÃO</b>						<b>R\$10.232,60</b>		

<b>RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO</b>		
<b>Matrícula:</b> 353.219	<b>Nome Completo:</b> Clarissa Cumming Farani Fernandes	<b>INserir ASSINATURA DIGITAL:</b>
<b>Unidade Administrativa:</b> Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços - DADM	Documento assinado digitalmente <b>gov.br</b> CLARISSA CUMMING FARANI FERNANDES Data: 25/06/2025 16:59:30-0300 Verifique em <a href="https://validar.itd.gov.br">https://validar.itd.gov.br</a>	



## DESPACHO

À Coordenação de Execução Orçamentária,

Encaminhe-se o referido processo para prestação das informações orçamentárias, considerando que foi realizada pesquisa de preços (1580483), com inclusão da memória de cálculo (1582490) e da tabela de preços referenciais (1582492).

Ato contínuo, solicita-se o encaminhamento à Diretora Administrativa para análise e deliberação sobre a execução da despesa com a juntada do formulário de manifestação do gestor orçamentário e demais providências pertinentes à contratação.

Atenciosamente,

Clarissa Cumming Farani Fernandes  
Assistente Técnico-Administrativo  
Coord. de Aquisições de Bens e Serviços - DADM



Documento assinado eletronicamente por **Clarissa Cumming Farani Fernandes** - Assistente Técnico Administrativa, em 25/06/2025, às 17:02, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1581824** e o código CRC **A9F46B2D**.

### Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED

**Exercício igual a 2025  
Código do PAOE igual a 2000  
Código da Unidade Gestora igual a 3**

Exercício:	2025
Esfera:	F - Fiscal
Órgão:	40 - Ministério Público - MPE
Unidade Orçamentária:	40.101 - Superintendência de Gestão Administrativa - Superintendência
Unidade Gestora:	0003 - Diretoria Administrativa do Ministério Público
Função:	03 - Essencial à Justiça
Subfunção:	122 - Administração Geral
Programa de Governo:	503 - Ações de Apoio Administrativo do Ministério Público
PAOE:	2000 - Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos
Região:	9900 - Estado
Objetivo do PAOE:	Atender despesas administrativas e outros serviços auxiliares, bem como de assessoramento e controle
Produto:	
Quantidade Prevista:	
Quantidade Atual:	

Natureza da Despesa	Destinação de Recursos	TRO	(A) Inicial	(B) Suplementado	(C) Anulado	(D)=A+B-C)	(E) Recebido	(F) Concedido	(G) Bloqueado	(H) Cont/Reserva	(I) PED	Empenhado	Liquidado	Pago	(J=D+E+F+G+H-I)	Disponível
3.3.90.14.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	5.200.000,00	0,00	5.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.836.550,50	2.828.850,50	2.773.990,50	2.737.208,50	2.363.449,50
3.3.90.15.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	600.000,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	272.750,00	272.750,00	272.346,00	327.250,00	
3.3.90.30.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	1.600.000,00	0,00	1.600.000,00	0,00	603.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	381.704,72	381.704,72	275.120,34	275.120,34	614.395,28
3.3.90.33.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	3.800.000,00	0,00	3.800.000,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	290.407,48	290.407,48	178.906,20	178.906,20	3.109.592,52
3.3.90.35.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	650.000,00	0,00	650.000,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00
3.3.90.36.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	1.800.000,00	0,00	1.800.000,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	487.815,28	487.815,28	405.082,91	404.981,54	712.184,72
3.3.90.37.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	28.679.000,00	0,00	28.679.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.816.433,30	9.816.433,30	6.485.297,05	6.482.198,72	18.892.566,70
3.3.90.39.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	9.020.000,00	0,00	9.020.000,00	0,00	2.504.594,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.212.667,98	3.212.667,98	2.727.566,14	2.726.817,14	3.302.738,02
3.3.90.47.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	94,11	94,11	94,11	94,11	905,89
3.3.90.92.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	108.667,37	108.667,37	108.091,34	108.091,34	391.332,63



## Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED

Natureza da Despesa	Destinação de Recursos	TRO	(A) Inicial	(B) Suplementado	(C) Anulado	(D=A+B-C)	(E) Recebido	(F) Concedido	(G) Bloqueado	(H) Cont/Reserva	(I) PED	Empenhado	Liquidado	Pago	(J=D+E+F+G-H-I) Disponível
3.3.90.93.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	650.000,00	0,00	650.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	295.701,14	291.254,57	288.756,06	288.594,06	354.298,86	
3.3.91.39.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	346,80	346,80	346,80	346,80	653,20
<b>Total do Tesouro</b>			52.000.000,00	0,00	52.000.000,00	501.000,00	4.408.494,00	0,00	0,00	17.703.138,6	17.690.992,1	13.516.001,45	13.474.644,75	30.389.367,32	
<b>Região</b>	<b>Total de Outras Fontes</b>		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Subtotal Região</b>		52.000.000,00	0,00	52.000.000,00	501.000,00	4.408.494,00	0,00	0,00	17.703.138,6	17.690.992,1	13.516.001,45	13.474.644,75	30.389.367,32	
<b>PAOE</b>	<b>Total do Tesouro</b>		52.000.000,00	0,00	52.000.000,00	501.000,00	4.408.494,00	0,00	0,00	17.703.138,6	17.690.992,1	13.516.001,45	13.474.644,75	30.389.367,32	
	<b>Total de Outras Fontes</b>		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Subtotal PAOE</b>		52.000.000,00	0,00	52.000.000,00	501.000,00	4.408.494,00	0,00	0,00	17.703.138,6	17.690.992,1	13.516.001,45	13.474.644,75	30.389.367,32	
<b>Programa</b>	<b>Total do Tesouro</b>		52.000.000,00	0,00	52.000.000,00	501.000,00	4.408.494,00	0,00	0,00	17.703.138,6	17.690.992,1	13.516.001,45	13.474.644,75	30.389.367,32	
	<b>Total de Outras Fontes</b>		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Subtotal Programa</b>		52.000.000,00	0,00	52.000.000,00	501.000,00	4.408.494,00	0,00	0,00	17.703.138,6	17.690.992,1	13.516.001,45	13.474.644,75	30.389.367,32	
<b>UO</b>	<b>Total do Tesouro</b>		52.000.000,00	0,00	52.000.000,00	501.000,00	4.408.494,00	0,00	0,00	17.703.138,6	17.690.992,1	13.516.001,45	13.474.644,75	30.389.367,32	
	<b>Total de Outras Fontes</b>		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Subtotal UO</b>		52.000.000,00	0,00	52.000.000,00	501.000,00	4.408.494,00	0,00	0,00	17.703.138,6	17.690.992,1	13.516.001,45	13.474.644,75	30.389.367,32	
<b>Orgão</b>	<b>Total do Tesouro</b>		52.000.000,00	0,00	52.000.000,00	501.000,00	4.408.494,00	0,00	0,00	17.703.138,6	17.690.992,1	13.516.001,45	13.474.644,75	30.389.367,32	
	<b>Total de Outras Fontes</b>		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Subtotal Órgão</b>		52.000.000,00	0,00	52.000.000,00	501.000,00	4.408.494,00	0,00	0,00	17.703.138,6	17.690.992,1	13.516.001,45	13.474.644,75	30.389.367,32	
<b>Geral</b>	<b>Total do Tesouro</b>		52.000.000,00	0,00	52.000.000,00	501.000,00	4.408.494,00	0,00	0,00	17.703.138,68	17.690.992,11	13.516.001,45	13.474.644,75	30.389.367,32	
	<b>Total Geral</b>		52.000.000,00	0,00	52.000.000,00	501.000,00	4.408.494,00	0,00	0,00	17.703.138,68	17.690.992,11	13.516.001,45	13.474.644,75	30.389.367,32	

## **CONTRATAÇÃO - DECLARAÇÃO EXECUTOR(A) ORÇAMENTÁRIO(A)**

**DECLARO**, para os devidos fins, que existem recursos orçamentários e financeiros disponíveis para dar suporte à despesa com a contratação em curso, bem como informo a estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício financeiro vigente e subsequentes, conforme dados discriminados:

### **I. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DA DESPESA (DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA):**

DOTAÇÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GESTORA*	AÇÃO (P/A/OE)	REGIÃO	DESTINAÇÃO DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA**
1	40.101 - Superintendência de Gestão Administrativa - Superintendência / 0003 - Diretoria Administrativa do Ministério P?blico	2000 - Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos	9900 - Estado	1.500.0.100.000000.00.00.00	33.90.30.000 - Material de consumo
2***					
***					

\* Ex: 40x 01 / 00xx

\*\* Ex: xx.xx.xx

\*\*\* Obs: Se houver mais de uma dotação a ser indicada.

### **II. IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO:**

#### **1) VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:**

R\$ 10.232,60 (dez mil duzentos e trinta e dois reais e sessenta centavos)  
(Valor por extenso)

#### **2) IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NO EXERCÍCIO VIGENTE:**

DOTAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA *	SALDO DE DOTAÇÃO (R\$)	PREVISÃO DE GASTO COM A CONTRATAÇÃO NO ANO (R\$)	IMPACTO ORÇAMENTÁRIO ***
1	33.90.30.000	R\$ 614.395,28	R\$ 10.232,60	1,67%
2**				

\* Ex: xx.xx.xx

\*\* Se houver mais de uma dotação a ser indicada.

\*\*\* Percentual da despesa sobre o saldo orçamentário

#### **3) IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NOS EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES:**

( x ) A despesa será realizada integralmente neste exercício, não havendo impacto orçamentário financeiro em qualquer dos exercícios orçamentários-financeiros seguintes.

( ) O impacto orçamentário-financeiro estimado para os 02 (exercícios) próximos será de:

EXERCÍCIO (ANO)	IMPACTO(R\$)
	R\$
	R\$

**4) ORIGEM DO RECURSO:**

( x ) Recursos Próprios – Orçamento próprio do MPBA.

( ) Recursos Oriundos de Convênio Estadual.

( ) Recursos Oriundos de Convênio Federal.

\* É possível assinalar mais de uma opção.

**RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO:**

Matrícula:	Nome Completo:	Cargo/Função:
353.217	Jessica Siqueira Souza	Ass. Tec. Adm
<b>Unidade Administrativa:</b>		
CEOA/DADM		



Documento assinado eletronicamente por **Jessica Siqueira Souza** - Assistente Técnico Administrativa, em 17/07/1016, 2s 51s: , confrme Ato 3 ormativo nf 0Nº , de 56 de Dezembro de 1010 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpbam.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpbam.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1583446** e o código CRC **CBADDBF7**.

19.09.02345.0010419/2025-03

1498826v1

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA - www.mpbam.br



## MANIFESTA\u00c7\u00e3O - GESTOR OR\u00c3MENT\u00e1RIO

**AUTORIZO** a realização da despesa, mediante contratação por **DISPENSA DE LICITA\u00c7\u00e3O** **DISPENSA DE LICITA\u00c7\u00e3O - ELETR\u00f4NICA**.

**Obs:** Informar se \u00e9 Eletr\u00f4nica ou N\u00e3o Eletr\u00f4nica

**DECLARO**, para os devidos fins, nos termos dos artigos 15 a 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa com a contratação em curso, no(s) valor(es) abaixo descrito(s), tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

**INFORMO**, ademais, que o valor dispendido se encontra dentro do limite por ramo de atividade no exercício financeiro, em respeito aos ditames do art.75 da Lei Federal n\u00b0 14.133/2021, conforme quadro a seguir.

Descrição do item	Código PDM/Código do serviço	Saldo disponível para uso (R\$)*	Valor previsto nesta dispensa (R\$)
Descrever o item objeto da contratação.	Inserir código PDM do item OU o código do serviço	Fazer a subtração entre o limite de valor para dispensa de licitação e o valor já contratado. Neste sentido, esclareceremos conforme segue abaixo ("a" e "b")	Informar o valor previsto na contratação
ETIQUETA, adesiva, circular, diâmetro entre 12 e 14 mm, pacote com no mínimo 200 etiquetas, cor laranja.	13856	62.647,29	R\$ 168,00
ETIQUETA, adesiva, circular, diâmetro entre 12 e 14 mm, pacote com no mínimo 200 etiquetas, cor azul.			R\$ 168,00
ETIQUETA, adesiva, circular, diâmetro entre 12 e 14 mm, pacote com no mínimo 200 etiquetas, cor prata.			R\$ 168,00
ETIQUETA, adesiva, circular, diâmetro entre 12 e 14 mm, pacote com no mínimo 200 etiquetas, cor dourada.			R\$ 230,50
ETIQUETA, adesiva, circular, diâmetro entre 12 e 14 mm, pacote com no mínimo 200 etiquetas, cor preta.			R\$ 172,50
APARELHO TELEFÔNICO, com as seguintes características: 15 teclas; Para mesa ou parede.	1244	62.725,59	R\$ 5.836,00
CESTA, para lixo, uso em escritório, em fibra ou polipropileno, formato cilíndrico, capacidade entre 9 e 12 litros, na cor preta.	15025	62.725,59	R\$ 3.489,60
TOTAL MÁXIMO ESTIMADO			R\$ 10.232,60

Obs: Incluir quantas linhas forem necessárias, a fim de constarem todos os itens da dispensa

a) Limite de valor:

- Obras e serviços de engenharia: R\$ 125.451,15 (2025)
- Outros serviços e compras: R\$ 62.725,59 (2025)

b) Valor contratado = Informação prestada na coluna "Código PDM / Código do Serviço".

**INDICO** os seguintes servidores para exercerem, respectivamente, as atribuições de gestão e fiscalização da contratação:

	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DE CONTRATO	Mário Augusto Maia Guimarães Miranda	352.797
FISCAL ADMINISTRATIVO	Joylton Cardoso de Oliveira	352.094
SUPLENTE	Eliana Lima Rodrigues dos Santos	354.915
FISCAL TÉCNICO	Eliana Lima Rodrigues dos Santos	354.915
SUPLENTE	Joylton Cardoso de Oliveira	352.094

Havendo designação de fiscais setoriais e/ou auxiliares de fiscalização, indicar por meio de anexo ao presente formulário

Obs: Registra-se que o(a) servidor(a) indicado(a) como fiscal administrativo pode também exercer a função de fiscal técnico da mesma forma que seus suplentes.

Ante o exposto, encaminhe-se o presente procedimento aos servidores supra relacionados, para manifestação formal sobre a indicação, no prazo de 01 (um) dia útil.

### DADOS DO GESTOR ORÇAMENTÁRIO

Nome Completo: Maria Amalia Borges Franco

Matrícula: 351470



Documento assinado eletronicamente por **Maria Amalia Borges Franco** - Diretora, em 26/06/2025, às 23:50, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1583475** e o código CRC **128EEFF0**.

19.09.02345.0017769/2025-43

1583475v1

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA - www.mpbam.p.gov.br



## MANIFESTAÇÃO

Encaminhe-se à Coordenação de Almoxarifado para ciência dos servidores indicados como gestor, fiscal e suplente do contrato, conforme documento Dispensa - Manifestação - Gestor Orçamentário 1583446.

Após, encaminhe-se à CEACC-DCCL para análise de conformidade e demais providências cabíveis.

**EUNICE GONÇALVES LEÃO**

Gestor Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **Eunice Gonçalves Leão** - Gestora Administrativa III, em 27/06/2025, às 14:00, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1583700** e o código CRC **F07B408F**.



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## MANIFESTAÇÃO

Ciente e de acordo com a indicação como Gestor de Contrato.

Informo que os servidores Joylton Cardoso de Oliveira e Eliana Lima Rodrigues dos Santos estão em gozo de folga e férias. Assim que retornarem as atividades irão se manifestar quanto a indicação para Fiscais e Suplentes.



Documento assinado eletronicamente por **Mário Augusto Maia Guimaraes Miranda** - Gestor Administrativo IV, em 27/06/2025, às 15:20, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério P\xfablico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpbahia.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpbahia.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1585204** e o código CRC **B59A6497**.

## DESPACHO

Trata-se de procedimento de dispensa de licitação eletrônica, instruído com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e Estadual/BA nº 14.634/2023, catalogada nesta unidade sob o nº 159/2025, encaminhado pela DADM para a aquisição de etiqueta circular laranja, etiqueta circular preta, etiqueta circular prata , etiqueta circular dourada , etiqueta circular azul, aparelho telefônico e cesta de lixo.

Considerando que a referida dispensa não será formalizada mediante a celebração de contrato, apenas com emissão de instrumento substitutivo ao mesmo (AFM e/ou empenho), conforme se verifica no item 1.8.1 do Termo de Referência, encaminhamos à Coordenação de Licitação para providências cabíveis.

**Thalita Brito Caldas**

Assistente técnico-administrativo

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 354.181



Documento assinado eletronicamente por **Thalita Brito Caldas** - Assistente Técnico Administrativa, em 25/06/2022, 1s 76:2f, conforme Ato  
Normativo nº 05, de 7 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpbahia.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_consultar&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpbahia.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_consultar&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1585440** e o código CRC **AAD819E0**.

## PREÂMBULO

### AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 90031/2025

O Ministério Público do Estado da Bahia, CNPJ nº 04.142.491/0001-66, comunica aos interessados que realizará **Dispensa Eletrônica** de licitação, em data e horário indicados neste preâmbulo, regida pela Lei Estadual nº 14.634/2023, pela Lei Complementar nº 123/2006 e pelas normas gerais da Lei Federal nº 14.133/2021, todas consideradas com suas alterações.

#### 1. OBJETO

Aquisição de etiqueta circular laranja, preta, prata, dourada, azul, aparelho telefônico e cesta de lixo, conforme condições estabelecidas neste aviso e seus anexos.

#### 2. VALOR GLOBAL MÁXIMO ACEITÁVEL

R\$ 10.232,60 (dez mil, duzentos e trinta e dois reais e sessenta centavos).

3. RELAÇÃO DE ITENS E VALORES UNITÁRIOS MÁXIMOS ESTIMADOS		4. REGISTRO DE PREÇOS
Conforme ANEXO II – Termo de Referência		NÃO
5. EXIGÊNCIA DE AMOSTRA	6. EXIGÊNCIA DE ESPECÍFICO(A)(S)	7. CRITÉRIO DE JULGAMENTO
NÃO	NÃO	MENOR PREÇO

8. REQUISITO DE PARTICIPAÇÃO	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP
------------------------------	------------------------------------

#### 9. SESSÃO PÚBLICA PARA REALIZAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA

9.1 ENDEREÇO ELETRÔNICO:	<a href="http://www.gov.br/compras">www.gov.br/compras</a>
9.2 DATA DA SESSÃO:	11/07/2024
9.3 HORÁRIO DA FASE DE LANCES:	DAS 08H ATÉ 14H
10. UNIDADE SOLICITANTE	11. PROCESSO ADMINISTRATIVO
Coordenação de Almoxarifado	19.09.02345.0017769/2025-43

#### 12. ANEXOS:

ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA	ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA
------------------------------	--------------------------------

#### 13. MEIOS DE COMUNICAÇÃO PARA ESCLARECIMENTOS SOBRE ESTE AVISO

Coordenação de Licitações - E-MAIL: [REDACTED]

## 1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

- 1.1. O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, de aquisição de etiqueta circular nas cores: laranja, preta, preta, dourada, azul; aparelho telefônico e cesta de lixo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.
- 1.2. O critério de julgamento adotado será o MENOR PREÇO, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

## 2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA

- 2.1. A participação na presente dispensa eletrônica ocorrerá por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, ferramenta informatizada integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Compras.gov.br, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, no endereço eletrônico [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).
  - 2.1.1. O procedimento será divulgado no Compras.gov.br e no [Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP](#), e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - SICAF, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.
  - 2.1.2. O Compras.gov.br poderá ser acessado pela web ou pelo [aplicativo Compras.gov.br](#).
  - 2.1.3. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.
- 2.2. Considerando o valor global estimado desta dispensa de licitação, a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, e equiparados, nos termos do art. 49, inciso IV, c/c o art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.
  - 2.2.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização do procedimento, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolarem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.
- 2.3. Não poderão participar desta dispensa de licitação os fornecedores:
  - 2.3.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);
  - 2.3.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
  - 2.3.3. que se enquadrem nas seguintes vedações:
    - a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

- b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na dispensa de licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2.3.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

2.3.3.2. O disposto na alínea “c” aplica-se também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

2.3.4. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e

2.3.5. sociedades cooperativas.

2.4. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da dispensa eletrônica ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

2.5. Somente poderão apresentar proposta as empresas legalmente estabelecidas, especializadas no ramo do objeto, e que satisfaçam às condições deste aviso de contratação e seus anexos.

### **3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL**



- 3.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica ocorrerá com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.
- 3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do Aviso de Contratação Direta, deverá registrar a proposta em campo próprio do Sistema de Dispensa Eletrônica, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.
  - 3.2.1. O cadastramento da proposta deverá observar todas as exigências contidas em sistema e englobar, obrigatoriamente, a marca, o modelo e o preço ofertado, por item disputado, sob pena de desclassificação.
  - 3.2.2. Os valores ofertados nas propostas deverão estar expressos em moeda corrente nacional (Real - R\$) e serem indicados com apenas duas casas decimais, observados os itens e respectivas quantidades constantes neste Edital.
- 3.3. Não serão aceitas propostas cadastradas no sistema que:
  - a) sejam cadastradas sem preenchimento de todos os campos exigidos para cada item ofertado;
  - b) indiquem conteúdo genérico incapaz de individualizar marca, modelo, fabricante e/ou características gerais do produto ofertado, a exemplo de expressões como “conforme edital”, “conforme TR”, “nos termos solicitados”, “compatível” ou “similar”; entre outros.
  - c) contenham indicativo de alternativa(s) de modelo, marca, fabricante e/ou de preço, ainda que de forma genérica, a exemplo de expressões “ou similar” e “ou equivalente”;
- 3.3.1. O fornecedor deverá estar ciente que a marca e o modelo indicados em proposta de preços ajustada deverão ser iguais àqueles originalmente cadastrados em sistema antes da disputa eletrônica, sob pena de desclassificação.
- 3.4. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial preço e modelo/marca ofertados, vinculam a Contratada.
- 3.5. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto;
  - 3.5.1. A apresentação de proposta de preços em sistema implica no compromisso do fornecedor em arcar com a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de abertura da disputa eletrônica.
  - 3.5.2. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 3.6. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será aquela correspondente à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

- 3.7. Independentemente do percentual do tributo que constar da planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos pela legislação vigente.
- 3.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 3.9. A proposta de preços terá validade mínima de 90 (noventa) dias a contar da data de sua apresentação, ainda que o fornecedor estipule prazo menor ou que não a consigne.
- 3.10. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar Termo de Aceitação, em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:
  - 3.10.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
  - 3.10.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;
  - 3.10.3. que se responsabiliza pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo-as como firmes e verdadeiras;
  - 3.10.4. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata [o art. 93 da Lei nº 8.213/91](#).
  - 3.10.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do [artigo 7º, XXXIII, da Constituição](#);
- 3.11. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparado deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos [§§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021](#).

## 4 FASE DE LANCES

4.1 A partir da data e horário estabelecidos neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.

4.2 Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

4.2.1 O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

4.3 O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

4.3.1 O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como “lances intermediários” para os fins deste Aviso de Contratação Direta.

4.3.2 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de R\$ 0,10 (dez centavos).

4.4 Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

4.5 Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

4.6 Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.

4.7 Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

4.7.1 O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

## 5 JULGAMENTO E ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

5.1 Encerrada a fase de lances, quando a proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, a Administração poderá negociar condições mais vantajosas.

5.1.1 Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o menor preço, para que seja obtida a melhor proposta compatível em relação ao estipulado pela Administração.

5.1.2 A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.

5.2 Em qualquer caso, concluída a negociação, se houver, o resultado será divulgado a todos e registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação.

5.3 Constatada a compatibilidade entre o valor da proposta e o estipulado para a contratação, será solicitado ao fornecedor o envio da proposta adequada ao último lance ofertado ou ao valor negociado, se for o caso, acompanhada dos documentos complementares, quando necessários (vide termo de referência em anexo).



5.3.1 O fornecedor será convocado a encaminhar proposta e documentos, em formato digital, por meio do sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de desclassificação.

5.3.2 Juntamente com a proposta deverá ser encaminhada a **DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO À RESOLUÇÃO Nº 37/2009 – CNMP (Conselho Nacional do Ministério Público)**, conforme modelo abaixo:

**DECLARAÇÃO REFERENTE À RESOLUÇÃO N.º 37/2009 DO CNMP**

A Empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, interessada na participação na **Dispensa Eletrônica nº \_\_\_\_/\_\_\_\_**, DECLARA, sob as penas da lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que, em atendimento aos artigo 3º da Resolução nº 37/2009 do CNMP, não possui sócios, gerentes ou diretores que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério P\xfablico do Estado da Bahia.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
**RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE - CNPJ**  
**NOME DO REPRESENTANTE LEGAL – CPF**

5.4 Encerrada a etapa de negociação, se houver, a Administração verificará se o fornecedor provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e nos itens 2.3 e seguintes deste Aviso, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no processo de contratação direta ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

5.4.1 SICAF;

5.4.2 Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

5.4.3 Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

5.5 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

5.6 Caso conste na Consulta de Situação do fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o órgão diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)

5.6.1 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

5.6.2 O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

5.6.3 Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.



5.7 Verificadas as condições de participação, a Administração examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Aviso de Contratação Direta e em seus anexos.

5.8 Será desclassificada a proposta vencedora que:

5.8.1 contiver vícios insanáveis;

5.8.2 não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

5.8.3 apresentar preços inexequíveis ou que permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

5.8.4 não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

5.8.5 apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

5.9 Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

5.9.1 for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

5.9.2 apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

5.10 Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o fornecedor comprove a exequibilidade da proposta.

5.11 Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

5.11.1 O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

5.11.2 Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

5.12 Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante ou da área especializada no objeto.



5.13 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

5.14 Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

5.15 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, será iniciada a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

## 6 HABILITAÇÃO

6.1 Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação, **nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021**, constam do Termo de Referência e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado na fase de lances.

6.2 A habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

6.2.1 É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

6.2.2 O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

6.3 Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares, indispensáveis à confirmação dos já apresentados para a habilitação, ou de documentos não constantes do SICAF, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, por meio do sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação. (art. 19, § 3º, da IN Seges/ME nº 67, de 2021).

6.4 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

6.5 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

6.6 Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

6.7 Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

6.8 Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.



6.9 Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

6.9.1 Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, a Administração examinará a proposta subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

6.10 Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

## 7 CONTRATAÇÃO

7.1 Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

7.2 O adjudicatário terá o prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para receber a nota de empenho (instrumento equivalente ao contrato, nos termos do item anterior), mediante correspondência eletrônica, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

7.2.1 O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

7.3 O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:

7.3.1 referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

7.3.2 a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

7.3.3 a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

7.4 O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

7.5 Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

## 8 INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1 Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

8.1.1 dar causa à inexecução parcial do contrato;

8.1.2 dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;



- 8.1.3 dar causa \xe0 inexecu\xe7\xe3o total do contrato;
- 8.1.4 deixar de entregar a documenta\xe7\xe3o exigida para o certame;
- 8.1.5 n\x99o manter a proposta, salvo em decorr\xeancia de fato superveniente devidamente justificado;
- 8.1.6 n\x99o celebrar o contrato ou n\x99o entregar a documenta\xe7\xe3o exigida para a contrata\xe7\xe3o, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 8.1.7 ensejar o retardamento da execu\xe7\xe3o ou da entrega do objeto da contrata\xe7\xe3o direta sem motivo justificado;
- 8.1.8 apresentar declara\xe7\xe3o ou documenta\xe7\xe3o falsa exigida para o certame ou prestar declara\xe7\xe3o falsa durante a dispensa eletr\xf3nica ou a execu\xe7\xe3o do contrato;
- 8.1.9 fraudar a dispensa eletr\xf3nica ou praticar ato fraudulento na execu\xe7\xe3o do contrato;
- 8.1.10 comportar-se de modo inid\x99neo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 8.1.10.1 Considera-se comportamento inid\x99neo, entre outros, a declara\xe7\xe3o falsa quanto \xe0s condi\xe7\xf5es de participa\xe7\xe3o, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo ap\x99s o encerramento da fase de lances.
- 8.1.11 praticar atos il\x99citos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.
- 8.1.12 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n\x99o 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2 O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficar\x99, sem preju\x99o da responsabilidade civil e criminal, \xe0s seguintes sanções:

- a) Advert\x99ncia pela falta do subitem deste Aviso de Contrata\xe7\xe3o Direta, quando n\x99o se justificar a imposi\x99o de penalidade mais grave;
- b) Multa sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, nos percentuais definidos em Termo de Refer\xe7eia, por qualquer das infrações dos subitens a ;
- c) Impedimento de licitar e contratar no \xf3mbito da Administra\xe7eia P\x99blica direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a san\x99o, pelo prazo m\x99imo de 3 (tr\x99s) anos, nos casos dos subitens a deste Aviso de Contrata\xe7eia Direta, quando n\x99o se justificar a imposi\x99o de penalidade mais grave;
- d) Declara\xe7eia de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedir\x99 o respons\x99vel de licitar ou contratar no \xf3mbito da Administra\xe7eia P\x99blica direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo m\x99imo de 3 (tr\x99s) anos e m\x99imo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens a , bem como nos demais casos que justifiquem a imposi\x99o da penalidade mais grave;

8.3 A aplicac\x99o das san\x99es previstas neste Aviso de Contrata\xe7eia Direta n\x99o exclui, em hip\x99tese alguma, a obriga\xe7eia de reparac\x99o integral do dano causado \xe0 Contratante (art. 156, §9º)

8.4 Todas as san\x99es previstas neste Aviso poder\x99o ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).



8.5 Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157)

8.6 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

8.7 Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

8.8 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

8.9 Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

- 8.9.1 a natureza e a gravidade da infração cometida;
- 8.9.2 as peculiaridades do caso concreto;
- 8.9.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 8.9.4 os danos que dela provierem para o Contratante;
- 8.9.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.10 Os atos previstos como infrações administrativas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na [Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#), serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedural e autoridade competente definidos na referida Lei ([art. 159](#)).

8.11 A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia ([art. 160](#))

8.12 O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. ([Art. 161](#))

8.13 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.14 As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.



## 9 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 Não se trata de contratação através do Sistema de Registro de Preços.

## 10 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

10.1.1 republicar o presente aviso com uma nova data;

10.1.2 valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

10.1.2.1 No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

10.2 fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

10.3 As providências dos subitens 10.1.1 e 10.1.2 também poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).

10.4 Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

10.4.1 É facultado ao agente público, à autoridade a ele superior e às áreas técnicas competentes do Ministério P\xfablico do Estado da Bahia - MPBA, em qualquer fase da dispensa, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo;

10.4.2 O(s) proponente(s) intimado(s) para prestar quaisquer esclarecimentos ou realizar quaisquer diligências adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo(a) Pregoeiro(a), sob pena de desclassificação/inabilitação.

10.5 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

10.6 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

10.7 Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

10.8 No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante



despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

10.9 As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

10.10 Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

10.11 Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerão as deste Aviso.

10.12 Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

10.12 Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

10.12.1 ANEXO I – Modelo de Proposta

10.12.2 ANEXO II – Termo de Referência

10.12.3 ANEXO III – Tabela Indicativa de Itens a Ligar

**André Luís Sant'ana Ribeiro**  
Superintendente de Gestão Administrativa



## ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA

### PROPOSTA DE PREÇOS

DISPENSA ELETRÔNICA Nº90031/2025 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

<u>DADOS DO FORNECEDOR:</u>					
RAZÃO SOCIAL:					
NOME FANTASIA:				CNPJ:	
ENDERECO:					
MUNICÍPIO:		UF:	CEP:		
REPRESENTANTE LEGAL:			CPF:		
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:		INSCRIÇÃO ESTADUAL:			
TELEFONE COMERCIAL: ( )		E-MAIL:			
<u>DADOS PARA PAGAMENTO</u>					
BANCO:		AGÊNCIA:	Nº CONTA CORRENTE:		

<u>PROPOSTA DE PREÇOS</u>						
ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MARCA e MÓDELO	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
01	ETIQUETA, adesiva, circular, diâmetro entre 12 e 14mm, pacote com no mínimo 200 etiquetas, cor laranja	unidade	25			
02	ETIQUETA, adesiva, circular, diâmetro entre 12 e 14mm, pacote com no mínimo 200 etiquetas, cor azul	unidade	25			
03	ETIQUETA, adesiva, circular, diâmetro entre 12 e 14mm, pacote com no mínimo 200 etiquetas prata	unidade	25			
04	ETIQUETA, adesiva, circular, diâmetro entre 12 e 14mm, pacote com no mínimo 200 etiquetas dourada	unidade	25			
05	ETIQUETA, adesiva, circular, diâmetro entre 12 e 14mm, pacote com no mínimo 200 etiquetas, cor preta	unidade	25			
06	APARELHO TELEFÔNICO, com as seguintes características: - 15 teclas; - Para mesa ou parede;	unidade	100			
07	CESTA, para lixo, uso em escritório, em fibra ou polipropileno, formato cilíndrico, capacidade entre 9 e 12 litros, na cor preta	unidade	80			

DATA: XX/XX/XXXX

**Representante legal**

A proponente **DECLARA**, ainda, sob as penas da lei:

- a. Que sua proposta econômica comprehende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- b. Que estão inclusos, nos preços propostos, todos os custos operacionais, incidências fiscais, encargos financeiros, previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no objeto licitado.
- c. Que, em atendimento ao artigo 3º da Resolução nº 37/2009 do CNMP, não possuí sócios, gerentes ou diretores que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério P\xfablico do Estado da Bahia.

DA VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (noventa) dias, contados a partir da data de sua apresentação.

DATA: XX/XX/XXXX

**REGRAS/OBSERVAÇÕES PARA PRECIFICAÇÃO**

- Validade da proposta: mínima de 90 (noventa) dias a contar da data de sua apresentação.
- Prazo de entrega: 20 dias corridos
- Local de entrega: Ministério P\xfablico do Estado da Bahia, situado à Rodovia [REDACTED]  
  
A descrição do item deverá abranger todas as características do objeto ofertado, respeitadas as exigências mínimas estabelecidas no Termo de Referência – ANEXO II
- Somente serão admitidas propostas com valores unitários e totais que estejam dentro dos limites máximos estimados pelo MPBA, conforme Termo de Referência.
- Este é apenas um modelo de documento, apresentado com a finalidade de demonstrar as informações mínimas que deverão constar na proposta comercial do fornecedor, sob pena de desclassificação. O fornecedor, portanto, poderá utilizar o formato que melhor lhe convier, desde que todas as informações solicitadas estejam claramente disponíveis.



## ANEXO II – TERMO DE REFER\xc9NCIA

**OBS: O ARQUIVO SEGUE EM DOCUMENTO EM SEPARADO.**

## ANEXO III – TABELA INDICATIVA DE ITENS A LICITAR

TABELA INDICATIVA DE ITENS A LICITAR					
ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO MÁXIMO ESTIMADO (R\$)	PREÇO TOTAL MÁXIMO ESTIMADO (R\$)
01	ETIQUETA, adesiva, circular, diâmetro entre 12 e 14mm, pacote com no mínimo 200 etiquetas, cor laranja	unidade	25	R\$ 6,72	R\$ 168,00
02	ETIQUETA, adesiva, circular, diâmetro entre 12 e 14mm, pacote com no mínimo 200 etiquetas, cor azul	unidade	25	R\$ 6,72	R\$ 168,00
03	ETIQUETA, adesiva, circular, diâmetro entre 12 e 14mm, pacote com no mínimo 200 etiquetas prata	unidade	25	R\$ 6,72	R\$ 168,00
04	ETIQUETA, adesiva, circular, diâmetro entre 12 e 14mm, pacote com no mínimo 200 etiquetas dourada	unidade	25	R\$ 9,22	R\$ 230,50
05	ETIQUETA, adesiva, circular, diâmetro entre 12 e 14mm, pacote com no mínimo 200 etiquetas, cor preta	unidade	25	R\$ 6,90	R\$ 172,50
06	APARELHO TELEFÔNICO, com as seguintes características: - 15 teclas; - Para mesa ou parede;	unidade	100	R\$ 58,36	R\$ 5.836,00
07	CESTA, para lixo, uso em escritório, em fibra ou polipropileno, formato cilíndrico, capacidade entre 9 e 12 litros, na cor preta	unidade	80	R\$ 43,62	R\$ 3.489,60

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

<b>1.1 INDICAÇÃO DO OBJETO</b>	<p>Aquisição de etiqueta circular laranja,etiqueta circular preta, etiqueta circular prata , etiqueta circular dourada , etiqueta circular azul, aparelho telefônico e cesta de lixo</p> <p>1.1.1 As especificações e quantidades dos itens constam de tabela no APENSO I deste documento.</p> <p>1.1.2 Os bens deverão ser novos e de primeiro uso.</p> <p>1.1.3 Declara-se, para os devidos fins, que o objeto da contratação não se enquadra como bem de luxo, nos termos do Ato Normativo nº 004/2024.</p>
<b>1.2 INDICAÇÃO DE MARCA E/OU MODELO ESPECÍFICOS DE DETERMINADO FABRICANTE</b>	Não há indicação de marca/modelo específico(s) para esta contratação.
<b>1.3 JUSTIFICATIVA: <u>QUANTITATIVO DEFINIDO</u></b>	O quantitativo elencado se justifica levando-se em consideração a média de consumo entre junho 2024 e dezembro de 2024, incluindo as solicitações pendentes de atendimento.
<b>1.4 NATUREZA DO OBJETO</b>	<b>FORNECIMENTO IMEDIATO</b>
<b>1.5 JUSTIFICATIVA: <u>FORNECIMENTO CONTINUADO</u></b>	Não se aplica (não se trata de contratação de fornecimento continuado)
<b>1.6 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO</b>	<i>Os aparelhos telefônicos e cesto de lixo para atender a demanda da capital e interior. As etiquetas circular para atender a demanda do protocolo na sede CAB e Nazaré</i>
<b>1.7 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO</b>	IA contratação se refere a aquisição imediata de expediente, sem exigência de obrigações acessórias, para além da entrega no MPBA
<b>1.8 FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO</b>	<b>1.8.1 Haverá somente emissão de instrumento substitutivo ao contrato (AFM e/ou empenho).</b>

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA ELETRÔNICA  
AQUISIÇÕES

## 1.9 VIGÊNCIAS

**1.9.1 Vigência da contratação:** 120 dias

**1.9.1.1 Marco para início da contagem do prazo de vigência:** Data de envio do empenho ao fornecedor (para contratações sem instrumento formal de contrato)

**1.9.1.2 Possibilidade de prorrogação da vigência:** Não será admitida a prorrogação

## 2. DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR

2.1 FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL

A seleção do fornecedor será por dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, pelo menor preço obtido mediante disputa de lances em sessão pública (dispensa eletrônica).

## 2.2 ANÁLISE DOCUMENTAL

Unidade administrativa responsável por analisar proposta e documentos técnicos:  
Coordenação de Almoxarifado

2.3 TRATAMENTO  
DIFERENCIADO PARA  
MICROEMPRESAS E  
EMPRESAS DE PEQUENO  
PORTE (ME/EPP)

**APLICÁVEL**, considerando que o valor máximo referencial de cada item está enquadrado no limite de valor previsto no art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006 e no art. 3º da Lei Estadual nº 11.619/2009 (R\$80.000,00).

## 2.4 DISPUTA ELETRÔNICA

**2.4.1 CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO

**2.4.2 INTERVALO MÍNIMO DE DIFERENÇA ENTRE OS LANCES (em reais ou em percentual):** R\$ 0,10 (dez centavos)

2.5 INFORMAÇÕES  
ADICIONAIS A SEREM  
SOLICITADAS NA  
PROPOSTA AJUSTADA\*

**A) MARCA/FABRICANTE DE CADA PRODUTO**  
**B) MODELO OU REFERÊNCIA DE CADA PRODUTO**

\*Obs.: Para além de preços e especificações técnicas

2.6 DOCUMENTAÇÃO A SER  
SOLICITADA EM CONJUNTO  
COM A PROPOSTA

Será exigida a seguinte documentação:

**A) DOCUMENTO TÉCNICO EMITIDO PELO(S) FABRICANTE(S)** do(s) item(ns) ofertado(s), que comprove o atendimento deste(s) às especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

Serão admitidos documentos de domínio público emitidos pelo fabricante, tais como catálogos técnicos, folders, manuais, fichas de especificação técnica e link para acesso a sítio oficial (o qual contenha as informações técnicas).

**a.1) Itens abrangidos pela exigência de documento técnico:** Todos os itens

**a.2) Fase para a exigência:** Após análise da proposta de preços ajustada, caso solicitado pela área técnica

	<b>TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA ELETRÔNICA AQUISIÇÕES</b>
<b>2.7 EXIGÊNCIA DE AMOSTRA</b>	<b>NÃO SERÁ EXIGIDA A APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA</b>
	<p><b>A) JURÍDICA</b>, conforme exigido no art. 66 e correlatos da Lei Federal nº 14.133/2021.</p> <p><b>B) FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA</b>, a englobar:</p> <p><b>B.1)</b> Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Federal e INSS;</p> <p><b>B.2)</b> Certidão de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Pública do Estado da Bahia;</p> <p><b>B.3)</b> Certidão de Regularidade Fiscal com a Fazenda Pública do Estado sede da empresa ou do domicílio da pessoa física – caso não seja Bahia;</p> <p><b>B.4)</b> Certidão de regularidade com a Fazenda Pública Municipal do município-sede do fornecedor selecionado;</p> <p><b>B.5)</b> Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (se pessoa jurídica);</p> <p><b>B.6)</b> Certidão de Regularidade do FGTS (se pessoa jurídica);</p>
<b>2.8 HABILITAÇÃO</b>	<p><b>C) QUALIFICAÇÃO TÉCNICA</b> - Será exigida a seguinte documentação:</p> <p><b>C.1)</b> ATESTADO ou CERTIDÃO de capacidade técnica para fornecimento de bens similares ao da contratação, sendo aceitos aqueles que comprovem:</p> <p><b>D) QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA</b>: Não será exigida.</p>
<b>3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO</b>	
<b>3.1 FORMA DE EXECUÇÃO</b>	<p><b>3.1.1 REGRAS SOBRE ENTREGA:</b></p> <p>3.1.1.1 Prazo de entrega: 20 dias corridos</p> <p>3.1.1.2 Prazo computado a partir da data de envio da nota de empenho ao fornecedor, envio este que ocorrerá através de e-mail ao endereço eletrônico indicado na proposta de preços.</p> <p>3.1.1.3 Admissibilidade de prorrogação do prazo de entrega: SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato aceito pela Instituição.</p> <p>3.1.1.4 Local de entrega (endereço) [REDACTED] [REDACTED]</p> <p>3.1.1.5 Dias e horários para entrega: Dias úteis, das 9h as 16h</p> <p>3.1.1.6 Necessidade de agendamento: SIM.</p> <p>3.1.1.7 Setor responsável por recepcionar os bens: <i>Coordenação de Almoxarifado</i></p> <p>3.1.1.8 Telefone e e-mail para contato: (71) 3103-0123 3103-0126 e <a href="mailto:almoxarifado@mpba.mp.br">almoxarifado@mpba.mp.br</a></p>

	<b>TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA ELETRÔNICA AQUISIÇÕES</b>
	<p><b>3.1.2 REGRAS E/OU TIPOS DE EMBALAGEM DO(S) BEM(NS):</b>  <i>Os bens deverão ser entregues armazenados em embalagens adequadas às características dos produtos, de modo a garantir o seu recebimento em perfeito estado de conservação e uso. As embalagens deverão conter os dados de identificação do produto e marca do fabricante.</i></p> <p><b>3.1.3 DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:</b></p>
<b>3.2 PRAZO DE VALIDADE DOS BENS ADQUIRIDOS</b>	<b>3.2.1</b> Não se aplica (não há necessidade de verificação de validade).
<b>3.3 GARANTIA DA EXECUÇÃO DA CONTRATAÇÃO</b>	<p><b>3.3.1</b> Garantia <u>legal</u> para todos os itens, conforme prazos e condições definidos no Código de Defesa do Consumidor - CDC.</p> <p>3.3.1.1 A contagem da garantia legal começará a partir do recebimento definitivo dos bens.</p>
<b>3.4 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO</b>	<b>3.4.1</b> Vedada a subcontratação.
<b>3.5 RECEBIMENTO DO OBJETO</b>	<p><b>3.5.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO:</b> 05 dias corridos, contados da entrega dos bens.</p> <p><b>3.5.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO:</b> 10 dias corridos, contados do recebimento provisório.</p> <p><b>3.5.3 PRAZO PARA SUBSTITUIÇÃO DE BEM(NS) REJEITADO(S):</b> 10 dias corridos</p> <p><b>3.5.4 DEMAIS REGAMENTOS:</b></p> <p>3.5.4.1 O MPBA rejeitará, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, o objeto contratual em desacordo com as condições pactuadas, podendo, entretanto, se lhe convier, decidir pelo recebimento, neste caso com as deduções cabíveis;</p> <p>3.5.4.2 Em caso de recusa, no todo ou em parte, do objeto contratado, fica o fornecedor obrigado a substituir, às suas expensas, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo indicado no item 3.5.3, cabendo ao Gestor do Contrato somente habilitar para pagamento a(s) parcela(s) recebida(s) em conformidade, quando cabível.</p> <p>3.5.4.3 O recebimento definitivo do objeto deste instrumento será concretizado depois de adotados, pelo MPBA, todos os procedimentos cabíveis previstos em Ato Normativo próprio, no art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021 e, no que couber, da Lei Estadual de nº 14.634/2023, devendo ocorrer no prazo indicado no item 3.5.2.</p> <p>3.5.4.4 O aceite ou aprovação do objeto pelo MPBA não exclui a responsabilidade do Fornecedor por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste instrumento e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao</p>

**TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA ELETRÔNICA  
AQUISIÇÕES**

	MPBA, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.º 10.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.
<b>3.6 ABRANGÊNCIA DOS PREÇOS CONTRATADOS</b>	<p><b>3.6.1 Os preços contratados englobam todos e quaisquer custos necessários ao fiel cumprimento da contratação</b></p> <p>3.6.1.1 Englobam, exemplificativamente, todos os custos com pessoal designado pelo fornecedor para a execução do objeto, transportes de qualquer natureza, serviços acessórios, taxas, alvarás, depreciação, aluguéis, administração, tributos e emolumentos.</p>
<b>3.7 PERIODICIDADE DE FATURAMENTO</b>	<p><b>3.7.1 EM PARCELA ÚNICA</b>, após entrega e recebimento total dos bens previstos em cada nota de empenho.</p>
<b>3.8 PAGAMENTO E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA</b>	<p>3.8.1 Para fins de faturamento e pagamento, deverá o fornecedor, dentro da periodicidade prevista no item 3.7, apresentar nota fiscal e certidões de regularidade cabíveis, após a entrega de todos os bens previstos em autorização de fornecimento de material (AFM) e/ou nota de empenho.</p> <p>3.8.1.1 Demais documentos exigidos para faturamento: Não se aplica</p> <p>3.8.2 Os pagamentos serão processados no prazo de 20 (vinte) dias úteis, a contar da data do recebimento definitivo do objeto, desde que não haja pendência a ser regularizada a cargo do fornecedor.</p> <p>3.8.2.1 Anteriormente ao pagamento, o MPBA realizará consulta à situação de regularidade e idoneidade do fornecedor e verificará, quando cabível, a manutenção das condições de habilitação previstas neste termo de referência.</p> <p>3.8.2.2 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, a contagem do prazo para pagamento ocorrerá a partir da data aquela na qual foi realizada a respectiva regularização.</p> <p>3.8.3 As notas fiscais far-se-ão acompanhar da documentação probatória relativa ao recolhimento dos tributos que tenham como fato gerador o objeto contratado.</p> <p>3.8.4 O MPBA realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, de acordo com a legislação vigente.</p> <p>3.8.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pelo fornecedor, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;</p> <p>3.8.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo MPBA, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC/IBGE <i>pro rata tempore</i>, observado, sempre, o disposto nos itens 3.8.1 e 3.8.2, e seus subitens.</p> <p>3.8.6.1 Para efeito de caracterização de mora imputável ao MPBA, não serão considerados eventuais atrasos de pagamento no período de fechamento do exercício financeiro do Estado da Bahia, compreendido entre o final do mês de dezembro e o mês de janeiro do exercício subsequente, decorrentes de circunstâncias alheias à vontade das partes, isto é, por força de bloqueio de rotinas no sistema estadual obrigatoriamente utilizado para a execução dos pagamentos devidos pelo MPBA.</p>

	<b>TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA ELETRÔNICA AQUISIÇÕES</b>
<b>3.9 REAJUSTAMENTO</b>	<p>3.9.1 Índice oficial para o cálculo da variação de preços: INPC/IBGE.</p> <p>3.9.2 A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pelo fornecedor, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data do orçamento estimado pela Administração.</p> <p>3.9.3 Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o <b>mês</b> de apresentação do orçamento estimado pela administração e termo final o mês que antecede a data de aniversário.</p> <p>3.9.4 Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de fornecimento formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados do orçamento estimado pela administração.</p> <p>3.9.5 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.</p>
<b>3.10 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO</b>	<p><b>3.10.1 OBRIGAÇÕES GERAIS</b></p> <p>3.10.1.1 Promover a execução contratual de acordo com as especificações técnicas e exigências constantes neste instrumento, nos locais, dias e/ou turnos determinados pelo MPBA (caso aplicável), não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, atribuindo quaisquer falhas, defeitos ou falta de pessoal e/ou material;</p> <p>3.10.1.1.1 O fornecedor deve cumprir todas as obrigações constantes deste instrumento e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;</p> <p>3.10.1.2 Prestar diretamente os fornecimentos ora contratados, não os transferindo a outrem, no todo ou em parte, observando-se as regras para subcontratação definidas neste instrumento;</p> <p>3.10.1.3 Dispor de toda mão de obra, veículos, transportes, insumos e materiais necessários à execução dos fornecimentos objeto deste instrumento, assumindo exclusiva responsabilidade pela completa e eficiente consecução do objeto contratual;</p> <p>3.10.1.4 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas neste termo de referência e em eventuais legislações aplicáveis;</p> <p>3.10.1.5 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;</p> <p>3.10.1.6 Emitir notas fiscais de acordo as regras deste instrumento e com a legislação vigente, contendo descrição do objeto, indicação de quantidades, preços unitários e valor total, competindo ao fornecedor, ainda, observar, de acordo com a previsão da legislação tributária aplicável, nas hipóteses de retenção de tributos pelo MPBA, a necessidade de seu destaque, se cabível, bem como a discriminação das informações requeridas nas notas fiscais, conforme os comandos legais específicos;</p> <p>3.10.1.6.1 A eventual retenção de tributos pelo MPBA não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) pelo fornecedor;</p> <p>3.10.1.7 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo MPBA, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia (se houver) o valor</p>



## TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA ELETRÔNICA AQUISIÇÕES

	<p>correspondente aos danos sofridos;</p> <p>3.10.1.8 Atender, nos prazos consignados neste instrumento, às recusas ou determinações, pelo MPBA, de substituição ou adequação de bens que não tenham sido entregues em conformidade com as condições deste instrumento ou do processo de dispensa de licitação que o originou, providenciando a substituição, sem ônus para o MPBA;</p> <p>3.10.1.9 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do MPBA, do fiscal ou do gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei 14.133/2021;</p> <p>3.10.1.10 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência deste instrumento, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização e gestão contratual;</p>
	<p><b>3.10.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):</b></p> <p><b>NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS</b>, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.</p>
<b>3.11 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE</b>	<p><b>3.11.1 OBRIGAÇÕES GERAIS</b></p>
	<p>3.11.1.1 Prestar as informações necessárias para que o Fornecedor possa executar plenamente o objeto contratado;</p> <p>3.11.1.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução da contratação, nos termos e condições previstos neste instrumento;</p> <p>3.11.1.3 Permitir o acesso do Fornecedor às instalações físicas do MPBA, nos locais e na forma eventualmente necessários para a execução das entregas e eventuais serviços acessórios;</p> <p>3.11.1.4 Notificar o Fornecedor, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;</p> <p>3.11.1.5 Fornecer ao Fornecedor, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas neste instrumento;</p> <p>3.11.1.6 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução da contratação, observado o disposto no art. 123 da lei federal nº 14.133/2021.</p>
	<p><b>3.11.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):</b></p> <p><b>NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS</b>, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.</p>
<b>3.12 MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL</b>	<p><b>3.12.1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:</b></p> <p>3.12.1.1 Na forma das disposições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, o MPBA designará servidor(es), por meio de Portaria específica para tal fim, para a gestão e fiscalização do contrato, tendo poderes, entre outros, para notificar o fornecedor sobre as irregularidades ou falhas que porventura venham a ser encontradas na execução deste instrumento.</p> <p>3.12.1.2 Incumbe à gestão e à fiscalização, na medida de suas competências institucionais, acompanhar e verificar a perfeita execução da contratação, em todas as suas fases, competindo-</p>



## **TERMO DE REFER\u00c9NCIA – DISPENSA ELETRÔNICA AQUISI\u00c7OES**

Ihe, primordialmente:

3.12.1.2.1 Acompanhar o cumprimento dos prazos de entrega/execu\u00e7\u00e3o descritos neste instrumento, e determinar as provid\u00eancias necess\u00e1rias \u00e0 corre\u00e7\u00e3o de falhas, irregularidades e/ou defeitos, podendo ainda suspender-lhes a execu\u00e7\u00e3o, sem preju\u00eds das san\u00e7\u00e3es contratuais legais;

3.12.1.2.2 Transmitir ao fornecedor as instru\u00e7\u00e3es, e comunicar altera\u00e7\u00e3es de prazos ou roteiros, quando for o caso;

3.12.1.2.3 Promover a verificac\u00e3o dos fornecimentos efetuados, subsidiando o gestor de contrato com informa\u00e7\u00e3es para a habilita\u00e7\u00e3o para pagamentos;

3.12.1.2.4 Esclarecer as d\u00favidas do fornecedor, solicitando ao setor competente do MPBA, se necess\u00e1rio, parecer de especialistas;

3.12.1.2.5 Anotar em registro pr\u00f3prio todas as ocorr\u00eancias relacionadas \u00e0 execu\u00e7\u00e3o, determinando o que for necess\u00e1rio para a regulariza\u00e7\u00e3o das faltas ou dos defeitos observados;

3.12.1.2.6 Informar a seus superiores, em tempo h\u00e1bil para a ado\u00e7ao das medidas convenientes, a situac\u00e3o que demandar decis\u00e3o ou provid\u00eancia que ultrapasse sua compet\u00eancia.

3.12.1.3 A fiscaliza\u00e7\u00e3o e a gest\u00e3o contratual, pelo MPBA, n\u00e3o desobrigam o fornecedor de sua responsabilidade quanto \u00e0 perfeita execu\u00e7\u00e3o do objeto contratual.

3.12.1.3.1 A aus\u00eancia de comunica\u00e7\u00e3o, por parte do MPBA, sobre irregularidades ou falhas, n\u00e3o exime o fornecedor das responsabilidades determinadas neste instrumento.

3.12.1.4 O MPBA poder\u00e1 recusar, sustar e/ou determinar a devolu\u00e7\u00e3o de bens que n\u00e3o estejam sendo ou n\u00e3o tenham sido fornecidos de acordo com as Normas T\u00e9cnicas e/ou em conformidade com as condic\u00e3es deste instrumento, ou ainda que atentem contra a seguran\u00e7a de terceiros ou de bens.

3.12.1.4.1 Qualquer bem ou servi\u00e7o acess\u00f3rio considerado n\u00e3o aceit\u00e1vel, no todo ou em parte, dever\u00e1 ser substitu\u00eddo/refeito pelo fornecedor, \u00e0s suas expensas;

3.12.1.4.2 A n\u00e3o aceita\u00e7\u00e3o de algum bem ou servi\u00e7o, no todo ou em parte, n\u00e3o implicar\u00e1 na dilata\u00e7\u00e3o do prazo de entrega/execu\u00e7\u00e3o, salvo expressa concord\u00e2ncia do MPBA.

3.12.1.5 Para fins de gest\u00e3o e fiscaliza\u00e7\u00e3o, o MPBA poder\u00e1 solicitar ao fornecedor, a qualquer tempo, os documentos relacionados com a execu\u00e7\u00e3o do presente instrumento.

3.12.1.6 A gest\u00e3o e a fiscaliza\u00e7\u00e3o contratual observar\u00e3o, ainda, as normas e regulamentos internos do Minist\u00e9rio P\u00fablico do Estado da Bahia disciplinadores da mat\u00e9ria.

### **3.12.2 DAS INFRA\u00c7OES E SAN\u00c7OES ADMINISTRATIVAS**

3.12.2.1 O fornecedor sujeitar-se-\u00e1 \u00e0s san\u00e7\u00e3es administrativas previstas nas Leis Federal n\u00b0. 14.133/2021 e Estadual n\u00b0 14.634/2023, as quais poder\u00e1o vir a ser aplicadas ap\u00f3s o pr\u00e9vio e devido processo administrativo, assegurando-lhe, sempre, o contradit\u00f3rio e a ampla defesa.

3.12.2.2 Comete infra\u00e7\u00e3o administrativa, nos termos da Lei n\u00b0 14.133/2021, o fornecedor que:

3.12.2.2.1 Der causa \u00e0 inexecu\u00e7\u00e3o parcial do contrato;

3.12.2.2.2 Der causa \u00e0 inexecu\u00e7\u00e3o parcial do contrato que cause grave dano \u00e0 Administra\u00e7\u00e3o



## TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA ELETRÔNICA AQUISIÇÕES

ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.12.2.2.3 Der causa à inexecução total do contrato;

3.12.2.2.4 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.12.2.2.5 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

3.12.2.2.6 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.12.2.2.7 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.12.2.2.8 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.12.2.2.9 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.12.2.2.10 Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.12.2.3 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

3.12.2.3.1 Advertência, quando o fornecedor der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

3.12.2.3.2 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.12.2.2.2 a 3.12.2.2.4 acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei Federal 14.133/2021);

3.12.2.3.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.12.2.2.5 a 3.12.2.2.10, acima, bem como nas alíneas 3.12.2.2.2 a 3.12.2.2.4, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/21);

### **3.12.3 DAS MULTAS:**

3.12.3.1 Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

3.12.3.2 Compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:

3.12.3.2.5 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.12.3.2.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.12.3.2.7 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.12.3.2.12 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.12.3.2.9 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;



## TERMO DE REFER\xc9NCIA – DISPENSA ELETR\xc3NICA AQUISI\xc7OES

3.12.3.3 Compensat\xf3ria de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações baixo descritas;

3.12.3.3.1 Der causa \xe0 inexecu\xe7\xf3o total do contrato;

3.12.3.3.2 N\xf3o manter a proposta, salvo em decorr\xeancia de fato superveniente devidamente justificado;

3.12.3.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa ser\xe1 de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato;

3.12.3.4.1 Der causa \xe0 inexecu\xe7\xf3o parcial do contrato;

3.12.3.4.2 Der causa \xe0 inexecu\xe7\xf3o parcial do contrato que cause grave dano \xe0 Administra\xe7\xf3o ou ao funcionamento dos servi\xe7os p\xfablicos ou ao interesse coletivo;

3.12.3.4.3 Ensejar o retardamento da execu\xe7\xf3o ou da entrega do objeto da contrata\xe7\xf3o sem motivo justificado;

### 3.13 INFORMA\xc7OES ORCAMENT\xc1RIAS

Conforme formul\xe1rios de informa\xe7\xf3es orcament\xe1rias anexos ao expediente de contrata\xe7\xf3o.

### RESPONS\xc1VEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO:

MATR\xcdCULA: **354915** NOME DO SERVIDOR:  
**Eliana Lima Rodrigues dos Santos**

UNIDADE ADMINISTRATIVA:  
**Coordena\xe7\xf3o de Almoxarifado**

#### INSERIR ASSINATURA DIGITAL:

Documento assinado digitalmente  
  
ELIANA LIMA RODRIGUES DOS SANTOS  
Data: 17/06/2025 16:23:32-0300  
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

**APENSO I**

**TABELA INDICATIVA DOS ITENS A SEREM FORNECIDOS**

ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE	CÓDIGO PDM com descrição*	CÓDIGO CATMAT com descrição*
1	ETIQUETA, adesiva, circular, diâmetro entre 12 e 14mm, pacote com no mínimo 200 etiquetas, cor laranja	Unidade	25	PDM: 13856	CATMAT 623709 Etiqueta Auto-Adesiva Material: Papel Cor: Laranja Formato: Redonda Diâmetro: 12 MM Apresentação: Folha Com 200 Etiquetas
2	ETIQUETA, adesiva, circular, diâmetro entre 12 e 14mm, pacote com no mínimo 200 etiquetas, cor azul	Unidade	25	PDM: 13856	404999 Etiqueta Auto-Adesiva Material: Papel Cor: Azul Formato: Redonda Diâmetro: 12 MM Apresentação: Folha Com 210 Etiquetas
3	ETIQUETA, adesiva, circular, diâmetro entre 12 e 14mm, pacote com no mínimo 200 etiquetas prata	Unidade	25	PDM: 13856	405005 Etiqueta Auto-Adesiva Material: Papel Cor: Prata Formato: Redonda Diâmetro: 12 MM Apresentação: Folha Com 210 Etiquetas
4	ETIQUETA, adesiva, circular, diâmetro entre 12 e 14mm, pacote com no mínimo 200 etiquetas dourada	Unidade	25	PDM: 13856	405004 Etiqueta Auto-Adesiva Material: Papel Cor: Ouro Formato: Redonda Diâmetro: 12 MM Apresentação: Folha Com 210 Etiquetas
5	ETIQUETA, adesiva, circular, diâmetro entre 12 e 14mm, pacote com no mínimo 200 etiquetas, cor preta	Unidade	25	PDM: 13856	471912 Etiqueta Auto-Adesiva Material: Papel Cor: Preta Formato: Redonda Diâmetro: 12 MM Apresentação: Folha Com 210 Etiquetas
6	APARELHO TELEFÔNICO, com as seguintes características: - 15 teclas; - Para mesa ou parede;	Unidade	100	PDM: 1244	258087 Aparelho Telefônico Convencional Função: Teclas Flash, Redial, Mute, Pausa Nível Campainha: 3 Níveis: 0 A 75 DBA Sinalização Linha: Pulso E Tom Duração Flash: 100 E 250 MS Alimentação: Linha Telefônica Utilização: Central Interna E Pabx Cor: Grafite Características Adicionais:



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## **TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA ELETRÔNICA AQUISIÇÕES**

					Chave Bloqueio Opcional/Ajuste Volume/Memória To
7	CESTA, para lixo, uso em escritório, em fibra ou polipropileno, formato cilíndrico, capacidade entre 9 e 12 litros, na cor preta	Unidade	80	15025	301820 Cesto Lixo Material: Polipropileno Capacidade: 10 L Características Adicionais: Sem Tampa Altura: 24 CM Diâmetro Boca: 24 CM Cor: Preta Formato: Cilindrico

**PARAMETRIZAÇÃO ENTRE OBJETO E CÓDIGO(S) CATMAT INFORMADO(S) - DIVERGÊNCIA DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:**

A) ITENS SEM DIVERGÊNCIA (SE HOUVER): 01, 02, 03, 04 e 05

B) INDICAR DIFERENÇAS PARA OS ITENS DIVERGENTES (PORMENORIZAR POR ITEM LICITADO):

*ITEM 06 – no CATMAT não consta a informação “Homologado pela Anatel.”*

*ITEM 07 – em nossa descrição consta a capacidade podendo variar entre 9 e 12 litros, no CATMAT informa o tamanho Tampa Altura: 24 CM Diâmetro Boca: 24 CM e a capacidade é de 10 litros*

**ATENÇÃO:**

**PARA ITENS DIVERGENTES, DEVERÃO SER CONSIDERADAS AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONTIDAS NA COLUNA “DESCRIÇÃO DO BEM”, EM PREJUÍZO DOS CÓDIGOS CATMAT.**

\* Verificar em: <https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca>

## **APENSO II – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS**

Item 3 - APARELHO TELEFÔNICO, com as seguintes características: - 15 teclas; - Para mesa ou parede; - Não gondola; - Com, no mínimo, 03 níveis de volume programáveis, - Modos de discagem tom e pulso; - Comutação temporária (pulso - tom); - Tecla MUTE; -Tecla PAUSA; - Tecla REDIAL; - Possibilidade de montagem mesa e/ou parede (nao gondola); - Pino padrão Americano; - Possibilidade de aplicação em linhas públicas e PABX; - Tecla Flash com frequência mínima de 100 a 250 ms. - Homologado pela Anatel. *Características Adicionais: Chave Bloqueio*

Item 4 - CESTA, para lixo, uso em escritório, em fibra ou polipropileno, formato cilíndrico, capacidade entre 9 e 12 litros, na cor preta, aros superior e inferior em metal cromado ou em polipropileno na cor preta, fundo plano

[Home](#) > [Editais](#)

# Aviso de Contratação Direta nº 90031/2025

*Última atualização 30/06/2025*[Portal Nacional de Contratações Pùblicas](#)[Entrar](#)**Unidade compradora:** 926302 - EBA - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DA BAHIA**Modalidade da contratação:** Dispensa    **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II    **Tipo:** Aviso de Contratação Direta**Modo de disputa:** Dispensa Com Disputa    **Registro de preço:** Não    **Fonte orçamentária:** Não informada**Data de divulgação no PNCP:** 30/06/2025    **Situação:** Divulgada no PNCP**Data de início de recebimento de propostas:** 30/06/2025 12:00 (horário de Brasília)**Data fim de recebimento de propostas:** 07/07/2025 07:59 (horário de Brasília)**Id contratação PNCP:** 04142491000166-1-000171/2025    **Fonte:** Compras.gov.br**Objeto:**

Aquisição de etiqueta circular laranja, preta, prata, dourada, azul, aparelho telefônico e cesta de lixo, conforme condições estabelecidas neste aviso e seus anexos.

**Informação complementar:**

O objeto tem valor dentro dos limites estabelecidos no inciso II do art. 75 da Lei 14.133/2021.

**VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA**

R\$ 10.232,66

[Itens](#)[Arquivos](#)[Histórico](#)

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado
1	Etiqueta Auto-Adesiva	25	R\$ 6,72
2	Etiqueta Auto-Adesiva	25	R\$ 6,72
3	Etiqueta Auto-Adesiva	25	R\$ 6,72
4	Etiqueta Auto-Adesiva	25	R\$ 9,2222
5	Etiqueta Auto-Adesiva	25	R\$ 6,90

Exibir: 5

1-5 de 7 itens

Página: 1

[Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Pùblicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Pùblicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

📞 0800 978 9001

#### AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à [licença de uso](#).



Contratações e Outros Ajustes *Dispensa de Licitação Eletrônica nº 90031/2025* foi criado.

# Dispensa de Licitação Eletrônica nº 90031/2025

Enviado por andreza.lima em seg, 30/06/2025 – 13:40

**Processo nº:**

19.09.02345.0017769/2025-43

**Tipo:**

[Dispensa de Licitação](#)

**Data:**

segunda-feira, Junho 30, 2025 – 13:30

**Objeto:**

Aquisição de etiqueta circular laranja, etiqueta circular preta, etiqueta circular prata , etiqueta circular dourada, etiqueta circular azul, aparelho telefônico e cesta de lixo.

**Fundamentação legal:**

Art. 75, II da Lei Federal Nº 14.133/2021

**Envio de Propostas de Abertura:**

Dispensa Eletrônica (comprasgovernamentais):

UASG: 926302

Endereço [REDACTED]

[REDACTED]).

**Informações gerais:**

Unidade Gestora: 40.101/0003 – Diretoria Administrativa

**Arquivos:**

[Aviso de Contratação e seus anexos](#)



[Publicidade \(PNCP\)](#)

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	GRATIFICAÇÃO/ ATIVIDADE
RAFAEL TRINDADE DA SILVA	354154	BOM JESUS DA LAPA – 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA	EXERCÍCIO DE ATIVIDADE CONCERNENTE À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Salvador, 17 de março de 2025.

PEDRO MAIA SOUZA MARQUES  
Procurador-Geral de Justiça

#### PORTARIA Nº 910, DE 17 DE MARÇO DE 2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei nº 12.607, de 26 de dezembro de 2012 e suas alterações, regulamentada pelo Ato Normativo nº 6, de 18 de março de 2013, e em atenção ao procedimento SEI nº 19.09.00938.0006839/2025-91, resolve CONCEDER a gratificação por serviços especiais à servidora relacionada abaixo, conforme segue:

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	GRATIFICAÇÃO/ ATIVIDADE
MÁRCIA MARIA SEIXAS DE MAGALHÃES	352197	BOM JESUS DA LAPA – 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA	EXERCÍCIO DE ATIVIDADE CONCERNENTE À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Salvador, 17 de março de 2025.

PEDRO MAIA SOUZA MARQUES  
Procurador-Geral de Justiça

#### PORTARIA Nº 964, DE 17 DE MARÇO DE 2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei nº 12.607, de 26 de dezembro de 2012 e suas alterações, regulamentada pelo Ato Normativo nº 6, de 18 de março de 2013, e em atenção ao procedimento SEI nº 19.09.00852.0009363/2022-40, resolve CONCEDER a gratificação por serviços especiais à servidora relacionada abaixo, conforme segue:

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	GRATIFICAÇÃO/ ATIVIDADE
JULIANA RIBEIRO ARAÚJO	354.847	SIMÕES FILHO	SUPERVISÃO TÉCNICA DE SECRETARIAS PROCESSUAIS E ADMINISTRATIVAS

Salvador, 17 de março de 2025.

PEDRO MAIA SOUZA MARQUES  
Procurador-Geral de Justiça

#### PORTARIA Nº 970, DE 17 DE MARÇO DE 2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 2º, IV, da Lei Complementar nº 11/96, com fundamento nos Arts. 6º e 7º da Lei Estadual nº 14.634/2023, e nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no artigo 8º, da Lei nº 14.133/2021,

#### RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Estadual nº 14.634/2023 e Decreto Estadual nº 22.885/2024:

- I - Andreza Ribeiro Lima;
- II - Carina dos Santos Pereira;
- III - Christian Heberth Silva Borges;
- IV - Monica Fabiane da Silva Sobrinho.

Parágrafo único. Os agentes de contratação designados serão responsáveis, entre outras atribuições, pela operacionalização, condução e julgamento das dispensas eletrônicas no Portal de Compras do Governo Federal.

Art. 2º Designar os Agentes de Contratação acima nominados para atuarem como Pregoeiros, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei Federal nº 14.133/21.

Art. 3º No processo licitatório será indicado o Agente de Contratação responsável pela sua condução e demais atos subsequentes.

Parágrafo único. Em caso de impedimento do Agente indicado, este será substituído por qualquer um dentre os designados no artigo 1º.

Art. 4º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Contratação deste Ministério Público do Estado da Bahia, na qualidade de membros titulares:

- I - Monica Fabiane da Silva Sobrinho;
- II - Carina dos Santos Pereira;
- III - Christian Heberth Silva Borges;
- IV - Andreza Ribeiro Lima;

§ 1º. A comissão de contratação, que será indicada em cada procedimento e será composta por, no mínimo, 03 (três) agentes públicos, escolhidos dentre os servidores designados neste artigo.

§ 2º Na Ausência da presidente, a Comissão de Contratação será presidida por um dos demais membros, indicados neste artigo.

Art. 5º Designar as servidoras Fernanda da Costa Peres Valentim e Paula Souza de Paula Marques para membro suplente da Comissão Permanente de Contratação.

Art. 6º Designar como membros da equipe de apoio aos Agentes de Contratação os servidores listados no artigo 1º.

Art. 7º As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 8º Fica revogada a Portaria Nº 1872, de 12 de junho de 2024.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 17 de março de 2025.

PEDRO MAIA SOUZA MARQUES  
Procurador-Geral de Justiça

---

## SECRETARIA GERAL

---

ATO Nº 207, DE 17 DE MARÇO DE 2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições previstas nos arts. 15, XLII, e 166 da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que consta nos autos do procedimento de gestão administrativa registrados no SIGA sob o nº 77817/2025, CONSIDERA SUSPENSAS AS FÉRIAS da Promotora de Justiça JULIANA ROCHA SAMPAIO, no dia 12/3/2025, por necessidade do serviço, remanejando para gozo oportuno.

Eu, Luís Alberto Vasconcelos Pereira, Secretário-Geral Adjunto, subscrevi.

Salvador, 17 de março de 2025.

PEDRO MAIA SOUZA MARQUES  
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 208, DE 17 DE MARÇO DE 2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com o disposto nos artigos 15, incisos V e VI e 268, §1º, da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996, e com o Ato nº 554, de 22 de julho de 2024, e tendo em vista o que consta nos autos do procedimento de gestão administrativa registrados no SIGA sob o nº 77843/2025, NOMEIA a Promotora de Justiça PAOLA ROBERTA DE SOUZA ESTEFAM, para exercer, interinamente, o cargo de Coordenador de Promotoria de Justiça Regional, durante os períodos de 17/2/2025 a 26/2/2025 e de 9/3/2025 a 18/3/2025.

Eu, Luís Alberto Vasconcelos Pereira, Secretário-Geral Adjunto, subscrevi.

Salvador, 17 de março de 2025.

PEDRO MAIA SOUZA MARQUES  
Procurador-Geral de Justiça

volvimento de Pessoas, da Diretoria de Gestão de Pessoas, por meio Sistema Eletrônico de Informações – SEI, preferencialmente através do mesmo processo em que foi formulado o requerimento de inscrição, em caso de dúvidas, devendo entrar em contato pelo tel. 71 3103-0324.

Salvador, 23 de maio de 2025.

**PEDRO MAIA SOUZA MARQUES**  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 2175, 23 DE MAIO DE 2025**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei nº 12.607, de 26 de dezembro de 2012 e suas alterações, regulamentada pelo Ato Normativo nº 6, de 18 de março de 2013, e em atenção ao procedimento SEI nº 19.09.01495.0002515/2024-76, resolve REVOGAR a gratificação por serviços especiais da servidora relacionada abaixo, a partir de 05/05/2025, conforme segue:

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	GRATIFICAÇÃO/ ATIVIDADE
AGDA EOLAYA MASCA-RENHAS DA CUNHA	355.401	MAIRI – SECRETARIA PROCESSUAL	CUMPRIMENTO DE MANDADOS

Salvador, 23 de maio de 2025.

**PEDRO MAIA SOUZA MARQUES**  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 2176, DE 23 DE MAIO DE 2025**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei nº 12.607, de 26 de dezembro de 2012 e suas alterações, regulamentada pelo Ato Normativo nº 6, de 18 de março de 2013, e em atenção ao procedimento SEI nº 19.09.01495.0002515/2024-76, resolve CONCEDER a gratificação por serviços especiais ao servidor relacionado abaixo, conforme segue:

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	GRATIFICAÇÃO/ATIVIDADE
JOÃO CARLOS SANTOS DA SILVA	355.688	1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BARRA	CUMPRIMENTO DE MANDADOS

Salvador, 23 de maio de 2025.

**PEDRO MAIA SOUZA MARQUES**  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 2189, DE 23 DE MAIO DE 2025**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei nº 12.607, de 26 de dezembro de 2012 e suas alterações, regulamentada pelo Ato Normativo nº 6, de 18 de março de 2013, e em atenção ao procedimento SEI nº 19.09.00859.0012168/2025-22, resolve CONCEDER a gratificação por serviços especiais à servidora relacionada abaixo, conforme segue:

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	GRATIFICAÇÃO/ATIVIDADE
STEFANNE MATOS SANTANA DE ANDRADE	355.387	DTI – APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO	EXERCÍCIO DE ATIVIDADE CONCERNENTE À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Salvador, 23 de maio de 2025.

**PEDRO MAIA SOUZA MARQUES**  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 2190, DE 23 DE MAIO DE 2025**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 2º, IV, da Lei Complementar nº 11/96, com fundamento nos Arts. 6º e 7º da Lei Estadual nº 14.634/2023, e nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no artigo 8º, da Lei nº 14.133/2021,

**RESOLVE**

Art. 1º Modificar a composição disposta nos artigos 1º e 4º da Portaria nº 970 de 17 de março de 2025, fazendo constar, além dos servidores já mencionados nesta, a servidora Maria Lorena de Lima Fernandes, sem prejuízo das atribuições laborais em sua respectiva unidade de lotação, para atuar como Agente de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Estadual nº 14.634/2023 e Decreto Estadual nº 22.885/2024.

Art. 2º Designar o Agente de Contratação acima nominado para atuar como Pregoeiro, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei Federal nº 14.133/21.

Art. 3º As demais disposições da Portaria nº 970 de 17 de março de 2025 permanecem inalteráveis.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 23 de maio de 2025.

PEDRO MAIA SOUZA MARQUES  
Procurador-Geral de Justiça

#### DECISÕES EM PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS:

PROCEDIMENTO SEI Nº 19.09.40816.0010616/2025-81. Interessado: LUAN AUGUSTO VALETE. Assunto: Gratificação por Exercício Funcional em Regime de Tempo Integral – RTI. Decisão: Deferido.

PROCEDIMENTO SEI Nº 19.09.02135.0029660/2024-78. Interessado: ROGER LUIS SOUZA E SILVA. Assunto: Licença-prêmio. Decisão: Deferido.

---

## SECRETARIA GERAL

---

### ATO Nº 363, DE 23 DE MAIO DE 2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com o disposto nos artigos 15, incisos V e VI e 268, §1º, da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996, e com o Ato nº 576, de 1º de agosto de 2024, e tendo em vista o que consta nos autos do procedimento de gestão administrativa registrados no SIGA sob o nº 80357/2025, NOMEIA o Promotor de Justiça, GEORGE ELIAS GONÇALVES PEREIRA, para exercer, interinamente, o cargo de Coordenador de Promotoria de Justiça Regional, durante os períodos de 25/6/2025 a 27/6/2025, 30/6/2025 a 1º/7/2025 e de 3/7/2025 a 4/7/2025.

Eu, Ana Paula Coité de Oliveira, Secretária-Geral em exercício, subscrevi.

Salvador, 23 de maio de 2025.

PEDRO MAIA SOUZA MARQUES  
Procurador-Geral de Justiça

### EDITAL Nº 1597, DE 23 DE MAIO DE 2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição prevista no art. 15, X, da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996, em conformidade com o artigo 2º-A, §5º, do Ato Normativo nº 1, de 10 de janeiro de 2014, e tendo em vista o que consta nos autos do procedimento de gestão administrativa registrados no SIGA sob nº 78082/2025, TORNA PÚBLICA A AUSÊNCIA DE INSCRITOS, nos termos do EDITAL Nº 1449/2025, publicado na edição do DJE de 20/5/2025, para exercício das funções do Ministério Público, cumulativamente com as atribuições que já exerçam, em ALAGOINHAS - 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA.

Eu, Ana Paula Coité de Oliveira, Secretária-Geral em exercício, subscrevi.

Salvador, 23 de maio de 2025.

PEDRO MAIA SOUZA MARQUES  
Procurador-Geral de Justiça

### EDITAL Nº 1598, DE 23 DE MAIO DE 2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição prevista no art. 15, X, "e", da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996, em conformidade com o Ato Normativo nº 1, de 10 de janeiro de 2014, e tendo em vista o que consta nos autos do procedimento de gestão administrativa registrados no SIGA sob o nº 78082/2025, TORNA PÚBLICA a abertura de prazo de 2 (dois) dias, contados a partir do dia imediato ao da publicação deste edital, para que os Promotores de Justiça se habilitem, querendo, a exercer as funções do Ministério Público abaixo indicadas, durante o período de 14/7/2025 a 23/7/2025, cumulativamente com as atribuições que já exerçam, firmando o compromisso de conciliar as atuações cumulativas, sem prejuízo da possibilidade de revogação da designação, a qualquer tempo, a critério da Administração:

## Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Ambiente: PROJETAL

Disponibilizar Evento de Alteração para Divulgação

01/07/2025 16:18:51

Pedido de Cotação Eletrônica



Este Evento estará disponível no Compras.gov.br em evento de Dispensa de Licitação e também no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

Resumo do Evento de Alteração

Órgão	UASG de Atuação			
94953 - EBA - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DA BAHIA	926302 - EBA - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DA BAHIA			
Modalidade de Compra	Nº da Compra	Lei	Artigo	Inciso
Dispensa de Licitação	90031/2025	Lei nº 14.133/2021	Art. 75º	II
Compra Com Disputa	Id contratação PNCP	Participação Preferencial de ME/EPP		
Sim	04142491000166-1-000171/2025	Sim		
Percentual de enquadramento da instituição	20 %			
Objeto	Aquisição de etiqueta circular laranja, preta, prata, dourada, azul, aparelho telefônico e cesta de lixo, conforme condições estabelecidas neste aviso e seus anexos.			
Ajuste na data do sistema				
Quantidade de Itens	7	Valor Total da Compra (R\$)	10.232,66	
Divulgar Evento				
<u>Evento de Alteração</u>				



# Configurar sessão pública

Dispensa Eletrônica N° 90031/2025 ([Lei 14.133/2021](#))

UASG 926302 - EBA - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DA BAHIA



Previsão de abertura: [11/07/2025 08:00:00](#) (Horário de Brasília) | Esta compra ainda não possui propostas cadastradas

## Configuração de itens

1 ETIQUETA AUTO-ADESIVA

[<apelido>](#)

Valor estimado (unitário)

R\$ 6.7200



2 ETIQUETA AUTO-ADESIVA

[<apelido>](#)

Valor estimado (unitário)

R\$ 6.7200



3 ETIQUETA AUTO-ADESIVA

[<apelido>](#)

Valor estimado (unitário)

R\$ 6.7200



4 ETIQUETA AUTO-ADESIVA

[<apelido>](#)

Valor estimado (unitário)

R\$ 9.2222



5 ETIQUETA AUTO-ADESIVA

[<apelido>](#)

Valor estimado (unitário)

R\$ 6.9000



6 APARELHO TELEFÔNICO CONVENCIONAL

[<apelido>](#)

Valor estimado (unitário)

R\$ 58.3600



7 CESTO LIXO

[<apelido>](#)

Valor estimado (unitário)

R\$ 43.6200



Acesso à  
Informação

[Home](#) > [Editais](#)

# Aviso de Contratação Direta nº 90031/2025

[Acessar Contratação](#)*Última atualização 03/07/2025***Local:** Salvador/BA    **Órgão:** MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA**Unidade compradora:** 926302 - EBA - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DA BAHIA**Modalidade da contratação:** Dispensa    **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II    **Tipo:** Aviso de Contratação Direta**Modo de disputa:** Dispensa Com Disputa    **Registro de preço:** Não    **Fonte orçamentária:** Não informada**Data de divulgação no PNCP:** 30/06/2025    **Situação:** Divulgada no PNCP**Data de início de recebimento de propostas:** 03/07/2025 08:58 (horário de Brasília)**Data fim de recebimento de propostas:** 11/07/2025 07:59 (horário de Brasília)**Id contratação PNCP:** 04142491000166-1-000171/2025    **Fonte:** Compras.gov.br**Objeto:**

Aquisição de etiqueta circular laranja, preta, prata, dourada, azul, aparelho telefônico e cesta de lixo, conforme condições estabelecidas neste aviso e seus anexos.

**Informação complementar:**

O objeto tem valor dentro dos limites estabelecidos no inciso II do art. 75 da Lei 14.133/2021.

**VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA**

R\$ 10.232,66

[Itens](#)    [Arquivos](#)    [Histórico](#)

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado
1	Etiqueta Auto-Adesiva	25	R\$ 6,72
2	Etiqueta Auto-Adesiva	25	R\$ 6,72
3	Etiqueta Auto-Adesiva	25	R\$ 6,72
4	Etiqueta Auto-Adesiva	25	R\$ 9,2222
5	Etiqueta Auto-Adesiva	25	R\$ 6,90

Exibir: 

1-5 de 7 itens

Página: 

&lt; &gt;

[Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

📞 0800 978 9001

#### AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à [licença de uso](#).



## MANIFESTAÇÃO

Ciente e de acordo.

Informo que fui informada que Joyton está de licença-prêmio retorna em 06/08/2025



Documento assinado eletronicamente por **Eliana Lima Rodrigues dos Santos** - Assistente Técnico Administrativa, em 07/07/2025, às 08:18, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpbahia.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpbahia.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1594455** e o código CRC **A511F30F**.

## MANIFESTAÇÃO

Sessão Pública aberta em 11/07/2025 às 14h no sistema eletrônico de licitações.

Na data e hora marcados o sistema iniciou a disputa de lances automaticamente.

Após o encerramento da disputa de lances a Agente de Contratação iniciou a convocação das empresas classificadas em primeiro lugar para apresentação das propostas ajustadas, bem como dos documentos/declarações exigidos(as), em conjunto com a proposta.

Foram convocadas as seguintes empresas:

- 1) TRAJO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ N° 36.007.350/0001-27 para os itens 1 a 5
- 2) TKL COMERCIAL LTDA, CNPJ N° 14.724.532/0001-86 para o item 6.

A empresa classificada em 1º lugar no item 7, BEATRIZ BOTELHO BRAZ, CNPJ N° 59.905.251/0001-68, foi desclassificada tendo em vista ter não indicado no sistema marca/modelo capaz de individualizar o produto ofertado. Em seu lugar, foi convocada a empresa PABLO LUIS MARTINS, CNPJ N° 09.138.326/0001-54.

Considerando que os valores estavam abaixo dos valores orçados, a Agente de Contratação não realizou a negociação.

Tendo as empresas encaminhado as propostas ajustadas e os demais documentos em sistema dentro do prazo informado, a Agente de Contratação suspendeu a sessão para envio dos documentos para análise da área técnica, marcando a continuidade do certame para o dia 16/07/2025 às 9h.

Junta-se a seguir os documentos das empresas TRAJO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ N° 36.007.350/0001-27, TKL COMERCIAL LTDA, CNPJ N° 14.724.532/0001-86 e PABLO LUIS MARTINS, CNPJ N° 09.138.326/0001-54, que serão encaminhados para análise da área técnica, conforme se segue:

a) Proposta ajustada;

Atenciosamente,

Maria Lorena de Lima Fernandes  
Assistente Técnico Administrativa  
DCCL - Coordenação de Licitações  
Matrícula 355.684



Documento assinado eletronicamente por **Maria Lorena De Lima Fernandes** - Assistente Técnico Administrativa, em 11/07/2025, às 15:40, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpbba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpbba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1603760** e o código CRC **44DEB504**.

## 1. RELATÓRIO DE DECLARAÇÕES

### i. Condições de participação

Manifesto ciência em relação ao inteiro teor do ato convocatório e dos seus anexos, concordo com suas condições, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Declaro que minha proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo.

### ii. Declarações para fins de habilitação

Atendo aos requisitos de habilitação previstos em lei e no instrumento convocatório.

Inexiste impedimento à minha habilitação e comunicarei a superveniência de ocorrência impeditiva ao órgão ou entidade contratante.

Cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, quando cabíveis.

Manifesto ciência em relação a todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Cumpro o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

### iii. Declarações de cumprimento à legislação trabalhista

Observo os incisos III e IV do art. 1º e cumpro o disposto no inciso III do art. 5º, todos da Constituição Federal de 1988, que veda o tratamento desumano ou degradante.

Cumpro a reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis.

### iv. Profissionais organizados sob a forma de cooperativa (1)

Participo da licitação sob a forma de cooperativa, que atende ao disposto no art. 16 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

(1) Declaração válida apenas para cooperativas

### v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

Fornecedor	Data declaração	Outras declarações (2)
22.608.149/0001-90 - 22.608.149 ALISSON RIBEIRO COSTA PINTO Porte Empresa: ME ou EPP	04/07/2025 09:31	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
37.772.535/0001-90 - 37.772.535 RAFAEL SANTOS DE JESUS Porte Empresa: ME ou EPP	06/07/2025 16:58	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
50.423.935/0001-59 - 50.423.935 STELLA MARIA GOMES TEOTONIO LUZ Porte Empresa: ME ou EPP	11/07/2025 07:58	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim

(2) Declarações referentes ao art. 3º da lei complementar nº 123/2006 e no Decreto nº 12.304/2024 respectivamente

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

Fornecedor	Data declaração	Outras declarações (2)
51.630.225/0001-62 - 51.630.225 IRLA MASCARENHAS DA SILVA CALDAS Porte Empresa: ME ou EPP	10/07/2025 23:32	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
52.367.543/0001-45 - 52.367.543 GISELY SILVANO PERES Porte Empresa: ME ou EPP	05/07/2025 22:21	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
54.005.372/0001-30 - 54.005.372 JEFFERSON GOMES MEIRINO JUNIOR Porte Empresa: ME ou EPP	11/07/2025 06:50	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
54.055.326/0001-45 - 54.055.326 JONHATTAN MONCAO OLIVEIRA Porte Empresa: ME ou EPP	07/07/2025 19:51	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
57.218.905/0001-50 - 57.218.905 WILLIAM REZENDE PRATA Porte Empresa: ME ou EPP	10/07/2025 00:59	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Não
57.989.521/0001-30 - 57.989.521 LETICIA BRANDAO DE SOUSA VIEIRA Porte Empresa: ME ou EPP	09/07/2025 20:37	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
58.491.452/0001-01 - 58.491.452 BEATRIZ FELICIANO COUTINHO SANTOS Porte Empresa: ME ou EPP	10/07/2025 12:28	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
58.643.572/0001-79 - 58.643.572 LEDA LETICIA MACEDO DE ARAUJO ANDRADE Porte Empresa: ME ou EPP	10/07/2025 19:38	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
59.905.251/0001-68 - 59.905.251 BEATRIZ BOTELHO BRAZ Porte Empresa: ME ou EPP	10/07/2025 22:21	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
59.999.498/0001-90 - 59.999.498 MARCIO AGUIAR BRAGA Porte Empresa: ME ou EPP	10/07/2025 22:16	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Não
60.647.436/0001-07 - 60.647.436 ISRAEL SILVA JUNIOR Porte Empresa: ME ou EPP	03/07/2025 10:45	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
60.902.942/0001-97 - 60.902.942 KLEBER LEAL ALVES Porte Empresa: ME ou EPP	05/07/2025 12:53	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
57.254.502/0001-66 - ALENCAR COMERCIO DE SOLUCOES DE LIMPEZA, ALIMENTOS, EQUIPAMENTOS E UNIFORMES LTD Porte Empresa: ME ou EPP	10/07/2025 19:47	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
49.610.200/0001-55 - ALFA AUTOMOTIVE DISTRIBUICAO E COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	11/07/2025 02:33	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
40.097.690/0001-63 - APJ COMERCIO E SOLUCOES LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	10/07/2025 09:13	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
53.441.926/0001-89 - AUGUSMED HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	07/07/2025 15:00	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim

(2) Declarações referentes ao art. 3º da lei complementar nº 123/2006 e no Decreto nº 12.304/2024 respectivamente

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

Fornecedor	Data declaração	Outras declarações (2)
30.819.083/0001-06 - C&E COMERCIO DE FERRAMENTAS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO UNIPESSOAL LT Porte Empresa: ME ou EPP	06/07/2025 17:12	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
22.115.618/0001-30 - CENTURION COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	10/07/2025 22:58	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
15.170.340/0001-38 - DECK COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	04/07/2025 10:52	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
56.236.744/0001-64 - JEAN MACEDO SANTANA Porte Empresa: ME ou EPP	10/07/2025 17:04	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
39.874.744/0001-70 - JP COMERCIAL E SERVCOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	04/07/2025 07:06	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
21.291.860/0001-00 - KSA FORTE COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LIMITADA Porte Empresa: ME ou EPP	04/07/2025 13:27	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
35.535.575/0001-93 - LUCIANA FARAGO RIBEIRO - FONOAUDIOLOGIA Porte Empresa: ME ou EPP	11/07/2025 07:48	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Não
20.056.269/0001-05 - MDIGITAL MULTISERVICOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	10/07/2025 23:43	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
56.993.250/0001-24 - NPR COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	11/07/2025 07:53	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
45.199.432/0001-01 - NUCLEO PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	08/07/2025 09:10	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
09.138.326/0001-54 - PABLO LUIS MARTINS Porte Empresa: ME ou EPP	07/07/2025 07:22	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
44.307.153/0001-51 - RRA COMERCIO ELETRO-FONIA LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	05/07/2025 22:13	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
17.586.131/0001-03 - SANDPLAST COMERCIO DE PLASTICOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	07/07/2025 07:12	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
22.293.524/0001-50 - SOUZAGREEN CONFECOES LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	06/07/2025 18:19	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
35.999.472/0001-84 - THIAGO MELO DOS SANTOS Porte Empresa: ME ou EPP	09/07/2025 16:15	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Não
14.724.532/0001-86 - TKL COMERCIAL LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	10/07/2025 16:13	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Não

(2) Declarações referentes ao art. 3º da lei complementar nº 123/2006 e no Decreto nº 12.304/2024 respectivamente

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

Fornecedor	Data declaração	Outras declarações (2)
36.007.350/0001-27 - TRAJO COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	10/07/2025 11:17	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim

(2) Declarações referentes ao art. 3º da lei complementar nº 123/2006 e no Decreto nº 12.304/2024 respectivamente

**PROPOSTA DE PREÇOS**

<b>MODALIDADE: Dispensa Eletrônica N° 90031/2025 (Lei 14.133/2021)</b>		
<b>UASG 926302 - EBA - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DA BAHIA</b>		
<b>RAZÃO SOCIAL:</b> TRAJO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA		
<b>CNPJ:</b> 36.007.350/0001-27	<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL:</b> 164.592.926	
<b>END. COMERCIAL:</b> CAMINHO C, SÃO JUDAS TADEU, N° 23 – CRUZ DAS ALMAS/BA – CEP: [REDACTED]		
<b>E-MAIL:</b> [REDACTED]	<b>CONTATO:</b> [REDACTED]	
<b>CNPJ:</b> 36.007.350/0001-27	<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL:</b> 164.592.926	
<b>DADOS BANCÁRIOS:</b> [REDACTED]	<b>AGÊNCIA N°:</b> [REDACTED]	<b>CONTA CORRENTE N°:</b> [REDACTED]
<b>VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS</b>		

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ETIQUETA, adesiva, circular, diâmetro entre 12 e 14mm, pacote com no mínimo 200 etiquetas, cor laranja	UND	25	AUTOPRINT	R\$ 5,00	R\$ 125,00
02	ETIQUETA, adesiva, circular, diâmetro entre 12 e 14mm, pacote com no mínimo 200 etiquetas, cor azul	UND	25	AUTOPRINT	R\$ 5,00	R\$ 125,00
03	ETIQUETA, adesiva, circular, diâmetro entre 12 e 14mm, pacote com no mínimo 200 etiquetas prata	UND	25	AUTOPRINT	R\$ 5,00	R\$ 125,00
04	ETIQUETA, adesiva, circular, diâmetro entre 12 e 14mm, pacote com no mínimo 200 etiquetas dourada	UND	25	AUTOPRINT	R\$ 5,00	R\$ 125,00
05	ETIQUETA, adesiva, circular, diâmetro entre 12 e 14mm, pacote com no mínimo 200 etiquetas, cor preta	UND	25	AUTOPRINT	R\$ 5,00	R\$ 125,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 625,00</b>

**VALOR TOTAL DA PROPOSTA: SEISCENTOS E VINTE CINCO REAIS.**

A empresa TRAJO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA declara que:

1. No valor cotado já estão incluídas todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais. Assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

2. O prazo de entrega será de acordo com o especificado no Termo de Referência, do Edital.
3. Estamos de acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

CRUZ DAS ALMAS – BAHIA, 11 DE JULHO DE 2025.

Assinatura do Representante Legal:

Elane Da Silva Do Nascimento

CPF: [REDACTED]

R.G.: [REDACTED]

Cargo: Sócio Administrador

Razão Social: TRAJO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 36.007.350/0001-27

ELANE DA SILVA DO  
NASCIMENTO: [REDACTED]  
[REDACTED]

Assinado de forma digital

por ELANE DA SILVA DO  
NASCIMENTO: [REDACTED]

Dados: 2025.07.11 14:33:11  
-03'00'

**DECLARAÇÃO REFERENTE À RESOLUÇÃO N.º 37/2009 DO CNMP**

A empresa TRAJO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.007.350/0001-27, por intermédio de seu responsável legal ELANE DA SILVA DO NASCIMENTO, portador da Carteira de Identidade [REDACTED], interessada na participação no Dispensa eletrônica nº 90031/2024, DECLARA sob as penas da lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que, em atendimento aos artigo 3º da Resolução nº 37/2009 do CNMP, não possuí sócios, gerentes ou diretores que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado da Bahia.

CRUZ DAS ALMAS – BAHIA, 11 DE JULHO DE 2025.

Assinatura do Representante Legal:

Elane Da Silva Do Nascimento

CPF: [REDACTED]

R.G.: [REDACTED]

Cargo: Sócio Administrador

Razão Social: TRAJO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 36.007.350/0001-27

ELANE  
DA SILVA  
DO  
NASCIMENTO

Assinado de forma digital por ELANE DA SILVA DO NASCIMENTO:  
Dados: 2025.07.11 14:30:21 -03'00'  
[REDACTED]

# TKL COMERCIAL

[REDACTED] de julho de 2025.

Ao

EBA - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DA BAHIA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90031/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19.09.02345.0017769/2025-43

DATA SESSÃO PÚBLICA: 11/07/2025

HORÁRIO SESSÃO PÚBLICA: 08:00 ÁS 14:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

UASG: 926302

## PROPOSTA COMERCIAL

Apresentamos nossa proposta comercial relativa ao pregão eletrônico em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade pelas informações aqui contidas. A TKL COMERCIAL LTDA fornece seus produtos e presta seus serviços com responsabilidade técnica, estão inclusos no valor total os custos com impostos, encargos trabalhistas, fretes e demais despesas. Oferecendo assim com qualidade e garantia todos os seus produtos e serviços.

## DADOS DO LICITANTE

**Razão social:** TKL COMERCIAL LTDA.

**CNPJ:** 14.724.532/0001-86

**Nome fantasia da empresa:** HAVEN

**Inscrição Estadual:** 10.519.363-1

**Classificação tributária:** Simples Nacional

**Endereço** [REDACTED]

[REDACTED] [REDACTED]

**E-mail:** [REDACTED]

**Fone (s):** (62) 3877-5512 | [REDACTED]

## DADOS BANCÁRIOS

**Banco:** [REDACTED]

**TKL COMERCIAL LTDA**

**CNPJ:** 14.724.532/0001-86 / **I.E:** 10.519.363-10

Avenida [REDACTED]

# TKL COMERCIAL

[REDACTED] – Setor Marista

Conta corrente: [REDACTED]

Favorecido: TKL COMERCIAL LTDA

CNPJ: 14.724.532/0001-86

## DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome: Thiago Cardoso Machado

Identidade: [REDACTED]

CPF: [REDACTED]

Fone (s): (62) 3877-5512 | [REDACTED]

E-mail: [REDACTED]

Celular: [REDACTED]

## OBJETO DO PREGÃO

O OBJETO DO PRESENTE PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO É A ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.

## PLANILHA DE CUSTOS

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
--	06	TELEFONE DE MESA C/CHAVE PRETO, COM FUNÇÕES FLASH, REDIAL/REDISCAR E MUTE/MUDO, 3 VOLUMES DE CAMPAINHA, CHAVE E BLOQUEIO, POSIÇÕES MESA E PAREDE COR: PRETO, SINALIZAÇÃO DE LINHA: PULSO E TOM, DURAÇÃO DO FLASH: 300 MS. GARANTIA: 12 MESES.	ELGIN TCF-2000 PRETO	100	R\$ 51,90	R\$ 5.190,00

TOTAL MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 5.190,00

Valor total da proposta é de: R\$ 5.190,00 (CINCO MIL CENTO E NOVENTA REAIS).

TKL COMERCIAL LTDA

CNPJ: 14.724.532/0001-86 / I.E: 10.519.363-10

Avenida [REDACTED]

/ Telefone: +55 [REDACTED] / E-mail: [REDACTED]

## TKL COMERCIAL

**Prazo de validade da proposta:** 90 (NOVENTA) dias.

**Prazo de entrega:** O objeto contratado será fornecido, com entrega em até **20 (VINTE)** dias corridos.

A proponente **DECLARA**, ainda, sob as penas da lei:

- a. Que sua proposta econômica comprehende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- b. Que estão inclusos, nos preços propostos, todos os custos operacionais, incidências fiscais, encargos financeiros, previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no objeto licitado.
- c. Que, em atendimento ao artigo 3º da Resolução nº 37/2009 do CNMP, não possuí sócios, gerentes ou diretores que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado da Bahia.

A presente proposta é baseada nas especificações, condições e prazos estabelecidos no termo de referência da **EBA - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DA BAHIA / MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA**, os quais nos comprometemos a cumprir integralmente. Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as obrigações e responsabilidades, bem como todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos. Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos. A TKL COMERCIAL

TKL COMERCIAL LTDA

CNPJ: 14.724.532/0001-86 / I.E: 10.519.363-10

Avenida [REDACTED]

/ Telefone: +55 [REDACTED] / E-mail: [REDACTED]

TKL COMERCIAL

LTDA, DECLARA, que está ciente da responsabilidade de manter seus dados cadastrais atualizados junto ao Contratante, bem como se compromete a informar qualquer alteração que venha a ser realizada.

Caso essa proposta não venha a ser aceita, a **EBA - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DA BAHIA / MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA** fica desobrigado de qualquer responsabilidade para com a nossa empresa, não nos cabendo o direito a qualquer indenização ou reembolso.

THIAGO CARDOSO  
MACHADO [REDACTED]  
[REDACTED]

Assinado de forma digital por  
THIAGO CARDOSO  
MACHADO [REDACTED]  
Dados: 2025.07.11 14:08:37  
-03'00'

THIAGO CARDOSO MACHADO  
REPRESENTANTE LEGAL  
TKL COMERCIAL LTDA

TKL COMERCIAL LTDA  
CNPJ: 14.724.532/0001-86 / I.E: 10.519.363-10  
Avenida [REDACTED]  
[REDACTED] / Telefone: +55 [REDACTED] / E-mail: [REDACTED]

Ao

EBA - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DA BAHIA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90031/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19.09.02345.0017769/2025-43

DATA SESSÃO PÚBLICA: 11/07/2025

HORÁRIO SESSÃO PÚBLICA: 08:00 ÁS 14:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

UASG: 926302

### DECLARAÇÃO REFERENTE À RESOLUÇÃO N.º 37/2009 DO CNMP

A empresa **TKL COMERCIAL LTDA** inscrita no CNPJ sob nº **14.724.532/0001-86**, com sede na Avenida [REDACTED]

[REDACTED], por intermédio de seu representante legal o Sr. **Thiago Cardoso Machado**, interessado na participação na Dispensa Eletrônica nº 90031/2025, **DECLARA**, sob as penas da lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que, em atendimento aos artigo 3º da Resolução nº 37/2009 do CNMP, não possuí sócios, gerentes ou diretores que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado da Bahia.

Goiânia/GO, 11 de julho de 2025.

THIAGO CARDOSO  
MACHADO [REDACTED]  
[REDACTED] Assinado de forma digital  
por THIAGO CARDOSO  
MACHADO [REDACTED]  
Dados: 2025.07.11  
14:10:04 -03'00'

TKL COMERCIAL LTDA  
THIAGO CARDOSO MACHADO  
REPRESENTANTE LEGAL

TKL COMERCIAL LTDA

CNPJ: 14.724.532/0001-86 / I.E: 10.519.363-10

Avenida [REDACTED]

/ Telefone: +55 [REDACTED]

/ E-mail: [REDACTED]

# TKL COMERCIAL

Ao

EBA - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DA BAHIA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90031/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19.09.02345.0017769/2025-43

DATA SESSÃO PÚBLICA: 11/07/2025

HORÁRIO SESSÃO PÚBLICA: 08:00 ÁS 14:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

UASG: 926302

## DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

A empresa **TKL COMERCIAL LTDA** inscrita no CNPJ sob nº **14.724.532/0001-86**, com sede na Avenida [REDACTED]

[REDACTED], por intermédio de seu representante legal o Sr. **Thiago Cardoso Machado**, DECLARA expressamente que se sujeita às condições estabelecidas no edital acima citado e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo órgão licitante quanto à qualificação apenas das proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas no edital e que demonstrem integral capacidade de executar o fornecimento do bem previsto.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa a idoneidade da proponente.

Goiânia/GO, 11 de julho de 2025.

THIAGO CARDOSO Assinado de forma digital  
[REDACTED] por THIAGO CARDOSO  
MACHADO  
Dados: 2025.07.11 14:10:14  
-03:00

TKL COMERCIAL LTDA  
THIAGO CARDOSO MACHADO  
REPRESENTANTE LEGAL

TKL COMERCIAL LTDA

CNPJ: 14.724.532/0001-86 / I.E: 10.519.363-10

Avenida [REDACTED]

/ Telefone: +55 [REDACTED]

/ E-mail: [REDACTED]

# TKL COMERCIAL

Ao

EBA - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DA BAHIA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90031/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19.09.02345.0017769/2025-43

DATA SESSÃO PÚBLICA: 11/07/2025

HORÁRIO SESSÃO PÚBLICA: 08:00 ÁS 14:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

UASG: 926302

## DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CF

O interessado abaixo identificado DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, e no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos.

IDENTIFICAÇÃO	
Empresa: TKL COMERCIAL LTDA	CNPJ: 14.724.532/0001-86
Signatário (s): THIAGO CARDOSO MACHADO	CPF: [REDACTED]

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz?

SIM	NÃO
	X

Goiânia/GO, 11 de julho de 2025.

TKL COMERCIAL LTDA  
THIAGO CARDOSO MACHADO  
REPRESENTANTE LEGAL

THIAGO  
CARDOSO  
Assinado de forma digital  
por THIAGO CARDOSO  
MACHADO  
Dados: 2025.07.11  
14:10:25-03'00'  
[REDACTED]

TKL COMERCIAL LTDA

CNPJ: 14.724.532/0001-86 / I.E: 10.519.363-10

Avenida [REDACTED]

/ Telefone: +55 [REDACTED]

/ E-mail: [REDACTED]

Ao

EBA - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DA BAHIA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90031/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19.09.02345.0017769/2025-43

DATA SESSÃO PÚBLICA: 11/07/2025

HORÁRIO SESSÃO PÚBLICA: 08:00 ÁS 14:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

UASG: 926302

## DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTES

A empresa **TKL COMERCIAL LTDA** inscrita no CNPJ sob nº **14.724.532/0001-86**, com sede na Avenida [REDACTED]

[REDACTED], por intermédio de seu representante legal o Sr. **Thiago Cardoso Machado**, **DECLARA** sob as penas do Art. 299 do Código Penal, para os fins de habilitação no presente procedimento licitatório, que se enquadra na situação de **EMPRESA DE PEQUENO PORTO**, nos termos da Lei Complementar 123/06 e Decreto 49.511/08 e, que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento dessa situação.

### OBSERVAÇÕES:

- ESTA DECLARAÇÃO PODERÁ SER PREENCHIDA SOMENTE PELA LICITANTE ENQUADRADA COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006;
- A NÃO APRESENTAÇÃO DESTA DECLARAÇÃO SERÁ INTERPRETADA COMO NÃO ENQUADRAMENTO DA LICITANTE COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC Nº 123/2006, OU A OPÇÃO PELA NÃO UTILIZAÇÃO DO DIREITO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO.

Goiânia/GO, 11 de julho de 2025.

TKL COMERCIAL LTDA  
THIAGO CARDOSO MACHADO  
REPRESENTANTE LEGAL

THIAGO  
CARDOSO  
MACHADO

[REDACTED]

Assinado de forma  
digital por THIAGO  
CARDOSO  
MACHADO  
Dados: 2025.07.11  
14:10:34 -03'00'

TKL COMERCIAL

Ao

EBA - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DA BAHIA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90031/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19.09.02345.0017769/2025-43

DATA SESSÃO PÚBLICA: 11/07/2025

HORÁRIO SESSÃO PÚBLICA: 08:00 ÁS 14:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

UASG: 926302

### DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa **TKL COMERCIAL LTDA** inscrita no CNPJ sob nº **14.724.532/0001-86**, com sede na Avenida [REDACTED]

[REDACTED], por intermédio de seu representante legal o Sr. **Thiago Cardoso Machado**, **DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO EBA - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DA BAHIA / MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.**

Goiânia/GO, 11 de julho de 2025.

THIAGO CARDOSO Assinado de forma digital  
MACHADO [REDACTED] por THIAGO CARDOSO  
[REDACTED] MACHADO [REDACTED]  
[REDACTED] Dados: 2025.07.11  
14:10:44 -03'00'

TKL COMERCIAL LTDA  
THIAGO CARDOSO MACHADO  
REPRESENTANTE LEGAL

TKL COMERCIAL LTDA

CNPJ: 14.724.532/0001-86 / I.E: 10.519.363-10

Avenida [REDACTED]

/ Telefone: +55 [REDACTED]

/ E-mail: [REDACTED]

TKL COMERCIAL

Ao

EBA - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DA BAHIA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90031/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19.09.02345.0017769/2025-43

DATA SESSÃO PÚBLICA: 11/07/2025

HORÁRIO SESSÃO PÚBLICA: 08:00 ÁS 14:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

UASG: 926302

## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa **TKL COMERCIAL LTDA** inscrita no CNPJ sob nº **14.724.532/0001-86**, com sede na Avenida [REDACTED]

[REDACTED], por intermédio de seu representante legal o Sr. **Thiago Cardoso Machado**, **DECLARA** em conformidade com a lei nº 14.133/2021, que cumpre todos os requisitos para habilitação para este certame licitatório da EBA - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DA BAHIA / MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA – DISPENSA ELETRÔNICA nº 90031/2025.

Goiânia/GO, 11 de julho de 2025.

THIAGO CARDOSO  
[REDACTED] Assinado de forma digital  
por THIAGO CARDOSO  
MACHADO  
Dados: 2025.07.11  
14:10:58 -03'00'

TKL COMERCIAL LTDA  
THIAGO CARDOSO MACHADO  
REPRESENTANTE LEGAL

TKL COMERCIAL LTDA  
CNPJ: 14.724.532/0001-86 / I.E: 10.519.363-10  
Avenida [REDACTED]  
[REDACTED] / Telefone: +55 [REDACTED] / E-mail: [REDACTED]

# TKL COMERCIAL

Ao

EBA - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DA BAHIA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90031/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19.09.02345.0017769/2025-43

DATA SESSÃO PÚBLICA: 11/07/2025

HORÁRIO SESSÃO PÚBLICA: 08:00 ÁS 14:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

UASG: 926302

## DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa **TKL COMERCIAL LTDA** inscrita no CNPJ sob nº **14.724.532/0001-86**, com sede na Avenida [REDACTED] [REDACTED], por intermédio de seu representante legal o Sr. **Thiago Cardoso Machado**, DECLARA sob as penas do Art. 299 do Código Penal, para os fins de habilitação no presente procedimento licitatório, que:

( X ) Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar no 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

( X ) Que conhece todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação, e que a proposta esta em conformidade com as exigências do instrumento convocatório;

( X ) Que nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

( X ) Que que a proposta econômica comprehende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

( X ) Que cumpre os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas.

( X ) Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

TKL COMERCIAL LTDA

CNPJ: 14.724.532/0001-86 / I.E: 10.519.363-10

Avenida [REDACTED]

/ Telefone: +55 [REDACTED]

/ E-mail: [REDACTED]

**TKL COMERCIAL**

( X ) Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

( X ) Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forcado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal; e

( X ) Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Goiânia/GO, 11 de julho de 2025.

THIAGO CARDOSO Assinado de forma digital  
por THIAGO CARDOSO  
MACHADO  
Dados: 2025.07.11  
14:11:09-03'00'

**TKL COMERCIAL LTDA**  
**THIAGO CARDOSO MACHADO**  
**REPRESENTANTE LEGAL**

**TKL COMERCIAL LTDA**

CNPJ: 14.724.532/0001-86 / I.E: 10.519.363-10

Avenida [REDACTED]

[REDACTED] / Telefone: +55 [REDACTED]

/ E-mail: [REDACTED]

HAND TEC EQUIPAMENTOS  
PABLO LUIS MARTINS – ME  
CNPJ: 09.138.326/000154 IE: 257504036  
RUA [REDACTED]  
[REDACTED]



[REDACTED] de julho de 2025.

### Proposta de Preços

**Dispensa Eletrônica Nº 90031/2025 (Lei 14.133/2021)**  
**UASG 926302 - EBA - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DA BAHIA**

Prezados Senhores,

A PABLO LUIS MARTINS ME, 09138326/0001-54 vem através de esta apresentar orçamento dos materiais adjudicados na Dispensa Eletrônica nº 90031/2025, conforme discriminados abaixo:

ITEM	Descrição	Marca	Modelo	QTD	V. UNITARIO	V. TOTAL
7	CESTA, para lixo, uso em escritório, em fibra ou polipropileno, formato cilíndrico, capacidade entre 9 e 12 litros, na cor preta	BOLIVAR	336pt	80	R\$ 17,88	R\$ 1.430,40

**Valor total da proposta: R\$ 1.430,40**

#### CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

1. VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS;
2. LOCAL DE ENTREGA: Conforme edital;
3. PRAZO DE ENTREGA: 60 dias corridos
4. GARANTIA DO PRODUTO: CONFORME EDITAL.
5. ESTÃO INCLUSOS NO VALOR DA PROPOSTA TODAS AS DESPESAS RELATIVAS À PRESTAÇÃO DO OBJETO LICITADO, COMO: EMBALAGEM, ARMAZENAMENTO, FRETE, IMPOSTOS, DESPESAS OPERACIONAIS etc.
6. TODOS OS ITENS (NÚMERO E QUANTIDADE) SÃO OFERTADOS ESPECIFICAMENTE DA DESCRIÇÃO CONTIDA EM EDITAL, NÃO SERÁ ACEITO OU NEGOCIADO DIVERGÊNCIA DE DESCRIÇÃO CONTIDA NA RELAÇÃO DE ITENS.
7. DADOS BANCÁRIOS: Banco: 237 - Bradesco S.A. [REDACTED] Razão Social: PABLO LUIS MARTINS – PIX: CNPJ: 09.138.326/0001-54

ATENCIOSAMENTE,

PABLO  
Luis  
Martins

PABLO LUÍS MARTINS RG. 3414423

Assinado  
digitalmente por  
PABLO LUIS

Data:  
2025.07.11  
15:06:15-03'00'



**DECLARAÇÃO REFERENTE À RESOLUÇÃO N.º 37/2009 DO CNMP**

A empresa **PABLO LUÍS MARTINS**, inscrita no CNPJ sob o nº **09.138.326/0001-54**, por intermédio do seu representante legal Sr. **PABLO LUÍS MARTINS**, portador (a) da Carteira de Identidade [REDACTED], interessado em participar do Pregão Eletrônico nº 90031/2025, Processo **19.09.02345.0017769/2025-43**.

DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que, em atendimento aos artigo 3º da Resolução nº 37/2009 do CNMP, não possuí sócios, gerentes ou diretores que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do

Ministério Público do Estado da Bahia.

São José, 11/07/2025.

Pablo Luís Martins  
CPF [REDACTED]

DIRETOR

**PABLO  
LUIS  
MARTINS:** [REDACTED]  
[REDACTED] Data: 2025.07.11  
[REDACTED] 14:48:13-03'00'

## DESPACHO

Encaminhamos o presente expediente à Coordenação de Almoxarifado, para análise e manifestação sobre a **aceitação ou rejeição técnica** do(s) documento(s) a seguir listado(s), apresentado(s) pelas empresas a seguir listadas, no que tange ao atendimento das especificações/exigências técnicas elaboradas por essa unidade:

### I. ITEM 1, 2, 3, 4 e 5

EMPRESA: TRAO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ n.º 36.007.350/0001-27

DOCUMENTO(S):

- 1) PROPOSTA DE PREÇOS (Doc. SEI nº 1604034)

### II. ITEM 6

EMPRESA: TKL COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 14.724.532/0001-86

DOCUMENTO(S):

- 1) PROPOSTA DE PREÇOS (Doc. SEI nº 1604037)

### III. ITEM 7

EMPRESA: PABLO LUIS MARTINS, CNPJ N° 09.138.326/0001-54.

DOCUMENTO(S):

- 1) PROPOSTA DE PREÇOS (Doc. SEI nº 1604040)

Destacamos que a resposta dessa área deve fazer referência expressa a **todos** os documentos acima listados, pormenorizando o resultado da análise (aceitação ou rejeição) por item/lote e empresa, com indicação detalhada de motivos em caso de resposta negativa.

Por fim, sinalizamos que o certame tem continuidade prevista para este **dia 11/07/2025, às 9h**.

Deste modo, fineza observar a viabilidade de resposta em tempo hábil para continuidade do feito pelo(a) Pregoeiro(a), sinalizando **antecipadamente** a eventual necessidade de dilação de prazo.

Neste sentido, observamos que, na hipótese de ausência de resposta em tempo hábil, o(a) Pregoeiro realizará, cautelarmente, a suspensão do certame, com remarcação para o primeiro dia útil subsequente em que houver disponibilidade de agenda, respeitada a antecedência legal mínima de 24 (vinte e quatro) horas entre o ato de remarcação e a nova data de continuação da sessão.

Por fim, reitero a necessidade dos servidores Joylton Cardoso de Oliveira e Eliana Lima Rodrigues dos Santos de, assim que retornarem de férias, se manifestarem quanto a indicação para Fiscais e Suplentes.

Atenciosamente,

Maria Lorena de Lima Fernandes  
Assistente Técnico Administrativa  
DCCL - Coordenação de Licitações  
Matrícula 355.684



Documento assinado eletronicamente por **Maria Lorena De Lima Fernandes** - Assistente Técnico Administrativa, em 118 08/ 62, 5s 1à4 : , conforme Ato Normativo n° / 70, de 12 de Dezembro de 6/ 6/ - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=/](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=/) informando o código verificador **1604055** e o código CRC **AF531408**.

---

19.09.02345.0017769/2025-43

1604055v2

## DESPACHO

Retorne-se o presente expediente a Coordenação de Licitações com análise e manifestação dos documentos apresentados, conforme solicitação constate no Despacho 1604055:

Empresa: TRAJO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 36.007.350/0001-27

**Item 1 a 5:** Em diligência esta Coordenação de Almoxarifado verificou que o produto ofertado atende todas as especificações do termo de referência e a proposta (1604034) deverá ser aceita.

Empresa: TKL COMERCIAL LTDA CNPJ: 14.724.532/0001-86

**Item 6:** Em diligência esta Coordenação de Almoxarifado verificou que o produto ofertado atende todas as especificações do termo de referência e a proposta (1604037) deverá ser aceita.

Empresa: PABLO LUÍS MARTINS, CNPJ 09.138.326/0001-54

**Item 7:** Em diligência esta Coordenação de Almoxarifado verificou que o produto ofertado na proposta (1604040) não consta na descrição "aros superior e inferior em metal cromado ou em polipropileno na cor preta, fundo plano" conforme As especificações Técnicas detalhadas no TR, por isto peço o catálogo para melhor avaliação.



Documento assinado eletronicamente por **Eliana Lima Rodrigues dos Santos** - Assistente Técnico Administrativa, em 25/06/2021, 7s 2: f06, conforme Ato nº 056, de 21 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpbah.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_consultar&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpbah.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_consultar&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1606221** e o código CRC **AA8ED57F**.

## MANIFESTAÇÃO

Sessão pública reaberta em 16/07/2025 às 9h.

O setor demandante, em análise das propostas dos itens, aceitou as propostas dos itens 1 a 5 da empresa TRAJO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 36.007.350/0001-27 e do item 6 da empresa TKL COMERCIAL LTDA CNPJ: 14.724.532/0001-86. Quanto ao item 7, a área verificou que o produto do item 7 oferecido na proposta da empresa PABLO LUÍS MARTINS, CNPJ N° 09.138.326/0001-54, não consta em sua descrição "aros superior e inferior em metal cromado ou em polipropileno na cor preta, fundo plano" conforme as especificações Técnicas detalhadas no TR, por isto pediu o catálogo para melhor avaliação.

Dessa forma, houve abertura de diligência em campo próprio para que o fornecedor do referido item enviasse o catálogo no prazo de 2 horas. Ao final do tempo concedido, a empresa não enviou o documento solicitado, sendo desclassificada conforme item 10.4.2 do aviso de contratação.

Em seguida, a empresa 51.630.225 IRLA MASCARENHAS DA SILVA CALDAS, CNPJ N° 51.630.225/0001-62 foi desclassificada por não atender a exigência do item 3.2.1 do aviso de contratação "O cadastramento da proposta deverá observar todas as exigências contidas em sistema e englobar, obrigatoriamente, a marca, o modelo e o preço oferecido, por item disputado, sob pena de desclassificação."

Tendo em vista o avançar do horário, a sessão foi suspensa e marcado o retorno para 16/07/2025 às 14h.

### **Sessão reaberta no dia 16/07/2025 às 14h:**

A agente de contratação convocou a empresa APJ COMERCIO E SOLUÇÕES LTDA, CNPJ N° 40.097.690/0001-63 para apresentação das propostas ajustadas, bem como dos documentos/declarações exigidos(as), em conjunto com a proposta, no prazo de 2 horas.

Tendo a empresa encaminhado a proposta ajustada e os demais documentos em sistema dentro do prazo informado, a Agente de Contratação suspendeu a sessão para envio dos documentos para análise da área técnica, marcando a continuidade do certame para o dia 24/07/2025 às 8h30min.

Junta-se a seguir os documentos da empresa APJ COMERCIO E SOLUÇÕES LTDA, CNPJ N° 40.097.690/0001-63, que serão encaminhados para análise da área técnica, conforme se segue:

- a) Proposta ajustada;
- b) Catálogo;

Atenciosamente,

Maria Lorena de Lima Fernandes  
Assistente Técnico Administrativa  
DCCL - Coordenação de Licitações  
Matrícula 355.684



Documento assinado eletronicamente por **Maria Lorena De Lima Fernandes** - Assistente Técnico Administrativa, em 25/06/2025, 7s 21:1f ,  
conforme Ato ° normativo n40f 6, de 21 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpbahia.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_consultar&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpbahia.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_consultar&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador 1608998 e o código CRC 4F8D1A82.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA  
**RELATÓRIO DE DILIGÊNCIAS**  
UASG 926302 - EBA - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DA BAHIA  
**DISPENSA 90031/2025**

#### Item 7 - Cesto Lixo

Cesto Lixo Material: Polipropileno, Capacidade: 10L, Características Adicionais: Sem Tampa, Altura: 24CM, Diâmetro Boca: 24CM, Cor: Preta, Formato: Cilíndrico

#### Diligência

Data início	Data encerramento	Situação	Solicitante
16/07/2025 às 09:03:14	16/07/2025 às 11:11:47	Encerrada	***.294.***-*0 - MARIA LORENA DE LIMA FERNANDES

#### Fornecedor

09.138.326/0001-54 - PABLO LUIS MARTINS

#### Motivo

A área técnica verificou que o produto ofertado na proposta não consta em sua descrição "aros superior e inferior em metal cromado ou em polipropileno na cor preta, fundo plano" conforme as especificações Técnicas detalhadas no TR, por isto pediu o catálogo para melhor avaliação.

#### Análise

A empresa não atendeu a solicitação de envio de catálogo.

#### Conclusão

Dessa forma, a empresa será desclassificada com base no item 10.4.2 do aviso de contratação.

#### Mensagens

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 09.138.326/0001-54	16/07/2025 às 09:03:14	Sr. Fornecedor PABLO LUIS MARTINS, CNPJ 09.138.326/0001-54, uma nova diligéncia foi aberta para o item 7.
Sistema para o participante 09.138.326/0001-54	16/07/2025 às 09:03:34	A área técnica verificou que o produto ofertado na proposta não consta em sua descrição "aros superior e inferior em metal cromado ou em polipropileno na cor preta, fundo plano" conforme as especificações Técnicas detalhadas no TR, por isto pediu o catálogo para melhor avaliação.
Sistema para o participante 09.138.326/0001-54	16/07/2025 às 09:05:15	Sr. Fornecedor PABLO LUIS MARTINS, CNPJ 09.138.326/0001-54, você foi convocado para enviar anexos para o item 7, em sede de diligéncia. Prazo para encerrar o envio: 11:05:00 do dia 16/07/2025. Justificativa: Envio do catálogo para melhor avaliação no prazo de 2(duas) horas. ..
Sistema para o participante 09.138.326/0001-54	16/07/2025 às 10:39:35	Cumpre informar que conforme o item 10.4.2 do aviso de contratação, o proponente intimado para prestar quaisquer esclarecimentos ou realizar quaisquer diligências adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo(a) Pregoeiro(a), sob pena de desclassificação/inabilitação.
Sistema para o participante 09.138.326/0001-54	16/07/2025 às 11:05:00	O item 7 teve a convocação para envio de anexos, em sede de diligéncia, encerrada às 11:05:00 de 16/07/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor PABLO LUIS MARTINS, CNPJ 09.138.326/0001-54.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 09.138.326/0001-54	16/07/2025 às 11:11:47	O item 7 teve a diligência do fornecedor PABLO LUIS MARTINS, CNPJ 09.138.326/0001-54, analisada e concluída às 11:11:47 de 16/07/2025.

## Eventos

Data/Hora	Descrição
16/07/2025 às 09:03:14	Diligência cadastrada.
16/07/2025 às 09:05:15	Fornecedor PABLO LUIS MARTINS, CNPJ 09.138.326/0001-54 convocado para envio de anexo(s), em sede de diligência. Prazo para encerrar o envio: 11:05:00 do dia 16/07/2025. Justificativa: Envio do catálogo para melhor avaliação no prazo de 2(duas) horas. .
16/07/2025 às 11:05:00	Convocação do fornecedor PABLO LUIS MARTINS, CNPJ 09.138.326/0001-54 para envio de anexo(s), em sede de diligência, finalizada pelo sistema.
16/07/2025 às 11:11:47	Fornecedor PABLO LUIS MARTINS, CNPJ 09.138.326/0001-54 teve a diligência para o item analisada e concluída às 11:11:47 de 16/07/2025.

cnpj **40.097.690/0001-63**

📞 **(75) 9.9263-9357**  
✉️ [REDACTED]

---

A empresa APJ soluções e comercio agradece a oportunidade de oferecer seus produtos, conforme concorrência direta propõe fornecer seus produtos/serviços, pelos preços a seguir indicados:

Quantidade	Item	Marca	Modelo	Valor unitário	Total
80	Lixeira	Jsn	10 l	R\$ 17,90	R\$ 1432,00
					R\$ 1.432,00

**VALOR Um mil quatrocentos e trinta e dois reais**

Descrição:

Lixeira 10 l sem tampa

**Dos valores:** Os preços unitários e totais foram expressos com duas casas decimais, em moeda corrente nacional, expressos em algarismos e com o total por extenso, prevalecendo este último, em caso de discordância;

3. **Do prazo da proposta:** Proposta válida por **30 (trinta dias)** dias a contar da data de envio;
4. **Do prazo de entrega:** Fica determinado o prazo de entrega de **30 (trinta)** dias corridos, a contar da confirmação do pedido;
5. **Do meio de entrega:** Frete CIF;
6. **Da forma de pagamento:** Após recebimento do material no destino informado no ato da compra, instalado e/ou concluído o serviço, quando aplicável, em **15 (quinze)** dias uteis a contar do recebimento da nota fiscal e mediante parecer técnico do fiscalizador. A ser feito em moeda corrente através de instituição bancária cadastrada e definida pelo contratado;

**7. Declaração:** A empresa se enquadra no conceito de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, nos termos da Lei Complementar n.<sup>o</sup> 123/06 para efeito de preferência nos processos de licitação pública.

**Observação:** Relacionar os serviços e produtos que serão oferecidos, como, seus custos, prazos para execução e forma de pagamento.

Aguardamos seu pedido para continuidade do trabalho.

**Atenciosamente,**

Documento assinado digitalmente  
 ALLAN PAIM DE JESUS  
Data: 16/07/2025 14:23:33-0300  
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Allan Paim de Jesus

**Feira de Santana 16 de Julho de 2025**

## **DECLARAÇÃO REFERENTE À RESOLUÇÃO N.º 37/2009 DO CNMP**

A Empresa Apj Soluções e Comércio, inscrita no CNPJ 40.097.690/0001-63, por intermédio de seu representante legal Allan Paim de Jesus, CPF [REDACTED], interessada na participação na Dispensa Eletrônica nº 90031/2025, DECLARA, sob as penas da lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que, em atendimento ao artigo 3º da Resolução nº 37/2009 do CNMP, não possui sócios, gerentes ou diretores que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado da Bahia.

Feira de Santana, 16 de julho de 2025

---

Apj Soluções e Comércio – CNPJ 40.097.690/0001-63

Allan Paim de Jesus – CPF [REDACTED]

Documento assinado digitalmente  
 ALLAN PAIM DE JESUS  
Data: 16/07/2025 14:21:53-0300  
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>



Q

## EB1 – LIXEIRA PLÁSTICA SEM TAMPA 12L

Código do produto: EB1

A lixeira plástica de 12L sem tampa, fabricada em plástico polipropileno (PP), é uma opção prática e resistente.

A superfície interna e externa da lixeira é polida, o que facilita a higienização e evita o acúmulo de sujeira.

Indicada para ambientes menores ou para o uso em escritórios, cozinhas e banheiros. Ideal para quem busca uma opção funcional, fácil de manter e resistente para pequenos resíduos.

Disponível nas cores:

EB1p – preto

EB1b – branco

EB1a – azul

EB1am – amarelo

EB1v – verdeágua





EB1a - azul

EB1am - amarelo

EB1v - vermelho

EB1vd - verde

EB1m - marrom

EB1c - cinza

\*Demais cores mediante consulta.

Caixa com 12 unidades

Capacidade: 12L

Medidas: 290mm (altura) x 235mm (diâmetro).





MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## DESPACHO

Encaminhamos o presente expediente à Coordenação de Almoxarifado, paraanálise e manifestação sobre a aceitação ou rejeição técnica do(s) documento(s) a seguir listado(s), apresentado(s) pela empresa a seguir listada, no que tange ao atendimento das especificações/exigências técnicas elaboradas por essa unidade:

### I. ITEM 7

**EMPRESA: APJ COMERCIO E SOLUÇÕES LTDA, CNPJ N° 40.097.690/0001-63**

#### **DOCUMENTO(S):**

1) Proposta de preços (doc. sei nº 1610371)

Destacamos que a resposta dessa área deve fazer referência expressa a todos os documentos acima listados, pormenorizando o resultado da análise (aceitação ou rejeição) por item/lote e empresa, com indicação detalhada de motivos em caso de resposta negativa.

**Por fim, sinalizamos que o certame tem continuidade prevista para o dia 24/07/2025, às 8h30min.**

Deste modo, fineza observar a viabilidade de resposta em tempo hábil para continuidade do feito pelo(a) Pregoeiro(a), sinalizando antecipadamente a eventual necessidade de dilatação de prazo.

Neste sentido, observamos que, na hipótese de ausência de resposta em tempo hábil, o(a) Pregoeiro realizará, cautelarmente, a suspensão do certame, com remarcação para o primeiro dia útil subsequente em que houver disponibilidade de agenda, respeitada a antecedência legal mínima de 24 (vinte e quatro) horas entre o ato de remarcação e a nova data de continuação da sessão.

Atenciosamente,

Maria Lorena de Lima Fernandes  
Assistente Técnico Administrativa  
DCCL - Coordenação de Licitações  
Matrícula 355.684



Documento assinado eletronicamente por **Maria Lorena De Lima Fernandes** - Assistente Técnico Administrativa, em 25/06/2025, 7s 25:02, conforme Ato Normativo nº 046, de 21 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1610382** e o código CRC **61A31C51**.

## DESPACHO

Retorne-se o presente expediente a Coordenação de Licitações com análise e manifestação dos documentos apresentados, conforme solicitação constante no Despacho 1610382

Empresa: Apj Soluções e Comércio CNPJ 40.097.690/0001-63

**Item 7:** Em diligência esta Coordenação de Almoxarifado verificou que o produto ofertado na proposta (1610371) não consta na descrição "aros superior e inferior em metal cromado ou em polipropileno na cor preta, fundo plano" conforme As especificações Técnicas detalhadas no TR. Assim a proposta (1610371) deve ser desclassificada.



Documento assinado eletronicamente por **Eliana Lima Rodrigues dos Santos** - Assistente Técnico Administrativa, em 1/02/2017, às 11:41, conforme Ato Normativo nº 742, de 5 de Dezembro de 1717 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpbam.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=7](https://sei.sistemas.mpbam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=7) informando o código verificador **1615506** e o código CRC **4E31D85B**.



À (Ao)

## 926302 EBA PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DA BAHIA

Prezados Senhores,

Encaminhamos para vossa análise e apreciação a nossa Proposta Comercial, referente à (ao) DISPENSA ELETRÔNICA n.º 900312025, conforme abaixo:

PROPOSTA COMERCIAL								
Item	Descrição do Material	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unit2	Soma de Valor Total5		
7	Cesto de Lixo 15 Litros Sem Tampa Preta	GRUPLAST	UND	80	R\$ 24,99	R\$ 1.999,20		
<b>Total Geral</b>					<b>R\$</b>	<b>1.999,20</b>		

### Valor Total da Proposta:

R\$ 1.999,20 (Um Mil, Novecentos E Noventa E Nove Reais E Vinte Centavos).

#### Dados Bancário:

- Banco: [REDACTED]
- [REDACTED]
- [REDACTED]
- Favorecido:** 54.005.372 JEFFERSON GOMES  
MEIRINO JUNIOR
- CNPJ:** 54.005.372/0001-30

#### Condições da Proposta:

- Validade da Proposta:** 90 dias
- Prazo de Entrega:** 30 dias
- Prazo de Pagamento:** 20 dias ([IN SEGES/ME ART. 7º § 2º, 3º 77/2022](#))
- Frete:** CIF
- Observação:** **Nossa Proposta Não Inclui Serviço De Montagem E Instalação**

A proponente **DECLARA**, ainda, sob as penas da lei:

- Que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Consolidação Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- Que estão inclusos, nos preços propostos, todos os custos operacionais, incidências fiscais, encargos financeiros, previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam diretamente ou indiretamente no objeto licitado.
- Que, em atendimento ao artigo 3º da Resolução nº 37/2009 do CNMP, não possui sócios, gerentes ou diretores que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o

---

#### 54.005.372 JEFFERSON GOMES MEIRINO JUNIOR

MÉTODO STORE LICITAÇÃO & ASSESSORIA EMPRESARIAL

CNPJ: 54.005.372/0001-30

Est. João Paulo, 260 BL 1 SL 301 ST B Honório Gurgel

CEP [REDACTED] - Rio de Janeiro - RJ



(21) 3547-0661



[REDACTED]

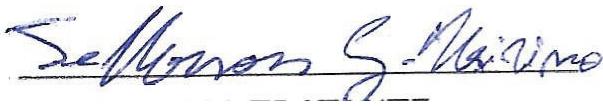


[www.metodostore.com.br](http://www.metodostore.com.br)



terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado da Bahia.

Rio de Janeiro/RJ, quinta-feira, 24 de julho de 2025.

  
JEFFERSON GOMES MEIRINO JUNIOR  
RG [REDACTED]  
CPF [REDACTED] 6

# CATÁLOGO DO PRODUTO

Cesto de Lixo 15 Litros Sem Tampa Preta

---

54.005.372 JEFFERSON GOMES MEIRINO JUNIOR

MÉTODO STORE LICITAÇÃO & ASSESSORIA EMPRESARIAL

CNPJ: 54.005.372/0001-30

Est. João Paulo, 260 BL 1 SL 301 ST B Honório Gurgel

CEP [REDACTED] - Rio de Janeiro - RJ



(21) 3547-0661



[www.metodostore.com.br](http://www.metodostore.com.br)

Página 2 de 4



#### **Descrição do Produto**

#### **CESTOS DE LIXO SEM TAMPA 15 LITROS**

Os Cestos de Lixo Sem Tampa 15 Litros são fabricados em Polipropileno (PP) ou Polietileno de Alta Densidade (PEAD).

Nossos cestos de lixo são fabricados sob o mais alto padrão de qualidade de injeção, o que lhes garante resistência e durabilidade, atendendo às normas vigentes da Agência nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).

Produzidos com um material qualificado e de alto impacto, os Cestos de Lixo Sem Tampa 15 L podem ser facilmente empilhados sem que seu formato seja alterado ou prejudicado, o que facilita o transporte e o armazenamento.

Com excelente custo-benefício, atende a todos os requisitos de segurança e confiabilidade para os nossos clientes.

São leves, atóxicos e a procedência da matéria prima utilizada lhe confere resistência e durabilidade.

São resistentes à impactos, aos raios ultravioletas e às repetidas lavagens.

Foram criados em diferentes cores, para o descarte correto de diversos tipos de materiais.

As cores são associadas à coleta de resíduos plásticos, papéis, vidros, metais, radioativos, orgânicos, não recicláveis, etc.

Todas as nossas lixeiras estão disponíveis nas cores vermelha, verde, preto, marrom, laranja, cinza, branco, azul e amarelo.

#### **MODELO**

Cesto LAR 15L Sem Tampa

---

#### **54.005.372 JEFFERSON GOMES MEIRINO JUNIOR**

MÉTODO STORE LICITAÇÃO & ASSESSORIA EMPRESARIAL

CNPJ: 54.005.372/0001-30

Est. João Paulo, 260 BL 1 SL 301 ST B Honório Gurgel

CEP [REDACTED] - Rio de Janeiro - RJ



(21) 3547-0661



[REDACTED]



[www.metodostore.com.br](http://www.metodostore.com.br)



## DESCRIÇÃO

Cesto de Lixo 15 Litros Sem Tampa

## LARGURA

Diâmetro Ø: 240mm ALTURA325mm COMPRIMENTO PESO0,5Kg

MATERIAL Polietileno de Alta Densidade (PEAD) ou Polipropileno (PP)  
CORES Verde, Azul, Amarelo, Vermelho, Marrom, Cinza, Preto, Laranja, Branco,

---

## 54.005.372 JEFFERSON GOMES MEIRINO JUNIOR

MÉTODO STORE LICITAÇÃO & ASSESSORIA EMPRESARIAL

CNPJ: 54.005.372/0001-30

Est. João Paulo, 260 BL 1 SL 301 ST B Honório Gurgel

CEP [REDACTED] - Rio de Janeiro - RJ



(21) 3547-0661



[REDACTED]



[www.metodostore.com.br](http://www.metodostore.com.br)

Página 4 de 4

## DESPACHO

Encaminhamos o presente expediente à Coordenação de Almoxarifado, paraanálise e manifestação sobre a aceitação ou rejeição técnica do(s) documento(s) a seguir listado(s), apresentado(s) pela empresa a seguir listada, no que tange ao atendimento das especificações/exigências técnicas elaboradas por essa unidade:

### I. ITEM 7

EMPRESA: 54.005.372 JEFFERSON GOMES MEIRINO JUNIOR, CNPJ: 54.005.372/0001-30

#### **DOCUMENTO(S):**

1) Proposta de preços (doc. sei nº 1621733)

Destacamos que a resposta dessa área deve fazer referência expressa a todos os documentos acima listados, pormenorizando o resultado da análise (aceitação ou rejeição) por item/lote e empresa, com indicação detalhada de motivos em caso de resposta negativa.

**Por fim, sinalizamos que o certame tem continuidade prevista para o dia 28/07/2025, às 9h30min.**

Deste modo, fineza observar a viabilidade de resposta em tempo hábil para continuidade do feito pelo(a) Pregoeiro(a), sinalizando antecipadamente a eventual necessidade de dilação de prazo.

Neste sentido, observamos que, na hipótese de ausência de resposta em tempo hábil, o(a) Pregoeiro realizará, cautelarmente, a suspensão do certame, com remarcação para o primeiro dia útil subsequente em que houver disponibilidade de agenda, respeitada a antecedência legal mínima de 24 (vinte e quatro) horas entre o ato de remarcação e a nova data de continuação da sessão.

Atenciosamente,

Carina Pereira  
Assistente Técnico Administrativa  
DCCL - Coordenação de Licitações  
Matrícula 352.528



Documento assinado eletronicamente por **Carina dos Santos Pereira** - Assistente Técnico Administrativa, em 24/07/2025, às 15:59, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Públco do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1621736** e o código CRC **08B93B69**.

## DESPACHO

Retorne-se o presente expediente a Coordenação de Licitações com análise e manifestação dos documentos apresentados, conforme solicitação constante no Despacho 1621736

Empresa: 54.005.372 JEFFERSON GOMES MEIRINO JUNIOR, CNPJ: 54.005.372/0001-30

**Item 7:** Em diligência esta Coordenação de Almoxarifado verificou que o produto ofertado na proposta (1621733) não consta na descrição "aros superior e inferior em metal cromado ou em polipropileno na cor preta, fundo plano" conforme As especificações Técnicas detalhadas no TR. Assim a proposta (1621733) deve ser desclassificada.



Documento assinado eletronicamente por **Eliana Lima Rodrigues dos Santos** - Assistente Técnico Administrativa, em 1/07/2017, às 17:55, no Ato formal nº 2, de nº 1717 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpbahia.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=7](https://sei.sistemas.mpbahia.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=7), inserindo o código verificador **1622814** e o código CRC **D1B7C3A2**.

## MANIFESTAÇÃO

Sessão pública reaberta em 28/07/2025 às 9h30min.

Conforme análise da área técnica a documentação de qualificação da empresa **54.005.372 JEFFERSON GOMES MEIRINO JUNIOR**, CNPJ: 54.005.372/0001-30, não atendeu às exigências do edital, conforme análise constante no documento nº 1622814.

A próxima empresa, **59.999.498 MARCIO AGUIAR BRAGA**, CNPJ N° 59.999.498/0001-90, não observou o ponto 3.3, letra "b" do aviso de contratação, tendo informado no campo "marca" conteúdo genérico, incapaz de individualizar marca, modelo, fabricante e/ou características gerais do produto ofertado, sendo, portanto, necessária sua desclassificação.

Ato contínuo, foi convocada a empresa **ALENCAR COMERCIO DE SOLUÇÕES DE LIMPEZA, ALIMENTOS, EQUIPAMENTOS E UNIFORMES LTD**, CNPJ N° 57.254.502/0001-66 para envio da proposta ajustada, conforme Termo de Referência, no prazo de 2 horas.

Findo o prazo, a empresa não encaminhou os documentos e foi desclassificada.

A agente de Contratações suspendeu a sessão e agendou o retorno para às 14h.

Sessão pública reaberta em 28/07/2025 às 14h.

A empresa **SOUZAGREEN CONFECÇÕES LTDA**, CNPJ N° 22.293.524/0001-50 foi convocada para encaminhar a proposta nos moldes do apenso I do aviso de contratação, contendo a declaração do CNMP.

Passado o prazo, a empresa não enviou a proposta, sendo assim desclassificada.

Com o avançar do horário, a agente de contratação suspendeu a sessão e reagendou para o dia 29/07/2025, às 9h.

Sessão pública reaberta em 29/07/2025 às 14h.

A empresa **NUCLEO PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA**, CNPJ N° 45.199.432/0001-01, foi convocada para envio da proposta ajustada e declaração do CNMP.

Tendo a empresa encaminhado a proposta ajustada e os demais documentos em sistema dentro do prazo informado, a Agente de Contratação suspendeu a sessão para envio dos documentos para análise da área técnica, **marcando a continuidade do certame para o dia 31/07/2025 às 14h30min**.

Junta-se a seguir os documentos da empresa retomencionada, que serão encaminhados para análise da área técnica, conforme se segue:

a) Proposta ajustada;

Atenciosamente,

Maria Lorena de Lima Fernandes  
Assistente Técnico Administrativa  
DCCL - Coordenação de Licitações  
Matrícula 355.684



Documento assinado eletronicamente por **Maria Lorena De Lima Fernandes** - Assistente Técnico Administrativa, em 24/07/2025, às 11:04, conforme Ato Formativo nº 7, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpbam.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_consultar&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpbam.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_consultar&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1624152** e o código CRC **7384BA45**.



RAZÃO Social - NUCLEO PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA CNPJ 45199432/0001-01

Endereço: Via Castelo Branco, nº 88 – 3<sup>a</sup> etapa – Castelo Branco – Salvador tel.

## PROPOSTA COMERCIAL

PROCESSO PREGAO 90031/2025 uasg 926302 -PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA DA BAHIA

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens abaixo discriminados, conforme o termo de referência, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe

HABILITAÇÃO: Documentos anexo no sistema.

## CONDICÕES DE FORNECIMENTO: CONFORME EDITAL

## VALIDADE DA PROPOSTA: CONFORM EDITAL

## VALIDADE DO CONTRATO CONFORME EDITAL

CONDICÕES DE PAGAMENTO: CONFORME EDITAL

--	--	--	--	--	--	--

Salvador 29 de julho de 2025



**Núcleo Produtos de Limpeza e Descartáveis Ltda**

**Cnpj 45199432/0001-01**

**Licinio M Rosado**

DECLARAÇÃO REFERENTE À RESOLUÇÃO N.º 37/2009 DO CNMP

A Empresa NUCLEO PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS LTDA, inscrita no CNPJ 45199432000101, por intermédio de seu, representante legal o(a) Sr(a).

LICINIO MAGALHAES ROSADO, [REDACTED] interessada na participação na Dispensa Eletrônica nº90031/2025, DECLARA, sob as penas da lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que, em atendimento aos artigo 3º da Resolução nº 37/2009 do CNMP, não possuí sócios, gerentes ou diretores que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado da Bahia.

\_Salvador, ba, 29 de julho de 2025



---

NUCLEO PRPRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS LTDA CNP 45199432/0001-01

Licinio Magalhaes Rosado cpf 085875405-30

## DESPACHO

Encaminhamos o presente expediente à Coordenação de Almoxarifado, paraanálise e manifestação sobre a aceitação ou rejeição técnica do(s) documento(s) a seguir listado(s), apresentado(s) pela empresa a seguir listada, no que tange ao atendimento das especificações/exigências técnicas elaboradas por essa unidade:

### I. ITEM 7

EMPRESA: **NUCLEO PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTEVEIS LTDA, CNPJ N° 45.199.432/0001-01**

#### **DOCUMENTO(S):**

- 1) Proposta de preços (doc. sei nº 1626783)

Destacamos que a resposta dessa área deve fazer referência expressa a todos os documentos acima listados, pormenorizando o resultado da análise (aceitação ou rejeição) por item/lote e empresa, com indicação detalhada de motivos em caso de resposta negativa.

**Por fim, sinalizamos que o certame tem continuidade prevista para o dia 31/07/2025, às 14h30min.**

Deste modo, fineza observar a viabilidade de resposta em tempo hábil para continuidade do feito pela Agente de contratação, sinalizando antecipadamente eventual necessidade de dilação de prazo.

Neste sentido, observamos que, na hipótese de ausência de resposta em tempo hábil, a Agente de contratação realizará, cautelarmente, a suspensão do certame, com remarcação para o primeiro dia útil subsequente em que houver disponibilidade de agenda, respeitada a antecedência legal mínima de 24 (vinte e quatro) horas entre o ato de remarcação e a nova data de continuação da sessão.

Atenciosamente,

Maria Lorena de Lima Fernandes  
Assistente Técnico Administrativa  
DCCL - Coordenação de Licitações  
Matrícula 355.684



Documento assinado eletronicamente por **Maria Lorena De Lima Fernandes** - Assistente Técnico Administrativa, em 24/07/2025, às 11:17, conforme Ato Formativo nº 7, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpbba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_consultar&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpbba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_consultar&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1626786** e o código CRC **7E8B0AF9**.

## DESPACHO

Retorne-se o presente expediente a Coordenação de Licitações com análise e manifestação dos documentos apresentados, conforme solicitação constate no Despacho (1626786):

EMPRESA: NUCLEO PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA, CNPJ N° 45.199.432/0001-01

ITEM 07: Em diligência esta Coordenação de Almoxarifado verificou que o produto ofertado não possui "aros superior e inferior em metal cromado ou em polipropileno na cor preta, fundo plano", conforme verificado no site do produto (<https://www.larplasticos.com.br/>), de acordo com as especificações técnicas detalhadas no TR. Assim a proposta (1626783) deve ser desclassificada.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Mário Augusto Maia Guimaraes Miranda** - Gestor Administrativo IV, em 29/07/2025, às 14:58, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpbam.pmpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpbam.pmpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1627273** e o código CRC **6A9F587C**.

## MANIFESTAÇÃO

Sessão pública reaberta em 31/07/2025 às 14h.

Reaberta a sessão, a empresa **57.989.521 LETICIA BRANDAO DE SOUSA VIEIRA**, CNPJ N° 57.989.521/0001-30, foi desclassificada por não observar o ponto 3.3, letra "b" do aviso de contratação, tendo informado no campo "marca" conteúdo genérico, incapaz de individualizar marca, modelo, fabricante e/ou características gerais do produto ofertado.

Ato contínuo a empresa **57.218.905 WILLIAM REZENDE PRATA**, CNPJ N° 57.218.905/0001-50 foi convocada para envio da proposta ajustada e declaração do CNMP.

Tendo a empresa encaminhado a proposta ajustada e os demais documentos em sistema dentro do prazo informado, a Agente de Contratação suspendeu a sessão para envio dos documentos para análise da área técnica, marcando a continuidade do certame para o dia 04/08/2025 às 9h

Junta-se a seguir os documentos da empresa retromencionada, que serão encaminhados para análise da área técnica, conforme se segue:

- a) Proposta ajustada;
- b) catálogo;

Atenciosamente,

Maria Lorena de Lima Fernandes  
Assistente Técnico Administrativa  
DCCL - Coordenação de Licitações  
Matrícula 355.684



Documento assinado eletronicamente por **Maria Lorena De Lima Fernandes** - Assistente Técnico Administrativa, em 17/06/2025, às 7:45, conforme Ato formal nº 6, de 75 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpbahia.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_consultar&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpbahia.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_consultar&id_orgao_acesso_externo=0) inserindo o código verificador **1630866** e o código CRC **D49784DA**.

# WRP Representações

UASG 926302 - EBA - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DA BAHIA  
Dispensa Eletrônica N°90031/2025

Licitante: 57.218.905 WILLIAM REZENDE PRATA Contato: William Prata (61) 9.9258.9372  
End. comercial: Rua [REDACTED]

Fone: (61) 9.9258.9372 E-mail: [REDACTED]  
CNPJ: 57.218.905/0001-50 Inscrição Estadual: 08.328.356/001-30  
Data: 31/07/2025

Dados Bancários: BANCO DO BRASIL S.A., [REDACTED] [REDACTED]

Validade da Proposta (90 dias)

7	Cesto de Lixo 12 litros - Marca Higipack	UN	80	R\$ 37,3000	R\$ 2.984,0000
---	--	----	----	-------------	----------------

**VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 2.984,00(DOIS MIL, NOVECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS)**

**Declarações:**

Declaramos que em nosso preço ofertado estão incluídos todos os custos, diretos e indiretos, para perfeita execução do objeto, tais como: materiais, mão de obra, especializada ou não, seguros em geral, equipamentos auxiliares, transportes, cargas e descargas em geral, encargos da legislação social, trabalhista e previdenciária, da infortunistica do trabalho e responsabilidade civil, por quaisquer danos causados a terceiros ou dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, encargos e custos financeiros, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa do objeto, conforme especificações constantes deste Edital. Declaramos ainda, nos sujeitar, inteira e plenamente, às condições do edital e seus anexos.

Brasília/DF, 31 de Julho de 2025.



Documento assinado digitalmente

**gov.br** WILLIAM REZENDE PRATA  
Data: 31/07/2025 15:12:56-0300  
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

**CNPJ:**  
57.218.905/0001-50  
William Rezende Prata

**Telefone:**  
(61) 99258-9372

**Endereço:**  
Rua 10 Chácara 176, casa 07, Vicente Pires - DF  
Cep: 72.007.380

**E-mail:**  
[wprata@gmail.com](mailto:wprata@gmail.com)

## DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO

DECLARAÇÃO REFERENTE À RESOLUÇÃO N.º 37/2009 DO CNMP A Empresa WILLIAM REZENDE PRATA, inscrita no CNPJ 57.218.905/0001-50, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). WILLIAM REZENDE PRATA, CPF [REDACTED], interessada na participação na Dispensa Eletrônica nº 90031/2025, DECLARA, sob as penas da lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que, em atendimento ao artigo 3º da Resolução nº 37/2009 do CNMP, não possui sócios, gerentes ou diretores que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado da Bahia.

Brasília, 31 de julho de 2025

Documento assinado digitalmente  
 WILLIAM REZENDE PRATA  
Data: 31/07/2025 14:55:45-0300  
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

WILLIAM REZENDE PRATA  
CNPJ : 57.218.905/0001-50

CPF: [REDACTED]

## Cestos Plástico Para Escritório Sem Tampa 12 Litros



## Características do produto

Características principais		Outros	
Marca	Higipack	Materiais da estrutura	Plástico
Modelo	10 Cestos Plástico	Material da tampa	Plástico
Cor	Preto	Tipos de aberturas	Sem tampa
Capacidade em volume	12 L	Lugar de colocação	De chão
		É de embutir	Não

## Descrição

Apresentamos o Kit com 10 Cestos de Lixo para Escritório na cor Preto, ideal para manter seu ambiente de trabalho organizado e limpo. Cada lixeira plástica possui uma capacidade de 12 litros, perfeita para o descarte de papéis e outros resíduos do dia a dia. Fabricados em plástico polipropileno (PP), esses cestos têm uma superfície polida que facilita a higienização e previne o acúmulo de sujeira, garantindo um uso prático e eficiente. Com medidas de 290mm de altura e 235mm de diâmetro, são projetados para serem colocados diretamente no chão, sem necessidade de embutir. Este produto é novo e conta com a qualidade da marca Higipack, oferecendo uma solução funcional e estética para escritórios e ambientes de trabalho.

**Observação: serão encaminhados 8 kit's de 10 unidades = 80 unidades**

## DESPACHO

Encaminhamos o presente expediente à Coordenação de Almoxarifado, paraanálise e manifestação sobre a aceitação ou rejeição técnica do(s) documento(s) a seguir listado(s), apresentado(s) pela empresa a seguir listada, no que tange ao atendimento das especificações/exigências técnicas elaboradas por essa unidade:

### I. ITEM 7

EMPRESA: 57.218.905 WILLIAM REZENDE PRATA, CNPJ N° 57.218.905/0001-50

#### DOCUMENTO(S):

1) Proposta de preços (doc. sei nº 1631372)

Destacamos que a resposta dessa área deve fazer referência expressa a todos os documentos acima listados, pormenorizando o resultado da análise (aceitação ou rejeição) por item/lote e empresa, com indicação detalhada de motivos em caso de resposta negativa.

**Por fim, sinalizamos que o certame tem continuidade prevista para o dia 4/8/2025, às 9h.**

Deste modo, fineza observar a viabilidade de resposta em tempo hábil para continuidade do feito pela Agente de contratação, sinalizando antecipadamente eventual necessidade de dilação de prazo.

Neste sentido, observamos que, na hipótese de ausência de resposta em tempo hábil, a Agente de contratação realizará, cautelarmente, a suspensão do certame, com remarcação para o primeiro dia útil subsequente em que houver disponibilidade de agenda, respeitada a antecedência legal mínima de 24 (vinte e quatro) horas entre o ato de remarcação e a nova data de continuação da sessão.

Atenciosamente,

Maria Lorena de Lima Fernandes  
Assistente Técnico Administrativa  
DCCL - Coordenação de Licitações  
Matrícula 355.684



Documento assinado eletronicamente por **Maria Lorena De Lima Fernandes** - Assistente Técnico Administrativa, em 17/06/2025, às 7:473, conforme Ato Normativo nº 036, de 75 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpbam.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpbam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1631376** e o código CRC **D07DFE68**.

## DESPACHO

Retorne-se o presente expediente a Coordenação de Licitações com análise e manifestação dos documentos apresentados, conforme solicitação constate no Despacho (1631376):

EMPRESA:57.218.905 WILLIAM REZENDE PRATA CNPJ N° : 57.218.905/0001-50

ITEM 07: Em diligência esta Coordenação de Almoxarifado verificou que o produto ofertado não possui "aros superior e inferior em metal cromado ou em polipropileno na cor preta, fundo plano", de acordo com as especificações técnicas detalhadas no TR. Assim a proposta (1631372) deve ser desclassificada.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Eliana Lima Rodrigues dos Santos** - Assistente Técnico Administrativa, em 31/07/2025, às 16:29, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpbba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpbba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1631418** e o código CRC **F2B31ECA**.

## MANIFESTAÇÃO

Sessão pública reaberta em 04/08/2025 às 9h.

Reaberta a sessão, a empresa **57.218.905 WILLIAM REZENDE PRATA**, CNPJ N° 57.218.905/0001-50 foi desclassificada, tendo em vista o despacho da área técnica (1634148) verificar que o produto ofertado não possui "aros superior e inferior em metal cromado ou em polipropileno na cor preta, fundo plano", de acordo com as especificações técnicas detalhadas no TR.

Ato contínuo, a próxima empresa, **NPR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ N° 53.993.250/0001-24, foi convocada para encaminhar a proposta ajustada e declaração do CNMP, no prazo de 2 horas. Findo o prazo, a empresa não encaminhou os documentos e foi desclassificada.

Com o avançar do horário, a agente de contratação suspendeu a sessão e remarcou para este dia às 14h.

Sessão pública reaberta em 04/08/2025 às 14h.

Em continuidade, a empresa **DECK COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA**, CNPJ N° 15.170.340/0001-38 foi convocada para envio dos documentos conforme Termo de Referência.

A empresa deixou de encaminhar os documentos solicitados, sendo assim, desclassificada.

A agente de contratação suspendeu a sessão e remarcou para o dia 06/08/2025, às 14h.

Sessão pública reaberta em 06/08/2025 às 14h.

O procedimento teve reabertura neste dia, tendo a agente de contratação convocado a próxima empresa, **58.643.572 LEDA LETICIA MACEDO DE ARAUJO ANDRADE**, CNPJ N° **58.643.572/0001-79**, foi convocada para encaminhar a proposta ajustada e declaração do CNMP, no prazo de 2 horas.

Tendo a empresa encaminhado a proposta ajustada e os demais documentos em sistema dentro do prazo informado, a Agente de Contratação encaminha os documentos para análise da área técnica.

Junta-se a seguir os documentos da empresa retomencionada, que serão encaminhados para análise da área técnica, conforme se segue:

a) Proposta ajustada;

b) catálogo;

Atenciosamente,

Maria Lorena de Lima Fernandes  
Assistente Técnico Administrativa  
DCCL - Coordenação de Licitações  
Matrícula 355.684



Documento assinado eletronicamente por **Maria Lorena De Lima Fernandes** - Assistente Técnico Administrativa, em 18/10/6162, 5s à4:4f ,  
conforme Ato ° ormativo n7 14f , de à2 de Dezembro de 6161 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **1634148** e o código CRC **7628E2B8**.



**LICITLOG**

---

# **Proposta Comercial**

**Cliente: EBA - PROCURADORIA  
GERAL DE JUSTIÇA DA BAHIA**

Avenida [REDACTED]

[REDACTED]

# Proposta de Fornecimento de Material

Prezado(a) Cliente,

Agradecemos pela oportunidade de apresentar nossa proposta de fornecimento de material. A LicitLog é especializada em licitação e logística focada na eficiência. Nosso objetivo é fornecer com dinamismo e confiabilidade

## 1. Prazo de Execução

Nossa proposta de preços, possui um prazo de 90 dias corridos, formalizado pela E█████ - Procuradoria Geral de Justiça da ███████████hia - UASG 926302, Dispensa eletrônica Nº 90031/2025, com previsão de abertura das propostas no dia 11/07/2025 às 08:00:00 horas. Aquisição de material de papelaria e escritório. Visando atender as necessidades que a E█████ Inf.

## 2. Prazos de Entrega

Os bens deverão ser entregues no prazo de 20 dias corridos após o recebimento da carta de empenho no seguinte endereço [REDACTED], situado à Rodovia [REDACTED] 526, CIA - Aeroporto, KM 12, [REDACTED]irro Cassange, (São Cristóvão) 1.559 Galpão 10 Salvador - [REDACTED], CEP 41505 - 220



## Período Manhã 08:00 as 11:00 Horas

## Período Tarde 13:00 as 16:00 Horas

# Proposta de preço

ITEM / MARCA	UF	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOTAL	DESCRIÇÃO
MARCA: ARQPLAST  CESTA, PARA LIXO, USO EM ESCRITORIO	UNIDADE	80	R\$ 38,99	R\$ 3.119,20	CESTA de lixo, uso em escritório, em polipropileno, formato cilíndrico, capacidade entre 9 e 12L, aro superior e em polipropileno sem tampa altura: 24 CM Diâmetro Boca: 24 CM na cor preta

Valor Total: R\$ 3.119,20

# Prospecto Do Item



Ø 240 mm



Q

altura  
250 mm



## LIXEIRA PARA ESCRITÓRIO PRETA – 10 LITROS

### INFORMAÇÕES:

CÓDIGO: 25266

EAN: 7908439801201

DUN: 17908439801208

### DESCRIÇÃO DO PRODUTO:

Dimensões: 240 X 240 X 1260 mm (comprimento x largura x altura)

### MEDIDA DO PRODUTO:

Dimensões: 240 X 250 mm (diâmetro x altura)

## Dados da Empresa

Empresa / Razão Social: LEDA LETICIA MACEDO DE ARAUJO ANDRADE

CEP: [REDACTED]

Endereço [REDACTED]

[REDACTED]  
[REDACTED]  
[REDACTED]  
[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]  
[REDACTED]  
[REDACTED]  
[REDACTED]

CPF: [REDACTED]

RG: 0699071372

## Dados de Pagamento:

Dados Bancários:

Nubank

[REDACTED] [REDACTED]

Licitlog

[REDACTED]

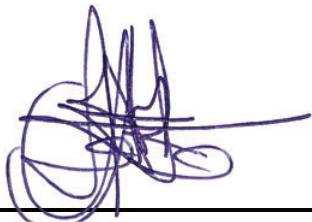
CNPJ: 58.643.572/0001-79

Telefone: [REDACTED]

Estamos à disposição para discutir qualquer detalhe ou ajuste necessário. Agradecemos pela oportunidade aguardamos seu retorno para seguir com o processo de contratação.

Atenciosamente,

***Leda Leticia***

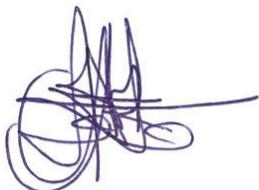


Leda Leticia Macedo de Araujo Andrade  
Camaçari BA 11 de Julho 2025

## **DECLARAÇÃO REFERENTE À RESOLUÇÃO N° 37/2009 DO CNMP**

A Empresa LEDA LETÍCIA MACEDO DE ARAUJO, inscrita no CNPJ 58.643.572/0001-79, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). LEDA LETÍCIA MACEDO DE ARAUJO ANDRADE, CPF [REDACTED], interessada na participação da **Dispensa Eletrônica** n°90031/2025, **DECLARA**, sob as penas da lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que, em atendimento ao artigo 3º da Resolução n° 37/2009 do CNMP, não possui sócios, gerentes ou diretores que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado da Bahia.

Camaçari 11 de Julho de 2025



---

**LEDA LETÍCIA MACEDO DE ARAUJO ANDRADE**

**CNPJ 58.643.572/0001-79**

**Leda Letícia Macedo De Araujo Andrade**

**CPF [REDACTED]**

## DESPACHO

Encaminhamos o presente expediente à Coordenação de Almoxarifado, para análise e manifestação sobre a **aceitação ou rejeição técnica** do(s) documento(s) a seguir listado(s), apresentado(s) pela empresa a seguir listada, no que tange ao atendimento das especificações/exigências técnicas elaboradas por essa unidade:

### I. ITEM 7

EMPRESA: 58.643.572 LEDA LETICIA MACEDO DE ARAUJO ANDRADE, CNPJ N° 58.643.572/0001-79.

#### **DOCUMENTO(S):**

##### 1) Proposta de preços (doc. sei nº 1640433)

Destacamos que a resposta dessa área deve fazer **referência expressa a todos os documentos acima listados**, pormenorizando o resultado da análise (aceitação ou rejeição) para cada um deles, com indicação detalhada de motivos em caso de resposta negativa.

Deste modo, fineza observar a viabilidade de resposta em tempo hábil para continuidade do feito pelo(a) Pregoeiro(a), sinalizando **antecipadamente** a eventual necessidade de dilação de prazo.

Neste sentido, observamos que, na hipótese de ausência de resposta em tempo hábil, o(a) Pregoeiro realizará, cautelarmente, a suspensão do certame, com remarcação para o primeiro dia útil subsequente em que houver disponibilidade de agenda, respeitada a antecedência legal mínima de 24 (vinte e quatro) horas entre o ato de remarcação e a nova data de continuação da sessão.

Atenciosamente,

Maria Lorena de Lima Fernandes  
Assistente Técnico Administrativa  
DCCL - Coordenação de Licitações  
Matrícula 355.684



Documento assinado eletronicamente por **Maria Lorena De Lima Fernandes** - Assistente Técnico Administrativa, em 06/08/2025, às 14:47, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1640440** e o código CRC **10B4D527**.

## DESPACHO

Retorne-se o presente expediente a Coordenação de Licitações com análise e manifestação dos documentos apresentados, conforme solicitação constate no Despacho (1640440):

EMPRESA: 58.643.572 LEDA LETICIA MACEDO DE ARAUJO ANDRADE, CNPJ N° 58.643.572/0001-79

ITEM 07: Em diligência esta Coordenação de Almoxarifado verificou que o produto ofertado atende as especificações do termo de referência e a proposta (1640433) deverá ser aceita.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Mário Augusto Maia Guimaraes Miranda** - Gestor Administrativo IV, em 06/08/2025, às 17:13, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpbba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpbba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1641123** e o código CRC **AE5E222F**.

## MANIFESTAÇÃO

Sessão pública reaberta em 11/08/2025 às 09h.

A Agente de Contratação informou em chat que, após análise, a área técnica aprovou integralmente a proposta de preços e os documentos apresentados pela empresa 58.643.572 LEDA LETICIA MACEDO DE ARAUJO ANDRADE, CNPJ N° 58.643.572/0001-79, conforme manifestação nº 1641123.

Ato contínuo, solicitou que a empresa encaminhasse os documentos de habilitação, conforme item 2.8 do termo de referência, no prazo de 02 horas. Antes do término do prazo, a empresa encaminhou os documentos de habilitação técnica que serão analisados pela área técnica.

Como as empresas TRAJO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ N° 36.007.350/0001-27 e TKL COMERCIAL LTDA, CNPJ N° 14.724.532/0001-86 já haviam encaminhado os documentos de habilitação, a agente de contratação suspendeu a sessão, por não ter mais tempo hábil, marcando seu retorno para o dia 14/08/2025 às 9h.

Junta-se a seguir, os seguintes documentos das empresas acima mencionadas para análise técnica:

- a) Atestados de Capacidade Técnica;
- b) Qualificação Jurídica, fiscal/social e trabalhista,

Atenciosamente,

Maria Lorena de Lima Fernandes  
Assistente Técnico Administrativa  
DCCL - Coordenação de Licitações  
Matrícula 355.684



Documento assinado eletronicamente por **Maria Lorena De Lima Fernandes** - Assistente Técnico Administrativa, em 007/25/5 à, 8s 00:00, concomite Ato formalivo nº 4, de 0 à de Dezembro de 5/5/ - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpb.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=/](https://sei.sistemas.mpb.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=/) inserindo o código verificador **1646092** e o código CRC **D6C6CF3A**.

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE LTDA  
UNIPESSOAL**

**ELANE DA SILVA DO NASCIMENTO** [REDACTED]



**ELANE DA SILVA DO NASCIMENTO**, Brasileira, Cruz das Almas, solteira, empresária, CPF [REDACTED], Carteira de identidade [REDACTED] segurança pública - BA, domicílio e residência [REDACTED], Empresário(a) Titular da **ELANE DA SILVA DO NASCIMENTO** [REDACTED], com sede na Rua [REDACTED], inscrito no CNPJ sob 36.007.350/0001-27, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO(A) em SOCIEDADE EMPRESÁRIA UNIPESSOAL, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL trazido no bojo deste instrumento após o ato transformador ao qual se obriga o sócio:

**CLÁUSULA 1ª** – Fica transformado de Empresário em SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, sob o nome empresarial **TRAJO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** com subrogação de todos os direitos e obrigações pertinentes, assumindo a responsabilidade de todo acervo do Empresário sucedido, inclusive do capital social informado na cláusula seguinte, garantindo todos os direitos a seus credores e mantendo os móveis, utensílios e acessórios, sem haver interrupção de continuidade de espécie alguma.

**CLÁUSULA 2ª** – O capital do empresário individual no valor de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais) passa a constituir o capital da sociedade LTDA.

**CLÁUSULA 3ª** – O capital social, passa a ser no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta mil) reais, subscritos e totalmente integralizados neste ato em moeda corrente do país e divididos em 70.000 (Setenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um) real cada uma, fica atribuído ao sócio

**ELANE DA SILVA DO NASCIMENTO.**

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A responsabilidade do sócio único é limitada à importância total do capital social subscrito, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respondendo pela integralização do capital social da sociedade limitada.

**CLÁUSULA 4ª** – O objeto passa a ser:

COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

10/11/2022

Certifico o Registro sob o nº [REDACTED] em 10/11/2022

Protocolo 224551876 de 07/11/2022

Nome da empresa TRAJO COMERCIO E SERVICOS LTDA NIRE [REDACTED]

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 302132063421085

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Anexo Habilitação e cap tec TRAJO (1646244)

SEI 19.09.02345.0017769/2025-43 / pg. 191





COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ PRODUÇÃO DE FILMES PARA PUBLICIDADE ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA; AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE; PROMOÇÃO DE VENDAS OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; FOTOCÓPIAS; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; MARKETING DIRETO; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; FABRICAÇÃO DE FORNOS INDUSTRIAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS NÃO-ELÉTRICOS PARA INSTALAÇÕES TÉRMICAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS; FABRICAÇÃO DE ESTUFAS E FORNOS ELÉTRICOS PARA FINS INDUSTRIAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; APICULTURA; SERVIÇO DE PULVERIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS AGRÍCOLAS; ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE.

#### CNAE

4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria

0159801 - Apicultura

0161001 - Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas

0161099 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente

1813001 - Impressão de material para uso publicitário

2821601 - Fabricação de fornos industriais, aparelhos e equipamentos não-elétricos para instalações térmicas, peças e acessórios

2821602 - Fabricação de estufas e fornos elétricos para fins industriais, peças e acessórios

4322302 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

4639701 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

10/11/2022

Certifico o Registro sob o nº [REDACTED] em 10/11/2022

Protocolo 224551876 de 07/11/2022

Nome da empresa TRAJO COMERCIO E SERVICOS LTDA NIRE [REDACTED]

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 302132063421085

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Anexo Habilitação e cap tec TRAJO (1646244)

SEI 19.09.02345.0017769/2025-43 / pg. 192

4661300 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças



4663000 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças

4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

4669999 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças

4671100 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados

4672900 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas

4683400 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo

4686902 - Comércio atacadista de embalagens

4741500 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

4742300 - Comércio varejista de material elétrico

4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

4744003 - Comércio varejista de materiais hidráulicos

4744005 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente

4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

4751202 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática

4752100 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

4755501 - Comércio varejista de tecidos

4755502 - Comercio varejista de artigos de armário

4755503 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho

4759899 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

4789004 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação

4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

4789007 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

4789099 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

5620102 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê

5911102 - Produção de filmes para publicidade

7020400 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

7311400 - Agências de publicidade

7319002 - Promoção de vendas

7319003 - Marketing direto

7319099 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente

7490199 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente

8129000 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

8211300 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

8219901 - Fotocópias

8230001 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

10/11/2022

Certifico o Registro sob o nº [REDACTED] em 10/11/2022

Protocolo 224551876 de 07/11/2022

Nome da empresa TRAJO COMERCIO E SERVICOS LTDA NIRE [REDACTED]

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 302132063421085

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Anexo Habilitação é cap tec TRAJO (1646244)

SEI 19.09.02345.0017769/2025-43 / pg. 193

8299799 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

8599604 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial



**CLÁUSULA 5<sup>a</sup>** – A sociedade tem prazo de duração indeterminado.

**CLÁUSULA 6<sup>a</sup>** – A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a **ELANE DA SILVA DO NASCIMENTO**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de terceiros.

**CLÁUSULA 7<sup>a</sup>** O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (**art. 1.011, § 1º, CC/2002**)

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o Contrato Social da referida SOCIDADE LIMITADA, com o teor a seguir:

## **CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO EM SOCIEDADE LTDA UNIPESSOAL**

**ELANE DA SILVA DO NASCIMENTO**, Brasileira, Cruz das Almas, solteira, empresária, CPF [REDACTED], Carteira de identidade [REDACTED] segurança pública - BA, domicílio e residência [REDACTED], resolve apresentar o contrato social da empresa com nome empresarial **TRAJO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ sob o nº 36.007.350/0001-27, com sede na Rua [REDACTED]

**CLÁUSULA 1<sup>a</sup>** A sociedade gira sob o nome empresarial **TRAJO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, e terá sede na Rua [REDACTED]

[REDACTED] (Setenta mil) reais, dividido em 70.000 (Setenta mil) quotas, de valor nominal R\$ 1,00 (Um) real, integralizado, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

**ELANE DA SILVA DO NASCIMENTO** 70.000 quotas no valor de R\$ 70.000,00.

### **CLÁUSULA 3<sup>a</sup>** O objeto é:

COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;

## **Junta Comercial do Estado da Bahia**

10/11/2022



Certifico o Registro sob o nº [REDACTED] em 10/11/2022

Protocolo 224551876 de 07/11/2022

Nome da empresa TRAJO COMERCIO E SERVICOS LTDA NIR

Este documento pode ser ver

Chancery 302132063421085

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Anexo Habilitação e cap tec TRAJO (1646244)

SEI 19.09.02345.0017769/2025-43 / pg. 194

COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS ;COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA ;COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO ;COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ PRODUÇÃO DE FILMES PARA PUBLICIDADE ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA; AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE; PROMOÇÃO DE VENDAS OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; FOTOCÓPIAS; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; MARKETING DIRETO; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; FABRICAÇÃO DE FORNOS INDUSTRIAL, APARELHOS E EQUIPAMENTOS NÃO-ELÉTRICOS PARA INSTALAÇÕES TÉRMICAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS; FABRICAÇÃO DE ESTUFAS E FORNOS ELÉTRICOS PARA FINS INDUSTRIAL, PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; APICULTURA; SERVIÇO DE PULVERIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS AGRÍCOLAS; ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE



#### Junta Comercial do Estado da Bahia

10/11/2022

Certifico o Registro sob o nº [REDACTED] em 10/11/2022

Protocolo 224551876 de 07/11/2022

Nome da empresa TRAJO COMERCIO E SERVICOS LTDA NIRE [REDACTED]

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 302132063421085

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



**CNAE**

4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria  
0159801 - Apicultura  
0161001 - Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas  
0161099 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente  
1813001 - Impressão de material para uso publicitário  
2821601 - Fabricação de fornos industriais, aparelhos e equipamentos não-elétricos para instalações térmicas, peças e acessórios  
2821602 - Fabricação de estufas e fornos elétricos para fins industriais, peças e acessórios  
4322302 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração  
4639701 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral  
4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho  
4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria  
4661300 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças  
4663000 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças  
4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças  
4669999 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças  
4671100 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados  
4672900 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas  
4683400 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo  
4686902 - Comércio atacadista de embalagens  
4741500 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura  
4742300 - Comércio varejista de material elétrico  
4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas  
4744003 - Comércio varejista de materiais hidráulicos  
4744005 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente  
4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral  
4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática  
4751202 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática  
4752100 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação  
4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo  
4755501 - Comércio varejista de tecidos  
4755502 - Comercio varejista de artigos de armário  
4755503 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho  
4759899 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente  
4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal  
4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios  
4789004 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimulação  
4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários  
4789007 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

10/11/2022

Certifico o Registro sob o nº [REDACTED] em 10/11/2022

Protocolo 224551876 de 07/11/2022

Nome da empresa TRAJO COMERCIO E SERVICOS LTDA NIRE [REDACTED]

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 302132063421085

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



4789099 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente  
5620102 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê  
5911102 - Produção de filmes para publicidade  
7020400 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica  
7311400 - Agências de publicidade  
7319002 - Promoção de vendas  
7319003 - Marketing direto  
7319099 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente  
7490199 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente  
8129000 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente  
8211300 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo  
8219901 - Fotocópias  
8230001 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas  
8299799 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente  
8599604 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial



**CLÁUSULA 4<sup>a</sup>** A sociedade tem prazo de duração indeterminado.

**CLÁUSULA 5<sup>a</sup>** A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a **ELANE DA SILVA DO NASCIMENTO**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de terceiros.

**CLÁUSULA 6<sup>a</sup>** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio as perdas ou os lucros apurados.

**CLÁUSULA 7<sup>a</sup>** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo sócio.

**CLÁUSULA 8<sup>a</sup>** O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (**art. 1.011, § 1º, CC/2002**)

**CLÁUSULA 9<sup>a</sup>** Fica eleito o foro de Cruz das Almas-BA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CRUZ DAS ALMAS, 10 de novembro de 2022

**ELANE DA SILVA DO NASCIMENTO**

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

10/11/2022

Certifico o Registro sob o nº [REDACTED] em 10/11/2022

Protocolo 224551876 de 07/11/2022

Nome da empresa TRAJO COMERCIO E SERVICOS LTDA NIRE [REDACTED]

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 302132063421085

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Anexo Habilitação é cap tec TRAJO (1646244)

SEI 19.09.02345.0017769/2025-43 / pg. 197



224551876

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	TRAJO COMERCIO E SERVICOS LTDA
PROTOCOLO	[REDACTED]
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

### MATRIZ

NIRE [REDACTED] CNPJ 36.007.350/0001-27 CERTIFICO O REGISTRO EM 10/11/2022 PROTOCOLO ARQUIVAMENTO [REDACTED] DE 10/11/2022 DATA AUTENTICAÇÃO 10/11/2022
--

 <p>ESTADO DA BAHIA</p> <p>REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE</p> <p>Cpf: [REDACTED] - ELANE DA SILVA DO NASCIMENTO - Assinado em 10/11/2022 às 17:11:53</p>
--



*Tiana Regila M. G. de Araújo*

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretaria-Geral

1

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

10/11/2022

Certifico o Registro sob o nº [REDACTED] em 10/11/2022

Protocolo 224551876 de 07/11/2022

Nome da empresa TRAJO COMERCIO E SERVICOS LTDA NIRE [REDACTED]

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 302132063421085

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Anexo Habilitação e cap tec TRAJO (1646244)

SEI 19.09.02345.0017769/2025-43 / pg. 198



ELANE DA SILVA DO NASCIMENTO, nacionalidade [REDACTED], nascida em 13/07/1997, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, CPF nº [REDACTED], CARTEIRA DE IDENTIDADE [REDACTED], órgão expedidor [REDACTED], residente e domiciliado(a) no(a) RUA [REDACTED], CEP 44380000, BRASIL.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial TRAJO COMERCIO E SERVICOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº [REDACTED], com sede 10 Rua [REDACTED], CEP 44380000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 36.007.350/0001-27, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

#### ENDEREÇO

[REDACTED]

#### OBJETO SOCIAL

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETTRICO COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL PARTES E PEÇAS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR PARTES E PEÇAS COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE PARTES E PEÇAS COMERCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES

Req: 81400001015769

Página 1

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

03/06/2024

Certifico o Registro sob o nº 98516189 em 03/06/2024

Protocolo 248703447 de 31/05/2024

Nome da empresa TRAJO COMERCIO E SERVICOS LTDA NIRE [REDACTED]

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAO/DOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 157764065166067

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/06/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

Anexo Habilitação e cap tec TRAJO (1646244)

SEI 19.09.02345.0017769/2025-43 / pg. 199



DOMISSANITARIOS COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES BUFE PRODUCAO DE FILMES PARA PUBLICIDADE ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA AGENCIAS DE PUBLICIDADE PROMOCAO DE VENDAS OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE FOTOCOPIAS SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL MARKETING DIRETO SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO FABRICACAO DE FORNOS INDUSTRIALIS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS NAO ELETRICOS PARA INSTALACOES TERMICAS, PECAS E ACESSORIOS FABRICACAO DE ESTUFAS E FORNOS ELETRICOS PARA FINS INDUSTRIALIS, PECAS E ACESSORIOS COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO APICULTURA SERVICO DE PULVERIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS AGRICOLAS ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUIMICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIALIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS ATIVIDADES PAISAGISTICAS.

#### CNAE FISCAL

- 4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria  
8599-6/04 - treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial  
5911-1/02 - produção de filmes para publicidade  
5620-1/02 - serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê  
4789-0/99 - comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente  
4789-0/07 - comércio varejista de equipamentos para escritório  
4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários  
4789-0/04 - comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação  
4781-4/00 - comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios  
4772-5/00 - comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

Req: 81400001015769

Página 2

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

03/06/2024

Certifico o Registro sob o nº 98516189 em 03/06/2024

Protocolo 248703447 de 31/05/2024

Nome da empresa TRAJO COMERCIO E SERVICOS LTDA NIRE [REDACTED]

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 157764065166067

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/06/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

Anexo Habilitação e cap tec TRAJO (1646244)

SEI 19.09.02345.0017769/2025-43 / pg. 200



4759-8/99 - comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente  
4755-5/03 - comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho  
4755-5/02 - comercio varejista de artigos de armário  
4755-5/01 - comércio varejista de tecidos  
7020-4/00 - atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica  
7311-4/00 - agências de publicidade  
7319-0/02 - promoção de vendas  
8299-7/99 - outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente  
8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas  
8219-9/01 - fotocópias  
8211-3/00 - serviços combinados de escritório e apoio administrativo  
8130-3/00 - atividades paisagísticas  
8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente  
8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios  
7739-0/99 - aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador  
7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes  
7731-4/00 - aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador  
7490-1/99 - outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente  
7319-0/99 - outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente  
7319-0/03 - marketing direto  
4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo  
4752-1/00 - comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação  
4661-3/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças  
4647-8/01 - comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria  
4642-7/02 - comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho  
4639-7/01 - comércio atacadista de produtos alimentícios em geral  
4623-1/09 - comércio atacadista de alimentos para animais  
4623-1/06 - comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas  
4530-7/03 - comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores  
4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração  
2821-6/02 - fabricação de estufas e fornos elétricos para fins industriais, peças e acessórios  
2821-6/01 - fabricação de fornos industriais, aparelhos e equipamentos não-elétricos para instalações térmicas, peças e acessórios  
1813-0/01 - impressão de material para uso publicitário  
0161-0/99 - atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente  
0161-0/01 - serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas  
4663-0/00 - comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças  
4664-8/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças  
4669-9/99 - comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças  
4751-2/02 - recarga de cartuchos para equipamentos de informática  
4751-2/01 - comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática

Req: 81400001015769

Página 3

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

03/06/2024

Certifico o Registro sob o nº 98516189 em 03/06/2024

Protocolo 248703447 de 31/05/2024

Nome da empresa TRAJO COMERCIO E SERVICOS LTDA NIRE [REDACTED]

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 157764065166067

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/06/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral





4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral  
4744-0/05 - comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente  
4744-0/03 - comércio varejista de materiais hidráulicos  
4744-0/01 - comércio varejista de ferragens e ferramentas  
4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico  
4741-5/00 - comércio varejista de tintas e materiais para pintura  
4686-9/02 - comércio atacadista de embalagens  
4684-2/99 - comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente  
4683-4/00 - comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo  
4672-9/00 - comércio atacadista de ferragens e ferramentas  
4671-1/00 - comércio atacadista de madeira e produtos derivados  
0159-8/01 - apicultura

#### DA RATIFICAÇÃO E FORO

**CLÁUSULA TERCEIRA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em CRUZ DAS ALMAS-BA.

**CLÁUSULA QUARTA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

O sócio lavra o presente instrumento.

CRUZ DAS ALMAS-BA, 31 de maio de 2024.

---

ELANE DA SILVA DO NASCIMENTO

Req: 81400001015769

Página 4

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

03/06/2024

Certifico o Registro sob o nº 98516189 em 03/06/2024

Protocolo 248703447 de 31/05/2024

Nome da empresa TRAJO COMERCIO E SERVICOS LTDA NIRE [REDACTED]

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAO/DOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 157764065166067

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/06/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

Anexo Habilitação e cap tec TRAJO (1646244)

SEI 19.09.02345.0017769/2025-43 / pg. 202





248703447

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	TRAJO COMERCIO E SERVICOS LTDA
PROTOCOLO	[REDACTED]
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

### MATRIZ

NIRE [REDACTED] CNPJ 36.007.350/0001-27 CERTIFICO O REGISTRO EM 03/06/2024 PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98516189 DE 03/06/2024 DATA AUTENTICAÇÃO 03/06/2024
--



BRUNO MOTA PASSOS

Secretário-Geral

1

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

03/06/2024

Certifico o Registro sob o nº 98516189 em 03/06/2024

Protocolo 248703447 de 31/05/2024

Nome da empresa TRAJO COMERCIO E SERVICOS LTDA NIRE [REDACTED]

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 157764065166067

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/06/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

Anexo Habilitação e cap tec TRAJO (1646244)

SEI 19.09.02345.0017769/2025-43 / pg. 203



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 36.007.350/0001-27 DUNS®:  

Razão Social: TRAJO COMERCIO E SERVICOS LTDA

Nome Fantasia: TRAJO COMERCIO E SERVICOS

Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 12/08/2025

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

MEI: Não

Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta

Impedimento de Litar: Nada Consta

Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta

Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com \*\* está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

#### I - Credenciamento

#### II - Habilitação Jurídica

#### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	23/11/2025	Automática
FGTS	Validade:	19/08/2025	Automática
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	03/12/2025	Automática

#### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	06/07/2025 (*)
Receita Municipal	Validade:	16/06/2025 (*)

#### V - Qualificação Técnica

#### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2026



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Relatório Nível V - Qualificação Técnica

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 36.007.350/0001-27 DUNS®: 926776291  
Razão Social: TRAJO COMERCIO E SERVICOS LTDA  
Nome Fantasia: TRAJO COMERCIO E SERVICOS  
Situação do Fornecedor: Credenciado

#### Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

#### Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
SERVCOM - SERVIÇOS DE AGRONOMIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA	00005	28/01/2030
1ª COMPANHIA DE INFANTARIA	00002	28/01/2030
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA - CAMPUS VALENÇA	00003	28/01/2030
COOPERATIVA AGRÍCOLA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO SUL DA BAHIA	00003	28/01/2030
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA - CAMPUS BRUMADO	00004	28/01/2030



**ESTADO DA BAHIA**  
**Secretaria da Administração**



**CERTIFICADO DE REGISTRO SIMPLIFICADO - CRS**  
**Nº 0032670-4**

Data Inscrição: 22/08/2022

Data Renovação:

Vencimento : 28/03/2026

**DADOS DO FORNECEDOR**

CNPJ: 36.007.350/0001-27  
 Razão Social: TRAJO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA  
 Nome Fantasia: TRAJO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA  
 Situação Cadastral: Ativos  
 Endereço: [REDACTED]

**SÓCIO (S)**

NOME:	CGC/CPF:	PARTICIPAÇÃO:	SÓCIO SERVIDOR:
Elane da Silva do Nascimento	[REDACTED]	100%	NÃO

**FINALIDADE DO CERTIFICADO**

Válido para a Modalidade de Convite ou Pregão até o valor de Convite, conforme legislação vigente, observadas as exigências adicionais estabelecidas nos instrumentos convocatórios.

**DOCUMENTOS**

Habilitação Jurídica	Nº Documento	Vencimento	Vencido	Situação da Certidão
CONTRATO SOCIAL	03/06/2024			
<b>Regularidade Fiscal e Trabalhista</b>				
CNPJ/CPF	[REDACTED]			
CADASTRO DE CONTRIBUINTE	[REDACTED]	31/12/2025		
REGULARIDADE FAZENDA FEDERAL E A DIVIDA ATIVA E INSS	S/N	23/11/2025		2
REGULARIDADE COM A FAZENDA ESTADUAL	[REDACTED]	26/09/2025		NEGATIVA
REGULARIDADE COM A FAZENDA MUNICIPAL	0 [REDACTED]	16/06/2025	X	Negativa
REGULARIDADE COM O FGTS - CEF	2 [REDACTED]	08/12/2025		
CERTIDAO DE DEBITOS TRABALHISTAS	84979576/2024	07/06/2025	X	Negativa
<b>Qualificação Técnica</b>	Nº Documento	Vencimento		
<b>Qualificação Econômico-Financeira</b>	Nº Documento	Vencimento		

**Formulários e Declarações**

DECLARACAO DO EMPREGADOR

**DECLARACAO DE  
SUPERVENIENCIA****CÓDIGOS DAS FAMÍLIAS DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS PARA OS QUAIS A EMPRESA ESTÁ APTA  
A FORNECER**

34.19 MAQUINAS-FERRAMENTA DIVERSAS	42.40 EQUIPAMENTOS PARA SEGURANCA E SALVAMENTO
51.10 FERRAMENTAS MANUAIS DE CORTE, NAO ACIONADAS POR FORCA MOTRIZ	51.30 FERRAMENTAS MANUAIS ACIONADAS POR FORCA MOTRIZ
53.40 FERRAMENTAS DIVERSAS	56.80 MATERIAIS DIVERSOS PARA CONSTRUCAO
73.20 EQUIPAMENTOS E APARELHOS DE COZINHA	73.40 CUTELARIA E TALHERES
75.10 ARTIGOS DE ESCRITORIO	75.20 ACESSORIOS E DISPOSITIVOS PARA ESCRITORIO
80.10 TINTAS VERNIZES E PRODUTOS CORRELATOS	80.40 ADESIVOS
81.05 SACOS E BOLSAS	81.35 MATERIAIS A GRANEL PARA ACONDICIONAMENTO E EMBALAGENS
84.05 VESTUARIO EXTERNO MASCULINO	84.10 VESTUARIO EXTERNO FEMININO
84.15 VESTUARIO PARA FINS ESPECIAIS	93.10 PAPEL E PAPELAO
99.20 ARTIGOS PARA FUMANTES E ACENDEDORES	

A aceitação do presente certificado está condicionada à verificação da validade na internet no endereço [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) - Imprimir Certificado ou através do Sistema Integrado de Material, Patrimônio e Serviços - SIMPAS - Extrato do Fornecedor.

Emitido em, 05/08/2025 às 16:11



Estado da Bahia

## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 11/07/2025 14:46:35

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: TRAJO COMERCIO E SERVICOS LTDA  
CNPJ: 36.007.350/0001-27

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU  
Cadastro: Licitantes Inidôneos  
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ  
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade  
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência  
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas  
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência  
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas  
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: [REDACTED]			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) [REDACTED]	CNPJ 36.007.350/0001-27	Arquivamento do ato Constitutivo 15/01/2020	Inicio da atividade 15/01/2020
Endereço [REDACTED] - CEP: 44380000			

**OBJETO SOCIAL**

COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL PARTES E PEÇAS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR PARTES E PEÇAS COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE PARTES E PEÇAS COMERCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES BUFE PRODUCAO DE FILMES PARA PUBLICIDADE ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA AGENCIAS DE PUBLICIDADE PROMOCAO DE VENDAS OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE FOTOCOPIAS SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL MARKETING DIRETO SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO FABRICACAO DE FORNOS INDUSTRIALIS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS NAO ELETRICOS PARA INSTALACOES TERMICAS, PEÇAS E ACESSORIOS FABRICACAO DE ESTUFAS E FORNOS ELETRICOS PARA FINS INDUSTRIALIS, PEÇAS E ACESSORIOS COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO APICULTURA SERVICO DE PULVERIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS AGRICOLAS ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO PARTES E PEÇAS COMERCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUIMICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIALIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS ATIVIDADES PAISAGISTICAS

259159891

página: 1/2



## JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial:			
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo 15/01/2020	Inicio da atividade 15/01/2020
Endereço	- CEP: 44380000		
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 70.000,00 SETENTA MIL REAIS		Empresa de pequeno porte	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 70.000,00 SETENTA MIL REAIS			
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
ELANE DA SILVA DO NASCIMENTO	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ELANE DA SILVA DO NASCIMENTO	70.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE:	CNPJ:		
Endereço			

[REDACTED] de Março de 2025

BRUNO MOTA PASSOS  
SECRETÁRIO-GERAL

página: 2/2

259159891

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

CONTROLE: 6037867723411 CPF SOLICITANTE: [REDACTED] NIRE: [REDACTED] EMITIDA: 18/03/2025 PROTOCOLO: 259159891

Anexo Habilitação e cap tec T 44) 09.02345.0017769/2025-43 / pg. 211



**MUNICÍPIO DE CRUZ DAS ALMAS**  
FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Data Impressão: 12/06/2025

**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

Nº 00001288/2025

Emissão: 06/06/2025

Validade: 04/09/2025

**TRAJO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**

**CGA: 000.007.950/001-00**

**CPF/CNPJ: 36.007.350/0001-27**

**CNAE: 4761-0/03**

**CAM C,23**

**SAO JUDAS TADEU**

**- CRUZ DAS ALMAS - BA**

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO EM PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ÓRGÃO E, RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE INSCREVER E COBRAR DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICO, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE, MANDANDO REVER OS REGISTROS DA DÍVIDA ATIVA INSCRITA NESTA REPARTIÇÃO, VERIFICOU-SE A INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS RELATIVOS À INSCRIÇÃO ACIMA, E PARA CONSTAR, DETERMINEI QUE FOSSE EXTRAÍDA ESTA CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.

OBS:QUALQUER RASURA OU EMENDA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO.

Validação Web:



00220250000128800002990301

Emissor: VIA WEB

[Voltar](#)

[Imprimir](#)



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 36.007.350/0001-27

**Razão Social:** TRAJO COMERCIO E SERVICOS LTDA

**Endereço:** [REDACTED]

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 02/07/2025 a 31/07/2025

**Certificação Número:** 2025070300415853172639

Informação obtida em 09/07/2025 12:09:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: TRAJO COMERCIO E SERVICOS LTDA**  
**CNPJ: 36.007.350/0001-27**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:10:21 do dia 17/04/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/10/2025.

Código de controle da certidão: **24C8.B522.2E89.3327**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20252845355

RAZÃO SOCIAL	
<b>TRAJO COMERCIO E SERVICOS LTDA</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
<b>164.592.926</b>	<b>36.007.350/0001-27</b>

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 27/05/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA  
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TRAJO COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 36.007.350/0001-27

Certidão nº: 29282868/2025

Expedição: 27/05/2025, às 16:09:41

Validade: 23/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TRAJO COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **36.007.350/0001-27**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: [REDACTED]



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
CRUZ DAS ALMAS

CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	000.007.950/001-00	INÍCIO ATIVIDADE:	15/01/2020
NOME DO CONTRIBUINTE	TRAJO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	CNPJ / CPF	3 [REDACTED]
NOME DE FANTASIA	TRAJO COMERCIO E SERVIÇOS		
ENDEREÇO	CAM C SAO JUDAS TADEU , 23		
CNAE-FISCAL	4761-0/03	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA	

DEMAIS CNAES

	0159-8/01	APICULTURA
	0161-0/01	SERVIÇO DE PULVERIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS AGRÍCOLAS
	0161-0/99	ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADA ANTERIORMENTE
	1813-0/01	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
	2821-6/02	FABRICAÇÃO DE ESTUFAS E FORNOS ELÉTRICOS PARA FINS INDUSTRIAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS
	2821-6/01	FABRICAÇÃO DE FORNOS INDUSTRIAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS NÃO ELÉTRICOS PARA INSTALAÇÕES TÉRMICAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS
	4322-3/02	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
	4530-7/03	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
	4623-1/09	COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS
	4623-1/06	COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS
	4639-7/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
	4642-7/02	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
	4647-8/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA
	4661-3/00	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS
	4669-9/99	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS
	4664-8/00	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
	4663-0/00	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPMANETOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS
	4671-1/00	COMÉRCIO ATACADISTA DE MADEIRAS E PRODUTOS DERIVADOS
	4686-9/02	COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS
	4672-9/00	COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
	4683-4/00	COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO
	4684-2/99	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
	4744-0/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
	4744-0/03	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
	4744-0/99	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
	4752-1/00	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
	4741-5/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA

	4755-5/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS
	4751-2/02	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
	4742-3/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
	4755-5/02	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
	4744-0/05	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
	4751-2/01	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
	4755-5/03	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA,MESA E BANHO
	4753-9/00	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
	4761-0/03	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
	4772-5/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS,PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
	4759-8/99	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
	4781-4/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
	4789-0/04	COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO
	4789-0/05	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
	4789-0/07	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTO PARA ESCRITÓRIO
	4789-0/99	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
	5620-1/02	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ
	5911-1/02	PRODUÇÃO DE FILMES PARA PUBLICIDADE
	7319-0/03	MARKETING DIRETO
	7311-4/00	AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE
	7319-0/99	OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
	7731-4/00	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
	7490-1/99	OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS,CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
	7020-4/00	ATIVIDADES EM CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA
	7732-2/01	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR,EXCETO ANDAIMES
	7319-0/02	PROMOÇÃO DE VENDAS
	7739-0/99	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIALIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
	8130-3/00	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
	8121-4/00	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
	8219-9/01	FOTOCÓPIAS
	8230-0/01	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS,CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
	8129-0/00	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
	8299-7/99	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
	8211-3/00	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
	8599-6/04	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL

<b>DATA DE EMISSÃO:</b> 03/02/2025		
<b>VALIDADE:</b> 31/12/2025	Autenticidade	Assinatura / Carimbo ( Órgão Expedidor )

Autenticação: cd76d26999c87845e13fce323e96cd77

## Consulta Básica ao Cadastro do ICMS da Bahia

### Dados da empresa

**Identificação**

**CNPJ:** 36.007.350/0001-27

**Inscrição Estadual:** 164.592.926 PP

**Razão Social:** TRAO COMERCIO E SERVICOS LTDA

**Nome Fantasia:** TRAO COMERCIO E SERVICOS

**Natureza Jurídica:** SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

**Unidade de Atendimento:** SGF/DIRAT/GERAP/CORAP NORTE

**Unidade de Fiscalização:** INFRAZ RECONCAVO

**Endereço**

[REDACTED]

[REDACTED]

**Telefone:** (75) 91622976

**E-mail:** [REDACTED]

**Referência:** Não Informado

**Localização:** ZONA URBANA

### Informações Complementares

**Data de Inclusão do Contribuinte:** 15/01/2020

**Atividade Econômica Principal:**

4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria

**Atividade Econômica Secundária**

159801 - Apicultura

161001 - Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas

161099 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente

1813001 - Impressão de material para uso publicitário

2821601 - Fabricação de fornos industriais, aparelhos e equipamentos não-elétricos para instalações térmicas, peças e acessórios

2821602 - Fabricação de estufas e fornos elétricos para fins industriais, peças e acessórios

4322302 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

4530703 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

4623106 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas

4623109 - Comércio atacadista de alimentos para animais

4639701 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

4661300 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças

4663000 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças

4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

4669999 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças

4671100 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados

4672900 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas

4683400 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo

4684299 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente

4686902 - Comércio atacadista de embalagens

4741500 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura  
4742300 - Comércio varejista de material elétrico  
4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas  
4744003 - Comércio varejista de materiais hidráulicos  
4744005 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente  
4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral  
4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática  
4751202 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática  
4752100 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação  
4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo  
4755501 - Comércio varejista de tecidos  
4755502 - Comercio varejista de artigos de armário  
4755503 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho  
4759899 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente  
4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal  
4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios  
4789004 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação  
4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários  
4789007 - Comércio varejista de equipamentos para escritório  
4789099 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente  
5620102 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê  
5911102 - Produção de filmes para publicidade  
7020400 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica  
7311400 - Agências de publicidade  
7319002 - Promoção de vendas  
7319003 - Marketing direto  
7319099 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente  
7490199 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente  
7731400 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador  
7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes  
7739099 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador  
8121400 - Limpeza em prédios e em domicílios  
8129000 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente  
8130300 - Atividades paisagísticas  
8211300 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo  
8219901 - Fotocópias  
8230001 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas  
8299799 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente  
8599604 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

**Unidade:** UNIDADE PRODUTIVA**Forma de Atuação**

- ESTABELECIMENTO FIXO
- INTERNET

**Condição:** EMPRESA PEQUENO PORTO

**Forma de pagamento:** SIMPLES NACIONAL**Situação Cadastral Vigente:** ATIVO**Data desta Situação Cadastral:** 10/05/2024

Endereço [REDACTED]

[REDACTED]  
[REDACTED]  
[REDACTED]  
[REDACTED]

[REDACTED]  
[REDACTED]  
[REDACTED]  
[REDACTED]

**Informações do Contador****Classificação CRC:** Profissional**CRC:** [REDACTED]**Tipo CRC:** Originario**Nome:** ROSINALDO DA SILVA PASSOS**Responsável pela organização contábil****Classificação CRC:** Profissional**CRC:****Tipo CRC:** Originario**Nome:****Endereço**

[REDACTED]  
[REDACTED] [REDACTED] [REDACTED]

**Referencia:****CEP:** 44380000**Telefone:** ( [REDACTED] ) **Celular:** ()**Fax:** ()**E-mail:** [REDACTED]

**Nota:** Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco

**Data da Consulta:** 13/06/2024



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.007.350/0001-27 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 15/01/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>TRAJO COMERCIO E SERVICOS LTDA</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>TRAJO COMERCIO E SERVICOS</b>	PORTE <b>EPP</b>
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
<b>01.59-8-01 - Apicultura</b>
<b>01.61-0-01 - Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas</b>
<b>01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente</b>
<b>18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário</b>
<b>28.21-6-01 - Fabricação de fornos industriais, aparelhos e equipamentos não-elétricos para instalações térmicas, peças e acessórios</b>
<b>28.21-6-02 - Fabricação de estufas e fornos elétricos para fins industriais, peças e acessórios</b>
<b>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração</b>
<b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b>
<b>46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas</b>
<b>46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais</b>
<b>46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral</b>
<b>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho</b>
<b>46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria</b>
<b>46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças</b>
<b>46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças</b>
<b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b>
<b>46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças</b>
<b>46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados</b>
<b>46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas</b>
<b>46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo</b>

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO [REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]
[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]
[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]

ENDEREÇO ELETRÔNICO [REDACTED]	TELEFONE <b>(75) 9162-2976</b>
-----------------------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>15/01/2020</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **13/06/2024 às 16:54:10** (data e hora de Brasília).

Página: **1/4**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
36.007.350/0001-27  
MATRIZ

### COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
15/01/2020

NOME EMPRESARIAL  
**TRAJO COMERCIO E SERVICOS LTDA**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente
- 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
- 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
- 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
- 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armário
- 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO








ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

**(75) 9162-2976**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
**ATIVA**

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
**15/01/2020**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **13/06/2024** às **16:54:10** (data e hora de Brasília).

Página: **2/4**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.007.350/0001-27 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 15/01/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>TRAJO COMERCIO E SERVICOS LTDA</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 59.11-1-02 - Produção de filmes para publicidade 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 73.11-4-00 - Agências de publicidade 73.19-0-02 - Promoção de vendas 73.19-0-03 - Marketing direto 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-01 - Fotocópias 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO [REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]
[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]
[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]

ENDEREÇO ELETRÔNICO [REDACTED]	TELEFONE <b>(75) 9162-2976</b>
-----------------------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>15/01/2020</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL [REDACTED]
--

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **13/06/2024** às **16:54:10** (data e hora de Brasília).

Página: **3/4**



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
**36.007.350/0001-27**  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
**15/01/2020**

NOME EMPRESARIAL  
**TRAJO COMERCIO E SERVICOS LTDA**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO  
[REDACTED]



ENDERECO ELETRÔNICO [REDACTED]

TELEFONE  
**(75) 9162-2976**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
**ATIVA**

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
**15/01/2020**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **13/06/2024** às **16:54:10** (data e hora de Brasília).

Página: **4/4**

## **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins e a quem possa interessar que a Empresa TRAJO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 36.007.350/0001-27, estabelecida na Rua [REDACTED]

[REDACTED], manteve com esta instituição SERVCOM - SERVICOS DE AGRONOMIA E COMERCIO DE CONFECOES LTDA, CNPJ: 21.894.005/0001-85, com sede RUA SENHOR DO BONFIM entregou os itens abaixo discriminados, cumprindo fielmente as características, quantidades e prazos estabelecidos na proposta comercial.

ITEM	DESCRIÇÃO
01	FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE (PAPEL OFÍCIO, CANETA, LÁPIS, CADERNO, BORRACHA, COLAS, PASTA PLÁSTICAS, GRAMPEADOR)
02	FORNECIMENTO DE MATERIAL DESCARTÁVEL (COPOS, PRATOS, COLHER, FACA, GARFO, GUARDANAPO, SACOS PLÁSTICOS)

Adustina-BA 27 de Fevereiro de 2023

SERVCOM - SERVICOS AGROPECUARIOS  
RUA. SENHOR DO BONFIM N° 356  
CENTRO. CEP. 48435 - 000  
ADUSTINA - BA

Alex Silvio Andrade Santana  
Sócio- Administrador



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA  
Rua [REDACTED] - www.portal.ifba.edu.br

## ATESTADO - VAL/GECOM.VAL

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **TRAJO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **36.007.350/0001-27**, estabelecida na RUA [REDACTED], forneceu ao **INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA – CAMPUS VALENÇA**, CNPJ nº **10.764.307/0003-84**, estabelecida na Rua [REDACTED], UASG 158405, os itens abaixo listados, e detém qualificação técnica para venda de itens da NATUREZA DE DESPESA 339030 - MATERIAL DE CONSUMO.

Registrarmos que a empresa entregou os seguintes produtos:

NOTA DE EMPENHO Nº 138: BANDEJA (ESTOJO) PINTURA COM 24 CORES, NF Nº 125

NOTA DE EMPENHO Nº 140: REAGENTE ANÁLITO 2 (AMÔNIA EM AMOSTRAS DE ÁGUA), NF Nº 124

NOTA DE EMPENHO Nº 145: FITA MÉTRICA COSTURA E AGULHA CROCHÊ EM AÇO, NF Nº 126

NOTA DE EMPENHO Nº 162: CAIXA PLÁSTICA 6L; CAIXA PLÁSTICA 3L; BANDEJA PLÁSTICA MULTIUSO; REGISTRO DE AR PARA AQUÁRIO; REDE PUÇA NÁILON; NF Nº 130

Informamos ainda que os produtos acima citados atenderam perfeitamente a demanda dessa administração, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **ITANA NEGRAO BARBOSA SOUZA, Gerente de Compras**, em 26/12/2023, às 12:32, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&informando\\_o\\_codigo\\_verificador\\_3325639&codigo\\_CRC\\_F65D7F0A](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&informando_o_codigo_verificador_3325639&codigo_CRC_F65D7F0A).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA  
Rua [REDACTED]

[REDACTED]  
[REDACTED], forneceu ao INSTITUTO FEDERAL DA  
BAHIA – CAMPUS VALENÇA, CNPJ nº 10.764.307/0003-84, estabelecida na Rua [REDACTED]  
[REDACTED], os itens abaixo oriundos de Dispensas Eletrônicas de nossa  
UASG 158405, e detém qualificação técnica para venda de itens da NATUREZA DE DESPESA 339030 -  
MATERIAL DE CONSUMO.

Registrarmos que a empresa entregou o(s) seguinte(s) produto(s):

**01- NOTA DE EMPENHO 2024NE124**

ITEM: AGULHA CROCHÊ; FIO SILICONE; CONJUNTO FERRAMENTAS; CANETA HIDROGRAFICA; APOIO PRATO; MASSA MODELAR; ENFEITE, BOLINHA; OLEO ESSENCIAL; LINHA CROCHÊ; COLA SILICONE BASTÃO; EQUIPAMENTO SUSPENSÃO; TELA PINTURA; TESOURA ESCOLAR 4 POL.

NOTA FISCAL Nº 294

**02- NOTA DE EMPENHO 2024NE135**

ITEM: PANELA ALUMÍNIO, 3L;

NOTA FISCAL Nº 292

**03- NOTA DE EMPENHO 2024NE128**

ITEM: BOLA FUTSAL; BOLA HANDEBOL; BOLA VOLEIBOL; BOLSA TERMICA; PLASCAR ESPORTIVO.

NOTA FISCAL Nº 290

**04- NOTA DE EMPENHO 2024NE120**

ITEM: MOEDOR PIMENTA; BANDEJA 7L; BANDEJA 20X30; BANDEJA ABS; JARRA 500ML, GRADUADA;

NOTA FISCAL Nº 291

**05 - NOTA DE EMPENHO 2024NE116**

ITEM: TELA, PRETA, 50% SOMBREAMENTO;

NOTA FISCAL Nº 289

**06- NOTA DE EMPENHO 2024NE136;**

ITEM: ESCORREDOR LOUÇA AÇO INOXIDÁVEL;  
NOTA FISCAL Nº 295

07 - NOTA DE EMPENHO 2024NE91

ITEM: ESCOVA AÇO 4 FILEIRAS; FILME PVC 300M; CAIXA PLÁSTICA 36L  
NOTA FISCAL Nº271

08 - NOTA DE EMPENHO 2024NE86

ITEM: REAGENTE ANALITICO, AMONIA; RAÇÃO PEIXE, CISTOS DE ARTEMIA; TERMOMETRO DIGITAL; COLA VIDRO; BALANÇA PRECISÃO 3KG; REAGENTE ANALITO, NITRITO; PEDRA POROSA;

NOTA FISCAL Nº272

Informamos ainda que os produtos acima citados atenderam perfeitamente a demanda dessa administração, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.



Documento assinado eletronicamente por **ITANA NEGRAO BARBOSA SOUZA, Gerente de Compras**, em 19/03/2025, às 10:10, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **4060390** e o código CRC **A772570A**.

---

23280.000547/2025-78

4060390v4

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA  
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EM SOCIEDADE  
LIMITADA UNIPESSOAL**

**TKL COMERCIAL EIRELI**

**THIAGO CARDOSO MACHADO,** [REDACTED]

[REDACTED]  
[REDACTED],  
titular da empresa **EMPRESA TLK COMERCIAL EIRELI**, com sede a Av. 85, N.<sup>o</sup> 1760, QD. G20, Lt.11E, Sala 19, condomínio [REDACTED]  
[REDACTED], inscrita na Junta Comercial do Estado de Goiás – JUCEG sob o n<sup>o</sup> 52.600.376411, inscrita no **CNPJ 14.724.532/0001-86**.

Consoante à faculdade prevista no Código Civil Brasileiro Lei n<sup>o</sup> 10.406/2002 e supletivamente pela Lei n<sup>o</sup> 6.404/76, resolve alterar:

**CLÁUSULA I. NATUREZA JURÍDICA E NOME EMPRESARIAL**

Fica transformada esta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, a qual se regerá, doravante pelo presente contrato social o qual se obrigam ao cumprimento das cláusulas deste contrato.

A sociedade empresária limitada unipessoal girará sob o nome empresarial de **TKL COMERCIAL LTDA** e usará a expressão de **HAVEN** como nome fantasia.

**CLÁUSULA II – DA SEDE**

A empresa terá sede e domicílio fiscal na Av. T-2, N<sup>o</sup> 762, Quadra 75, Lote 15, Sala 05, Setor Bueno, [REDACTED], CEP [REDACTED], podendo abrir e manter filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior, obedecendo às disposições legais vigentes (art. 997, II, Lei n<sup>o</sup> 10.406/2002).

**CLÁUSULA III – DO OBJETO SOCIAL**

A sociedade sofrerá alterações passando a ter como objeto social: COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA, INDUSTRIAL E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS DE USO PESSOAL E DOMESTICOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, ELETRONICOS, TELEFONIAS E COMUNICACOE PECAS E ACESSORIOS, PECAS PARA VEICULOS, MOTOS, CARROS, MOTONETAS, MEDICAMENTOS PARA HUMANOS E ANIMAIS, MATERIAIS E ACESSORIOS PARA MEDICOS, ODONTOLOGIAS E VETERINARIOS, COSMETICOS, ARTIGOS PARA

PAPELARIA, LIVROS, PUBLICACOES, EMBALAGENS, CALCADOS, PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL DE HUMANOS E ANIMAIS, VESTUARIOS, CAMA, MESA, BANHO, TECIDOS, TAPECARIA, PERSIANAS E CORTINAS, PRODUTOS NA AREA DA FLORICULTURA E SIMILARES, LUMINARIAS E ABAJURES, EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO E INDUSTRIAIS, FERRAGENS, FERRAMENTAS, TINTAS E SIMILARES, MARMORE, VIDROS, ESPELHO, MOVEIS, ARTIGOS DE CACAS E PESCAS, CHAVEIROS, FOTOCOPIAS. LOCACOES DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS, EPORTIVOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAL E INDUSTRIAL, VEICULOS E OUTROS MEIOS DE TRANSPORTES, CONSTRUCOES CIVIL, CARGAS E DESCARGAS, TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E RODOVIARIO..

E exercerá as seguintes atividades:

4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

2621-3/00 - Fabricação de equipamentos de informática

3292-2/02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional

3299-0/03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos

3299-0/04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos

4120-4/00 - Construção de edifícios

4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias

4313-4/00 - Obras de terraplenagem

4391-6/00 - Obras de fundações

4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras

4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

4530-7/01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores

4530-7/02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar

4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

4541-2/03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas

4623-1/06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas

4623-1/09 - Comércio atacadista de alimentos para animais

4632-0/01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados

4637-1/01 - Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel

4637-1/04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares

4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente

4641-9/01 - Comércio atacadista de tecidos

4641-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho

4641-9/03 - Comércio atacadista de artigos de armário

4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança

4643-5/01 - Comércio atacadista de calçados

4643-5/02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem

4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

4647-8/02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações

4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico

4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico

4649-4/03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos

4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

4649-4/06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures

4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática

4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação

4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças

4663-0/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças

4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

4665-6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças

4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças

4671-1/00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados

4672-9/00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas

4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico

4679-6/01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares

4679-6/02 - Comércio atacadista de mármores e granitos

4679-6/03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais

4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral

4683-4/00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo

4684-2/02 - Comércio atacadista de solventes

4686-9/01 - Comércio atacadista de papel e papelão em bruto

4686-9/02 - Comércio atacadista de embalagens

4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios

4693-1/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários

4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros

4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes

4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico

4743-1/00 - Comércio varejista de vidros

4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos

4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos

4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas

4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente

4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

4754-7/01 - Comércio varejista de móveis

4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria

4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação

4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos

4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armário

4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho

4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios

4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas

4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

4761-0/01 - Comércio varejista de livros

4761-0/02 - Comércio varejista de jornais e revistas

4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

5212-5/00 - Carga e descarga

5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas

5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê

7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor

7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor

7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

8219-9/01 - Fotocópias

9529-1/02 - Chaveiros

## CLÁUSULA IV – DO CAPITAL SOCIAL

**THIAGO CARDOSO MACHADO.**

[REDACTED] ( cento e cinquenta mil ) reais, dividido em 150.000 ( cento e cinquenta mil ) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, subscritas e integralizadas, em moeda corrente do País, neste ato, pelo sócio da seguinte forma: (art. 997, III e art. 1.055 da Lei 10.406/2002).

SÓCIO	QTD COTAS	VALOR	PCT %
<b>THIAGO CARDOSO MACHADO</b>	<b>150.000</b>	<b>R\$ 150.000,00</b>	<b>100%</b>
<b>TOTAL</b>	<b>150.000</b>	<b>R\$ 150.000,00</b>	<b>100%</b>

**Parágrafo Primeiro:** A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do capital social, conforme previsto no art. 1.052 do CC, da Lei nº. 10.406/02.

**Parágrafo Segundo:** O sócio não responderá subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o artigo 1.054 CC o artigo 997 inciso III, do Código Civil, Lei nº. 10.406/02.

**Parágrafo Terceiro:** Considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido a Instrução Normativa DREI Nº 63, de 11 de junho de 2019, será caracterizado esta sociedade como **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**.

## **CLÁUSULA V – DA CESSÃO DE QUOTAS**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

## **CLÁUSULA VI – DA ADMINISTRAÇÃO**

A administração da sociedade será exercida de forma isolada por, **THIAGO CARDOSO MACHADO** que assinará de forma isolada, com poder e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da sociedade, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários.

## **CLÁUSULA VII – DO PRÓ-LABORE**

O administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, podendo ser ajustado anualmente, dentro do limite estabelecido pela legislação do imposto de renda.

## **CLÁUSULA VIII – DA RETIRADA OU FALECIMENTO DO SÓCIO**

Retirando-se, falecendo ou interditado o único sócio desta sociedade, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos herdeiros, sucessores e o incapaz.

## **CLÁUSULA IX – DO DESIMPEDIMENTO**

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Para tanto, firma em ato contínuo

**CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**  
**EMPRESA TKL COMERCIAL LTDA**  
**14.724.532/0001-86**

THIAGO CARDOSO MACHADO, [REDACTED]

[REDACTED]  
[REDACTED]  
[REDACTED]  
[REDACTED].

Constitui por meio deste ato a **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, regida pela Lei nº 10.406/2002 do Código Civil e em obediência ao contido a Instrução Normativa DREI Nº 63, de 11 de junho de 2019, e pelas cláusulas e condições seguintes e nas omissões pela legislação específica que disciplina essa forma empresarial.

**CLÁUSULA I. NATUREZA JURÍDICA E NOME EMPRESARIAL**

A sociedade limitada unipessoal gira sob o nome empresarial de **TKL COMERCIAL LTDA** e tem como nome fantasia **HAVEN**, sendo regida de conformidade com o Código Civil Brasileiro na Lei nº 10.406/2002 e supletivamente pela Lei nº 6.404/76.

**CLÁUSULA II. DA SEDE**

A empresa terá sede e domicílio fiscal na Av. T-2, Nº 762, Quadra 75, Lote 15, Sala 05, Setor Bueno, [REDACTED], CEP [REDACTED], podendo abrir e manter filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior, obedecendo às disposições legais vigentes (art. 997, II, Lei nº 10.406/2002).

**CLÁUSULA III. DO OBJETO SOCIAL**

A sociedade tem como objeto social: COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA, INDUSTRIAL E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS DE USO PESSOAL E DOMESTICOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, ELETRONICOS, TELEFONIAS E COMUNICACOES, PEÇAS E ACESSORIOS, PEÇAS PARA VEICULOS, MOTOS, CARROS, MOTONETAS, MEDICAMENTOS PARA HUMANOS E ANIMAIS, MATERIAIS E ACESSORIOS PARA MEDICOS, ODONTOLOGIAS E VETERINARIOS, COSMETICOS, ARTIGOS PARA PAPELARIA, LIVROS, PUBLICACOES, EMBALAGENS, CALCADOS, PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL DE HUMANOS E ANIMAIS, VESTUARIOS, CAMA, MESA, BANHO, TECIDOS, TAPECARIA, PERSIANAS E CORTINAS, PRODUTOS NA AREA DA FLORICULTURA E

SIMILARES, LUMINARIAS E ABAJURES, EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO E INDUSTRIAIS, FERRAGENS, FERRAMENTAS, TINTAS E SIMILARES, MARMORE, VIDROS, ESPELHO, MOVEIS, ARTIGOS DE CACAS E PESCAS, CHAVEIROS, FOTOCOPIAS. LOCACOES DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS, EPORTIVOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAL E INDUSTRIAL, VEICULOS E OUTROS MEIOS DE TRANSPORTES, CONSTRUCOES CIVIL, CARGAS E DESCARGAS, TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E RODOVIARIO..

E exercerá as seguintes atividades:

4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

2621-3/00 - Fabricação de equipamentos de informática

3292-2/02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional

3299-0/03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos

3299-0/04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos

4120-4/00 - Construção de edifícios

4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias

4313-4/00 - Obras de terraplenagem

4391-6/00 - Obras de fundações

4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras

4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

4530-7/01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores

4530-7/02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar

4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

4541-2/03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas

4623-1/06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas

4623-1/09 - Comércio atacadista de alimentos para animais

4632-0/01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados

4637-1/01 - Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel

4637-1/04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares

4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente

4641-9/01 - Comércio atacadista de tecidos

4641-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho

4641-9/03 - Comércio atacadista de artigos de armário

4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança

4643-5/01 - Comércio atacadista de calçados

4643-5/02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem

4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

4647-8/02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações

4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico

4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico

- 4649-4/03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos
- 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 4649-4/06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
- 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
- 4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
- 4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
- 4663-0/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
- 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- 4665-6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
- 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
- 4671-1/00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados
- 4672-9/00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
- 4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico
- 4679-6/01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
- 4679-6/02 - Comércio atacadista de mármores e granitos
- 4679-6/03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais
- 4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
- 4683-4/00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo

4684-2/02 - Comércio atacadista de solventes

4686-9/01 - Comércio atacadista de papel e papelão em bruto

4686-9/02 - Comércio atacadista de embalagens

4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios

4693-1/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários

4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros

4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes

4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico

4743-1/00 - Comércio varejista de vidros

4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos

4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos

4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas

4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente

4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

4754-7/01 - Comércio varejista de móveis

4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria

4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação

4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos

4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armário

4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho

4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios

4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas

4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

4761-0/01 - Comércio varejista de livros

4761-0/02 - Comércio varejista de jornais e revistas

4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

5212-5/00 - Carga e descarga

5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas

5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê

7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor

7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor

7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

---

7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

8219-9/01 - Fotocópias

9529-1/02 - Chaveiros

## **CLÁUSULA IV. DO PRAZO DE DURAÇÃO**

A sociedade iniciou suas atividades em 06/12/2011 e seu prazo de duração é indeterminado (art. 997, III, da Lei 10.406/2002).

## **CLÁUSULA V. DO CAPITAL SOCIAL**

O capital social é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, subscritas e integralizadas, em moeda corrente do País, pelo sócio da seguinte forma: (art. 997, III e art. 1.055 da Lei 10.406/2002).

SÓCIO	QTD COTAS	VALOR	PCT %
<b>THIAGO CARDOSO MACHADO</b>	<b>150.000</b>	<b>R\$ 150.000,00</b>	<b>100%</b>
<b>TOTAL</b>	<b>150.000</b>	<b>R\$ 150.000,00</b>	<b>100%</b>

**Parágrafo Primeiro:** A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do capital social, conforme previsto no art. 1.052 do CC, da Lei nº. 10.406/02.

**Parágrafo Segundo:** O sócio não responderá subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o artigo 1.054 CC o artigo 997 inciso III, do Código Civil, Lei nº. 10.406/02.

## **CLÁUSULA VI – DA CESSÃO DE QUOTAS**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

## **CLÁUSULA VII – DA ADMINISTRAÇÃO**

A administração da sociedade será exercida de forma isolada por, **THIAGO CARDOSO MACHADO** que assinará de forma isolada, com poder e atribuições de representar a

empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da sociedade, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários.

## **CLÁUSULA VIII – DO PRÓ-LABORE**

O administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, podendo ser ajustado anualmente, dentro do limite estabelecido pela legislação do imposto de renda.

## **CLÁUSULA IX – DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL, DOS LUCROS E PERDAS**

O exercício social será coincidente com o ano-calendário e a todo dia 31 de dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital, na forma prevista do artigo 1.065 do Código Civil. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

## **CLÁUSULA X – DA RETIRADA OU FALECIMENTO DO SÓCIO**

Retirando-se, falecendo ou interditado o único sócio desta sociedade, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos herdeiros, sucessores e o incapaz.

## **CLÁUSULA XI – DO DESIMPEDIMENTO**

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

## **CLÁUSULA XII – DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Goiânia – GO, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estar em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Goiás.

Goiânia-GO, 07 de Novembro de 2022.

---

**THIAGO CARDOSO MACHADO**  
Sócio/Administrador



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 18 de 18

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa TKL COMERCIAL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
[REDACTED]	THIAGO CARDOSO MACHADO

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/11/2022 15:03 SOB N° [REDACTED].

PROTOCOLO: 221808981 DE 08/11/2022.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: [REDACTED]. CNPJ DA SEDE: 14724532000186.

NIRE: [REDACTED]. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/11/2022.

TKL COMERCIAL LTDA



PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI

SECRETÁRIA-GERAL

[www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br](http://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br)

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial:</b> TKL COMERCIAL LTDA		<b>Protocolo:</b> GOC2500958338						
<b>NIRE :</b> [REDACTED] <b>Natureza Jurídica:</b> Sociedade Empresária Limitada								
<b>NIRE (Sede)</b> [REDACTED]	<b>CNPJ</b> 14.724.532/0001-86	<b>Data de Ato Constitutivo</b> 06/12/2011						
<b>Endereço</b> [REDACTED]								
<b>Objeto Social</b> COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA, INDUSTRIAL E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS DE USO PESSOAL E DOMESTICOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, ELETRONICOS, TELEFONIAS E COMUNICACOES PEÇAS E ACESSORIOS, PEÇAS PARA VEICULOS, MOTOS, CARROS, MOTONETAS, MEDICAMENTOS PARA HUMANOS E ANIMAIS, MATERIAIS E ACESSORIOS PARA MEDICOS, ODONTOLOGIAS E VETERINARIOS, COSMETICOS, ARTIGOS PARA PAPELARIA, LIVROS, PUBLICACOES, EMBALAGENS, CALCADOS, PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL DE HUMANOS E ANIMAIS, VESTUARIOS, CAMA, MESA, BANHO, TECIDOS, TAPECARIA, PERSIANAS E CORTINAS, PRODUTOS NA AREA DA FLORICULTURA E SIMILARES, LUMINARIAS E ABAJURES, EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO E INDUSTRIAL, FERRAGENS, FERRAMENTAS, TINTAS E SIMILARES, MARMORE, VIDROS, ESPELHO, MOVEIS, ARTIGOS DE CACAS E PESCAS, CHAVEIROS, FOTOCOPIAS. LOCACOES DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS, EPORTIVOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAL E INDUSTRIAL, VEICULOS E OUTROS MEIOS DE TRANSPORTES, CONSTRUCOES CIVIL, CARGAS E DESCARGAS, TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E RODOVIARIO.								
<b>Capital Social</b> R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)	<b>Porte</b> EPP (Empresa de Pequeno Porte)	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado						
<b>Capital Integralizado</b> R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)								
<b>Dados do Sócio</b> <table border="1"> <tr> <td><b>Nome</b> THIAGO CARDOSO MACHADO</td> <td><b>CPF/CNPJ</b> [REDACTED]</td> <td><b>Participação no capital</b> R\$ 150.000,00</td> <td><b>Espécie de sócio</b> Sócio</td> <td><b>Administrador</b> S</td> <td><b>Término do mandato</b> Indeterminado</td> </tr> </table>			<b>Nome</b> THIAGO CARDOSO MACHADO	<b>CPF/CNPJ</b> [REDACTED]	<b>Participação no capital</b> R\$ 150.000,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> S	<b>Término do mandato</b> Indeterminado
<b>Nome</b> THIAGO CARDOSO MACHADO	<b>CPF/CNPJ</b> [REDACTED]	<b>Participação no capital</b> R\$ 150.000,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> S	<b>Término do mandato</b> Indeterminado			
<b>Dados do Administrador</b> <table border="1"> <tr> <td><b>Nome</b> THIAGO CARDOSO MACHADO</td> <td><b>CPF</b> [REDACTED]</td> <td><b>Término do mandato</b> Indeterminado</td> </tr> </table>			<b>Nome</b> THIAGO CARDOSO MACHADO	<b>CPF</b> [REDACTED]	<b>Término do mandato</b> Indeterminado			
<b>Nome</b> THIAGO CARDOSO MACHADO	<b>CPF</b> [REDACTED]	<b>Término do mandato</b> Indeterminado						
<b>Último Arquivamento</b>	<b>Número</b> [REDACTED]	<b>Ato/eventos</b> 002 / 022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	<b>Situação</b> ATIVA					
<b>Data</b> 08/11/2022			<b>Status</b> SEM STATUS					

Esta certidão foi emitida automaticamente em 26/06/2025, às 13:03:06 (horário de Brasília).  
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.portaldoempreendedor.go.gov.br>, com o código **GKVZIBGF**.

SUZANA FONTES BORGES FILETI  
 Secretário-Geral

## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NUMERO DE INSCRIÇÃO 14.724.532/0001-86 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>
	DATA DE ABERTURA 06/12/2011
NOME EMPRESARIAL TKL COMERCIAL LTDA	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HAVEN	PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática 32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas 46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais 46.32-0-01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados 46.37-1-01 - Comércio atacadista de café torrado, moido e solúvel 46.37-1-04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>	
LOGRADOURO [REDACTED]	[REDACTED] [REDACTED]
[REDACTED] [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED]	[REDACTED]
ENDERECO ELETRÔNICO [REDACTED]	TELEFONE (62) 8291-1111/ (62) 3877-5512
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/12/2011
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL [REDACTED]	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.  
Emitido no dia **26/06/2025 às 13:05:56** (data e hora de Brasília). Página: 1/5



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NUMERO DE INSCRIÇÃO 14.724.532/0001-86 MATTRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/12/2011
NOME EMPRESARIAL TKL COMERCIAL LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armário 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LÓGRADOURO	[REDACTED]	[REDACTED]
[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (62) 8291-1111/ (62) 3877-5512	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/12/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **26/06/2025 às 13:05:56** (data e hora de Brasília). Página: **2/5**



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NUMERO DE INSCRIÇÃO 14.724.532/0001-86 MATTRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/12/2011
--	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL TKL COMERCIAL LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares 46.79-6-02 - Comércio atacadista de marmores e granitos 46.79-6-03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo 46.84-2-02 - Comércio atacadista de solventes 46.86-9-01 - Comércio atacadista de papel e papelão em bruto 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO [REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	
[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]
ENDERECO ELETRÔNICO [REDACTED]	TELEFONE (62) 8291-1111/ (62) 3877-5512		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/12/2011		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL [REDACTED]			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **26/06/2025 às 13:05:56** (data e hora de Brasília). Página: **3/5**



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NUMERO DE INSCRIÇÃO 14.724.532/0001-86 MATTRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 06/12/2011
--	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL TKL COMERCIAL LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO [REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]
[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]

ENDERECO ELETRÔNICO [REDACTED]	TELEFONE (62) 8291-1111/ (62) 3877-5512
-----------------------------------	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/12/2011
------------------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL [REDACTED]
--

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **26/06/2025 às 13:05:56** (data e hora de Brasília). Página: **4/5**



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
 14.724.532/0001-86  
 MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
 CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA  
 06/12/2011

NOME EMPRESARIAL  
 TKL COMERCIAL LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS  
 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação  
 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas  
 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente  
 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros  
 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas  
 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria  
 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista  
 49.23-0-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional  
 52.12-5-00 - Carga e descarga  
 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas  
 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê  
 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor  
 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor  
 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes  
 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador  
 82.19-9-01 - Fotocópias  
 95.29-1-02 - Chaveiros

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LÓGRADOURO

[REDACTED]

[REDACTED]

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE  
 (62) 8291-1111/ (62) 3877-5512

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
 ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
 06/12/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
 \*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
 \*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.  
 Emitido no dia **26/06/2025 às 13:05:56** (data e hora de Brasília). Página: **5/5**

CONSULTAR QSA

VOLTAR

IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 14.724.532/0001-86 DUNS®: 94\*\*\*\*\*40  
Razão Social: TKL COMERCIAL LTDA  
Nome Fantasia: HAVEN  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 10/09/2025  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Litar: Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	23/12/2025	Automática
FGTS	Validade:	06/08/2025	Automática
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	07/01/2026	Automática

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	25/08/2025
Receita Municipal	Validade:	26/08/2025

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2026

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal



**Secretaria da Economia do Estado de Goiás**  
**Consulta Pública ao Cadastro de Contribuintes**

<b>CNPJ</b> 14.724.532/0001-86	<b>Inscrição Estadual</b> 10.519.363-1	<b>Cadastro Atualizado em</b> 21/11/2022 09:56:38
-----------------------------------	---	--

<b>Nome Empresarial</b> TKL COMERCIAL LTDA
<b>Contribuinte?</b> Sim

<b>Endereço</b> [REDACTED]
----------------------------

<b>Atividade Econômica</b>
<p><b>Atividade Principal</b> 4649499 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</p> <p><b>Atividade Secundária</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>4623106 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas</li> <li>4623109 - Comércio atacadista de alimentos para animais</li> <li>4632001 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados</li> <li>4637101 - Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel</li> <li>4637104 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares</li> <li>4637199 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente</li> <li>4641901 - Comércio atacadista de tecidos</li> <li>4641902 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho</li> <li>4641903 - Comércio atacadista de artigos de armário</li> <li>4642701 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança</li> <li>4643501 - Comércio atacadista de calçados</li> <li>4643502 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem</li> <li>4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</li> <li>4645103 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</li> <li>4646001 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</li> <li>4646002 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</li> <li>4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria</li> <li>4647802 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações</li> <li>4649401 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico</li> <li>4649402 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico</li> <li>4649403 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos</li> <li>4649404 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria</li> <li>4649406 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures</li> <li>4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</li> <li>4651601 - Comércio atacadista de equipamentos de informática</li> <li>4651602 - Comércio atacadista de suprimentos para informática</li> <li>4652400 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação</li> <li>4661300 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças</li> <li>4663000 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças</li> <li>4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</li> <li>4665600 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças</li> <li>4669999 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças</li> <li>4671100 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados</li> <li>4672900 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas</li> <li>4673700 - Comércio atacadista de material elétrico</li> </ul>

- 4679601 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares  
4679602 - Comércio atacadista de mármores e granitos  
4679603 - Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais  
4679699 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral  
4683400 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo  
4684202 - Comércio atacadista de solventes  
4686901 - Comércio atacadista de papel e papelão em bruto  
4686902 - Comércio atacadista de embalagens  
4691500 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios  
4693100 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários  
4712100 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns  
4724500 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros  
4729699 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente  
4732600 - Comércio varejista de lubrificantes  
4741500 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura  
4742300 - Comércio varejista de material elétrico  
4743100 - Comércio varejista de vidros  
4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas  
4744002 - Comércio varejista de madeira e artefatos  
4744003 - Comércio varejista de materiais hidráulicos  
4744004 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas  
4744005 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente  
4752100 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação  
4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo  
4754701 - Comércio varejista de móveis  
4754702 - Comércio varejista de artigos de colchoaria  
4754703 - Comércio varejista de artigos de iluminação  
4755501 - Comércio varejista de tecidos  
4755502 - Comercio varejista de artigos de armário  
4755503 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho  
4756300 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios  
4757100 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação  
4759801 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas  
4759899 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente  
4761001 - Comércio varejista de livros  
4761002 - Comércio varejista de jornais e revistas  
4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria  
4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional  
5620101 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas  
5620102 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê  
4530701 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores  
4530702 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar  
4530705 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar  
4541203 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas  
3292202 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional  
3299003 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos  
3299004 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos  
2621300 - Fabricação de equipamentos de informática  
4923002 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista  
5212500 - Carga e descarga  
7711000 - Locação de automóveis sem condutor  
7719599 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor  
7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes  
7739099 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador  
4520001 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores  
9529102 - Chaveiros

- 4120400 - Construção de edifícios
- 4211101 - Construção de rodovias e ferrovias
- 4313400 - Obras de terraplenagem
- 4391600 - Obras de fundações
- 4399104 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- 8219901 - Fotocópias

## Informações Complementares

**Unidade Auxiliar:**

UNIDADE PRODUTIVA

**Condição de Uso:**

---

**Data Final de Contrato:**

---

**Regime de Apuração:**

Micro EPP/Simples Nacional

**Situação Cadastral Vigente:**

Ativo - HABILITADO

**Data desta Situação Cadastral:**

29/09/2017

**Data de Cadastramento:**

06/12/2011

**Operações com NF-E:**

Habilitado

**Observações**

- Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo FISCO.
- A data da situação cadastral refere-se à data da última atualização dessa situação.

**Data da Consulta**

26/06/2025 13:07:41



Nota de esclarecimento ao contribuinte



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: TKL COMERCIAL LTDA**  
**CNPJ: 14.724.532/0001-86**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 13:10:09 do dia 26/06/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/12/2025.

Código de controle da certidão: **511F.F3FA.C648.3CDF**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE GOIAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL  
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITO**

## CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

**NR. CERTIDÃO: Nº 53248800**

## **IDENTIFICAÇÃO:**

NOME:  
**TKL COMERCIAL LTDA**

CNPJ  
14.724.532/0001-86

**DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):**

## NAO CONSTA DEBITO

## **FUNDAMENTO LEGAL:**

Esta certidão é expedida nos termos do Parágrafo 2º do artigo 1º, combinado com a alínea 'b' do inciso II do artigo 2º, ambos da IN nº 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nº 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento hábil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Pública Estadual, nos termos do inciso III do art. 68 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

## **SEGURANÇA:**

**Certidao VALIDA POR 60 DIAS.**

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:

<https://goias.gov.br/economia/>

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na dívida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

**VALIDADOR:** 5.555.579.251.841

**EMITIDA VIA INTERNET**

SGTI-SEFAZ:

**LOCAL E DATA: GOIANIA, 26 JUNHO DE 2025**

HORA: 13:11:28:9

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 14.724.532/0001-86

**Razão Social:** TKL COMERCIAL LTDA

**Endereço:** [REDACTED]

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 19/06/2025 a 18/07/2025

**Certificação Número:** 2025061903031883507570

Informação obtida em 26/06/2025 13:18:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TKL COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 14.724.532/0001-86

Certidão nº: 36135957/2025

Expedição: 26/06/2025, às 13:19:39

Validade: 23/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TKL COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.724.532/0001-86**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: [REDACTED]

## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 26/06/2025 13:21:11

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **TKL COMERCIAL LTDA**  
CNPJ: **14.724.532/0001-86**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 14.724.532/0001-86  
Razão Social: TKL COMERCIAL LTDA

Atividade Econômica Principal:

**4649-4/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**

Endereço:

[REDACTED]

#### Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.  
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

Emitido em: 26/06/2025 13:40

1 de 1



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (26/06/2025 às 13:55) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 1 [REDACTED]**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 685D.7B82.9788.3930 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (26/06/2025 às 13:54) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº [REDACTED].**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 685D.7B2B.528A.4843 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 11/07/2025 14:38:01

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **TKL COMERCIAL LTDA**  
CNPJ: **14.724.532/0001-86**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

## 1. DADOS DO FABRICANTE

Razão Social do Fabricante:	ELGIN S/A
Nome Fantasia do Fabricante:	ELGIN
CNPJ do Fabricante:	52.556.578/0001-22

## 2. DADOS BÁSICOS DO PRODUTO

Nome do Produto:	TCF2000 BRANCO
Descrição do Produto:	Telefone com fio com indicação luminosa de chamadas
Marca:	ELGIN
Homologação/Certificação:	-
Link:	<a href="http://www.portaldeapoioelgin.com.br/portaldeapoio/">www.portaldeapoioelgin.com.br/portaldeapoio/</a>
PMA (Preço Mínimo Anunciado):	R\$ XXX,XX
Descrição na Nota Fiscal:	TELEFONE DE MESA COM FIO COR PRETO

## 3. DADOS BÁSICOS POR ÍTEM

COR	CÓDIGO ELGIN	CÓDIGO EAN 13	CÓDIGO DUN
PRETO	42TCF2008000	7897013553202	17897013553209

## 4. DADOS FISCAIS DO PRODUTO

Origem do Produto:	IMPORTADO
Estado de Origem do Produto:	ESPIRITO SANTO
Produto Nacional ou Importado:	IMPORTADO
Classificação Fiscal (NCM):	8517.18.91
IPI:	10%
Beneficiado Lei da Informática (PPI):	-

## 5. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO

Diferenciais Competitivos:	INDICAÇÃO LUMINOSA DE CHAMADAS E CHAVE DE BLOQUEIO
Características Técnicas:	Chave de Bloqueio, Indicação luminosa de chamada, Rediscagem, Flash (300ms), Tecla Pause, Mute, Discagem Pulso ou Tom, Controle de volume da Campainha com 2 níveis e Montável em parede
Descrição para e-commerce:	O TCF-2000 é o aparelho telefônico com fio para quem busca objetividade. A função de bloqueio do teclado dá ao usuário o controle de uso do seu aparelho. A indicação luminosa de chamada permite saber que há uma chamada mesmo nos ambientes mais ruidosos. Essas características aliadas aos recursos de Rediscagem, tecla Pause e tecla Mute fazem do TCF-2000 o aparelho certo para você. Confira!

## 6. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO

Alimentação:	Linha telefônica
Duração de Bateria:	-
Tipo de Bateria:	-
Frequência de Operação:	-
Tipo de Identificação:	-
Tempo de Garantia:	12 meses
Outros:	

## 7. DADOS LOGÍSTICOS

## 7.1. EMBALAGEM INDIVIDUAL

Dimensões (A x L x P):	215 x 200 x 55
Peso Bruto(kg):	0,5
Tipo de Unidade:	peça
Conteúdo da Embalagem:	01 Aparelho telefônico (base) 01 Monofone (handset) 01 cabo telefônico de conexão com a linha 01 cabo espiral de conexão handset/base 01 manual do usuário

## 7.2. EMBALAGEM COLETIVA

Dimensões (A x L x P):	390 x 305 x 472
Peso Bruto(kg):	10,9
Tipo de Unidade:	peça
Quantidade de Produto por Embalagem:	20



# MANUAL DO USUÁRIO

Devido à constante evolução tecnológica, a Elgin reserva-se no direito de alterar o design e as especificações deste produto sem aviso prévio.

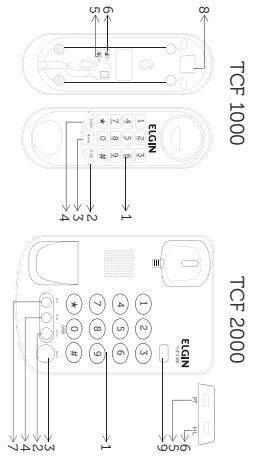
SAC: 0800 70 35446  
Grande São Paulo: (11) 3383 5555

# ELGIN

## 01. CARACTERÍSTICAS DOS APARELHOS

Controle de volume de campanha	•	•	TCF1000	TCF2000
Montável na parede	•	•		
Tecela de Discagem	•	•		
Tecela Pause	•	•		
Indicação luminosa de chamada	•	•		

## 02. CONHECENDO SEU APARELHO



- Pressionar a tecla FLASH para utilizar esta função.

\*Observação: Estes serviços devem ser contratados junto a sua operadora local.

### Função PAUSA

- Durante a discagem de um número, pressionar a tecla PAUSE para inserir uma pausa de aproximadamente 3 segundos. Esta tecla pode ser utilizada em aplicações com PABX.

### Função MUDO

(disponível apenas para o TCF 2000)

- Durante a conversa, é possível desligar temporariamente o microfone, assim a pessoa com quem se fala não poderá ouvir.
- Para ligar o MUDO, mantenha pressionada a tecla MUTE durante a conversa.
- Exemplo: Você quer falar algo para outra pessoa perto de você, mas não quer que a pessoa com quem você fala ao telefone ouça.

### Discagem Pulso / Tom

- Este aparelho telefônico permite ser programado em TOM (multifrequencial) ou PULSO (decádico), de acordo com a linha à qual está conectado.

- É possível alterar o modo de discagem entre Pulso e Tom. Para isso, utilize a chave localizada próximo as letras P e T, onde P significa Pulso e T significa Tom.

### Controle de Volume da Campanha

- O aparelho dispõe de níveis de volume. TCF 2000: 'Hi' significa alto e 'Lo' significa baixo. TCF 2000: 'Hi' significa alto, 'Lo' significa baixo e OFF é desligado.

### Chave de Bloqueio

(disponível apenas para o TCF 2000)

- A chave de bloqueio fica localizada na parte inferior do telefone. Para alterá-la, é necessário utilizar uma chave que acompanha o aparelho.
- A trava possui duas posições:
  - Com a chave na posição verde, o bloqueio é desabilitado, permitindo que o telefone realize qualquer tipo de chamada.
  - Com a chave na posição vermelha, nenhuma chamada poderá ser efetuada.

## 03. INSTALAÇÃO

### Conectando o monofone ao telefone

- Conecte uma das pontas do cabo espiralado ao conector localizado na parte inferior do monofone e a outra ponta do cabo no conector localizado ao lado esquerdo do telefone.

### Conectando o telefone à linha telefônica

- Para conectar o telefone à linha telefônica, conecte uma das pontas do cabo no conector da entrada da linha telefônica e a outra ponta na tomada da sua linha telefônica.

### 04. OPERAÇÃO

#### Realizando chamadas

- 1) Retire o monofone do gancho e aguarde o tom de linha;
- 2) Discar o número de telefone desejado através do teclado numérico;
- 3) Ao término da ligação, recoloque o monofone no gancho.

#### Recebendo chamadas

- 1) Ao receber uma ligação, o telefone emitirá um aviso sonoro de acordo com o volume selecionado. Após o primeiro toque, retire o monofone do gancho a qualquer momento;
- 2) Ao término da ligação, recoloque o monofone no gancho para liberar a linha telefônica.

#### Rediscando para o último número

- 1) Retire o monofone do gancho e aguarde o tom de linha;
- 2) Pressione a tecla REDIAL, o último número digitado será discado automaticamente;
- 3) Ao término da ligação, recoloque o monofone no gancho.

### Função FLASH

- O FLASH é um recurso dos sistemas de telefonia que equivale a colocar e retirar o telefone do gancho rapidamente. Normalmente o FLASH é utilizado para acesso a determinados serviços especiais\* (transferência de chamada, atendimento simultâneo, desvio de chamada entre outros), estando o telefone conectado a uma central telefônica pública digital ou privada do tipo PABX. O telefone vem programado de fábrica com o tempo de flash de 500 ms, adequado para uso na rede pública e na maioria das centrais PABX.

- 9. Indicação luminosa de chamada

- 8. Entrada de linha telefônica

- 7. Mute

- 6. Seletor de volume da campanha

- 5. Seletor de PULSO ou TOM

- 4. Pause

- 2. Flash

- 3. Redial ou redisagem

- 1. Teclado numérico

### Função PAUSA

- Durante a discagem de um número, pressionar a tecla PAUSE para inserir uma pausa de aproximadamente 3 segundos. Esta tecla pode ser utilizada em aplicações com PABX.

### Função MUDO

(disponível apenas para o TCF 2000)

- Durante a conversa, é possível desligar temporariamente o microfone, assim a pessoa com quem se fala não poderá ouvir.

### Para ligar o MUDO, mantenha pressionada a tecla MUTE durante a conversa.

- Exemplo: Você quer falar algo para outra pessoa perto de você, mas não quer que a pessoa com quem você fala ao telefone ouça.

### Discagem Pulso / Tom

- Este aparelho telefônico permite ser programado em TOM (multifrequencial) ou PULSO (decádico), de acordo com a linha à qual está conectado.

- É possível alterar o modo de discagem entre Pulso e Tom. Para isso, utilize a chave localizada próximo as letras P e T, onde P significa Pulso e T significa Tom.

### Controle de Volume da Campanha

- O aparelho dispõe de níveis de volume. TCF 2000: 'Hi' significa alto e 'Lo' significa baixo. TCF 2000: 'Hi' significa alto, 'Lo' significa baixo e OFF é desligado.

### Chave de Bloqueio

(disponível apenas para o TCF 2000)

- A chave de bloqueio fica localizada na parte inferior do telefone. Para alterá-la, é necessário utilizar uma chave que acompanha o aparelho.
- A trava possui duas posições:
  - Com a chave na posição verde, o bloqueio é desabilitado, permitindo que o telefone realize qualquer tipo de chamada.
  - Com a chave na posição vermelha, nenhuma chamada poderá ser efetuada.

## INFORMAÇÕES GERAIS

1. Leia todas as instruções antes de utilizar o seu telefone, siga todos os avisos e instruções marcados no produto.
2. Este telefone possui eletricidade, não o use quando estiver molhado por líquidos ou água.
3. Não instale o telefone próximo a banheiras, chuveiros ou ambientes úmidos. Isto evitaria choques elétricos.
4. Desconecte o telefone da linha antes de limpá-lo. Não use panos molhados, úmidos ou aerossóis.
5. Não use o telefone para registrar um vazamento de gás.
6. Não abra o telefone, além de perder a garantia você poderá danificá-lo.
7. Para a sua própria segurança, evite utilizar o telefone em lugar com calor e umidade excessiva. O mesmo funciona em temperaturas de -7°C a +45°C e não é à prova d'água.
8. Móveis com vernizes ou outros tipos de acabamento podem ficar marcados por algumas partes do telefone como, por exemplo, os pés de borracha.
9. Posicionar o telefone, no mínimo, a um metro de distância de equipamentos como, por exemplo, telefones sem fio ou aparelhos de televisão. Estes equipamentos podem provocar interferências no telefone.
10. Para limpar o telefone, utilizar um pano úmido ou anti-estático. Nunca utilizar um pano seco (perigo de descarga eletrostática) ou produtos de limpeza abrasivos.
11. Ao final da vida útil do telefone, eliminá-lo de forma a não prejudicar o meio ambiente, de acordo com as normas locais.

## EVENTUAIS PROBLEMAS

- O telefone não apresenta sinal de linha:  
Verificar todos os cabos telefônicos e, se possível, realizar testes com outro aparelho telefônico para verificar se o problema é com a linha telefônica, com os cabos ou com o telefone.
- Não consigo efetuar uma ligação:**  
Verificar se as funções de bloqueio estão desabilitadas e, se possível, substituir o aparelho por outro para verificar se não há problema com a linha telefônica, pois é comum ocorrer problemas de indisponibilidade da operadora local.
- O telefone apresenta ruído:**  
Verificar todos os cabos telefônicos (monofone e linha telefônica) e, se possível, substituir o aparelho por outro para verificar se não há problema com a linha telefônica, como cabos partidos ou muito desgastados. Fatores meteorológicos como chuva ou ventos fortes também podem provocar ruídos.
- HOMOLOGAÇÃO ANATEL**  
Este produto está homologado pela ANATEL, de acordo com os procedimentos regulamentados pela resolução 242/2000, e atende aos requisitos técnicos aplicados. Para maiores informações, consulte o site da ANATEL.  
<http://www.anatel.gov.br>



## CERTIFICADO DE GARANTIA

Este Certificado de Garantia é uma vantagem adicional oferecida pela Elgin S/A ao consumidor, porém, para que o mesmo tenha validade, é imprescindível que seja apresentada a cópia legível, sem emendas ou rasuras, da nota fiscal de compra do produto, o qual deve estar discriminado de forma clara e individualizado no corpo dessa nota. O não atendimento dessas condições tornará sem efeito o que está previsto neste documento de garantia. Assim, ficam expressas as seguintes condições de garantia:

1. Esta garantia estipula que todas as peças, partes e componentes, exceto aquelas descritas no item 2, ficam garantidos contra eventuais defeitos de fabricação pelo prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, que é a soma do prazo de lei e a garantia contratual oferecida pela Elgin, contados a partir da data de emissão da nota fiscal de compra, que passa a ser parte integrante deste CERTIFICADO.
  2. Fica convenzionado que esta garantia perderá totalmente a sua validade se ocorrer uma das hipóteses expressas a seguir:
    - a) Se o produto for alterado, adulterado, fraudado ou corrompido;
    - b) Se o produto for examinado, ajustado ou consertado por pessoa não autorizada pela Elgin;
    - c) Se os selos de identificação do produto ou de seus módulos apresentarem sinais de violação, danificação ou estiverem ausentes;
    - d) Se qualquer peça, parte ou componente agregado ao produto se caracterizar como não genuíno;
    - e) Danos ocasionados por problemas no transporte ou acondicionamento, danos causados por líquidos, agentes químicos, vazamento de pilhas, pela presença de insetos, resíduos ou corpos estranhos no seu interior, má conservação ou uso, manuseio ou instalação incorretos;
    - f) Se ocorrer a ligação do produto em tensão elétrica diversa da especificada ou que essa seja instável.
  3. Estão excluídos desta garantia os eventuais defeitos decorrentes do desgaste natural do produto, uso abusivo ou por ter sofrido danos causados por acidentes, agentes da natureza (descargas atmosféricas, inundações etc.) ou ainda pela negligência do consumidor no cumprimento das instruções do manual do usuário.
  4. Esta garantia é do tipo balcão e não cobre atendimento domiciliar, despesas com seguro e transporte, sendo essas por conta e risco do consumidor. Todas as informações relativas ao atendimento técnico e eventuais aprovações ou reprovações de orçamentos ou de procedimentos devem ser efetuados pelo consumidor ou seu representante legal diretamente no posto autorizado onde entregou o produto para reparo.
  5. Obliga-se a Elgin a prestar serviços técnicos somente aos produtos de sua comercialização e nas localidades onde possua assistência técnica autorizada. A lista de assistências técnicas autorizadas, impressa ou divulgada via internet, pode sofrer alterações sem prévio aviso.
  6. Mesmo na hipótese de defeito de fabricação, esta garantia não cobrirá prejuízos de valor moral, estimativo ou autoral. Em nenhuma hipótese serão reembolsados eventuais prejuízos causados pela perda de dados, informações ou qualquer prejuízo decorrente de lucros cessantes.

A leitura, compreensão e cumprimento das determinações e instruções dos manuais que acompanham o produto são partes integrantes deste certificado de garantia.

## ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR

0800 70 35446 | Grande São Paulo: 3383-5555 | [www.elgin.com.br](http://www.elgin.com.br)

### ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

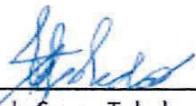
A Prefeitura Municipal de Uberlândia, inscrita no CNPJ sob o número 18.431.312/0010-06, atesta para os devidos fins que a empresa TKL COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 14.724.532/0001-86, situada à Avenida 85, número 1760, Quadra G20, LOTE 11E, em Goiânia – GO, forneceu os produtos conforme descrito na tabela abaixo:

Descrição do Produto	Quantidade	Nota de Empenho
TELEFONE COM FIO Com certificado ANATEL. Marca: Intelbrás / Pleno sem chave (Preto)	50 unidades	41.350/2022 41.355/2022

Item adquirido através da Licitação Pregão Eletrônico nº 815/2021.

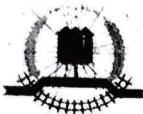
Atestamos também, que a referida empresa cumpriu regiamente as obrigações assumidas, tanto no que se refere ao fornecimento, qualidade do material adquirido, e prazo de entrega. Atestamos ainda que, até a presente data, nada consta que a desabone pelo que atestamos sua "CAPACIDADE TÉCNICA" nos compromissos assumidos.

Uberlândia, 10 de junho de 2022.

  
Tania Maria de Souza Toledo  
Secretaria Municipal de Educação

CAF/caf

Anselmo Alves dos Santos, 600 – Bairro Santa Mônica – Uberlândia/MG – CEP 38408-150.  
(34) 3239-2938 / 3239-2615 / 3239-2860



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins, que a empresa TKL COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 14.724.532/0001-86, estabelecida na Avenida [REDACTED], nos forneceu, referente ao processo nº 08.00082-00/2021, empenho nº. 1168/2022, nota fiscal nº. 000.000.399, os seguintes materiais abaixo relacionados:

**MATERIAL PERMANENTE**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	TELEFONE SEM FIO TS 5120 PRETO	UND	57
2	TELEFONE HEADSET HSB50	UND	41

Atestamos, ainda, que os materiais fornecidos obedeceram a todas as especificações exigidas, com observância às cláusulas contratuais, especialmente no que tange aos prazos de entrega.

Diante disso, emitimos o presente atestado de capacidade técnica, uma vez que inexistem fatos que possam desaboná-la.

Porto Velho, 21 de junho de 2022.

  
**Ramon Mota de Oliveira**  
Gerente da Divisão de Levantamento Patrimonial  
SEMUSA



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins que a empresa TKL COMERCIAL LTDA, CNPJ: 14.724.532/0001-86, situada a Av. T-2 Sala 5, 762 – SETOR BUENO, CEP: 74.210-010 – Goiânia - GO, Forneceu ao DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, Inscrito no CNPJ:04.822.060/0001-40, Sediada na Avenida Augusto Montenegro, KM-3. S/Nº, Bairro: Mangueirão, CEP-66.640-000, os itens discriminados abaixo:

Item	Descrição do Material	Quantitativo
01	TELEFONE DE MESA, MARCA ELGIN MOD. TCF-2000	286

Ressaltamos que os referidos materiais foram entregues dentro do prazo estipulado e na quantidade solicitada, sendo assim não existem fatos que desabonem a conduta e a responsabilidade com as obrigações assumidas pela referida empresa.

Belém, 01/06/2023

Atenciosamente.



Osman Rocha Briglia Neto  
Mat. 3158712/1  
CPF: [REDACTED]  
DETTRAN-PA

---

Endereço: Avenida Augusto Montenegro, Km 03, s/n  
Mangueirão – CEP: 66640-000 – Belém – PARÁ  
Telefones: 55 91 3214 6333/ 6322 /Fax : 55 91 3214 6249  
Site: [www.detran.pa.gov.br](http://www.detran.pa.gov.br)



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO



CIA: 0031890-71.2023.8.11.0000

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para fins de capacitação técnica que a empresa **TKL COMERCIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.724.532/0001-86 sediada na Avenida 85, número 1760, Quadra G20, LOTE 11E, Sala 19, Galeria Marista Center Mall, Setor Marista, em Goiânia-GO, CEP: [REDACTED], nos forneceu o produto a seguir discriminado, satisfatoriamente até a presente data, no que diz respeito à venda, prazo de entrega, bom desempenho operacional de seus produtos e assistência técnica, nada havendo, portanto que desabone a sua conduta e responsabilidade para com as obrigações contratuais assumidas.

EMPENHOS	CONTRATO	NOTA FISCAL	QTD	UND	DESCRIÇÃO
03601.0001.22.006950-7	154/2022	460	300	UND	Telefone Sem Fio TS 5120 Preto
03601.0002.22.001474-3	154/2022	463	92	UND	Telefone Sem Fio TS 5120 Preto
03601.0002.23.000323-9	31/2023	490	100	UND	Telefone Sem Fio TS 5120 Preto
03601.0001.23.001674-1	31/2023	491	308	UND	Telefone Sem Fio TS 5120 Preto

E por verdade firmamos o presente.

Cuiabá, 31 de maio de 2023.

**Reinaldo Martins Teixeira**  
Fiscal do contrato

**Maria Mazzarello de Melo**  
Fiscal Substituto

*Vistos:* **Wermison Ferreira César**  
Diretor do Departamento de Material e Patrimônio

[REDACTED] (65) 3617-3788



MINISTÉRIO DA  
CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E INovações



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos em atendimento a solicitação da interessada, que a empresa **TKL COMERCIAL EIRELI**, inscrita no Cadastro de Pessoal Jurídica sob o nº 14.724.532/0001-86 e Inscrição Estadual 105193631, sediada a Avenida 85, nº 1760, Setor Marista, Goiania/GO - CEP: 74160-010, com vistas ao fornecimento de Material Permanente (Aquisição de aparelho telefônico IP) conforme Empenho nº. 2021NE42, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos, que comprovam sua **CAPACIDADE TÉCNICA**.

### LOCAL DA CONTRATAÇÃO:

Instituto Nacional da Mata Atlântica  
Avenida José Ruschi, nº 04 – Centro – 29650-000 – Santa Teresa, ES

Por ser verdade, firmamos o presente para quaisquer efeitos de direito.

**Célio Lopes Rozado**  
*Chefe da Divisão de Planejamento e Gestão*



Documento assinado eletronicamente por **Célio Lopes Rozado, Chefe de Divisão de Planejamento e Gestão**, em 22/09/2021, às 16:41 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **8138904** e o código CRC **C1DB71D8**.



**CIDADE DE  
SÃO PAULO  
EDUCAÇÃO**

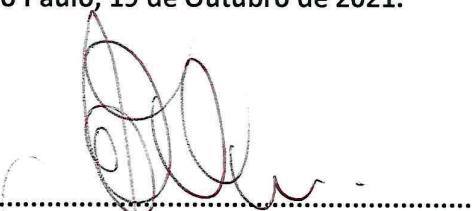
**DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO GUAIANASES**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa **TKL COMERCIAL EIRELI**, com sede na Avenida 85, nº. 1760 - Bairro Set Marista, CEP 74.160-010, Goiânia - Goiás, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 14.724.532/0001-86, forneceu os materiais descritos abaixo, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
1	Headset Maxprint com Microfone Standard 3.5mm P2	110
2	Telefone Intelbras Pleno sem Chave De Bloqueio Preto	20
3	Telefone Headset Intelbras HSB50 Preto	15
4	Telefone Sem Fio Intelbras TS3110 Preto	20

São Paulo, 19 de Outubro de 2021.

.....  
  
.....

Marcelo Martins  
Diretoria Regional de Educação Guaianases

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO****NÚCLEO DE CONTABILIDADE E PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP [REDACTED]

Telefone:

**Atestado de Capacidade Técnica**

Atestamos para os devidos fins que se fizerem necessários, que a empresa **TKL COMERCIAL EIRELI**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – **CNPJ sob nº 14.724.532/0001- 86**, forneceu a contento materiais de informática e telefonia, não havendo nada que a desabone até a presente data:

**CONTRATANTE:** Diretoria Regional de Educação São Mateus**CNPJ:** 46.392.114/0015-20**ENDEREÇO** [REDACTED].**CONTRATADA:** TKL COMERCIAL EIRELI**ENDEREÇO** [REDACTED]  
[REDACTED]**TERMO DE CONTRATO:** Cotação Eletrônica nº 21/2021**PROCESSO:** 6016.2021/0085372-5

**OBJETO:** Aquisição de 08 Unidades de BATERIA 12V 7AH EN013 - MARCA: POWERTEK / MULTILASER, 01 Rolo de Fio Jumper (cabo paralelo) 100 metros, 09 Unidades de CARTUCHOS DE TINTA ORIGINAL PARA L3150 Refil de Tinta Epson T544: sendo: 3 - Preta; 2 - Amarelo 2 - CIANO 2 – MAGENTA, 100 Metros de Fio de Telefone RJ11 – 4 Vias (Preto ou cinza), 200 Unidades de Conectores RJ11, 100 Unidades de Telefone Intelbras Pleno sem Chave De Bloqueio Preto MARCA: INTELBRAS e 50 Unidades de FILTRO DE LINHA 5 TOMADAS COM FUSIVEL E CHAVE CABO PP 3X0,75 0,75M FL5T PACOTE PLASTICO MARCA: VINIK.

**PRAZO CONTRATUAL:** 25/08/2021 a 02/09/2021

Documento assinado eletronicamente por **Maria de Fátima de Brum Cavalheiro, Diretor Regional de Educação**, em 13/01/2022, às 18:42, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **057438090** e o código CRC **A60AB255**.



MINISTÉRIO DA  
CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E INovações



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos em atendimento a solicitação da interessada, que a empresa **TKL COMERCIAL EIRELI**, inscrita no Cadastro de Pessoal Jurídica sob o nº 14.724.532/0001-86 e Inscrição Estadual 105193631, sediada a Avenida 85, nº 1760, Setor Marista, Goiania/GO - CEP: 74160-010, com vistas ao fornecimento de Material Permanente (Aquisição de aparelho telefônico IP) conforme Empenho nº. 2021NE42, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos, que comprovam sua **CAPACIDADE TÉCNICA**.

### LOCAL DA CONTRATAÇÃO:

Instituto Nacional da Mata Atlântica  
Avenida José Ruschi, nº 04 – Centro – 29650-000 – Santa Teresa, ES

Por ser verdade, firmamos o presente para quaisquer efeitos de direito.

**Célio Lopes Rozado**  
*Chefe da Divisão de Planejamento e Gestão*



Documento assinado eletronicamente por **Célio Lopes Rozado, Chefe de Divisão de Planejamento e Gestão**, em 22/09/2021, às 16:41 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **8138904** e o código CRC **C1DB71D8**.



**CIDADE DE  
SÃO PAULO  
EDUCAÇÃO**

**DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO GUAIANASES**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa **TKL COMERCIAL EIRELI**, com sede na Avenida 85, nº. 1760 - Bairro Set Marista, CEP 74.160-010, Goiânia - Goiás, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 14.724.532/0001-86, forneceu os materiais descritos abaixo, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
1	Headset Maxprint com Microfone Standard 3.5mm P2	110
2	Telefone Intelbras Pleno sem Chave De Bloqueio Preto	20
3	Telefone Headset Intelbras HSB50 Preto	15
4	Telefone Sem Fio Intelbras TS3110 Preto	20

São Paulo, 19 de Outubro de 2021.

.....  
Marcelo Martins

Diretoria Regional de Educação Guaianases

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO****NÚCLEO DE CONTABILIDADE E PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP [REDACTED]

Telefone:

**Atestado de Capacidade Técnica**

Atestamos para os devidos fins que se fizerem necessários, que a empresa **TKL COMERCIAL EIRELI**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – **CNPJ sob nº 14.724.532/0001- 86**, forneceu a contento materiais de informática e telefonia, não havendo nada que a desabone até a presente data:

**CONTRATANTE:** Diretoria Regional de Educação São Mateus**CNPJ:** 46.392.114/0015-20**ENDEREÇO** [REDACTED].**CONTRATADA:** TKL COMERCIAL EIRELI**ENDEREÇO** [REDACTED]  
[REDACTED]**TERMO DE CONTRATO:** Cotação Eletrônica nº 21/2021**PROCESSO:** 6016.2021/0085372-5

**OBJETO:** Aquisição de 08 Unidades de BATERIA 12V 7AH EN013 - MARCA: POWERTEK / MULTILASER, 01 Rolo de Fio Jumper (cabo paralelo) 100 metros, 09 Unidades de CARTUCHOS DE TINTA ORIGINAL PARA L3150 Refil de Tinta Epson T544: sendo: 3 - Preta; 2 - Amarelo 2 - CIANO 2 – MAGENTA, 100 Metros de Fio de Telefone RJ11 – 4 Vias (Preto ou cinza), 200 Unidades de Conectores RJ11, 100 Unidades de Telefone Intelbras Pleno sem Chave De Bloqueio Preto MARCA: INTELBRAS e 50 Unidades de FILTRO DE LINHA 5 TOMADAS COM FUSIVEL E CHAVE CABO PP 3X0,75 0,75M FL5T PACOTE PLASTICO MARCA: VINIK.

**PRAZO CONTRATUAL:** 25/08/2021 a 02/09/2021

Documento assinado eletronicamente por **Maria de Fátima de Brum Cavalheiro, Diretor Regional de Educação**, em 13/01/2022, às 18:42, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **057438090** e o código CRC **A60AB255**.

## 1. DADOS DO FABRICANTE

Razão Social do Fabricante:	ELGIN S/A
Nome Fantasia do Fabricante:	ELGIN
CNPJ do Fabricante:	52.556.578/0001-22

## 2. DADOS BÁSICOS DO PRODUTO

Nome do Produto:	TCF2000 BRANCO
Descrição do Produto:	Telefone com fio com indicação luminosa de chamadas
Marca:	ELGIN
Homologação/Certificação:	-
Link:	<a href="http://www.portaldeapoioelgin.com.br/portaldeapoio/">www.portaldeapoioelgin.com.br/portaldeapoio/</a>
PMA (Preço Mínimo Anunciado):	R\$ xxx,xx
Descrição na Nota Fiscal:	TELEFONE DE MESA COM FIO COR BRANCA

## 3. DADOS BÁSICOS POR ÍTEM

COR	CÓDIGO ELGIN	CÓDIGO EAN 13	CÓDIGO DUN
BRANCO	42TCF200B000	7897013553202	17897013553209

## 4. DADOS FISCAIS DO PRODUTO

Origem do Produto:	IMPORTADO
Estado de Origem do Produto:	ESPIRITO SANTO
Produto Nacional ou Importado:	IMPORTADO
Classificação Fiscal (NCM):	8517.18.91
IPI:	10%
Beneficiado Lei da Informática (PPB):	-



Imagem para identificação do produto

## 5. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO

Diferenciais Competitivos:	INDICAÇÃO LUMINOSA DE CHAMADAS E CHAVE DE BLOQUEIO
Características Técnicas:	Chave de Bloqueio, Indicação luminosa de chamada, Rediscagem, Flash (300ms), Tecla Pause, Mute, Discagem Pulso ou Tom, Controle de volume da Campainha com 2 níveis e Montável em parede
Descrição para e-commerce:	O TCF-2000 é o aparelho telefônico com fio para quem busca objetividade. A função de bloqueio do teclado dá ao usuário o controle de uso do seu aparelho. A indicação luminosa de chamada permite saber que há uma chamada mesmo nos ambientes mais ruidosos. Essas características aliadas aos recursos de Rediscagem, tecla Pause e tecla Mute fazem do TCF-2000 o aparelho certo para você. Confira!

## 6. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO

Alimentação:	Linha telefônica
Duração de Bateria:	-
Tipo de Bateria:	-
Frequência de Operação:	-
Tipo de Identificação:	-
Tempo de Garantia:	12 meses
Outros:	

## 7. DADOS LOGÍSTICOS

## 7.1. EMBALAGEM INDIVIDUAL

Dimensões (A x L x P):	215 x 200 x 55
Peso Bruto(kg):	0,5
Tipo de Unidade:	peça
Conteúdo da Embalagem:	01 Aparelho telefônico (base) 01 Monofone (handset) 01 cabo telefônico de conexão com a linha 01 cabo espiral de conexão handset/base 01 manual do usuário

## 7.2. EMBALAGEM COLETIVA

Dimensões (A x L x P):	390 x 305 x 472
Peso Bruto(kg):	10,9
Tipo de Unidade:	peça
Quantidade de Produto por Embalagem:	20

## 7.3. PESOS E MEDIDAS DO PRODUTO

Altura (mm):	70
Largura (mm):	135
Profundidade (mm):	213
Peso Líquido (kg):	0,38

## 7.4. INFORMAÇÕES SOBRE PALET

Qtd. Embalagem Coletiva por Pallet:	-
Número de Camadas por Pallet:	-
Qtd. Embalagens Coletivas por Camadas:	-

## 8. MATERIAL DE COMUNICAÇÃO

Acesso FTP ELGIN:	-
Usuário:	-
Senha:	-
Link para download de imagens:	-
Link de materiais de comunicação:	-
Link para vídeos:	-

# MANUAL DO USUÁRIO

Devido à constante evolução tecnológica, a Elgin reserva-se no direito de alterar o design e as especificações deste produto sem aviso prévio.

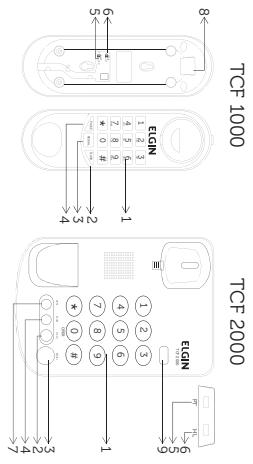
SAC: 0800 70 35446  
Grande São Paulo: (11) 3383 5555

# ELGIN

## 01. CARACTERÍSTICAS DOS APARELHOS

### 02. CONHECENDO SEU APARELHO

Controle de volume de campanha	•	•	TCF1000	TCF2000
Montável na parede	•	•		
Tecla de Discagem	•	•		
Tecla Flash	•	•		
Tecla Pause	•	•		
Indicação luminosa de chamada	•	•		



## 03. INSTALAÇÃO

### Conectando o monofone ao telefone

- Conecte uma das pontas do cabo espiralado ao conector localizado na parte inferior do monofone e a outra ponta do cabo no conector localizado ao lado esquerdo do telefone.

### Conectando o telefone à linha telefônica

- Para conectar o telefone à linha telefônica, conecte uma das pontas do cabo no conector da entrada da linha telefônica e a outra ponta na tomada da sua linha telefônica.

### 04. OPERAÇÃO

#### Realizando chamadas

- Retire o monofone do gancho e aguarde o tom de linha;
- Discar o número de telefone desejado através do teclado numérico;
- Ao término da ligação, recoloque o monofone no gancho.

#### Recebendo chamadas

- Ao receber uma ligação, o telefone emitirá um aviso sonoro de acordo com o volume selecionado. Após o primeiro toque, retire o monofone do gancho a qualquer momento;
- Ao término da ligação, recoloque o monofone no gancho para liberar a linha telefônica.

#### Rediscando para o último número

- Retire o monofone do gancho e aguarde o tom de linha;
- Pressione a tecla REDIAL, o último número digitado será discado automaticamente;
- Ao término da ligação, recoloque o monofone no gancho.

#### Função FLASH

- O FLASH é um recurso dos sistemas de telefonia que equivale a colocar e retirar o telefone do gancho rapidamente. Normalmente o FLASH é utilizado para acesso a determinados serviços especiais\* (transferência de chamada, atendimento simultâneo, desvio de chamada entre outros), estando o telefone conectado a uma central telefônica pública digital ou privada do tipo PABX. O telefone vem programado de fábrica com o tempo de flash de 500 ms, adequado para uso na rede pública e na maioria das centrais PABX.

### \*Observação:

Este serviço deve ser contratado junto a sua operadora local.

#### Função PAUSA

- Durante a discagem de um número, pressionar a tecla PAUSE para inserir uma pausa de aproximadamente 3 segundos. Esta tecla pode ser utilizada em aplicações com PABX.

#### Função MUDO

(disponível apenas para o TCF 2000)

- Durante a conversa, é possível desligar temporariamente o microfone, assim a pessoa com quem se fala não poderá ouvir.
- Para ligar o MUDO, mantenha pressionada a tecla MUTE durante a conversa.
- Exemplo: Você quer falar algo para outra pessoa perto de você, mas não quer que a pessoa com quem você fala ao telefone ouça.

#### Discagem Pulso / Tom

- Este aparelho telefônico permite ser programado em TOM (multifrequencial) ou PULSO (decádico), de acordo com a linha à qual está conectado.

- É possível alterar o modo de discagem entre Pulso e Tom. Para isso, utilize a chave localizada próximo as letras P e T, onde P significa Pulso e T significa Tom.

#### Controle de Volume da Campainha

- O aparelho dispõe de níveis de volume. TCF 2000: 'Hi' significa alto e 'Lo' significa baixo. TCF 2000: 'Hi' significa alto, 'Lo' significa baixo e OFF é desligado.

#### Chave de Bloqueio

(disponível apenas para o TCF 2000)

- A chave de bloqueio fica localizada na parte inferior do telefone. Para alterá-la, é necessário utilizar uma chave que acompanha o aparelho.
- A trava possui duas posições:
  - Com a chave na posição verde, o bloqueio é desabilitado, permitindo que o telefone realize qualquer tipo de chamada.
  - Com a chave na posição vermelha, nenhuma chamada poderá ser efetuada.

### 9. Indicação luminosa de chamada

Pressionar a tecla FLASH para utilizar esta função.

\*Observação: Este serviço deve ser contratado junto a sua operadora local.

#### Função PAUSA

- Durante a discagem de um número, pressionar a tecla PAUSE para inserir uma pausa de aproximadamente 3 segundos. Esta tecla pode ser utilizada em aplicações com PABX.

#### Função MUDO

(disponível apenas para o TCF 2000)

- Durante a conversa, é possível desligar temporariamente o microfone, assim a pessoa com quem se fala não poderá ouvir.
- Para ligar o MUDO, mantenha pressionada a tecla MUTE durante a conversa.
- Exemplo: Você quer falar algo para outra pessoa perto de você, mas não quer que a pessoa com quem você fala ao telefone ouça.

#### Discagem Pulso / Tom

- Este aparelho telefônico permite ser programado em TOM (multifrequencial) ou PULSO (decádico), de acordo com a linha à qual está conectado.

- É possível alterar o modo de discagem entre Pulso e Tom. Para isso, utilize a chave localizada próximo as letras P e T, onde P significa Pulso e T significa Tom.

#### Controle de Volume da Campainha

- O aparelho dispõe de níveis de volume. TCF 2000: 'Hi' significa alto e 'Lo' significa baixo. TCF 2000: 'Hi' significa alto, 'Lo' significa baixo e OFF é desligado.

#### Chave de Bloqueio

(disponível apenas para o TCF 2000)

- A chave de bloqueio fica localizada na parte inferior do telefone. Para alterá-la, é necessário utilizar uma chave que acompanha o aparelho.
- A trava possui duas posições:
  - Com a chave na posição verde, o bloqueio é desabilitado, permitindo que o telefone realize qualquer tipo de chamada.
  - Com a chave na posição vermelha, nenhuma chamada poderá ser efetuada.

## 03. INSTALAÇÃO

### Conectando o monofone ao telefone

- Conecte uma das pontas do cabo espiralado ao conector localizado na parte inferior do monofone e a outra ponta do cabo no conector localizado ao lado esquerdo do telefone.

### Conectando o telefone à linha telefônica

- Para conectar o telefone à linha telefônica, conecte uma das pontas do cabo no conector da entrada da linha telefônica e a outra ponta na tomada da sua linha telefônica.

### 04. OPERAÇÃO

#### Realizando chamadas

- Retire o monofone do gancho e aguarde o tom de linha;
- Discar o número de telefone desejado através do teclado numérico;
- Ao término da ligação, recoloque o monofone no gancho.

#### Recebendo chamadas

- Ao receber uma ligação, o telefone emitirá um aviso sonoro de acordo com o volume selecionado. Após o primeiro toque, retire o monofone do gancho a qualquer momento;
- Ao término da ligação, recoloque o monofone no gancho para liberar a linha telefônica.

#### Rediscando para o último número

- Retire o monofone do gancho e aguarde o tom de linha;
- Pressione a tecla REDIAL, o último número digitado será discado automaticamente;
- Ao término da ligação, recoloque o monofone no gancho.

#### Função FLASH

- O FLASH é um recurso dos sistemas de telefonia que equivale a colocar e retirar o telefone do gancho rapidamente. Normalmente o FLASH é utilizado para acesso a determinados serviços especiais\* (transferência de chamada, atendimento simultâneo, desvio de chamada entre outros), estando o telefone conectado a uma central telefônica pública digital ou privada do tipo PABX. O telefone vem programado de fábrica com o tempo de flash de 500 ms, adequado para uso na rede pública e na maioria das centrais PABX.

## INFORMAÇÕES GERAIS

1. Leia todas as instruções antes de utilizar o seu telefone, siga todos os avisos e instruções marcados no produto.
2. Este telefone possui eletricidade, não o use quando estiver molhado por líquidos ou água.
3. Não instale o telefone próximo a banheiras, chuveiros ou ambientes úmidos. Isto evitaria choques elétricos.
4. Desconecte o telefone da linha antes de limpá-lo. Não use panos molhados, úmidos ou aerossóis.
5. Não use o telefone para registrar um vazamento de gás.
6. Não abra o telefone, além de perder a garantia você poderá danificá-lo.
7. Para a sua própria segurança, evite utilizar o telefone em lugar com calor e umidade excessiva. pois o mesmo funciona em temperaturas de -7°C a +45°C e não é à prova d'água.
8. Móveis com vernizes ou outros tipos de acabamento podem ficar marcados por algumas partes do telefone como, por exemplo, os pés de borracha.
9. Posicionar o telefone, no mínimo, a um metro de distância de equipamentos como, por exemplo, telefones sem fio ou aparelhos de televisão. Estes equipamentos podem provocar interferências no telefone.
10. Para limpar o telefone, utilizar um pano úmido ou anti-estático. Nunca utilizar um pano seco (perigo de descarga eletrostática) ou produtos de limpeza abrasivos.
11. Ao final da vida útil do telefone, eliminá-lo de forma a não prejudicar o meio ambiente, de acordo com as normas locais.

## EVENTUAIS PROBLEMAS

### O telefone não apresenta sinal de linha:

Verificar todos os cabos telefônicos e, se possível, realizar testes com outro aparelho telefônico para verificar se o problema é com a linha telefônica, com os cabos ou com o telefone.

### Não consigo efetuar uma ligação:

Verificar se as funções de bloqueio estão desabilitadas e, se possível, substituir o aparelho por outro para verificar se não há problema com a linha telefônica, pois é comum ocorrer problemas de indisponibilidade da operadora local.

### O telefone apresenta ruído:

Verificar todos os cabos telefônicos (monofone e linha telefônica) e, se possível, substituir o aparelho por outro para verificar se não há problema com a linha telefônica, como cabos partidos ou muito desgastados. Fatores meteorológicos como chuva ou ventos fortes também podem provocar ruídos.

### Este Certificado de Garantia é uma vantagem adicional oferecida pela Elgin S/A ao consumidor, porém, para que o mesmo tenha validade, é imprescindível que seja apresentada a cópia legível, sem emendas ou rasuras, da nota fiscal de compra do produto, o qual deve estar discriminado de forma clara e individualizado no corpo dessa nota. O não atendimento dessas condições tornará sem efeito o que está previsto neste documento de garantia. Assim, ficam expressas as seguintes condições de garantia:

1. Esta garantia estipula que todas as peças, partes e componentes, exceto aquelas descritas no item 2, ficam garantidos contra eventuais defeitos de fabricação pelo prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, que é a soma do prazo de lei e a garantia contratual oferecida pela Elgin, contados a partir da data de emissão da nota fiscal de compra, que passa a ser parte integrante deste CERTIFICADO.
  2. Fica convenzionado que esta garantia perderá totalmente a sua validade se ocorrer uma das hipóteses expressas a seguir:
    - a) Se o produto for alterado, adulterado, fraudado ou corrompido;
    - b) Se o produto for examinado, ajustado ou consertado por pessoa não autorizada pela Elgin;
    - c) Se os selos de identificação do produto ou de seus módulos apresentarem sinais de violação, danificação ou estiverem ausentes;
    - d) Se qualquer peça, parte ou componente agregado ao produto se caracterizar como não genuíno;
    - e) Danos ocasionados por problemas no transporte ou acondicionamento, danos causados por líquidos, agentes químicos, vazamento de pilhas, pela presença de insetos, resíduos ou corpos estranhos no seu interior, má conservação ou uso, manuseio ou instalação incorretos;
    - f) Se ocorrer a ligação do produto em tensão elétrica diversa da especificada ou que essa seja instável.
  3. Estão excluídos desta garantia os eventuais defeitos decorrentes do desgaste natural do produto, uso abusivo ou por ter sofrido danos causados por acidentes, agentes da natureza (descargas atmosféricas, inundações etc.) ou ainda pela negligência do consumidor no cumprimento das instruções do manual do usuário.
  4. Esta garantia é do tipo balcão e não cobre atendimento domiciliar, despesas com seguro e transporte, sendo essas por conta e risco do consumidor. Todas as informações relativas ao atendimento técnico e eventuais aprovações ou reprovações de orçamentos ou de procedimentos devem ser efetuados pelo consumidor ou seu representante legal diretamente no posto autorizado onde entregou o produto para reparo.
  5. Obliga-se a Elgin a prestar serviços técnicos somente aos produtos de sua comercialização e nas localidades onde possua assistência técnica autorizada. A lista de assistências técnicas autorizadas, impressa ou divulgada via internet, pode sofrer alterações sem prévio aviso.
  6. Mesmo na hipótese de defeito de fabricação, esta garantia não cobrirá prejuízos de valor moral, estimativo ou autoral. Em nenhuma hipótese serão reembolsados eventuais prejuízos causados pela perda de dados, informações ou qualquer prejuízo decorrente de lucros cessantes.

A leitura, compreensão e cumprimento das determinações e instruções dos manuais que acompanham o produto são partes integrantes deste certificado de garantia.

## ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR

0800 70 35446 | Grande São Paulo: 3383-5555 | www.elgin.com.br

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

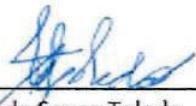
A Prefeitura Municipal de Uberlândia, inscrita no CNPJ sob o número 18.431.312/0010-06, atesta para os devidos fins que a empresa TKL COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 14.724.532/0001-86, situada à Avenida 85, número 1760, Quadra G20, LOTE 11E, em Goiânia – GO, forneceu os produtos conforme descrito na tabela abaixo:

Descrição do Produto	Quantidade	Nota de Empenho
TELEFONE COM FIO Com certificado ANATEL. Marca: Intelbrás / Pleno sem chave (Preto)	50 unidades	41.350/2022 41.355/2022

Item adquirido através da Licitação Pregão Eletrônico nº 815/2021.

Atestamos também, que a referida empresa cumpriu regiamente as obrigações assumidas, tanto no que se refere ao fornecimento, qualidade do material adquirido, e prazo de entrega. Atestamos ainda que, até a presente data, nada consta que a desabone pelo que atestamos sua "CAPACIDADE TÉCNICA" nos compromissos assumidos.

Uberlândia, 10 de junho de 2022.

  
Tania Maria de Souza Toledo  
Secretaria Municipal de Educação

CAF/caf

Anselmo Alves dos Santos, 600 – Bairro Santa Mônica – Uberlândia/MG – CEP 38408-150.  
(34) 3239-2938 / 3239-2615 / 3239-2860



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins, que a empresa TKL COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 14.724.532/0001-86, estabelecida na Avenida [REDACTED], nos forneceu, referente ao processo nº 08.00082-00/2021, empenho nº. 1168/2022, nota fiscal nº. 000.000.399, os seguintes materiais abaixo relacionados:

**MATERIAL PERMANENTE**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	TELEFONE SEM FIO TS 5120 PRETO	UND	57
2	TELEFONE HEADSET HSB50	UND	41

Atestamos, ainda, que os materiais fornecidos obedeceram a todas as especificações exigidas, com observância às cláusulas contratuais, especialmente no que tange aos prazos de entrega.

Diante disso, emitimos o presente atestado de capacidade técnica, uma vez que inexistem fatos que possam desaboná-la.

Porto Velho, 21 de junho de 2022.

**Ramon Mota de Oliveira**  
Gerente da Divisão de Levantamento Patrimonial  
SEMUSA



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins que a empresa TKL COMERCIAL LTDA, CNPJ: 14.724.532/0001-86, situada a Av. T-2 Sala 5, 762 – SETOR BUENO, CEP: 74.210-010 – Goiânia - GO, Forneceu ao DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, Inscrito no CNPJ:04.822.060/0001-40, Sediada na Avenida Augusto Montenegro, KM-3. S/Nº, Bairro: Mangueirão, CEP-66.640-000, os itens discriminados abaixo:

Item	Descrição do Material	Quantitativo
01	TELEFONE DE MESA, MARCA ELGIN MOD. TCF-2000	286

Ressaltamos que os referidos materiais foram entregues dentro do prazo estipulado e na quantidade solicitada, sendo assim não existem fatos que desabonem a conduta e a responsabilidade com as obrigações assumidas pela referida empresa.

Belém, 01/06/2023

Atenciosamente.



Osman Rocha Brígida Neto  
Mat. 21697121  
CPF [REDACTED]

---

Endereço: Avenida Augusto Montenegro, Km 03, s/n  
Mangueirão – CEP: 66640-000 – Belém – PARÁ  
Telefones: 55 91 3214 6333/ 6322 /Fax : 55 91 3214 6249  
Site: [www.detran.pa.gov.br](http://www.detran.pa.gov.br)



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO



CIA: 0031890-71.2023.8.11.0000

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para fins de capacitação técnica que a empresa **TKL COMERCIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.724.532/0001-86 sediada na Avenida 85, número 1760, Quadra G20, LOTE 11E, Sala 19, Galeria Marista Center Mall, Setor Marista, em Goiânia-GO, CEP: [REDACTED], nos forneceu o produto a seguir discriminado, satisfatoriamente até a presente data, no que diz respeito à venda, prazo de entrega, bom desempenho operacional de seus produtos e assistência técnica, nada havendo, portanto que desabone a sua conduta e responsabilidade para com as obrigações contratuais assumidas.

EMPENHOS	CONTRATO	NOTA FISCAL	QTD	UND	DESCRIÇÃO
03601.0001.22.006950-7	154/2022	460	300	UND	Telefone Sem Fio TS 5120 Preto
03601.0002.22.001474-3	154/2022	463	92	UND	Telefone Sem Fio TS 5120 Preto
03601.0002.23.000323-9	31/2023	490	100	UND	Telefone Sem Fio TS 5120 Preto
03601.0001.23.001674-1	31/2023	491	308	UND	Telefone Sem Fio TS 5120 Preto

E por verdade firmamos o presente.

Cuiabá, 31 de maio de 2023.

**Reinaldo Martins Teixeira**  
Fiscal do contrato

**Maria Mazzarello de Melo**  
Fiscal Substituto

*Vistos:* **Wermison Ferreira César**  
Diretor do Departamento de Material e Patrimônio

[REDACTED] (65) 3617-3788



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa de razão social **LEDA LETICIA MACEDO DE ARAUJO ANDRADE**, inscrita no CNPJ sob o nº **58.643.572/0001-79** estabelecida na Rua [REDACTED] prestou serviços à **ANDRADE E ALMEIDA CONTABILIDADE LTDA** inscrita no CNPJ nº **34.225.036/0001-95** estabelecida na Rua [REDACTED], detém qualificação técnica para fornecimento de material de Papelaria e Escritório

OBJETO	MARCA	QUANTIDADE	VALOR TOTAL (R\$)
PAPEL, alcalino formato A4, gramatura 75 g/m <sup>2</sup> , cor branca dimensões 210 x 297 mm. Embalagem: Em material impermeável antumidade, contendo resma de 500 folhas	REPORT SUZANO	850 UND	R\$ 22.100

Informamos ainda que as prestações dos serviços/entrega dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente.

Cicero Dantas, 10 de Março de 2025

*Jocelene Andrade Correia*

ANDRADE E ALMEIDA CONTABILIDADE LTDA  
CNPJ 34.225.036/0001-95  
JOCELENE ANDRADE CORREIA



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa de razão social **LEDA LETICIA MACEDO DE ARAUJO ANDRADE**, inscrita no CNPJ sob o nº **58.643.572/0001-79** estabelecida na Rua [REDACTED] prestou serviços à **ANDRADE E ALMEIDA CONTABILIDADE LTDA** inscrita no CNPJ nº **34.225.036/0001-95** estabelecida na Rua [REDACTED], detém qualificação técnica para fornecimento de material de Escritório e Copia

OBJETO	MARCA	QUANTIDADE	VALORER
Caneta Esferográfica Azul	BIC	5CX - DE 50 UND	R\$ 162,50
Lápis Preto Evolution, Corpo: Verde HB nº2	BIC	5CX - DE 72 UND	R\$ 285,00
Grampo Galvanizado 26/6 C/1000 UND	CIS	10CX - DE 1000UND	R\$ 247,50
Clipes Galvanizado 2/0 - C/100 UND	IARA	10CX - DE 100UND	R\$ 136,20
Café Torrado e Moído, Embalagem: A vácuo 250g	SANTA CLARA	6CX - 120 UND	R\$ 2.148,00
Pasta Registradora AZ 75mm Preta	CHIES	7 UND	R\$ 175,00
Lixeira Para Escritório 10L	ARQPLAST	20 UND	R\$ 700,00
Informamos ainda que as prestações dos serviços/entrega dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente.			<b>VALOR TOTAL (R\$)</b> R\$ 3.854,20

Cicero Dantas, 3 de Junho de 2025

*Jocelene Andrade Correia*

ANDRADE E ALMEIDA CONTABILIDADE LTDA  
CNPJ 34.225.036/0001-95  
JOCELENE ANDRADE CORREIA



DISPENÇA ELETRÔNICA N° 90024/2025  
UASG 926302 - EBA - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DA BAHIA

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins que a empresa **LEDA LETICIA MACEDO DE ARAUJO ANDRADE**, CNPJ nº 58.643.572/0001-79, estabelecida à Avenida Sul, 00 - APT 401 Bairro Bela Vista Camaçari/ BA CEP: 42809-306, forneceu a esta Instituição, no ano de 2025, os itens abaixo especificados:

OBJETO	MARCA	QUANTIDADE	VALOR TOTAL (R\$)
PAPEL, alcalino, formato A4, gramatura 75 g/m <sup>2</sup> , cor branca, dimensões 210 x 297 mm (L x A), com tolerância de até -2%. EMBALAGEM: Em material impermeável antumidade, contendo 01 (uma) resma (quinhetas folhas), com tolerância de - 5 folhas	REPORT SUZANO	1500	37.410,00

Atestamos também que a empresa cumpriu com os prazos de entrega, e que os produtos fornecidos a este Órgão atenderam às nossas especificações, não ocorrendo nenhum fato que desabonasse a referida empresa.

Salvador, 18 de julho de 2025.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ELIANA LIMA RODRIGUES DOS SANTOS  
Data: 18/07/2025 10:44:22-0300  
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Coordenação de Almoxarifado  
MP/BA



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 58.643.572 LEDA LETICIA MACEDO DE ARAUJO ANDRADE (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 58.643.572/0001-79

Certidão nº: 23212467/2025

Expedição: 27/04/2025, às 17:49:23

Validade: 24/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **58.643.572 LEDA LETICIA MACEDO DE ARAUJO ANDRADE (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **58.643.572/0001-79**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20254031395

RAZÃO SOCIAL	
<b>58.643.572 LEDA LETICIA MACEDO DE ARAUJO ANDRADE</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
<b>226.043.607</b>	<b>58.643.572/0001-79</b>

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 05/08/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA  
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome:** 58.643.572 LEDA LETICIA MACEDO DE ARAUJO ANDRADE  
**CNPJ:** 58.643.572/0001-79

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:36:08 do dia 11/08/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/02/2026.

Código de controle da certidão: **FBB1.759D.34D9.6D9A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



## Empresário(a)

**Nome Civil**

LEDA LETICIA MACEDO DE ARAUJO ANDRADE

**CPF**

[REDACTED]

**CNPJ**

58.643.572/0001-79

**Data de Abertura**

06/01/2025

**Nome Empresarial**

58.643.572 LEDA LETICIA MACEDO DE ARAUJO ANDRADE

**Capital Social**

40.000,00

**Situação Cadastral Vigente**

ATIVA

**Data da Situação Cadastral**

06/01/2025

**Endereço**

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

**Situação Atual**

Enquadrado na condição de MEI

**Períodos de Enquadramento como MEI****Período**

1º período

**Início**

06/01/2025

**Fim**

-

**Atividades****Forma de Atuação**

Internet

**Ocupação Principal**

Comerciante independente de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

**Atividade Principal (CNAE)**

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

**Ocupações Secundárias**

Comerciante independente de equipamentos para escritório

Comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática

Comerciante independente de materiais de construção em geral

Comerciante independente de material elétrico

Comerciante independente de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico

**Atividades Secundárias (CNAE)**

4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico

4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

Comerciante independente de móveis	4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
Comerciante independente de artigos de iluminação	4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
Comerciante independente de produtos de higiene pessoal	4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
Comerciante independente de produtos de limpeza	4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
Merceiro(a)/vendeiro(a) independente	4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
Comerciante independente de artigos de armário	4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armário
Comerciante independente de bebidas	4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas
Reparador(a) de equipamentos esportivos, independente	9529-1/99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente
Comerciante independente de artigos do vestuário e acessórios	4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

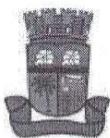
## **Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento**

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.\*

\* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>. Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Certidão Negativa de Débitos (Contribuinte não Inscrito)

Emitida para os Efeitos dos Arts.309 e 310 da Lei 1.039 de 16 de dezembro de 2009-Código Tributário e de Rendas do Município de Camaçari

CNPJ/CPF [REDACTED]

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade do Cadastro de pessoa Física ou Jurídica do Ministério da Fazenda identificada, relativas aos tributos administrados por esta secretaria

Nos termos do Artigo 309, § 1º, da Lei de nº 1.039/2009, esta certidão negativa não exclui o direito do Fisco Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados posteriormente.

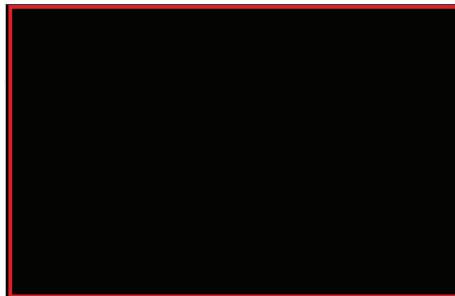
Validade: 27/08/2025

Certificação/Autenticação: 37161.79476

Informação gerada em 28/07/2025, às 12:03:43 hs.

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

As informações aqui contidas podem ter sua autenticidade conferida no site da SEFAZ/PMC:  
[www.sefaz.camacari.ba.gov.br](http://www.sefaz.camacari.ba.gov.br)



Certificação/Autenticação



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 58.643.572/0001-79 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 06/01/2025
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>LEDA LETICIA MACEDO DE ARAUJO ANDRADE</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
<b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b>
<b>95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente</b>
<b>47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas</b>
<b>47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns</b>
<b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b>
<b>47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação</b>
<b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b>
<b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b>
<b>47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armário</b>
<b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b>
<b>47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação</b>
<b>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</b>
<b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b>
<b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b>

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>
---

LOGRADOURO <b>AV SUL</b>	NÚMERO <b>106</b>	COMPLEMENTO *****
-----------------------------	----------------------	----------------------

CEP <b>42.809-306</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>BELA VISTA</b>	MUNICÍPIO <b>CAMACARI</b>	UF <b>BA</b>
--------------------------	--------------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>LICITLOG@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(71) 9287-8466</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>06/01/2025</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **27/05/2025** às **15:19:50** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 58.643.572/0001-79

**Razão Social:** 58643572 LEDA LETICIA MACEDO DE ARAUJO ANDRADE ME

**Endereço:** [REDACTED]

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 26/07/2025 a 24/08/2025

**Certificação Número:** 2025072600556411607010

Informação obtida em 05/08/2025 09:15:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

## Consulta Básica ao Cadastro do ICMS da Bahia

### Dados da empresa

**Identificação****CNPJ:** 58.643.572/0001-79**Inscrição Estadual:** 226.043.607 ME**Razão Social:** 58.643.572 LEDA LETICIA MACEDO DE ARAUJO ANDRADE**Micro Empreendedor Individual - MEI****Nome Fantasia:****Natureza Jurídica:** EMPRESARIO (Individual)**Unidade de Atendimento:** SGF/DIRAT/GERAP/CORAP METRO**Unidade de Fiscalização:** INFRAZ VAREJO**Endereço**

[REDACTED]  
[REDACTED]  
[REDACTED]  
[REDACTED]

[REDACTED]  
[REDACTED]  
[REDACTED]

**Telefone:** (71) 92878466**E-mail:** [REDACTED]**Referência:****Localização:** ZONA URBANA

### Informações Complementares

**Data de Inclusão do Contribuinte:** 11/01/2025**Atividade Econômica Principal:**

4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

**Atividade Econômica Secundária**

4712100 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e arma

4723700 - Comércio varejista de bebidas

4742300 - Comércio varejista de material elétrico

4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

4754701 - Comércio varejista de móveis

4754703 - Comércio varejista de artigos de iluminação

4755502 - Comercio varejista de artigos de armário

4757100 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto infor

4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

4789007 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

9529199 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente

**Unidade:** UNIDADE PRODUTIVA**Forma de Atuação**

- INTERNET

**Condição:** MICROEMPRESA**Forma de pagamento:** SIMPLES NACIONAL**Situação Cadastral Vigente:** ATIVO**Endereço** [REDACTED]  
[REDACTED]  
[REDACTED]

:30

Consulta ao Cadastro

**Bairro:** Bela Vista

**CEP:** 42809306

**Município:** CAMACARI

**UF:** BA

Informações do Contador

**Classificação CRC:**

**CRC:**

**Tipo CRC:**

**Nome:**

**Responsável pela organização contábil**

**Classificação CRC:**

**CRC:**

**Tipo CRC:**

**Nome:**

**Endereço**

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]



## DESPACHO

Encaminhamos o presente expediente à Coordenação de Almoxarifado, para análise e manifestação sobre a **aceitação ou rejeição técnica** do(s) documento(s) a seguir listado(s), apresentado(s) pelas empresas a seguir listadas, no que tange ao atendimento das exigências de habilitação elaboradas por essa unidade (item 2.8 do termo de referência):

### I. ITENS 1 A 5:

EMPRESA: TRAO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ N° 36.007.350/0001-27

- 1) HABILITAÇÃO (Atestado de qualificação técnica e qualificação jurídica, fiscal/social e trabalhista) (Doc. SEI nº 1646244)

### II. ITEM 6:

EMPRESA: TKL COMERCIAL LTDA, CNPJ N° 14.724.532/0001-86

- 1) HABILITAÇÃO (Atestado de qualificação técnica e qualificação jurídica, fiscal/social e trabalhista) (Doc. SEI nº 1646262)

### III. ITEM 7:

EMPRESA: 58.643.572 LEDA LETICIA MACEDO DE ARAUJO ANDRADE, CNPJ N° 58.643.572/0001-79

- 1) HABILITAÇÃO (Atestado de qualificação técnica e qualificação jurídica, fiscal/social e trabalhista) (Doc. SEI nº 1646267)

Destacamos que a resposta dessa área deve fazer **referência expressa a todos os documentos acima listados**, pormenorizando o resultado da análise (aceitação ou rejeição) para cada um deles, com indicação detalhada de motivos em caso de resposta negativa.

Por fim, sinalizamos que o certame tem retorno para o dia 14/08/2025 às 9h.

Deste modo, fineza observar a viabilidade de resposta em tempo hábil para continuidade do feito pela Agente de Contratação, sinalizando **antecipadamente** a eventual necessidade de dilação de prazo.

Neste sentido, observamos que, na hipótese de ausência de resposta em tempo hábil, a agente de contratação realizará, cautelarmente, a suspensão do certame, com remarcação para o primeiro dia útil subsequente em que houver disponibilidade de agenda, respeitada a antecedência legal mínima de 24 (vinte e quatro) horas entre o ato de remarcação e a nova data de continuação da sessão.

Atenciosamente,

Maria Lorena de Lima Fernandes  
Assistente Técnico Administrativa  
DCCL - Coordenação de Licitações  
Matrícula 355.684



Documento assinado eletronicamente por **Maria Lorena De Lima Fernandes** - Assistente Técnico Administrativa, em 11/08/2025, às 11:10, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpb.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpb.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1646124** e o código CRC **C1774A47**.

## DESPACHO

Retorne-se o presente expediente a Coordenação de Licitações com análise e manifestação dos documentos apresentados, conforme solicitação constate no Despacho (1646124):

EMPRESA: TRAJO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ N° 36.007.350/0001-27

ITEM 1 a ITEM 5

ATESTADOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: O atestado (1646244) apresentado atende ao exigido no termo de referência.

EMPRESA: TKL COMERCIAL LTDA, CNPJ N° 14.724.532/0001-86

ITEM 6

ATESTADOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: O atestado (1646262) apresentado atende ao exigido no termo de referência.

EMPRESA: 58.643.572 LEDA LETICIA MACEDO DE ARAUJO ANDRADE, CNPJ N° 58.643.572/0001-79

ITEM 7

ATESTADOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: O atestado (1646267) apresentado atende ao exigido no termo de referência.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Mário Augusto Maia Guimaraes Miranda** - Gestor Administrativo IV, em 13/08/2025, às 15:27, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1651906** e o código CRC **1B652D91**.

## MANIFESTAÇÃO

Sessão pública reaberta em 14/08/2025 às 09h.

A agente de contratações **Carina dos Santos Pereira**, em substituição à agente titular deste processo, iniciou a sessão aceitando em sistema as propostas das empresas TRAJO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ N° 36.007.350/0001-27(itens 01 a 05) e TKL COMERCIAL LTDA, CNPJ N° 14.724.532/0001-86(item 06) conforme manifestação 1606221.

Ato continuo a agente de contratações habilitou em sistema as empresas TRAJO COMÉRCIO E SERVICOS LTDA CNPJ: 36.007.350/0001-27, (itens 01 a 05) TKL COMERCIAL LTDA CNPJ: 14.724.532/0001-86 (item 06), e LEDA LETICIA MACEDO DE ARAUJO ANDRADE, CNPJ N° 58.643.572/0001-79(item 07).



Documento assinado eletronicamente por **Carina dos Santos Pereira** - Assistente Técnico Administrativa, em 18/06/2025, às 1140: , conforme Ato Normativo n° 087, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpbahia.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpbahia.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1653287** e o código CRC **960DAB25**.

# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



## Empresário(a)

**Nome Civil**

LEDA LETICIA MACEDO DE ARAUJO ANDRADE

**CPF**

[REDACTED]

**CNPJ**

58.643.572/0001-79

**Data de Abertura**

06/01/2025

**Nome Empresarial**

58.643.572 LEDA LETICIA MACEDO DE ARAUJO ANDRADE

**Capital Social**

40.000,00

**Situação Cadastral Vigente**

ATIVA

**Data da Situação Cadastral**

06/01/2025

**Endereço**

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

**Situação Atual**

Enquadrado na condição de MEI

**Períodos de Enquadramento como MEI****Período**

1º período

**Início**

06/01/2025

**Fim**

-

## Atividades

**Forma de Atuação**

Internet

**Ocupação Principal**

Comerciante independente de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

**Atividade Principal (CNAE)**

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

**Ocupações Secundárias**

Comerciante independente de equipamentos para escritório

Comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática

Comerciante independente de materiais de construção em geral

Comerciante independente de material elétrico

Comerciante independente de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico

**Atividades Secundárias (CNAE)**

4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico

4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

Comerciante independente de móveis	4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
Comerciante independente de artigos de iluminação	4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
Comerciante independente de produtos de higiene pessoal	4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
Comerciante independente de produtos de limpeza	4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
Merceiro(a)/vendeiro(a) independente	4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
Comerciante independente de artigos de armário	4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armário
Comerciante independente de bebidas	4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas
Reparador(a) de equipamentos esportivos, independente	9529-1/99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente
Comerciante independente de artigos do vestuário e acessórios	4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

## **Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento**

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.\*

\* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>. Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 58.643.572/0001-79

Razão Social: 58.643.572 LEDA LETICIA MACEDO DE ARAUJO ANDRADE

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 08/01/2026

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)

MEI: Sim

Porte da Empresa: Micro Empresa

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta

Impedimento de Litar: Nada Consta

Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta

Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com \*\* está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

#### I - Credenciamento

#### II - Habilitação Jurídica

#### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	07/02/2026	Automática
------------------------	-----------	------------	------------

FGTS	Validade:	24/08/2025	Automática
------	-----------	------------	------------

Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	01/02/2026	Automática
---	-----------	------------	------------

#### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Sem Informação	(*)
----------------------------	----------------	-----

Receita Municipal	Sem Informação	(*)
-------------------	----------------	-----



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **58.643.572/0001-79**

Razão Social: **58.643.572 LEDA LETICIA MACEDO DE ARAUJO ANDRADE**

Atividade Econômica Principal:

**4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO**

Endereço:

[REDACTED]

#### Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.

Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

---

Emitido em: 12/08/2025 09:42

1 de 1

## Consulta Básica ao Cadastro do ICMS da Bahia

### Dados da empresa

**Identificação****CNPJ:** 58.643.572/0001-79**Inscrição Estadual:** 226.043.607 ME**Razão Social:** 58.643.572 LEDA LETICIA MACEDO DE ARAUJO ANDRADE**Micro Empreendedor Individual - MEI****Nome Fantasia:****Natureza Jurídica:** EMPRESARIO (Individual)**Unidade de Atendimento:** SGF/DIRAT/GERAP/CORAP METRO**Unidade de Fiscalização:** INFRAZ VAREJO**Endereço**

[REDACTED]  
[REDACTED]  
[REDACTED]  
[REDACTED]

[REDACTED]  
[REDACTED]  
[REDACTED]

**Telefone:** (71) 92878466**E-mail:** [REDACTED]**Referência:****Localização:** ZONA URBANA

### Informações Complementares

**Data de Inclusão do Contribuinte:** 11/01/2025**Atividade Econômica Principal:**

4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

**Atividade Econômica Secundária**

4712100 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e arma

4723700 - Comércio varejista de bebidas

4742300 - Comércio varejista de material elétrico

4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

4754701 - Comércio varejista de móveis

4754703 - Comércio varejista de artigos de iluminação

4755502 - Comercio varejista de artigos de armário

4757100 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto infor

4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

4789007 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

9529199 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente

**Unidade:** UNIDADE PRODUTIVA**Forma de Atuação**

- INTERNET

**Condição:** MICROEMPRESA**Forma de pagamento:** SIMPLES NACIONAL**Situação Cadastral Vigente:** ATIVO

Endereço

[REDACTED]  
[REDACTED]  
[REDACTED]

[REDACTED]  
[REDACTED]  
[REDACTED]

:30

Consulta ao Cadastro

**Bairro:** Bela Vista

**CEP:** 42809306

**Município:** CAMACARI

**UF:** BA

Informações do Contador

**Classificação CRC:**

**CRC:**

**Tipo CRC:**

**Nome:**

**Responsável pela organização contábil**

**Classificação CRC:**

**CRC:**

**Tipo CRC:**

**Nome:**

**Endereço**

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]





## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20254031395

RAZÃO SOCIAL	
<b>58.643.572 LEDA LETICIA MACEDO DE ARAUJO ANDRADE</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
<b>226.043.607</b>	<b>58.643.572/0001-79</b>

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 05/08/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA  
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

## 💡 DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 08/2025 (Diário Oficial da União - CEAf), 08/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 08/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM), 08/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 08/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

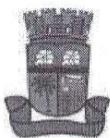
Dados da consulta: 12/08/2025 09:48:33

## FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: [REDACTED]

## Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



## Certidão Negativa de Débitos (Contribuinte não Inscrito)

Emitida para os Efeitos dos Arts.309 e 310 da Lei 1.039 de 16 de dezembro de 2009-Código Tributário e de Rendas do Município de Camaçari

CNPJ/CPF [REDACTED]

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade do Cadastro de pessoa Física ou Jurídica do Ministério da Fazenda identificada, relativas aos tributos administrados por esta secretaria

Nos termos do Artigo 309, § 1º, da Lei de nº 1.039/2009, esta certidão negativa não exclui o direito do Fisco Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados posteriormente.

Validade: 27/08/2025

Certificação/Autenticação: 37161.79476

Informação gerada em 28/07/2025, às 12:03:43 hs.

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

As informações aqui contidas podem ter sua autenticidade conferida no site da SEFAZ/PMC:  
[www.sefaz.camacari.ba.gov.br](http://www.sefaz.camacari.ba.gov.br)



Certificação/Autenticação



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 58.643.572/0001-79 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 06/01/2025
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>58.643.572 LEDA LETICIA MACEDO DE ARAUJO ANDRADE</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>ME</b>
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b> <b>95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente</b> <b>47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas</b> <b>47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns</b> <b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b> <b>47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação</b> <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armário</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b> <b>47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação</b> <b>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b> <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>
---

LOGRADOURO <b>AV SUL</b>	NÚMERO <b>106</b>	COMPLEMENTO *****
-----------------------------	----------------------	----------------------

CEP <b>42.809-306</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>BELA VISTA</b>	MUNICÍPIO <b>CAMACARI</b>	UF <b>BA</b>
--------------------------	--------------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>LICITLOG@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(71) 9287-8466</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>06/01/2025</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **27/05/2025** às **15:19:50** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:****Razão**

58643572 LEDA LETICIA MACEDO DE ARAUJO ANDRADE ME

**Social:****Endereço:**

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 26/07/2025 a 24/08/2025**Certificação Número:** 2025072600556411607010

Informação obtida em 05/08/2025 09:15:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 12/08/2025 09:50:58

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **58.643.572 LEDA LETICIA MACEDO DE ARAUJO ANDRADE**  
CNPJ: **58.643.572/0001-79**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punitas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **LEDA LETICIA MACEDO DE ARAUJO ANDRADE**

CPF/CNPJ: [REDACTED]

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:48:00 do dia 12/08/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio  
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: JL8P120825094800

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (12/08/2025 às 09:47) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº [REDACTED].**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 689B.37EE.9F69.0862 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 58.643.572 LEDA LETICIA MACEDO DE ARAUJO ANDRADE (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 58.643.572/0001-79

Certidão nº: 23212467/2025

Expedição: 27/04/2025, às 17:49:23

Validade: 24/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **58.643.572 LEDA LETICIA MACEDO DE ARAUJO ANDRADE (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **58.643.572/0001-79**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome:** 58.643.572 LEDA LETICIA MACEDO DE ARAUJO ANDRADE  
**CNPJ:** 58.643.572/0001-79

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:36:08 do dia 11/08/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/02/2026.

Código de controle da certidão: **FBB1.759D.34D9.6D9A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa de razão social **LEDA LETICIA MACEDO DE ARAUJO ANDRADE**, inscrita no CNPJ sob o nº **58.643.572/0001-79** estabelecida na Rua [REDACTED] prestou serviços à **ANDRADE E ALMEIDA CONTABILIDADE LTDA** inscrita no CNPJ nº **34.225.036/0001-95** estabelecida na Rua [REDACTED], detém qualificação técnica para fornecimento de material de Papelaria e Escritório

OBJETO	MARCA	QUANTIDADE	VALOR TOTAL (R\$)
PAPEL, alcalino formato A4, gramatura 75 g/m <sup>2</sup> , cor branca dimensões 210 x 297 mm. Embalagem: Em material impermeável antumidade, contendo resma de 500 folhas	REPORT SUZANO	850 UND	R\$ 22.100

Informamos ainda que as prestações dos serviços/entrega dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente.

Cicero Dantas, 10 de Março de 2025

*Jocelene Andrade Correia*

ANDRADE E ALMEIDA CONTABILIDADE LTDA  
CNPJ 34.225.036/0001-95  
JOCELENE ANDRADE CORREIA



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa de razão social **LEDA LETICIA MACEDO DE ARAUJO ANDRADE**, inscrita no CNPJ sob o nº **58.643.572/0001-79** estabelecida na Rua [REDACTED]  
[REDACTED] prestou serviços à **ANDRADE E ALMEIDA CONTABILIDADE LTDA** inscrita no CNPJ nº **34.225.036/0001-95** estabelecida na Rua [REDACTED]  
[REDACTED], detém qualificação técnica para fornecimento de material de Escritório e Copia

OBJETO	MARCA	QUANTIDADE	VALORER
Caneta Esferográfica Azul	BIC	5CX - DE 50 UND	R\$ 162,50
Lápis Preto Evolution, Corpo: Verde HB nº2	BIC	5CX - DE 72 UND	R\$ 285,00
Grampo Galvanizado 26/6 C/1000 UND	CIS	10CX - DE 1000UND	R\$ 247,50
Clipes Galvanizado 2/0 - C/100 UND	IARA	10CX - DE 100UND	R\$ 136,20
Café Torrado e Moído, Embalagem: A vácuo 250g	SANTA CLARA	6CX - 120 UND	R\$ 2.148,00
Pasta Registradora AZ 75mm Preta	CHIES	7 UND	R\$ 175,00
Lixeira Para Escritório 10L	ARQPLAST	20 UND	R\$ 700,00
Informamos ainda que as prestações dos serviços/entrega dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente.			<b>VALOR TOTAL (R\$)</b> R\$ 3.854,20

Cicero Dantas, 3 de Junho de 2025

*Jocelene Andrade Correia*

ANDRADE E ALMEIDA CONTABILIDADE LTDA  
CNPJ 34.225.036/0001-95  
JOCELENE ANDRADE CORREIA



## DISPENÇA ELETRÔNICA N° 90024/2025

UASG 926302 - EBA - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DA BAHIA

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **LEDA LETICIA MACEDO DE ARAUJO ANDRADE**, CNPJ nº 58.643.572/0001-79, estabelecida à Avenida Sul, 00 - APT 401 Bairro Bela Vista Camaçari/ BA CEP: 42809-306, forneceu a esta Instituição, no ano de 2025, os itens abaixo especificados:

OBJETO	MARCA	QUANTIDADE	VALOR TOTAL (R\$)
PAPEL, alcalino, formato A4, gramatura 75 g/m <sup>2</sup> , cor branca, dimensões 210 x 297 mm (L x A), com tolerância de até -2%. EMBALAGEM: Em material impermeável antumidade, contendo 01 (uma) resma (quinhetas folhas), com tolerância de - 5 folhas	REPORT SUZANO	1500	37.410,00

Atestamos também que a empresa cumpriu com os prazos de entrega, e que os produtos fornecidos a este Órgão atenderam às nossas especificações, não ocorrendo nenhum fato que desabonasse a referida empresa.

Salvador, 18 de julho de 2025.

Documento assinado digitalmente

ELIANA LIMA RODRIGUES DOS SANTOS  
Data: 18/07/2025 10:44:22-0300  
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Coordenação de Almoxarifado  
MP/BA



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa de razão social **LEDA LETICIA MACEDO DE ARAUJO ANDRADE**, inscrita no CNPJ sob o nº **58.643.572/0001-79** estabelecida na Rua [REDACTED] prestou serviços à **ANDRADE E ALMEIDA CONTABILIDADE LTDA** inscrita no CNPJ nº **34.225.036/0001-95** estabelecida na Rua [REDACTED], detém qualificação técnica para fornecimento de material de Papelaria e Escritório

OBJETO	MARCA	QUANTIDADE	VALOR TOTAL (R\$)
PAPEL, alcalino formato A4, gramatura 75 g/m <sup>2</sup> , cor branca dimensões 210 x 297 mm. Embalagem: Em material impermeável antumidade, contendo resma de 500 folhas	REPORT SUZANO	850 UND	R\$ 22.100

Informamos ainda que as prestações dos serviços/entrega dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente.

Cicero Dantas, 10 de Março de 2025

*Jocelene Andrade Correia*

ANDRADE E ALMEIDA CONTABILIDADE LTDA  
CNPJ 34.225.036/0001-95  
JOCELENE ANDRADE CORREIA



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa de razão social **LEDA LETICIA MACEDO DE ARAUJO ANDRADE**, inscrita no CNPJ sob o nº **58.643.572/0001-79** estabelecida na Rua [REDACTED] prestou serviços à **ANDRADE E ALMEIDA CONTABILIDADE LTDA** inscrita no CNPJ nº **34.225.036/0001-95** estabelecida na Rua [REDACTED], detém qualificação técnica para fornecimento de material de Escritório e Copia

OBJETO	MARCA	QUANTIDADE	VALORER
Caneta Esferográfica Azul	BIC	5CX - DE 50 UND	R\$ 162,50
Lápis Preto Evolution, Corpo: Verde HB nº2	BIC	5CX - DE 72 UND	R\$ 285,00
Grampo Galvanizado 26/6 C/1000 UND	CIS	10CX - DE 1000UND	R\$ 247,50
Clipes Galvanizado 2/0 - C/100 UND	IARA	10CX - DE 100UND	R\$ 136,20
Café Torrado e Moído, Embalagem: A vácuo 250g	SANTA CLARA	6CX - 120 UND	R\$ 2.148,00
Pasta Registradora AZ 75mm Preta	CHIES	7 UND	R\$ 175,00
Lixeira Para Escritório 10L	ARQPLAST	20 UND	R\$ 700,00
Informamos ainda que as prestações dos serviços/entrega dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente.			<b>VALOR TOTAL (R\$)</b> R\$ 3.854,20

Cicero Dantas, 3 de Junho de 2025

*Jocelene Andrade Correia*

ANDRADE E ALMEIDA CONTABILIDADE LTDA  
CNPJ 34.225.036/0001-95  
JOCELENE ANDRADE CORREIA



## DISPENÇA ELETRÔNICA N° 90024/2025

UASG 926302 - EBA - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DA BAHIA

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **LEDA LETICIA MACEDO DE ARAUJO ANDRADE**, CNPJ nº 58.643.572/0001-79, estabelecida à Avenida Sul, 00 - APT 401 Bairro Bela Vista Camaçari/ BA CEP: 42809-306, forneceu a esta Instituição, no ano de 2025, os itens abaixo especificados:

OBJETO	MARCA	QUANTIDADE	VALOR TOTAL (R\$)
PAPEL, alcalino, formato A4, gramatura 75 g/m <sup>2</sup> , cor branca, dimensões 210 x 297 mm (L x A), com tolerância de até -2%. EMBALAGEM: Em material impermeável antumidade, contendo 01 (uma) resma (quinhetas folhas), com tolerância de - 5 folhas	REPORT SUZANO	1500	37.410,00

Atestamos também que a empresa cumpriu com os prazos de entrega, e que os produtos fornecidos a este Órgão atenderam às nossas especificações, não ocorrendo nenhum fato que desabonasse a referida empresa.

Salvador, 18 de julho de 2025.

Documento assinado digitalmente

ELIANA LIMA RODRIGUES DOS SANTOS  
Data: 18/07/2025 10:44:22-0300  
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Coordenação de Almoxarifado  
MP/BA



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 58.643.572 LEDA LETICIA MACEDO DE ARAUJO ANDRADE (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 58.643.572/0001-79

Certidão nº: 23212467/2025

Expedição: 27/04/2025, às 17:49:23

Validade: 24/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **58.643.572 LEDA LETICIA MACEDO DE ARAUJO ANDRADE (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **58.643.572/0001-79**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20254031395

RAZÃO SOCIAL	
<b>58.643.572 LEDA LETICIA MACEDO DE ARAUJO ANDRADE</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
<b>226.043.607</b>	<b>58.643.572/0001-79</b>

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 05/08/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA  
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome:** 58.643.572 LEDA LETICIA MACEDO DE ARAUJO ANDRADE  
**CNPJ:** 58.643.572/0001-79

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:36:08 do dia 11/08/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/02/2026.

Código de controle da certidão: **FBB1.759D.34D9.6D9A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



## Empresário(a)

**Nome Civil**

LEDA LETICIA MACEDO DE ARAUJO ANDRADE

**CPF**

[REDACTED]

**CNPJ**

58.643.572/0001-79

**Data de Abertura**

06/01/2025

**Nome Empresarial**

58.643.572 LEDA LETICIA MACEDO DE ARAUJO ANDRADE

**Capital Social**

40.000,00

**Situação Cadastral Vigente**

ATIVA

**Data da Situação Cadastral**

06/01/2025

**Endereço**

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

**Situação Atual**

Enquadrado na condição de MEI

**Períodos de Enquadramento como MEI****Período**

1º período

**Início**

06/01/2025

**Fim**

-

## Atividades

**Forma de Atuação**

Internet

**Ocupação Principal**

Comerciante independente de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

**Atividade Principal (CNAE)**

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

**Ocupações Secundárias**

Comerciante independente de equipamentos para escritório

Comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática

Comerciante independente de materiais de construção em geral

Comerciante independente de material elétrico

Comerciante independente de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico

**Atividades Secundárias (CNAE)**

4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico

4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

Comerciante independente de móveis	4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
Comerciante independente de artigos de iluminação	4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
Comerciante independente de produtos de higiene pessoal	4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
Comerciante independente de produtos de limpeza	4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
Merceiro(a)/vendeiro(a) independente	4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
Comerciante independente de artigos de armário	4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armário
Comerciante independente de bebidas	4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas
Reparador(a) de equipamentos esportivos, independente	9529-1/99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente
Comerciante independente de artigos do vestuário e acessórios	4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

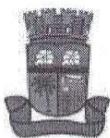
## **Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento**

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.\*

\* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>. Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Certidão Negativa de Débitos (Contribuinte não Inscrito)

Emitida para os Efeitos dos Arts.309 e 310 da Lei 1.039 de 16 de dezembro de 2009-Código Tributário e de Rendas do Município de Camaçari

CNPJ/CPF: 58.643.572/0001-79

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade do Cadastro de pessoa Física ou Jurídica do Ministério da Fazenda identificada, relativas aos tributos administrados por esta secretaria

Nos termos do Artigo 309, § 1º, da Lei de nº 1.039/2009, esta certidão negativa não exclui o direito do Fisco Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados posteriormente.

Validade: 27/08/2025

Certificação/Autenticação: 37161.79476

Informação gerada em 28/07/2025, às 12:03:43 hs.

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

As informações aqui contidas podem ter sua autenticidade conferida no site da SEFAZ/PMC:  
[www.sefaz.camacari.ba.gov.br](http://www.sefaz.camacari.ba.gov.br)



Certificação/Autenticação



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 58.643.572/0001-79 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 06/01/2025
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>58.643.572 LEDA LETICIA MACEDO DE ARAUJO ANDRADE</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>ME</b>
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b> <b>95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente</b> <b>47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas</b> <b>47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns</b> <b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b> <b>47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação</b> <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armário</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b> <b>47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação</b> <b>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b> <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>
---

LOGRADOURO <b>AV SUL</b>	NÚMERO <b>106</b>	COMPLEMENTO *****
-----------------------------	----------------------	----------------------

CEP <b>42.809-306</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>BELA VISTA</b>	MUNICÍPIO <b>CAMACARI</b>	UF <b>BA</b>
--------------------------	--------------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>LICITLOG@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(71) 9287-8466</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>06/01/2025</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **27/05/2025** às **15:19:50** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 58.643.572/0001-79

**Razão Social:** 58643572 LEDA LETICIA MACEDO DE ARAUJO ANDRADE ME

**Endereço:** [REDACTED]

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 26/07/2025 a 24/08/2025

**Certificação Número:** 2025072600556411607010

Informação obtida em 05/08/2025 09:15:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

## Consulta Básica ao Cadastro do ICMS da Bahia

### Dados da empresa

**Identificação**

**CNPJ:** 58.643.572/0001-79

**Inscrição Estadual:** 226.043.607 ME

**Razão Social:** 58.643.572 LEDA LETICIA MACEDO DE ARAUJO ANDRADE

**Micro Empreendedor Individual - MEI**

**Nome Fantasia:**

**Natureza Jurídica:** EMPRESARIO (Individual)

**Unidade de Atendimento:** SGF/DIRAT/GERAP/CORAP METRO

**Unidade de Fiscalização:** INFRAZ VAREJO

**Endereço**

[REDACTED]

[REDACTED]

**Telefone:** (71) 92878466

**E-mail:** [REDACTED]

**Referência:**

**Localização:** ZONA URBANA

### Informações Complementares

**Data de Inclusão do Contribuinte:** 11/01/2025

**Atividade Econômica Principal:**

4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

**Atividade Econômica Secundária**

4712100 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e arma

4723700 - Comércio varejista de bebidas

4742300 - Comércio varejista de material elétrico

4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

4754701 - Comércio varejista de móveis

4754703 - Comércio varejista de artigos de iluminação

4755502 - Comercio varejista de artigos de armário

4757100 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto infor

4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

4789007 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

9529199 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente

**Unidade:** UNIDADE PRODUTIVA

**Forma de Atuação**

- INTERNET

**Condição:** MICROEMPRESA

**Forma de pagamento:** SIMPLES NACIONAL

**Situação Cadastral Vigente:** ATIVO

Endereço [REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

:30

Consulta ao Cadastro

**Bairro:** Bela Vista

**CEP:** 42809306

**Município:** CAMACARI

**UF:** BA

Informações do Contador

**Classificação CRC:**

**CRC:**

**Tipo CRC:**

**Nome:**

**Responsável pela organização contábil**

**Classificação CRC:**

**CRC:**

**Tipo CRC:**

**Nome:**

**Endereço**

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]



**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE LTDA  
UNIPESSOAL**

**ELANE DA SILVA DO NASCIMENTO** [REDACTED]



**ELANE DA SILVA DO NASCIMENTO**, Brasileira, Cruz das Almas, solteira, empresária,

[REDACTED] CPF [REDACTED], Carteira de identidade [REDACTED]

segurança pública - BA, domicílio e residência [REDACTED]

[REDACTED] Empresário(a) Titular da **ELANE DA SILVA  
DO NASCIMENTO** [REDACTED], com sede na Rua [REDACTED]

[REDACTED], inscrito no CNPJ sob 36.007.350/0001-27, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO(A) em SOCIEDADE EMPRESÁRIA UNIPESSOAL, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL trazido no bojo deste instrumento após o ato transformador ao qual se obriga o sócio:

**CLÁUSULA 1ª** – Fica transformado de Empresário em SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, sob o nome empresarial **TRAJO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** com subrogação de todos os direitos e obrigações pertinentes, assumindo a responsabilidade de todo acervo do Empresário sucedido, inclusive do capital social informado na cláusula seguinte, garantindo todos os direitos a seus credores e mantendo os móveis, utensílios e acessórios, sem haver interrupção de continuidade de espécie alguma.

**CLÁUSULA 2ª** – O capital do empresário individual no valor de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais) passa a constituir o capital da sociedade LTDA.

**CLÁUSULA 3ª** – O capital social, passa a ser no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta mil) reais, subscritos e totalmente integralizados neste ato em moeda corrente do país e divididos em 70.000 (Setenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um) real cada uma, fica atribuído ao sócio

**ELANE DA SILVA DO NASCIMENTO**.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A responsabilidade do sócio único é limitada à importância total do capital social subscrito, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respondendo pela integralização do capital social da sociedade limitada.

**CLÁUSULA 4ª** – O objeto passa a ser:

COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

10/11/2022

Certifico o Registro sob o nº [REDACTED] em 10/11/2022

Protocolo 224551876 de 07/11/2022

Nome da empresa TRAJO COMERCIO E SERVICOS LTDA NIRE [REDACTED]

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 302132063421085

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Anexo Doc Habilitação e Consulta Idoneidade Trajo (1653646)

SEI 19.09.02345.0017769/2025-43 / pg. 340



COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ PRODUÇÃO DE FILMES PARA PUBLICIDADE ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA; AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE; PROMOÇÃO DE VENDAS OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; FOTOCÓPIAS; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; MARKETING DIRETO; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; FABRICAÇÃO DE FORNOS INDUSTRIAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS NÃO-ELÉTRICOS PARA INSTALAÇÕES TÉRMICAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS; FABRICAÇÃO DE ESTUFAS E FORNOS ELÉTRICOS PARA FINS INDUSTRIAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; APICULTURA; SERVIÇO DE PULVERIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS AGRÍCOLAS; ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE.

#### CNAE

4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria

0159801 - Apicultura

0161001 - Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas

0161099 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente

1813001 - Impressão de material para uso publicitário

2821601 - Fabricação de fornos industriais, aparelhos e equipamentos não-elétricos para instalações térmicas, peças e acessórios

2821602 - Fabricação de estufas e fornos elétricos para fins industriais, peças e acessórios

4322302 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

4639701 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

10/11/2022

Certifico o Registro sob o nº [REDACTED] em 10/11/2022

Protocolo 224551876 de 07/11/2022

Nome da empresa TRAJO COMERCIO E SERVICOS LTDA NIRE [REDACTED]

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 302132063421085

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

4661300 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças

4663000 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças

4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

4669999 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças

4671100 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados

4672900 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas

4683400 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo

4686902 - Comércio atacadista de embalagens

4741500 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

4742300 - Comércio varejista de material elétrico

4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

4744003 - Comércio varejista de materiais hidráulicos

4744005 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente

4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

4751202 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática

4752100 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

4755501 - Comércio varejista de tecidos

4755502 - Comercio varejista de artigos de armário

4755503 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho

4759899 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

4789004 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação

4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

4789007 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

4789099 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

5620102 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê

5911102 - Produção de filmes para publicidade

7020400 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

7311400 - Agências de publicidade

7319002 - Promoção de vendas

7319003 - Marketing direto

7319099 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente

7490199 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente

8129000 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

8211300 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

8219901 - Fotocópias

8230001 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas



**Junta Comercial do Estado da Bahia**

10/11/2022

Certifico o Registro sob o nº [REDACTED] em 10/11/2022

Protocolo 224551876 de 07/11/2022

Nome da empresa TRAJO COMERCIO E SERVICOS LTDA NIRE [REDACTED]

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 302132063421085

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

8299799 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente  
8599604 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial



**CLÁUSULA 5<sup>a</sup>** – A sociedade tem prazo de duração indeterminado.

**CLÁUSULA 6<sup>a</sup>** – A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a **ELANE DA SILVA DO NASCIMENTO**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de terceiros.

**CLÁUSULA 7<sup>a</sup>** O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (**art. 1.011, § 1º, CC/2002**)

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o Contrato Social da referida SOCIDADE LIMITADA, com o teor a seguir:

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO EM SOCIEDADE LTDA UNIPESSOAL**

**ELANE DA SILVA DO NASCIMENTO**, Brasileira, Cruz das Almas, solteira, empresária, CPF [REDACTED], Carteira de identidade [REDACTED], segurança pública - BA, domicílio e residência [REDACTED], resolve apresentar o contrato social da empresa com nome empresarial **TRAJO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ sob o nº 36.007.350/0001-27, com sede na Rua [REDACTED].

**CLÁUSULA 1<sup>a</sup>** A sociedade gira sob o nome empresarial **TRAJO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, e terá sede na Rua [REDACTED]

[REDACTED] (Setenta mil) reais, dividido em 70.000 (Setenta mil) quotas, de valor nominal R\$ 1,00 (Um) real, integralizado, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

**ELANE DA SILVA DO NASCIMENTO** 70.000 quotas no valor de R\$ 70.000,00.

**CLÁUSULA 3<sup>a</sup>** O objeto é:

COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

10/11/2022

Certifico o Registro sob o nº [REDACTED] em 10/11/2022

Protocolo 224551876 de 07/11/2022

Nome da empresa TRAJO COMERCIO E SERVICOS LTDA NIRE [REDACTED]

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 302132063421085

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS ;COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA ;COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO ;COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ PRODUÇÃO DE FILMES PARA PUBLICIDADE ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA; AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE; PROMOÇÃO DE VENDAS OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; FOTOCÓPIAS; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; MARKETING DIRETO; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; FABRICAÇÃO DE FORNOS INDUSTRIAL, APARELHOS E EQUIPAMENTOS NÃO-ELÉTRICOS PARA INSTALAÇÕES TÉRMICAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS; FABRICAÇÃO DE ESTUFAS E FORNOS ELÉTRICOS PARA FINS INDUSTRIAL, PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; APICULTURA; SERVIÇO DE PULVERIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS AGRÍCOLAS; ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

10/11/2022

Certifico o Registro sob o nº [REDACTED] em 10/11/2022

Protocolo 224551876 de 07/11/2022

Nome da empresa TRAJO COMERCIO E SERVICOS LTDA NIRE [REDACTED]

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 302132063421085

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**CNAE**

4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria  
0159801 - Apicultura  
0161001 - Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas  
0161099 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente  
1813001 - Impressão de material para uso publicitário  
2821601 - Fabricação de fornos industriais, aparelhos e equipamentos não-elétricos para instalações térmicas, peças e acessórios  
2821602 - Fabricação de estufas e fornos elétricos para fins industriais, peças e acessórios  
4322302 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração  
4639701 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral  
4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho  
4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria  
4661300 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças  
4663000 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças  
4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças  
4669999 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças  
4671100 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados  
4672900 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas  
4683400 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo  
4686902 - Comércio atacadista de embalagens  
4741500 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura  
4742300 - Comércio varejista de material elétrico  
4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas  
4744003 - Comércio varejista de materiais hidráulicos  
4744005 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente  
4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral  
4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática  
4751202 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática  
4752100 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação  
4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo  
4755501 - Comércio varejista de tecidos  
4755502 - Comercio varejista de artigos de armário  
4755503 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho  
4759899 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente  
4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal  
4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios  
4789004 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimulação  
4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários  
4789007 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

10/11/2022

Certifico o Registro sob o nº [REDACTED] em 10/11/2022

Protocolo 224551876 de 07/11/2022

Nome da empresa TRAJO COMERCIO E SERVICOS LTDA NIRE [REDACTED]

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 302132063421085

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

4789099 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente  
5620102 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê  
5911102 - Produção de filmes para publicidade  
7020400 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica  
7311400 - Agências de publicidade  
7319002 - Promoção de vendas  
7319003 - Marketing direto  
7319099 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente  
7490199 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente  
8129000 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente  
8211300 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo  
8219901 - Fotocópias  
8230001 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas  
8299799 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente  
8599604 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial



**CLÁUSULA 4<sup>a</sup>** A sociedade tem prazo de duração indeterminado.

**CLÁUSULA 5<sup>a</sup>** A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a **ELANE DA SILVA DO NASCIMENTO**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de terceiros.

**CLÁUSULA 6<sup>a</sup>** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio as perdas ou os lucros apurados.

**CLÁUSULA 7<sup>a</sup>** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo sócio.

**CLÁUSULA 8<sup>a</sup>** O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (**art. 1.011, § 1º, CC/2002**)

**CLÁUSULA 9<sup>a</sup>** Fica eleito o foro de Cruz das Almas-BA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CRUZ DAS ALMAS, 10 de novembro de 2022

**ELANE DA SILVA DO NASCIMENTO**

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

10/11/2022

Certifico o Registro sob o nº [REDACTED] em 10/11/2022

Protocolo 224551876 de 07/11/2022

Nome da empresa TRAJO COMERCIO E SERVICOS LTDA NIRE [REDACTED]

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 302132063421085

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



224551876

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	TRAJO COMERCIO E SERVICOS LTDA
PROTOCOLO	[REDACTED]
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

### MATRIZ

NIRE [REDACTED] CNPJ 36.007.350/0001-27 CERTIFICO O REGISTRO EM 10/11/2022 PROTOCOLO ARQUIVAMENTO [REDACTED] DE 10/11/2022 DATA AUTENTICAÇÃO 10/11/2022
--

 <p>ESTADO DA BAHIA</p> <p>REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE</p> <p>Cpf: [REDACTED] - ELANE DA SILVA DO NASCIMENTO - Assinado em 10/11/2022 às 17:11:53</p>
--



*Tiana Regila M. G. de Araújo*

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretaria-Geral

1

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

10/11/2022

Certifico o Registro sob o nº [REDACTED] em 10/11/2022

Protocolo 224551876 de 07/11/2022

Nome da empresa TRAJO COMERCIO E SERVICOS LTDA NIRE [REDACTED]

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 302132063421085

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretaria-Geral



ELANE DA SILVA DO NASCIMENTO, [REDACTED] nacionalidade [REDACTED], nascida em 13/07/1997,  
SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, CPF nº [REDACTED], CARTEIRA DE IDENTIDADE [REDACTED]  
órgão expedidor [REDACTED], residente e domiciliado(a) no(a)  
RUA [REDACTED], CEP 44380000.  
BRASIL.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial TRAJO COMERCIO E SERVICOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº [REDACTED], com sede 10 Rua [REDACTED], CEP 44380000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 36.007.350/0001-27, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

#### ENDEREÇO

[REDACTED]

#### OBJETO SOCIAL

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETTRICO COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL PARTES E PEÇAS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR PARTES E PEÇAS COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE PARTES E PEÇAS COMERCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES

Req: 81400001015769

Página 1

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

03/06/2024

Certifico o Registro sob o nº 98516189 em 03/06/2024

Protocolo 248703447 de 31/05/2024

Nome da empresa TRAJO COMERCIO E SERVICOS LTDA NIRE [REDACTED]

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAO/DOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 157764065166067

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/06/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

Anexo Doc Habilitação e Consulta Idoneidade Trajo (1653646)

SEI 19.09.02345.0017769/2025-43 / pg. 348



DOMISSANITARIOS COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES BUFE PRODUCAO DE FILMES PARA PUBLICIDADE ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA AGENCIAS DE PUBLICIDADE PROMOCAO DE VENDAS OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE FOTOCOPIAS SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL MARKETING DIRETO SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO FABRICACAO DE FORNOS INDUSTRIAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS NAO ELETRICOS PARA INSTALACOES TERMICAS, PECAS E ACESSORIOS FABRICACAO DE ESTUFAS E FORNOS ELETRICOS PARA FINS INDUSTRIAIS, PECAS E ACESSORIOS COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO APICULTURA SERVICO DE PULVERIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS AGRICOLAS ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUIMICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS ATIVIDADES PAISAGISTICAS.

#### CNAE FISCAL

- 4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria  
8599-6/04 - treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial  
5911-1/02 - produção de filmes para publicidade  
5620-1/02 - serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê  
4789-0/99 - comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente  
4789-0/07 - comércio varejista de equipamentos para escritório  
4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários  
4789-0/04 - comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação  
4781-4/00 - comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios  
4772-5/00 - comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

Req: 81400001015769

Página 2

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

03/06/2024

Certifico o Registro sob o nº 98516189 em 03/06/2024

Protocolo 248703447 de 31/05/2024

Nome da empresa TRAJO COMERCIO E SERVICOS LTDA NIRE [REDACTED]

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 157764065166067

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/06/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

Anexo Doc Habilitação e Consulta Idoneidade Trajo (1653646)

SEI 19.09.02345.0017769/2025-43 / pg. 349





4759-8/99 - comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente  
4755-5/03 - comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho  
4755-5/02 - comercio varejista de artigos de armário  
4755-5/01 - comércio varejista de tecidos  
7020-4/00 - atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica  
7311-4/00 - agências de publicidade  
7319-0/02 - promoção de vendas  
8299-7/99 - outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente  
8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas  
8219-9/01 - fotocópias  
8211-3/00 - serviços combinados de escritório e apoio administrativo  
8130-3/00 - atividades paisagísticas  
8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente  
8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios  
7739-0/99 - aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador  
7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes  
7731-4/00 - aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador  
7490-1/99 - outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente  
7319-0/99 - outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente  
7319-0/03 - marketing direto  
4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo  
4752-1/00 - comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação  
4661-3/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças  
4647-8/01 - comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria  
4642-7/02 - comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho  
4639-7/01 - comércio atacadista de produtos alimentícios em geral  
4623-1/09 - comércio atacadista de alimentos para animais  
4623-1/06 - comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas  
4530-7/03 - comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores  
4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração  
2821-6/02 - fabricação de estufas e fornos elétricos para fins industriais, peças e acessórios  
2821-6/01 - fabricação de fornos industriais, aparelhos e equipamentos não-elétricos para instalações térmicas, peças e acessórios  
1813-0/01 - impressão de material para uso publicitário  
0161-0/99 - atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente  
0161-0/01 - serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas  
4663-0/00 - comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças  
4664-8/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças  
4669-9/99 - comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças  
4751-2/02 - recarga de cartuchos para equipamentos de informática  
4751-2/01 - comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática

Req: 81400001015769

Página 3

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

03/06/2024

Certifico o Registro sob o nº 98516189 em 03/06/2024

Protocolo 248703447 de 31/05/2024

Nome da empresa TRAJO COMERCIO E SERVICOS LTDA NIRE [REDACTED]

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 157764065166067

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/06/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral  
4744-0/05 - comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente  
4744-0/03 - comércio varejista de materiais hidráulicos  
4744-0/01 - comércio varejista de ferragens e ferramentas  
4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico  
4741-5/00 - comércio varejista de tintas e materiais para pintura  
4686-9/02 - comércio atacadista de embalagens  
4684-2/99 - comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente  
4683-4/00 - comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo  
4672-9/00 - comércio atacadista de ferragens e ferramentas  
4671-1/00 - comércio atacadista de madeira e produtos derivados  
0159-8/01 - apicultura

#### DA RATIFICAÇÃO E FORO

**CLÁUSULA TERCEIRA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em CRUZ DAS ALMAS-BA.

**CLÁUSULA QUARTA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

O sócio lavra o presente instrumento.

CRUZ DAS ALMAS-BA, 31 de maio de 2024.

---

ELANE DA SILVA DO NASCIMENTO

Req: 81400001015769

Página 4

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

03/06/2024

Certifico o Registro sob o nº 98516189 em 03/06/2024

Protocolo 248703447 de 31/05/2024

Nome da empresa TRAJO COMERCIO E SERVICOS LTDA NIRE [REDACTED]

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAO/DOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 157764065166067

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/06/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

Anexo Doc Habilitação e Consulta Idoneidade Trajo (1653646)

SEI 19.09.02345.0017769/2025-43 / pg. 351





248703447

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	TRAJO COMERCIO E SERVICOS LTDA
PROTOCOLO	248703447 - 31/05/2024
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

### MATRIZ

NIRE [REDACTED]  
CNPJ 36.007.350/0001-00  
[REDACTED] O REGISTRO EM 03/06/2024  
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98516189 DE 03/06/2024 DATA AUTENTICAÇÃO 03/06/2024



Cpf: [REDACTED] - ELANE DA SILVA DO NASCIMENTO - Assinado em 31/05/2024 às 14:36:27

BRUNO MOTA PASSOS

Secretário-Geral

1

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

03/06/2024

Certifico o Registro sob o nº 98516189 em 03/06/2024

Protocolo 248703447 de 31/05/2024

Nome da empresa TRAJO COMERCIO E SERVICOS LTDA NIRE [REDACTED]

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 157764065166067

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/06/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

Anexo Doc Habilitação e Consulta Idoneidade Trajo (1653646)

SEI 19.09.02345.0017769/2025-43 / pg. 352



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 36.007.350/0001-27 DUNS®: 926776291  
Razão Social: TRAJO COMERCIO E SERVICOS LTDA  
Nome Fantasia: TRAJO COMERCIO E SERVICOS  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 12/08/2025  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Litar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com \*\* está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

#### I - Credenciamento

#### II - Habilitação Jurídica

#### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	23/11/2025	Automática
FGTS	Validade:	19/08/2025	Automática
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	03/12/2025	Automática

#### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	06/07/2025 (*)
Receita Municipal	Validade:	16/06/2025 (*)

#### V - Qualificação Técnica

#### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2026



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Relatório Nível V - Qualificação Técnica

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 36.007.350/0001-27 DUNS®: 926776291  
Razão Social: TRAJO COMERCIO E SERVICOS LTDA  
Nome Fantasia: TRAJO COMERCIO E SERVICOS  
Situação do Fornecedor: Credenciado

#### Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

#### Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
SERVCOM - SERVIÇOS DE AGRONOMIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA	00005	28/01/2030
1ª COMPANHIA DE INFANTARIA	00002	28/01/2030
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA - CAMPUS VALENÇA	00003	28/01/2030
COOPERATIVA AGRÍCOLA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO SUL DA BAHIA	00003	28/01/2030
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA - CAMPUS BRUMADO	00004	28/01/2030



**ESTADO DA BAHIA**  
**Secretaria da Administração**



**CERTIFICADO DE REGISTRO SIMPLIFICADO - CRS**  
**Nº 0032670-4**

Data Inscrição: 22/08/2022

Data Renovação:

Vencimento : 28/03/2026

**DADOS DO FORNECEDOR**

CNPJ: 36.007.350/0001-27

Razão Social: TRAJO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Nome Fantasia: TRAJO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Situação  
Cadastral: Ativos

Endereço:

**SÓCIO (S)**

NOME:	CGC/CPF:	PARTICIPAÇÃO:	SÓCIO SERVIDOR:
Elane da Silva do Nascimento		100%	NÃO

**FINALIDADE DO CERTIFICADO**

Válido para a Modalidade de Convite ou Pregão até o valor de Convite, conforme legislação vigente, observadas as exigências adicionais estabelecidas nos instrumentos convocatórios.

**DOCUMENTOS**

Habilitação Jurídica	Nº Documento	Vencimento	Vencido	Situação da Certidão
CONTRATO SOCIAL	03/06/2024			
Regularidade Fiscal e Trabalhista	Nº Documento	Vencimento	Vencido	Situação da Certidão
CNPJ/CPF				
CADASTRO DE CONTRIBUINTE MUNICIPAL	000.007.950/001-00	31/12/2025		
REGULARIDADE FAZENDA FEDERAL E A DIVIDA ATIVA E INSS	S/N	23/11/2025		2
REGULARIDADE COM A FAZENDA ESTADUAL		26/09/2025		NEGATIVA
REGULARIDADE COM A FAZENDA MUNICIPAL	00000703/2025	16/06/2025	X	Negativa
REGULARIDADE COM O FGTS - CEF	2024110901505853172635	08/12/2025		
CERTIDAO DE DEBITOS TRABALHISTAS	84979576/2024	07/06/2025	X	Negativa
Qualificação Técnica	Nº Documento	Vencimento		
Qualificação Econômico-Financeira	Nº Documento	Vencimento		

**Formulários e Declarações**

DECLARACAO DO EMPREGADOR

**DECLARACAO DE  
SUPERVENIENCIA****CÓDIGOS DAS FAMÍLIAS DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS PARA OS QUAIS A EMPRESA ESTÁ APTA  
A FORNECER**

34.19 MAQUINAS-FERRAMENTA DIVERSAS	42.40 EQUIPAMENTOS PARA SEGURANCA E SALVAMENTO
51.10 FERRAMENTAS MANUAIS DE CORTE, NAO ACIONADAS POR FORCA MOTRIZ	51.30 FERRAMENTAS MANUAIS ACIONADAS POR FORCA MOTRIZ
53.40 FERRAMENTAS DIVERSAS	56.80 MATERIAIS DIVERSOS PARA CONSTRUCAO
73.20 EQUIPAMENTOS E APARELHOS DE COZINHA	73.40 CUTELARIA E TALHERES
75.10 ARTIGOS DE ESCRITORIO	75.20 ACESSORIOS E DISPOSITIVOS PARA ESCRITORIO
80.10 TINTAS VERNIZES E PRODUTOS CORRELATOS	80.40 ADESIVOS
81.05 SACOS E BOLSAS	81.35 MATERIAIS A GRANEL PARA ACONDICIONAMENTO E EMBALAGENS
84.05 VESTUARIO EXTERNO MASCULINO	84.10 VESTUARIO EXTERNO FEMININO
84.15 VESTUARIO PARA FINS ESPECIAIS	93.10 PAPEL E PAPELAO
99.20 ARTIGOS PARA FUMANTES E ACENDEDORES	

A aceitação do presente certificado está condicionada à verificação da validade na internet no endereço [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) - Imprimir Certificado ou através do Sistema Integrado de Material, Patrimônio e Serviços - SIMPAS - Extrato do Fornecedor.

Emitido em, 05/08/2025 às 16:11



Estado da Bahia

## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 11/07/2025 14:46:35

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: TRAJO COMERCIO E SERVICOS LTDA  
CNPJ: 36.007.350/0001-27

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU  
Cadastro: Licitantes Inidôneos  
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ  
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade  
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência  
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas  
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência  
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punitas  
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.




**CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: [REDACTED]			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) [REDACTED]	CNPJ 36.007.350/0001-27	Arquivamento do ato Constitutivo 15/01/2020	Inicio da atividade 15/01/2020
Endereço [REDACTED] - CEP: 44380000			

**OBJETO SOCIAL**

COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL PARTES E PEÇAS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR PARTES E PEÇAS COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE PARTES E PEÇAS COMERCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES BUFE PRODUCAO DE FILMES PARA PUBLICIDADE ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA AGENCIAS DE PUBLICIDADE PROMOCAO DE VENDAS OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE FOTOCOPIAS SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL MARKETING DIRETO SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO FABRICACAO DE FORNOS INDUSTRIALIS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS NAO ELETRICOS PARA INSTALACOES TERMICAS, PEÇAS E ACESSORIOS FABRICACAO DE ESTUFAS E FORNOS ELETRICOS PARA FINS INDUSTRIALIS, PEÇAS E ACESSORIOS COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO APICULTURA SERVICO DE PULVERIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS AGRICOLAS ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO PARTES E PEÇAS COMERCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUIMICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIALIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS ATIVIDADES PAISAGISTICAS

259159891

página: 1/2



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial:			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo 15/01/2020	Inicio da atividade 15/01/2020
Endereço	- CEP: 44380000		
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 70.000,00 SETENTA MIL REAIS		Empresa de pequeno porte	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 70.000,00 SETENTA MIL REAIS			
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
ELANE DA SILVA DO NASCIMENTO	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ELANE DA SILVA DO NASCIMENTO	70.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE:	CNPJ:		
Endereço			

[REDACTED] de Março de 2025

BRUNO MOTA PASSOS  
SECRETÁRIO-GERAL

página: 2/2

259159891



**MUNICÍPIO DE CRUZ DAS ALMAS**  
FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Data Impressão: 12/06/2025

**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

Nº 00001288/2025

Emissão: 06/06/2025

Validade: 04/09/2025

**TRAJO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**

**CGA: 000.007.950/001-00**

**CPF/CNPJ: 36.007.350/0001-27**

**CNAE: 4761-0/03**

**CAM C,23**

**SAO JUDAS TADEU**

**- CRUZ DAS ALMAS - BA**

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO EM PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ÓRGÃO E, RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE INSCREVER E COBRAR DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICO, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE, MANDANDO REVER OS REGISTROS DA DÍVIDA ATIVA INSCRITA NESTA REPARTIÇÃO, VERIFICOU-SE A INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS RELATIVOS À INSCRIÇÃO ACIMA, E PARA CONSTAR, DETERMINEI QUE FOSSE EXTRAÍDA ESTA CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.

OBS:QUALQUER RASURA OU EMENDA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO.

Validação Web:



00220250000128800002990301

Emissor: VIA WEB

[Voltar](#)

[Imprimir](#)



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 36.007.350/0001-27

**Razão Social:** TRAJO COMERCIO E SERVICOS LTDA

**Endereço:** [REDACTED]

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 02/07/2025 a 31/07/2025

**Certificação Número:** 2025070300415853172639

Informação obtida em 09/07/2025 12:09:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: TRAJO COMERCIO E SERVICOS LTDA**  
**CNPJ: 36.007.350/0001-27**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:10:21 do dia 17/04/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/10/2025.

Código de controle da certidão: **24C8.B522.2E89.3327**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20252845355

RAZÃO SOCIAL	
<b>TRAJO COMERCIO E SERVICOS LTDA</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
<b>164.592.926</b>	<b>36.007.350/0001-27</b>

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 27/05/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA  
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TRAJO COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 36.007.350/0001-27

Certidão nº: 29282868/2025

Expedição: 27/05/2025, às 16:09:41

Validade: 23/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TRAJO COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **36.007.350/0001-27**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: [REDACTED]



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
CRUZ DAS ALMAS

CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	000.007.950/001-00	INÍCIO ATIVIDADE:	15/01/2020
NOME DO CONTRIBUINTE	TRAJO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	CNPJ / CPF	36 [REDACTED]
NOME DE FANTASIA	TRAJO COMERCIO E SERVIÇOS		
ENDEREÇO	CAM C SAO JUDAS TADEU , 23		
CNAE-FISCAL	4761-0/03	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA	

DEMAIS CNAES

	0159-8/01	APICULTURA
	0161-0/01	SERVIÇO DE PULVERIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS AGRÍCOLAS
	0161-0/99	ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADA ANTERIORMENTE
	1813-0/01	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
	2821-6/02	FABRICAÇÃO DE ESTUFAS E FORNOS ELÉTRICOS PARA FINS INDUSTRIAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS
	2821-6/01	FABRICAÇÃO DE FORNOS INDUSTRIAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS NÃO ELÉTRICOS PARA INSTALAÇÕES TÉRMICAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS
	4322-3/02	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
	4530-7/03	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
	4623-1/09	COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS
	4623-1/06	COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS
	4639-7/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
	4642-7/02	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
	4647-8/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA
	4661-3/00	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS
	4669-9/99	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS
	4664-8/00	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
	4663-0/00	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS
	4671-1/00	COMÉRCIO ATACADISTA DE MADEIRAS E PRODUTOS DERIVADOS
	4686-9/02	COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS
	4672-9/00	COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
	4683-4/00	COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO
	4684-2/99	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
	4744-0/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
	4744-0/03	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
	4744-0/99	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
	4752-1/00	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
	4741-5/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA

	4755-5/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS
	4751-2/02	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
	4742-3/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
	4755-5/02	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
	4744-0/05	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
	4751-2/01	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
	4755-5/03	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA,MESA E BANHO
	4753-9/00	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
	4761-0/03	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
	4772-5/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS,PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
	4759-8/99	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
	4781-4/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
	4789-0/04	COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO
	4789-0/05	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
	4789-0/07	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTO PARA ESCRITÓRIO
	4789-0/99	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
	5620-1/02	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ
	5911-1/02	PRODUÇÃO DE FILMES PARA PUBLICIDADE
	7319-0/03	MARKETING DIRETO
	7311-4/00	AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE
	7319-0/99	OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
	7731-4/00	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
	7490-1/99	OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS,CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
	7020-4/00	ATIVIDADES EM CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA
	7732-2/01	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR,EXCETO ANDAIMES
	7319-0/02	PROMOÇÃO DE VENDAS
	7739-0/99	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIALIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
	8130-3/00	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
	8121-4/00	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
	8219-9/01	FOTOCÓPIAS
	8230-0/01	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS,CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
	8129-0/00	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
	8299-7/99	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
	8211-3/00	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
	8599-6/04	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL

<b>DATA DE EMISSÃO:</b> 03/02/2025			
<b>VALIDADE:</b> 31/12/2025	Autenticidade	Assinatura / Carimbo ( Órgão Expedidor )	<a href="#">Abrir Cartão</a>

Autenticação: cd76d26999c87845e13fce323e96cd77



## Consulta Básica ao Cadastro do ICMS da Bahia

### Dados da empresa

**Identificação**

**CNPJ:** 36.007.350/0001-27

**Inscrição Estadual:** 164.592.926 PP

**Razão Social:** TRAO COMERCIO E SERVICOS LTDA

**Nome Fantasia:** TRAO COMERCIO E SERVICOS

**Natureza Jurídica:** SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

**Unidade de Atendimento:** SGF/DIRAT/GERAP/CORAP NORTE

**Unidade de Fiscalização:** INFRAZ RECONCAVO

**Endereço**

[REDACTED]

[REDACTED]

**Telefone:** (75) 91622976

**E-mail:** [REDACTED]

**Referência:** Não Informado

**Localização:** ZONA URBANA

### Informações Complementares

**Data de Inclusão do Contribuinte:** 15/01/2020

**Atividade Econômica Principal:**

4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria

**Atividade Econômica Secundária**

159801 - Apicultura

161001 - Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas

161099 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente

1813001 - Impressão de material para uso publicitário

2821601 - Fabricação de fornos industriais, aparelhos e equipamentos não-elétricos para instalações térmicas, peças e acessórios

2821602 - Fabricação de estufas e fornos elétricos para fins industriais, peças e acessórios

4322302 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

4530703 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

4623106 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas

4623109 - Comércio atacadista de alimentos para animais

4639701 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

4661300 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças

4663000 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças

4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

4669999 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças

4671100 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados

4672900 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas

4683400 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo

4684299 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente

4686902 - Comércio atacadista de embalagens

4741500 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura  
4742300 - Comércio varejista de material elétrico  
4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas  
4744003 - Comércio varejista de materiais hidráulicos  
4744005 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente  
4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral  
4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática  
4751202 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática  
4752100 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação  
4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo  
4755501 - Comércio varejista de tecidos  
4755502 - Comercio varejista de artigos de armário  
4755503 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho  
4759899 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente  
4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal  
4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios  
4789004 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação  
4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários  
4789007 - Comércio varejista de equipamentos para escritório  
4789099 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente  
5620102 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê  
5911102 - Produção de filmes para publicidade  
7020400 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica  
7311400 - Agências de publicidade  
7319002 - Promoção de vendas  
7319003 - Marketing direto  
7319099 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente  
7490199 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente  
7731400 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador  
7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes  
7739099 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador  
8121400 - Limpeza em prédios e em domicílios  
8129000 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente  
8130300 - Atividades paisagísticas  
8211300 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo  
8219901 - Fotocópias  
8230001 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas  
8299799 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente  
8599604 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

**Unidade:** UNIDADE PRODUTIVA**Forma de Atuação**

- ESTABELECIMENTO FIXO
- INTERNET

**Condição:** EMPRESA PEQUENO PORTO

**Forma de pagamento:** SIMPLES NACIONAL**Situação Cadastral Vigente:** ATIVO**Data desta Situação Cadastral:** 10/05/2024

Endereço [REDACTED]

[REDACTED]  
[REDACTED]  
[REDACTED]  
[REDACTED]

[REDACTED]  
[REDACTED]  
[REDACTED]  
[REDACTED]

## Informações do Contador

**Classificação CRC:** Profissional**Tipo CRC:** Originario**Nome:** ROSINALDO DA SILVA PASSOS**Responsável pela organização contábil****Classificação CRC:** Profissional**CRC:****Tipo CRC:** Originario**Nome:****Endereço**

[REDACTED]  
[REDACTED] [REDACTED] [REDACTED]

**Referencia:****CEP:** 44380000**Telefone:** (75) 81446301 **Celular:** ()**Fax:** ()**E-mail:** [REDACTED]

**Nota:** Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco

**Data da Consulta:** 13/06/2024



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.007.350/0001-27 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 15/01/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>TRAJO COMERCIO E SERVICOS LTDA</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>TRAJO COMERCIO E SERVICOS</b>	PORTE <b>EPP</b>
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
<b>01.59-8-01 - Apicultura</b>
<b>01.61-0-01 - Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas</b>
<b>01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente</b>
<b>18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário</b>
<b>28.21-6-01 - Fabricação de fornos industriais, aparelhos e equipamentos não-elétricos para instalações térmicas, peças e acessórios</b>
<b>28.21-6-02 - Fabricação de estufas e fornos elétricos para fins industriais, peças e acessórios</b>
<b>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração</b>
<b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b>
<b>46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas</b>
<b>46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais</b>
<b>46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral</b>
<b>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho</b>
<b>46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria</b>
<b>46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças</b>
<b>46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças</b>
<b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b>
<b>46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças</b>
<b>46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados</b>
<b>46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas</b>
<b>46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo</b>

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO [REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]
[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]
[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]

ENDEREÇO ELETRÔNICO [REDACTED]	TELEFONE <b>(75) 9162-2976</b>
-----------------------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>15/01/2020</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **13/06/2024 às 16:54:10** (data e hora de Brasília).

Página: **1/4**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.007.350/0001-27 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 15/01/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>TRAJO COMERCIO E SERVICOS LTDA</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armário 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO [REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]
[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]

ENDEREÇO ELETRÔNICO [REDACTED]	TELEFONE <b>(75) 9162-2976</b>
-----------------------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>15/01/2020</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **13/06/2024** às **16:54:10** (data e hora de Brasília).

Página: **2/4**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.007.350/0001-27 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 15/01/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>TRAJO COMERCIO E SERVICOS LTDA</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 59.11-1-02 - Produção de filmes para publicidade 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 73.11-4-00 - Agências de publicidade 73.19-0-02 - Promoção de vendas 73.19-0-03 - Marketing direto 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-01 - Fotocópias 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO [REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]
[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]
[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]

ENDEREÇO ELETRÔNICO [REDACTED]	TELEFONE <b>(75) 9162-2976</b>
-----------------------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>15/01/2020</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL [REDACTED]
--

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **13/06/2024** às **16:54:10** (data e hora de Brasília).

Página: **3/4**



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
36.007.350/0001-27  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
15/01/2020

NOME EMPRESARIAL  
**TRAJO COMERCIO E SERVICOS LTDA**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO  
[REDACTED]

[REDACTED] [REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

ENDERECO ELETRÔNICO  
[REDACTED]

TELEFONE  
**(75) 9162-2976**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
**ATIVA**

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
**15/01/2020**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL  
[REDACTED]

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **13/06/2024** às **16:54:10** (data e hora de Brasília).

Página: **4/4**

## **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins e a quem possa interessar que a Empresa TRAJO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 36.007.350/0001-27, estabelecida na Rua [REDACTED]

[REDACTED], manteve com esta instituição SERVCOM - SERVICOS DE AGRONOMIA E COMERCIO DE CONFECOES LTDA, CNPJ: 21.894.005/0001-85, com sede RUA SENHOR DO BONFIM entregou os itens abaixo discriminados, cumprindo fielmente as características, quantidades e prazos estabelecidos na proposta comercial.

ITEM	DESCRIÇÃO
01	FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE (PAPEL OFÍCIO, CANETA, LÁPIS, CADERNO, BORRACHA, COLAS, PASTA PLÁSTICAS, GRAMPEADOR)
02	FORNECIMENTO DE MATERIAL DESCARTÁVEL (COPOS, PRATOS, COLHER, FACA, GARFO, GUARDANAPO, SACOS PLÁSTICOS)

Adustina-BA 27 de Fevereiro de 2023

  
[REDACTED]  
**SERVCOM - SERVICOS AGROPECUARIOS  
RUA. SENHOR DO BONFIM N° 356  
CENTRO. CEP. 48435 - 000  
ADUSTINA - BA**

Alex Silvio Andrade Santana  
Sócio- Administrador



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA  
Rua [REDACTED] - www.portal.ifba.edu.br

## ATESTADO - VAL/GECOM.VAL

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **TRAJO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **36.007.350/0001-27**, estabelecida na RUA [REDACTED], forneceu ao **INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA – CAMPUS VALENÇA**, CNPJ nº **10.764.307/0003-84**, estabelecida na Rua [REDACTED], UASG 158405, os itens abaixo listados, e detém qualificação técnica para venda de itens da NATUREZA DE DESPESA 339030 - MATERIAL DE CONSUMO.

Registrarmos que a empresa entregou os seguintes produtos:

NOTA DE EMPENHO Nº 138: BANDEJA (ESTOJO) PINTURA COM 24 CORES, NF Nº 125

NOTA DE EMPENHO Nº 140: REAGENTE ANÁLITO 2 (AMÔNIA EM AMOSTRAS DE ÁGUA), NF Nº 124

NOTA DE EMPENHO Nº 145: FITA MÉTRICA COSTURA E AGULHA CROCHÊ EM AÇO, NF Nº 126

NOTA DE EMPENHO Nº 162: CAIXA PLÁSTICA 6L; CAIXA PLÁSTICA 3L; BANDEJA PLÁSTICA MULTIUSO; REGISTRO DE AR PARA AQUÁRIO; REDE PUÇA NÁILON; NF Nº 130

Informamos ainda que os produtos acima citados atenderam perfeitamente a demanda dessa administração, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **ITANA NEGRAO BARBOSA SOUZA, Gerente de Compras**, em 26/12/2023, às 12:32, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3325639** e o código CRC **F65D7F0A**.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA  
Rua [REDACTED]

[REDACTED]  
[REDACTED], forneceu ao INSTITUTO FEDERAL DA  
BAHIA – CAMPUS VALENÇA, CNPJ nº 10.764.307/0003-84, estabelecida na Rua [REDACTED]  
[REDACTED], os itens abaixo oriundos de Dispensas Eletrônicas de nossa  
UASG 158405, e detém qualificação técnica para venda de itens da NATUREZA DE DESPESA 339030 -  
MATERIAL DE CONSUMO.

Registrarmos que a empresa entregou o(s) seguinte(s) produto(s):

**01- NOTA DE EMPENHO 2024NE124**

ITEM: AGULHA CROCHÊ; FIO SILICONE; CONJUNTO FERRAMENTAS; CANETA HIDROGRAFICA; APOIO PRATO; MASSA MODELAR; ENFEITE, BOLINHA; OLEO ESSENCIAL; LINHA CROCHÊ; COLA SILICONE BASTÃO; EQUIPAMENTO SUSPENSÃO; TELA PINTURA; TESOURA ESCOLAR 4 POL.

NOTA FISCAL Nº 294

**02- NOTA DE EMPENHO 2024NE135**

ITEM: PANELA ALUMÍNIO, 3L;

NOTA FISCAL Nº 292

**03- NOTA DE EMPENHO 2024NE128**

ITEM: BOLA FUTSAL; BOLA HANDEBOL; BOLA VOLEIBOL; BOLSA TERMICA; PLASCAR ESPORTIVO.

NOTA FISCAL Nº 290

**04- NOTA DE EMPENHO 2024NE120**

ITEM: MOEDOR PIMENTA; BANDEJA 7L; BANDEJA 20X30; BANDEJA ABS; JARRA 500ML, GRADUADA;

NOTA FISCAL Nº 291

**05 - NOTA DE EMPENHO 2024NE116**

ITEM: TELA, PRETA, 50% SOMBREAMENTO;

NOTA FISCAL Nº 289

**06- NOTA DE EMPENHO 2024NE136;**

ITEM: ESCORREDOR LOUÇA AÇO INOXIDÁVEL;  
NOTA FISCAL Nº 295

07 - NOTA DE EMPENHO 2024NE91

ITEM: ESCOVA AÇO 4 FILEIRAS; FILME PVC 300M; CAIXA PLÁSTICA 36L  
NOTA FISCAL Nº271

08 - NOTA DE EMPENHO 2024NE86

ITEM: REAGENTE ANALITICO, AMONIA; RAÇÃO PEIXE, CISTOS DE ARTEMIA; TERMOMETRO DIGITAL; COLA VIDRO; BALANÇA PRECISÃO 3KG; REAGENTE ANALITO, NITRITO; PEDRA POROSA;

NOTA FISCAL Nº272

Informamos ainda que os produtos acima citados atenderam perfeitamente a demanda dessa administração, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.



Documento assinado eletronicamente por **ITANA NEGRAO BARBOSA SOUZA, Gerente de Compras**, em 19/03/2025, às 10:10, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **4060390** e o código CRC **A772570A**.

---

23280.000547/2025-78

4060390v4

## DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 08/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 08/2025 (Diário Oficial da União - CEAf), 08/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM), 08/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 08/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

Dados da consulta: 14/08/2025 10:14:38

## FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS

CPF / CNPJ sancionado: [REDACTED]

## Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (14/08/2025 às 10:16) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº [REDACTED].**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 689D.E1AD.04B9.E389 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **THIAGO CARDOSO MACHADO**

CPF/CNPJ: [REDACTED]

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:13:20 do dia 14/08/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio  
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: 9HH4140825101320

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 14/08/2025 10:11:16

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **TKL COMERCIAL LTDA**  
CNPJ: **14.724.532/0001-86**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Relatório de Ocorrências Ativas

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 14.724.532/0001-86 DUNS®: 941548940  
Razão Social: TKL COMERCIAL LTDA  
Nome Fantasia: HAVEN  
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Ligar

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 14.724.532/0001-86 DUNS®: 941548940  
Razão Social: TKL COMERCIAL LTDA  
Nome Fantasia: HAVEN  
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 14.724.532/0001-86 DUNS®: 941548940  
Razão Social: TKL COMERCIAL LTDA  
Nome Fantasia: HAVEN  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 10/09/2025  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Litar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	23/12/2025	Automática
FGTS	Validade:	25/08/2025	Automática
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	07/01/2026	Automática

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	25/08/2025
Receita Municipal	Validade:	26/08/2025

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2026



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Relatório Nível V - Qualificação Técnica

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 14.724.532/0001-86 DUNS®: 941548940  
Razão Social: TKL COMERCIAL LTDA  
Nome Fantasia: HAVEN  
Situação do Fornecedor: Credenciado

#### Dados do Nível

Situação do Nível: Não cadastrado

Nenhum registro de Qualificação Técnica encontrado para o fornecedor.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA  
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EM SOCIEDADE  
LIMITADA UNIPESSOAL**

**TKL COMERCIAL EIRELI**

**THIAGO CARDOSO MACHADO,** [REDACTED]

[REDACTED] residente e domiciliado na Rua [REDACTED],  
titular da empresa **EMPRESA TLK COMERCIAL EIRELI**, com sede a Av. 85, N.<sup>o</sup> 1760, QD. G20, Lt.11E, Sala 19, condomínio [REDACTED]  
[REDACTED], inscrita na Junta Comercial do Estado de Goiás – JUCEG sob o n<sup>o</sup> 52.600.376411, inscrita no **CNPJ 14.724.532/0001-86**.

Consoante à faculdade prevista no Código Civil Brasileiro Lei n<sup>o</sup> 10.406/2002 e supletivamente pela Lei n<sup>o</sup> 6.404/76, resolve alterar:

**CLÁUSULA I. NATUREZA JURÍDICA E NOME EMPRESARIAL**

Fica transformada esta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, a qual se regerá, doravante pelo presente contrato social o qual se obrigam ao cumprimento das cláusulas deste contrato.

A sociedade empresária limitada unipessoal girará sob o nome empresarial de **TKL COMERCIAL LTDA** e usará a expressão de **HAVEN** como nome fantasia.

**CLÁUSULA II – DA SEDE**

A empresa terá sede e domicílio fiscal na Av. T-2, N<sup>o</sup> 762, Quadra 75, Lote 15, Sala 05, Setor Bueno, [REDACTED], CEP [REDACTED], podendo abrir e manter filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior, obedecendo às disposições legais vigentes (art. 997, II, Lei n<sup>o</sup> 10.406/2002).

**CLÁUSULA III – DO OBJETO SOCIAL**

A sociedade sofrerá alterações passando a ter como objeto social: COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA, INDUSTRIAL E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS DE USO PESSOAL E DOMESTICOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, ELETRONICOS, TELEFONIAS E COMUNICACOES PECAS E ACESSORIOS, PECAS PARA VEICULOS, MOTOS, CARROS, MOTONETAS, MEDICAMENTOS PARA HUMANOS E ANIMAIS, MATERIAIS E ACESSORIOS PARA MEDICOS, ODONTOLOGIAS E VETERINARIOS, COSMETICOS, ARTIGOS PARA

PAPELARIA, LIVROS, PUBLICACOES, EMBALAGENS, CALCADOS, PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL DE HUMANOS E ANIMAIS, VESTUARIOS, CAMA, MESA, BANHO, TECIDOS, TAPECARIA, PERSIANAS E CORTINAS, PRODUTOS NA AREA DA FLORICULTURA E SIMILARES, LUMINARIAS E ABAJURES, EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO E INDUSTRIAIS, FERRAGENS, FERRAMENTAS, TINTAS E SIMILARES, MARMORE, VIDROS, ESPELHO, MOVEIS, ARTIGOS DE CACAS E PESCAS, CHAVEIROS, FOTOCOPIAS. LOCACOES DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS, EPORTIVOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAL E INDUSTRIAL, VEICULOS E OUTROS MEIOS DE TRANSPORTES, CONSTRUCOES CIVIL, CARGAS E DESCARGAS, TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E RODOVIARIO..

E exercerá as seguintes atividades:

4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

2621-3/00 - Fabricação de equipamentos de informática

3292-2/02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional

3299-0/03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos

3299-0/04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos

4120-4/00 - Construção de edifícios

4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias

4313-4/00 - Obras de terraplenagem

4391-6/00 - Obras de fundações

4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras

4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

4530-7/01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores

4530-7/02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar

4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

4541-2/03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas

4623-1/06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas

4623-1/09 - Comércio atacadista de alimentos para animais

4632-0/01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados

4637-1/01 - Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel

4637-1/04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares

4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente

4641-9/01 - Comércio atacadista de tecidos

4641-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho

4641-9/03 - Comércio atacadista de artigos de armário

4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança

4643-5/01 - Comércio atacadista de calçados

4643-5/02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem

4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

4647-8/02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações

4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico

4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico

4649-4/03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos

4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

4649-4/06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures

4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática

4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação

4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças

4663-0/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças

4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

4665-6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças

4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças

4671-1/00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados

4672-9/00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas

4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico

4679-6/01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares

4679-6/02 - Comércio atacadista de mármores e granitos

4679-6/03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais

4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral

4683-4/00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo

4684-2/02 - Comércio atacadista de solventes

4686-9/01 - Comércio atacadista de papel e papelão em bruto

4686-9/02 - Comércio atacadista de embalagens

4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios

4693-1/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários

4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros

4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes

4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico

4743-1/00 - Comércio varejista de vidros

4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos

4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos

4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas

4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente

4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

4754-7/01 - Comércio varejista de móveis

4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria

4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação

4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos

4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armário

4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho

4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios

4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas

4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

4761-0/01 - Comércio varejista de livros

4761-0/02 - Comércio varejista de jornais e revistas

4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

5212-5/00 - Carga e descarga

5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas

5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê

7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor

7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor

7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

8219-9/01 - Fotocópias

9529-1/02 - Chaveiros

## CLÁUSULA IV – DO CAPITAL SOCIAL

**THIAGO CARDOSO MACHADO,** [REDACTED]

[REDACTED] ( cento e cinquenta mil ) reais, dividido em 150.000 ( cento e cinquenta mil ) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, subscritas e integralizadas, em moeda corrente do País, neste ato, pelo sócio da seguinte forma: (art. 997, III e art. 1.055 da Lei 10.406/2002).

SÓCIO	QTD COTAS	VALOR	PCT %
<b>THIAGO CARDOSO MACHADO</b>	<b>150.000</b>	<b>R\$ 150.000,00</b>	<b>100%</b>
<b>TOTAL</b>	<b>150.000</b>	<b>R\$ 150.000,00</b>	<b>100%</b>

**Parágrafo Primeiro:** A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do capital social, conforme previsto no art. 1.052 do CC, da Lei nº. 10.406/02.

**Parágrafo Segundo:** O sócio não responderá subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o artigo 1.054 CC o artigo 997 inciso III, do Código Civil, Lei nº. 10.406/02.

**Parágrafo Terceiro:** Considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido a Instrução Normativa DREI Nº 63, de 11 de junho de 2019, será caracterizado esta sociedade como **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**.

## **CLÁUSULA V – DA CESSÃO DE QUOTAS**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

## **CLÁUSULA VI – DA ADMINISTRAÇÃO**

A administração da sociedade será exercida de forma isolada por, **THIAGO CARDOSO MACHADO** que assinará de forma isolada, com poder e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da sociedade, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários.

## **CLÁUSULA VII – DO PRÓ-LABORE**

O administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, podendo ser ajustado anualmente, dentro do limite estabelecido pela legislação do imposto de renda.

## **CLÁUSULA VIII – DA RETIRADA OU FALECIMENTO DO SÓCIO**

Retirando-se, falecendo ou interditado o único sócio desta sociedade, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos herdeiros, sucessores e o incapaz.

## **CLÁUSULA IX – DO DESIMPEDIMENTO**

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Para tanto, firma em ato contínuo

**CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**  
**EMPRESA TKL COMERCIAL LTDA**  
**14.724.532/0001-86**

**THIAGO CARDOSO MACHADO,** [REDACTED]

Constitui por meio deste ato a **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, regida pela Lei nº 10.406/2002 do Código Civil e em obediência ao contido a Instrução Normativa DREI Nº 63, de 11 de junho de 2019, e pelas cláusulas e condições seguintes e nas omissões pela legislação específica que disciplina essa forma empresarial.

**CLÁUSULA I. NATUREZA JURÍDICA E NOME EMPRESARIAL**

A sociedade limitada unipessoal gira sob o nome empresarial de **TKL COMERCIAL LTDA** e tem como nome fantasia **HAVEN**, sendo regida de conformidade com o Código Civil Brasileiro na Lei nº 10.406/2002 e supletivamente pela Lei nº 6.404/76.

**CLÁUSULA II. DA SEDE**

A empresa terá sede e domicílio fiscal na Av. T-2, Nº 762, Quadra 75, Lote 15, Sala 05, Setor Bueno, [REDACTED], CEP [REDACTED], podendo abrir e manter filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior, obedecendo às disposições legais vigentes (art. 997, II, Lei nº 10.406/2002).

**CLÁUSULA III. DO OBJETO SOCIAL**

A sociedade tem como objeto social: COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA, INDUSTRIAL E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS DE USO PESSOAL E DOMESTICOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, ELETRONICOS, TELEFONIAS E COMUNICACOES, PEÇAS E ACESSORIOS, PEÇAS PARA VEICULOS, MOTOS, CARROS, MOTONETAS, MEDICAMENTOS PARA HUMANOS E ANIMAIS, MATERIAIS E ACESSORIOS PARA MEDICOS, ODONTOLOGIAS E VETERINARIOS, COSMETICOS, ARTIGOS PARA PAPELARIA, LIVROS, PUBLICACOES, EMBALAGENS, CALCADOS, PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL DE HUMANOS E ANIMAIS, VESTUARIOS, CAMA, MESA, BANHO, TECIDOS, TAPECARIA, PERSIANAS E CORTINAS, PRODUTOS NA AREA DA FLORICULTURA E

SIMILARES, LUMINARIAS E ABAJURES, EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO E INDUSTRIAIS, FERRAGENS, FERRAMENTAS, TINTAS E SIMILARES, MARMORE, VIDROS, ESPELHO, MOVEIS, ARTIGOS DE CACAS E PESCAS, CHAVEIROS, FOTOCOPIAS. LOCACOES DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS, EPORTIVOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAL E INDUSTRIAL, VEICULOS E OUTROS MEIOS DE TRANSPORTES, CONSTRUCOES CIVIL, CARGAS E DESCARGAS, TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E RODOVIARIO..

E exercerá as seguintes atividades:

4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

2621-3/00 - Fabricação de equipamentos de informática

3292-2/02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional

3299-0/03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos

3299-0/04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos

4120-4/00 - Construção de edifícios

4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias

4313-4/00 - Obras de terraplenagem

4391-6/00 - Obras de fundações

4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras

4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

4530-7/01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores

4530-7/02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar

4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

4541-2/03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas

4623-1/06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas

4623-1/09 - Comércio atacadista de alimentos para animais

4632-0/01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados

4637-1/01 - Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel

4637-1/04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares

4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente

4641-9/01 - Comércio atacadista de tecidos

4641-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho

4641-9/03 - Comércio atacadista de artigos de armário

4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança

4643-5/01 - Comércio atacadista de calçados

4643-5/02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem

4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

4647-8/02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações

4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico

4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico

- 4649-4/03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos
- 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 4649-4/06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
- 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
- 4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
- 4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
- 4663-0/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
- 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- 4665-6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
- 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
- 4671-1/00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados
- 4672-9/00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
- 4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico
- 4679-6/01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
- 4679-6/02 - Comércio atacadista de mármores e granitos
- 4679-6/03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais
- 4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
- 4683-4/00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo

4684-2/02 - Comércio atacadista de solventes

4686-9/01 - Comércio atacadista de papel e papelão em bruto

4686-9/02 - Comércio atacadista de embalagens

4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios

4693-1/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários

4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros

4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes

4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico

4743-1/00 - Comércio varejista de vidros

4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos

4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos

4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas

4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente

4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

4754-7/01 - Comércio varejista de móveis

4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria

4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação

4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos

4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armário

4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho

4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios

4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas

4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

4761-0/01 - Comércio varejista de livros

4761-0/02 - Comércio varejista de jornais e revistas

4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

5212-5/00 - Carga e descarga

5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas

5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê

7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor

7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor

7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

---

7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

8219-9/01 - Fotocópias

9529-1/02 - Chaveiros

## **CLÁUSULA IV. DO PRAZO DE DURAÇÃO**

A sociedade iniciou suas atividades em 06/12/2011 e seu prazo de duração é indeterminado (art. 997, III, da Lei 10.406/2002).

## **CLÁUSULA V. DO CAPITAL SOCIAL**

O capital social é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, subscritas e integralizadas, em moeda corrente do País, pelo sócio da seguinte forma: (art. 997, III e art. 1.055 da Lei 10.406/2002).

SÓCIO	QTD COTAS	VALOR	PCT %
<b>THIAGO CARDOSO MACHADO</b>	<b>150.000</b>	<b>R\$ 150.000,00</b>	<b>100%</b>
<b>TOTAL</b>	<b>150.000</b>	<b>R\$ 150.000,00</b>	<b>100%</b>

**Parágrafo Primeiro:** A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do capital social, conforme previsto no art. 1.052 do CC, da Lei nº. 10.406/02.

**Parágrafo Segundo:** O sócio não responderá subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o artigo 1.054 CC o artigo 997 inciso III, do Código Civil, Lei nº. 10.406/02.

## **CLÁUSULA VI – DA CESSÃO DE QUOTAS**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

## **CLÁUSULA VII – DA ADMINISTRAÇÃO**

A administração da sociedade será exercida de forma isolada por, **THIAGO CARDOSO MACHADO** que assinará de forma isolada, com poder e atribuições de representar a

empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da sociedade, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários.

## **CLÁUSULA VIII – DO PRÓ-LABORE**

O administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, podendo ser ajustado anualmente, dentro do limite estabelecido pela legislação do imposto de renda.

## **CLÁUSULA IX – DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL, DOS LUCROS E PERDAS**

O exercício social será coincidente com o ano-calendário e a todo dia 31 de dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital, na forma prevista do artigo 1.065 do Código Civil. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

## **CLÁUSULA X – DA RETIRADA OU FALECIMENTO DO SÓCIO**

Retirando-se, falecendo ou interditado o único sócio desta sociedade, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos herdeiros, sucessores e o incapaz.

## **CLÁUSULA XI – DO DESIMPEDIMENTO**

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

## **CLÁUSULA XII – DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Goiânia – GO, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estar em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Goiás.

Goiânia-GO, 07 de Novembro de 2022.

---

**THIAGO CARDOSO MACHADO**  
Sócio/Administrador



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 18 de 18

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa TKL COMERCIAL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
[REDACTED]	THIAGO CARDOSO MACHADO

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/11/2022 15:03 SOB N° [REDACTED].

PROTOCOLO: 221808981 DE 08/11/2022.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: [REDACTED]. CNPJ DA SEDE: 14724532000186.

NIRE: [REDACTED]. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/11/2022.

TKL COMERCIAL LTDA



PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI

SECRETÁRIA-GERAL

[www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br](http://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,  
informando seus respectivos códigos de verificação.

Anexo Doc de Habilitação e Consulta Idoneidade TKL (1654934) | SER 19.09.02345.0017769/2025-43 / pg. 405

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial:</b> TKL COMERCIAL LTDA		<b>Protocolo:</b> GOC2500958338						
<b>NIRE :</b> [REDACTED] <b>Natureza Jurídica:</b> Sociedade Empresária Limitada								
<b>NIRE (Sede)</b> [REDACTED]	<b>CNPJ</b> 14.724.532/0001-86	<b>Data de Ato Constitutivo</b> 06/12/2011						
<b>Endereço</b> [REDACTED]								
<b>Objeto Social</b> COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA, INDUSTRIAL E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS DE USO PESSOAL E DOMESTICOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, ELETRONICOS, TELEFONIAS E COMUNICACOES PEÇAS E ACESSORIOS, PEÇAS PARA VEICULOS, MOTOS, CARROS, MOTONETAS, MEDICAMENTOS PARA HUMANOS E ANIMAIS, MATERIAIS E ACESSORIOS PARA MEDICOS, ODONTOLOGIAS E VETERINARIOS, COSMETICOS, ARTIGOS PARA PAPELARIA, LIVROS, PUBLICACOES, EMBALAGENS, CALCADOS, PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL DE HUMANOS E ANIMAIS, VESTUARIOS, CAMA, MESA, BANHO, TECIDOS, TAPECARIA, PERSIANAS E CORTINAS, PRODUTOS NA AREA DA FLORICULTURA E SIMILARES, LUMINARIAS E ABAJURES, EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO E INDUSTRIAL, FERRAGENS, FERRAMENTAS, TINTAS E SIMILARES, MARMORE, VIDROS, ESPELHO, MOVEIS, ARTIGOS DE CACAS E PESCAS, CHAVEIROS, FOTOCOPIAS. LOCACOES DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS, EPORTIVOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAL E INDUSTRIAL, VEICULOS E OUTROS MEIOS DE TRANSPORTES, CONSTRUCOES CIVIL, CARGAS E DESCARGAS, TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E RODOVIARIO.								
<b>Capital Social</b> R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)	<b>Porte</b> EPP (Empresa de Pequeno Porte)	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado						
<b>Capital Integralizado</b> R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)								
<b>Dados do Sócio</b> <table border="1"> <tr> <td><b>Nome</b> THIAGO CARDOSO MACHADO</td> <td><b>CPF/CNPJ</b> [REDACTED]</td> <td><b>Participação no capital</b> R\$ 150.000,00</td> <td><b>Espécie de sócio</b> Sócio</td> <td><b>Administrador</b> S</td> <td><b>Término do mandato</b> Indeterminado</td> </tr> </table>			<b>Nome</b> THIAGO CARDOSO MACHADO	<b>CPF/CNPJ</b> [REDACTED]	<b>Participação no capital</b> R\$ 150.000,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> S	<b>Término do mandato</b> Indeterminado
<b>Nome</b> THIAGO CARDOSO MACHADO	<b>CPF/CNPJ</b> [REDACTED]	<b>Participação no capital</b> R\$ 150.000,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> S	<b>Término do mandato</b> Indeterminado			
<b>Dados do Administrador</b> <table border="1"> <tr> <td><b>Nome</b> THIAGO CARDOSO MACHADO</td> <td><b>CPF</b> [REDACTED]</td> <td><b>Término do mandato</b> Indeterminado</td> </tr> </table>			<b>Nome</b> THIAGO CARDOSO MACHADO	<b>CPF</b> [REDACTED]	<b>Término do mandato</b> Indeterminado			
<b>Nome</b> THIAGO CARDOSO MACHADO	<b>CPF</b> [REDACTED]	<b>Término do mandato</b> Indeterminado						
<b>Último Arquivamento</b> <b>Data</b> 08/11/2022		<b>Número</b> [REDACTED]	<b>Ato/eventos</b> 002 / 022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	<b>Situação</b> ATIVA				
				<b>Status</b> SEM STATUS				

Esta certidão foi emitida automaticamente em 26/06/2025, às 13:03:06 (horário de Brasília).  
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.portaldoempreendedor.go.gov.br>, com o código **GKVZIBGF**.

SUZANA FONTES BORGES FILETI  
 Secretário-Geral

## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NUMERO DE INSCRIÇÃO 14.724.532/0001-86 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/12/2011
NOME EMPRESARIAL TKL COMERCIAL LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HAVEN		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática 32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas 46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais 46.32-0-01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados 46.37-1-01 - Comércio atacadista de café torrado, moido e solúvel 46.37-1-04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO [REDACTED]		[REDACTED] [REDACTED]
[REDACTED] [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED]		[REDACTED]
ENDERECO ELETRÔNICO [REDACTED]		TELEFONE (62) 8291-1111/ (62) 3877-5512
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/12/2011
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL [REDACTED]		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.  
Emitido no dia **26/06/2025 às 13:05:56** (data e hora de Brasília). Página: 1/5



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NUMERO DE INSCRIÇÃO 14.724.532/0001-86 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/12/2011
NOME EMPRESARIAL TKL COMERCIAL LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armário 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LÓGRADOURO [REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]
[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]
ENDEREÇO ELETRÔNICO [REDACTED]	TELEFONE (62) 8291-1111/ (62) 3877-5512	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>06/12/2011</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL [REDACTED]		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **26/06/2025 às 13:05:56** (data e hora de Brasília). Página: **2/5**



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NUMERO DE INSCRIÇÃO 14.724.532/0001-86 MATTRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/12/2011
--	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL TKL COMERCIAL LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares 46.79-6-02 - Comércio atacadista de marmores e granitos 46.79-6-03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo 46.84-2-02 - Comércio atacadista de solventes 46.86-9-01 - Comércio atacadista de papel e papelão em bruto 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO [REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	
[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]
ENDERECO ELETRÔNICO [REDACTED]	TELEFONE (62) 8291-1111/ (62) 3877-5512		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/12/2011		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL [REDACTED]			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **26/06/2025 às 13:05:56** (data e hora de Brasília). Página: **3/5**



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NUMERO DE INSCRIÇÃO 14.724.532/0001-86 MATTRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 06/12/2011
--	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL TKL COMERCIAL LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO [REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]
[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]

ENDERECO ELETRÔNICO [REDACTED]	TELEFONE (62) 8291-1111/ (62) 3877-5512
-----------------------------------	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/12/2011
------------------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL [REDACTED]
--

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **26/06/2025 às 13:05:56** (data e hora de Brasília). Página: **4/5**



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
 14.724.532/0001-86  
 MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
 CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA  
 06/12/2011

NOME EMPRESARIAL  
 TKL COMERCIAL LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS  
 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação  
 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas  
 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente  
 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros  
 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas  
 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria  
 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista  
 49.23-0-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional  
 52.12-5-00 - Carga e descarga  
 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas  
 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê  
 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor  
 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor  
 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes  
 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador  
 82.19-9-01 - Fotocópias  
 95.29-1-02 - Chaveiros

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LÓGRADOURO

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

(62) 8291-1111/ (62) 3877-5512

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
 ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
 06/12/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
 \*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
 \*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **26/06/2025 às 13:05:56** (data e hora de Brasília). Página: **5/5**

CONSULTAR QSA

VOLTAR

IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 14.724.532/0001-86 DUNS®: 94\*\*\*\*\*40  
Razão Social: TKL COMERCIAL LTDA  
Nome Fantasia: HAVEN  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 10/09/2025  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Litar: Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	23/12/2025	Automática
FGTS	Validade:	06/08/2025	Automática
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	07/01/2026	Automática

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	25/08/2025
Receita Municipal	Validade:	26/08/2025

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2026

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal



**Secretaria da Economia do Estado de Goiás**  
**Consulta Pública ao Cadastro de Contribuintes**

**CNPJ**  
14.724.532/0001-86

**Inscrição Estadual**  
10.519.363-1

**Cadastro Atualizado em**  
21/11/2022 09:56:38

**Nome Empresarial**  
TKL COMERCIAL LTDA

**Contribuinte?**  
Sim

**Endereço** [REDACTED]

#### Atividade Econômica

##### Atividade Principal

4649499 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

##### Atividade Secundária

4623106 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas

4623109 - Comércio atacadista de alimentos para animais

4632001 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados

4637101 - Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel

4637104 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares

4637199 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente

4641901 - Comércio atacadista de tecidos

4641902 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho

4641903 - Comércio atacadista de artigos de armário

4642701 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança

4643501 - Comércio atacadista de calçados

4643502 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem

4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

4645103 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

4646001 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

4646002 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

4647802 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações

4649401 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico

4649402 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico

4649403 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos

4649404 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

4649406 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures

4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

4651601 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

4651602 - Comércio atacadista de suprimentos para informática

4652400 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação

4661300 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças

4663000 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças

4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

4665600 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças

4669999 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças

4671100 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados

4672900 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas

4673700 - Comércio atacadista de material elétrico

- 4679601 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares  
4679602 - Comércio atacadista de mármores e granitos  
4679603 - Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais  
4679699 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral  
4683400 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo  
4684202 - Comércio atacadista de solventes  
4686901 - Comércio atacadista de papel e papelão em bruto  
4686902 - Comércio atacadista de embalagens  
4691500 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios  
4693100 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários  
4712100 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns  
4724500 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros  
4729699 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente  
4732600 - Comércio varejista de lubrificantes  
4741500 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura  
4742300 - Comércio varejista de material elétrico  
4743100 - Comércio varejista de vidros  
4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas  
4744002 - Comércio varejista de madeira e artefatos  
4744003 - Comércio varejista de materiais hidráulicos  
4744004 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas  
4744005 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente  
4752100 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação  
4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo  
4754701 - Comércio varejista de móveis  
4754702 - Comércio varejista de artigos de colchoaria  
4754703 - Comércio varejista de artigos de iluminação  
4755501 - Comércio varejista de tecidos  
4755502 - Comercio varejista de artigos de armário  
4755503 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho  
4756300 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios  
4757100 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação  
4759801 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas  
4759899 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente  
4761001 - Comércio varejista de livros  
4761002 - Comércio varejista de jornais e revistas  
4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria  
4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional  
5620101 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas  
5620102 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê  
4530701 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores  
4530702 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar  
4530705 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar  
4541203 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas  
3292202 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional  
3299003 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos  
3299004 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos  
2621300 - Fabricação de equipamentos de informática  
4923002 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista  
5212500 - Carga e descarga  
7711000 - Locação de automóveis sem condutor  
7719599 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor  
7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes  
7739099 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador  
4520001 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores  
9529102 - Chaveiros

- 4120400 - Construção de edifícios
- 4211101 - Construção de rodovias e ferrovias
- 4313400 - Obras de terraplenagem
- 4391600 - Obras de fundações
- 4399104 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- 8219901 - Fotocópias

## Informações Complementares

**Unidade Auxiliar:**

UNIDADE PRODUTIVA

**Condição de Uso:**

---

**Data Final de Contrato:**

---

**Regime de Apuração:**

Micro EPP/Simples Nacional

**Situação Cadastral Vigente:**

Ativo - HABILITADO

**Data desta Situação Cadastral:**

29/09/2017

**Data de Cadastramento:**

06/12/2011

**Operações com NF-E:**

Habilitado

**Observações**

- Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo FISCO.
- A data da situação cadastral refere-se à data da última atualização dessa situação.

**Data da Consulta**

26/06/2025 13:07:41



Nota de esclarecimento ao contribuinte



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: TKL COMERCIAL LTDA**  
**CNPJ: 14.724.532/0001-86**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 13:10:09 do dia 26/06/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/12/2025.

Código de controle da certidão: **511F.F3FA.C648.3CDF**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE GOIAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL  
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITO**

**CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA**

**NR. CERTIDÃO: N° 53248800**

## **IDENTIFICAÇÃO:**

NOME:  
**TKL COMERCIAL LTDA**

CNPJ  
14.724.532/0001-86

**DESPACHO (Certidão valida para a matriz e suas filiais):**

## NAO CONSTA DEBITO

## **FUNDAMENTO LEGAL:**

Esta certidão é expedida nos termos do Parágrafo 2 do artigo 1, combinado com a alínea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento hábil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Pública Estadual, nos termos do inciso III do art. 68 da Lei nº. 14.133, de 01 de abril de 2021.

## **SEGURANÇA:**

**Certidao VALIDA POR 60 DIAS.**

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:

<https://goias.gov.br/economia/>

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual inscrever na dívida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.579.251-841

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

**LOCAL E DATA: GOIANIA, 26 JUNHO DE 2025**

HORA: 13:11:28:9

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 14.724.532/0001-86

**Razão Social:** TKL COMERCIAL LTDA

**Endereço:** [REDACTED]

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 19/06/2025 a 18/07/2025

**Certificação Número:** 2025061903031883507570

Informação obtida em 26/06/2025 13:18:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TKL COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 14.724.532/0001-86

Certidão nº: 36135957/2025

Expedição: 26/06/2025, às 13:19:39

Validade: 23/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TKL COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.724.532/0001-86**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: [REDACTED]

## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 26/06/2025 13:21:11

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **TKL COMERCIAL LTDA**  
CNPJ: **14.724.532/0001-86**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 14.724.532/0001-86  
Razão Social: TKL COMERCIAL LTDA

Atividade Econômica Principal:

**4649-4/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**

Endereço:

[REDACTED]

#### Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.  
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

Emitido em: 26/06/2025 13:40

1 de 1



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (26/06/2025 às 13:55) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 14.724.532/0001-86.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 685D.7B82.9788.3930 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (26/06/2025 às 13:54) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº [REDACTED].**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 685D.7B2B.528A.4843 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 11/07/2025 14:38:01

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **TKL COMERCIAL LTDA**  
CNPJ: **14.724.532/0001-86**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

## 1. DADOS DO FABRICANTE

Razão Social do Fabricante:	ELGIN S/A
Nome Fantasia do Fabricante:	ELGIN
CNPJ do Fabricante:	52.556.578/0001-22

## 2. DADOS BÁSICOS DO PRODUTO

Nome do Produto:	TCF2000 BRANCO
Descrição do Produto:	Telefone com fio com indicação luminosa de chamadas
Marca:	ELGIN
Homologação/Certificação:	-
Link:	<a href="http://www.portaldeapoioelgin.com.br/portaldeapoio/">www.portaldeapoioelgin.com.br/portaldeapoio/</a>
PMA (Preço Mínimo Anunciado):	R\$ XXX,XX
Descrição na Nota Fiscal:	TELEFONE DE MESA COM FIO COR PRETO

## 3. DADOS BÁSICOS POR ÍTEM

COR	CÓDIGO ELGIN	CÓDIGO EAN 13	CÓDIGO DUN
PRETO	42TCF2008000	7897013553202	17897013553209

## 4. DADOS FISCAIS DO PRODUTO

Origem do Produto:	IMPORTADO
Estado de Origem do Produto:	ESPIRITO SANTO
Produto Nacional ou Importado:	IMPORTADO
Classificação Fiscal (NCM):	8517.18.91
IPI:	10%
Beneficiado Lei da Informática (PPI):	-

## 5. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO

Diferenciais Competitivos:	INDICAÇÃO LUMINOSA DE CHAMADAS E CHAVE DE BLOQUEIO
Características Técnicas:	Chave de Bloqueio, Indicação luminosa de chamada, Rediscagem, Flash (300ms), Tecla Pause, Mute, Discagem Pulso ou Tom, Controle de volume da Campainha com 2 níveis e Montável em parede
Descrição para e-commerce:	O TCF-2000 é o aparelho telefônico com fio para quem busca objetividade. A função de bloqueio do teclado dá ao usuário o controle de uso do seu aparelho. A indicação luminosa de chamada permite saber que há uma chamada mesmo nos ambientes mais ruidosos. Essas características aliadas aos recursos de Rediscagem, tecla Pause e tecla Mute fazem do TCF-2000 o aparelho certo para você. Confira!

## 6. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO

Alimentação:	Linha telefônica
Duração de Bateria:	-
Tipo de Bateria:	-
Frequência de Operação:	-
Tipo de Identificação:	-
Tempo de Garantia:	12 meses
Outros:	

## 7. DADOS LOGÍSTICOS

## 7.1. EMBALAGEM INDIVIDUAL

Dimensões (A x L x P):	215 x 200 x 55
Peso Bruto(kg):	0,5
Tipo de Unidade:	peça
Conteúdo da Embalagem:	01 Aparelho telefônico (base) 01 Monofone (handset) 01 cabo telefônico de conexão com a linha 01 cabo espiral de conexão handset/base 01 manual do usuário

## 7.2. EMBALAGEM COLETIVA

Dimensões (A x L x P):	390 x 305 x 472
Peso Bruto(kg):	10,9
Tipo de Unidade:	peça
Quantidade de Produto por Embalagem:	20



# MANUAL DO USUÁRIO

Devido à constante evolução tecnológica, a Elgin reserva-se no direito de alterar o design e as especificações deste produto sem aviso prévio.

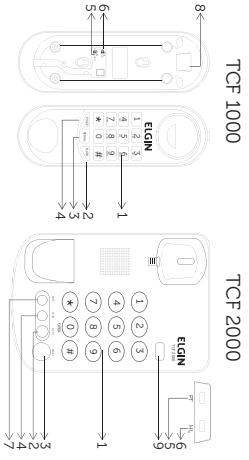
SAC: 0800 70 35446  
Grande São Paulo: (11) 3383 5555

# ELGIN

## 01. CARACTERÍSTICAS DOS APARELHOS

### 02. CONHECENDO SEU APARELHO

Controle de volume de campanha	•	•	TCF1000	TCF2000
Montável na parede	•	•		
Tecela de Discagem	•	•		
Chave de Bloqueia	•	•		
Indicação luminosa de chamada	•	•		



• Pressionar a tecla FLASH para utilizar esta função.

\*Observação: Estes serviços devem ser contratados junto a sua operadora local.

#### Função PAUSA

• Durante a discagem de um número, pressionar a tecla PAUSE para inserir uma pausa de aproximadamente 3 segundos. Esta tecla pode ser utilizada em aplicações com PABX.

#### Função MUDO

(disponível apenas para o TCF 2000)

- Durante a conversa, é possível desligar temporariamente o microfone, assim a pessoa com quem se fala não poderá ouvir.
- Para ligar o MUDO, mantenha pressionada a tecla MUTE durante a conversa.
- Exemplo: Você quer falar algo para outra pessoa perto de você, mas não quer que a pessoa com quem você fala ao telefone ouça.

#### Discagem Pulso / Tom

• Este aparelho telefônico permite ser programado em TOM (multifrequencial) ou PULSO (decádico), de acordo com a linha à qual está conectado.

- É possível alterar o modo de discagem entre Pulso e Tom. Para isso, utilize a chave localizada próximo as letras P e T, onde P significa Pulso e T significa Tom.

#### Controle de Volume da Campanha

• O aparelho dispõe de níveis de volume. TCF 2000: 'Hi' significa alto e 'Lo' significa baixo. TCF 2000: 'Hi' significa alto, 'Lo' significa baixo e OFF é desligado.

#### Chave de Bloqueio

(disponível apenas para o TCF 2000)

- A chave de bloqueio fica localizada na parte inferior do telefone. Para alterá-la, é necessário utilizar uma chave que acompanha o aparelho.
- A trava possui duas posições:
  - Com a chave na posição verde, o bloqueio é desabilitado, permitindo que o telefone realize qualquer tipo de chamada.
  - Com a chave na posição vermelha, nenhuma chamada poderá ser efetuada.

## 03. INSTALAÇÃO

### Conectando o monofone ao telefone

• Conecte uma das pontas do cabo espiralado ao conector localizado na parte inferior do monofone e a outra ponta do cabo no conector localizado ao lado esquerdo do telefone.

### Conectando o telefone à linha telefônica

• Para conectar o telefone à linha telefônica, conecte uma das pontas do cabo no conector da entrada da linha telefônica e a outra ponta na tomada da sua linha telefônica.

## 04. OPERAÇÃO

### Realizando chamadas

- 1) Retire o monofone do gancho e aguarde o tom de linha;
- 2) Discar o número de telefone desejado através do teclado numérico;
- 3) Ao término da ligação, recoloque o monofone no gancho.

### Recebendo chamadas

- 1) Ao receber uma ligação, o telefone emitirá um aviso sonoro de acordo com o volume selecionado. Após o primeiro toque, retire o monofone do gancho a qualquer momento;
- 2) Ao término da ligação, recoloque o monofone no gancho para liberar a linha telefônica.

### Rediscando para o último número

- 1) Retire o monofone do gancho e aguarde o tom de linha;
- 2) Pressione a tecla REDIAL, o último número digitado será discado automaticamente;
- 3) Ao término da ligação, recoloque o monofone no gancho.

### Função FLASH

• O FLASH é um recurso dos sistemas de telefonia que equivale a colocar e retirar o telefone do gancho rapidamente. Normalmente o FLASH é utilizado para acesso a determinados serviços especiais\* (transferência de chamada, atendimento simultâneo, desvio de chamada entre outros), estando o telefone conectado a uma central telefônica pública digital ou privada do tipo PABX. O telefone vem programado de fábrica com o tempo de flash de 500 ms. adequado para uso na rede pública e na maioria das centrais PABX.

9. Indicação luminosa de chamada

8. Entrada de linha telefônica

7. Mute

6. Seletor de volume da campanha

5. Seletor de PULSO ou TOM

4. Pause

2. Flash

3. Redialou redisagem

## INFORMAÇÕES GERAIS

1. Leia todas as instruções antes de utilizar o seu telefone, siga todos os avisos e instruções marcados no produto.
2. Este telefone possui eletricidade, não o use quando estiver molhado por líquidos ou água.
3. Não instale o telefone próximo a banheiras, chuveiros ou ambientes úmidos. Isto evitaria choques elétricos.
4. Desconecte o telefone da linha antes de limpá-lo. Não use panos molhados, úmidos ou aerossóis.
5. Não use o telefone para registrar um vazamento de gás.
6. Não abra o telefone, além de perder a garantia você poderá danificá-lo.
7. Para a sua própria segurança, evite utilizar o telefone em lugar com calor e umidade excessiva. O mesmo funciona em temperaturas de -7°C a +45°C e não é à prova d'água.
8. Móveis com vernizes ou outros tipos de acabamento podem ficar marcados por algumas partes do telefone como, por exemplo, os pés de borracha.
9. Posicionar o telefone, no mínimo, a um metro de distância de equipamentos como, por exemplo, telefones sem fio ou aparelhos de televisão. Estes equipamentos podem provocar interferências no telefone.
10. Para limpar o telefone, utilizar um pano úmido ou anti-estático. Nunca utilizar um pano seco (perigo de descarga eletrostática) ou produtos de limpeza abrasivos.
11. Ao final da vida útil do telefone, eliminá-lo de forma a não prejudicar o meio ambiente, de acordo com as normas locais.

## EVENTUAIS PROBLEMAS

- O telefone não apresenta sinal de linha:  
Verificar todos os cabos telefônicos e, se possível, realizar testes com outro aparelho telefônico para verificar se o problema é com a linha telefônica, com os cabos ou com o telefone.
- Não consigo efetuar uma ligação:**  
Verificar se as funções de bloqueio estão desabilitadas e, se possível, substituir o aparelho por outro para verificar se não há problema com a linha telefônica, pois é comum ocorrer problemas de indisponibilidade da operadora local.
- O telefone apresenta ruído:**  
Verificar todos os cabos telefônicos (monofone e linha telefônica) e, se possível, substituir o aparelho por outro para verificar se não há problema com a linha telefônica, como cabos partidos ou muito desgastados. Fatores meteorológicos como chuva ou ventos fortes também podem provocar ruídos.
- Homologação ANATEL**  
Este produto está homologado pela ANATEL, de acordo com os procedimentos regulamentados pela resolução 242/2000, e atende aos requisitos técnicos aplicados. Para maiores informações, consulte o site da ANATEL.  
<http://www.anatel.gov.br>



## CERTIFICADO DE GARANTIA

Este Certificado de Garantia é uma vantagem adicional oferecida pela Elgin S/A ao consumidor, porém, para que o mesmo tenha validade, é imprescindível que seja apresentada a cópia legível, sem emendas ou rasuras, da nota fiscal de compra do produto, o qual deve estar discriminado de forma clara e individualizado no corpo dessa nota. O não atendimento dessas condições tornará sem efeito o que está previsto neste documento de garantia. Assim, ficam expressas as seguintes condições de garantia:

1. Esta garantia estipula que todas as peças, partes e componentes, exceto aquelas descritas no item 2, ficam garantidos contra eventuais defeitos de fabricação pelo prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, que é a soma do prazo de lei e a garantia contratual oferecida pela Elgin, contados a partir da data de emissão da nota fiscal de compra, que passa a ser parte integrante deste CERTIFICADO.
  2. Fica convenzionado que esta garantia perderá totalmente a sua validade se ocorrer uma das hipóteses expressas a seguir:
    - a) Se o produto for alterado, adulterado, fraudado ou corrompido;
    - b) Se o produto for examinado, ajustado ou consertado por pessoa não autorizada pela Elgin;
    - c) Se os selos de identificação do produto ou de seus módulos apresentarem sinais de violação, danificação ou estiverem ausentes;
    - d) Se qualquer peça, parte ou componente agregado ao produto se caracterizar como não genuíno;
    - e) Danos ocasionados por problemas no transporte ou acondicionamento, danos causados por líquidos, agentes químicos, vazamento de pilhas, pela presença de insetos, resíduos ou corpos estranhos no seu interior, má conservação ou uso, manuseio ou instalação incorretos;
    - f) Se ocorrer a ligação do produto em tensão elétrica diversa da especificada ou que essa seja instável.
  3. Estão excluídos desta garantia os eventuais defeitos decorrentes do desgaste natural do produto, uso abusivo ou por ter sofrido danos causados por acidentes, agentes da natureza (descargas atmosféricas, inundações etc.) ou ainda pela negligência do consumidor no cumprimento das instruções do manual do usuário.
  4. Esta garantia é do tipo balcão e não cobre atendimento domiciliar, despesas com seguro e transporte, sendo essas por conta e risco do consumidor. Todas as informações relativas ao atendimento técnico e eventuais aprovações ou reprovações de orçamentos ou de procedimentos devem ser efetuados pelo consumidor ou seu representante legal diretamente no posto autorizado onde entregou o produto para reparo.
  5. Obliga-se a Elgin a prestar serviços técnicos somente aos produtos de sua comercialização e nas localidades onde possua assistência técnica autorizada. A lista de assistências técnicas autorizadas, impressa ou divulgada via internet, pode sofrer alterações sem prévio aviso.
  6. Mesmo na hipótese de defeito de fabricação, esta garantia não cobrirá prejuízos de valor moral, estimativo ou autoral. Em nenhuma hipótese serão reembolsados eventuais prejuízos causados pela perda de dados, informações ou qualquer prejuízo decorrente de lucros cessantes.

A leitura, compreensão e cumprimento das determinações e instruções dos manuais que acompanham o produto são partes integrantes deste certificado de garantia.

## ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR

0800 70 35446 | Grande São Paulo: 3383-5555 | [www.elgin.com.br](http://www.elgin.com.br)

### ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

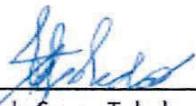
A Prefeitura Municipal de Uberlândia, inscrita no CNPJ sob o número 18.431.312/0010-06, atesta para os devidos fins que a empresa TKL COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 14.724.532/0001-86, situada à Avenida 85, número 1760, Quadra G20, LOTE 11E, em Goiânia – GO, forneceu os produtos conforme descrito na tabela abaixo:

Descrição do Produto	Quantidade	Nota de Empenho
TELEFONE COM FIO Com certificado ANATEL. Marca: Intelbrás / Pleno sem chave (Preto)	50 unidades	41.350/2022 41.355/2022

Item adquirido através da Licitação Pregão Eletrônico nº 815/2021.

Atestamos também, que a referida empresa cumpriu regiamente as obrigações assumidas, tanto no que se refere ao fornecimento, qualidade do material adquirido, e prazo de entrega. Atestamos ainda que, até a presente data, nada consta que a desabone pelo que atestamos sua "CAPACIDADE TÉCNICA" nos compromissos assumidos.

Uberlândia, 10 de junho de 2022.

  
Tania Maria de Souza Toledo  
Secretaria Municipal de Educação

CAF/caf

Anselmo Alves dos Santos, 600 – Bairro Santa Mônica – Uberlândia/MG – CEP 38408-150.  
(34) 3239-2938 / 3239-2615 / 3239-2860



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins, que a empresa TKL COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 14.724.532/0001-86, estabelecida na Avenida [REDACTED], nos forneceu, referente ao processo nº 08.00082-00/2021, empenho nº. 1168/2022, nota fiscal nº. 000.000.399, os seguintes materiais abaixo relacionados:

**MATERIAL PERMANENTE**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	TELEFONE SEM FIO TS 5120 PRETO	UND	57
2	TELEFONE HEADSET HSB50	UND	41

Atestamos, ainda, que os materiais fornecidos obedeceram a todas as especificações exigidas, com observância às cláusulas contratuais, especialmente no que tange aos prazos de entrega.

Diante disso, emitimos o presente atestado de capacidade técnica, uma vez que inexistem fatos que possam desaboná-la.

Porto Velho, 21 de junho de 2022.

  
**Ramon Mota de Oliveira**  
Gerente da Divisão de Levantamento Patrimonial  
SEMUSA



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins que a empresa TKL COMERCIAL LTDA, CNPJ: 14.724.532/0001-86, situada a Av. T-2 Sala 5, 762 – SETOR BUENO, CEP: 74.210-010 – Goiânia - GO, Forneceu ao DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, Inscrito no CNPJ:04.822.060/0001-40, Sediada na Avenida Augusto Montenegro, KM-3. S/Nº, Bairro: Mangueirão, CEP-66.640-000, os itens discriminados abaixo:

Item	Descrição do Material	Quantitativo
01	TELEFONE DE MESA, MARCA ELGIN MOD. TCF-2000	286

Ressaltamos que os referidos materiais foram entregues dentro do prazo estipulado e na quantidade solicitada, sendo assim não existem fatos que desabonem a conduta e a responsabilidade com as obrigações assumidas pela referida empresa.

Belém, 01/06/2023

Atenciosamente.

Osmar P. N.  
CPF: [REDACTED]  
DETTRAN-PA

---

Endereço: Avenida Augusto Montenegro, Km 03, s/n  
Mangueirão – CEP: 66640-000 – Belém – PARÁ  
Telefones: 55 91 3214 6333/ 6322 /Fax : 55 91 3214 6249  
Site: [www.detran.pa.gov.br](http://www.detran.pa.gov.br)



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO



CIA: 0031890-71.2023.8.11.0000

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para fins de capacitação técnica que a empresa **TKL COMERCIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.724.532/0001-86 sediada na Avenida 85, número 1760, Quadra G20, LOTE 11E, Sala 19, Galeria Marista Center Mall, Setor Marista, em Goiânia-GO, CEP: [REDACTED], nos forneceu o produto a seguir discriminado, satisfatoriamente até a presente data, no que diz respeito à venda, prazo de entrega, bom desempenho operacional de seus produtos e assistência técnica, nada havendo, portanto que desabone a sua conduta e responsabilidade para com as obrigações contratuais assumidas.

EMPENHOS	CONTRATO	NOTA FISCAL	QTD	UND	DESCRIÇÃO
03601.0001.22.006950-7	154/2022	460	300	UND	Telefone Sem Fio TS 5120 Preto
03601.0002.22.001474-3	154/2022	463	92	UND	Telefone Sem Fio TS 5120 Preto
03601.0002.23.000323-9	31/2023	490	100	UND	Telefone Sem Fio TS 5120 Preto
03601.0001.23.001674-1	31/2023	491	308	UND	Telefone Sem Fio TS 5120 Preto

E por verdade firmamos o presente.

Cuiabá, 31 de maio de 2023.

**Reinaldo Martins Teixeira**  
Fiscal do contrato

**Maria Mazzarello de Melo**  
Fiscal Substituto

*Vistos:* **Wermison Ferreira César**  
Diretor do Departamento de Material e Patrimônio

[REDACTED] (65) 3617-3788



MINISTÉRIO DA  
CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E INovações



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos em atendimento a solicitação da interessada, que a empresa **TKL COMERCIAL EIRELI**, inscrita no Cadastro de Pessoal Jurídica sob o nº 14.724.532/0001-86 e Inscrição Estadual 105193631, sediada a Avenida 85, nº 1760, Setor Marista, Goiania/GO - CEP: 74160-010, com vistas ao fornecimento de Material Permanente (Aquisição de aparelho telefônico IP) conforme Empenho nº. 2021NE42, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos, que comprovam sua **CAPACIDADE TÉCNICA**.

### LOCAL DA CONTRATAÇÃO:

Instituto Nacional da Mata Atlântica  
Avenida José Ruschi, nº 04 – Centro – 29650-000 – Santa Teresa, ES

Por ser verdade, firmamos o presente para quaisquer efeitos de direito.

**Célio Lopes Rozado**  
*Chefe da Divisão de Planejamento e Gestão*



Documento assinado eletronicamente por **Célio Lopes Rozado, Chefe de Divisão de Planejamento e Gestão**, em 22/09/2021, às 16:41 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **8138904** e o código CRC **C1DB71D8**.



**CIDADE DE  
SÃO PAULO  
EDUCAÇÃO**

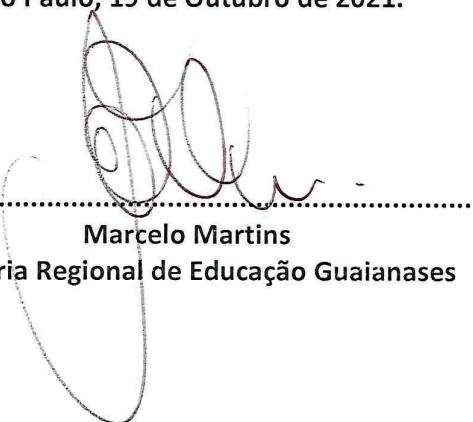
**DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO GUAIANASES**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa **TKL COMERCIAL EIRELI**, com sede na Avenida 85, nº. 1760 - Bairro Set Marista, CEP 74.160-010, Goiânia - Goiás, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 14.724.532/0001-86, forneceu os materiais descritos abaixo, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
1	Headset Maxprint com Microfone Standard 3.5mm P2	110
2	Telefone Intelbras Pleno sem Chave De Bloqueio Preto	20
3	Telefone Headset Intelbras HSB50 Preto	15
4	Telefone Sem Fio Intelbras TS3110 Preto	20

São Paulo, 19 de Outubro de 2021.

.....  
  
Marcelo Martins  
Diretoria Regional de Educação Guaianases

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO****NÚCLEO DE CONTABILIDADE E PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP [REDACTED]

Telefone:

**Atestado de Capacidade Técnica**

Atestamos para os devidos fins que se fizerem necessários, que a empresa **TKL COMERCIAL EIRELI**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – **CNPJ sob nº 14.724.532/0001- 86**, forneceu a contento materiais de informática e telefonia, não havendo nada que a desabone até a presente data:

**CONTRATANTE:** Diretoria Regional de Educação São Mateus**CNPJ:** 46.392.114/0015-20**ENDEREÇO** [REDACTED].**CONTRATADA:** TKL COMERCIAL EIRELI**ENDEREÇO** [REDACTED]  
[REDACTED]**TERMO DE CONTRATO:** Cotação Eletrônica nº 21/2021**PROCESSO:** 6016.2021/0085372-5

**OBJETO:** Aquisição de 08 Unidades de BATERIA 12V 7AH EN013 - MARCA: POWERTEK / MULTILASER, 01 Rolo de Fio Jumper (cabo paralelo) 100 metros, 09 Unidades de CARTUCHOS DE TINTA ORIGINAL PARA L3150 Refil de Tinta Epson T544: sendo: 3 - Preta; 2 - Amarelo 2 - CIANO 2 – MAGENTA, 100 Metros de Fio de Telefone RJ11 – 4 Vias (Preto ou cinza), 200 Unidades de Conectores RJ11, 100 Unidades de Telefone Intelbras Pleno sem Chave De Bloqueio Preto MARCA: INTELBRAS e 50 Unidades de FILTRO DE LINHA 5 TOMADAS COM FUSIVEL E CHAVE CABO PP 3X0,75 0,75M FL5T PACOTE PLASTICO MARCA: VINIK.

**PRAZO CONTRATUAL:** 25/08/2021 a 02/09/2021

Documento assinado eletronicamente por **Maria de Fátima de Brum Cavalheiro, Diretor Regional de Educação**, em 13/01/2022, às 18:42, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **057438090** e o código CRC **A60AB255**.



MINISTÉRIO DA  
CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E INovações



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos em atendimento a solicitação da interessada, que a empresa **TKL COMERCIAL EIRELI**, inscrita no Cadastro de Pessoal Jurídica sob o nº 14.724.532/0001-86 e Inscrição Estadual 105193631, sediada a Avenida 85, nº 1760, Setor Marista, Goiania/GO - CEP: 74160-010, com vistas ao fornecimento de Material Permanente (Aquisição de aparelho telefônico IP) conforme Empenho nº. 2021NE42, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos, que comprovam sua **CAPACIDADE TÉCNICA**.

### LOCAL DA CONTRATAÇÃO:

Instituto Nacional da Mata Atlântica  
Avenida José Ruschi, nº 04 – Centro – 29650-000 – Santa Teresa, ES

Por ser verdade, firmamos o presente para quaisquer efeitos de direito.

**Célio Lopes Rozado**  
*Chefe da Divisão de Planejamento e Gestão*



Documento assinado eletronicamente por **Célio Lopes Rozado, Chefe de Divisão de Planejamento e Gestão**, em 22/09/2021, às 16:41 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **8138904** e o código CRC **C1DB71D8**.



**CIDADE DE  
SÃO PAULO  
EDUCAÇÃO**

**DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO GUAIANASES**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa **TKL COMERCIAL EIRELI**, com sede na Avenida 85, nº. 1760 - Bairro Set Marista, CEP 74.160-010, Goiânia - Goiás, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 14.724.532/0001-86, forneceu os materiais descritos abaixo, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
1	Headset Maxprint com Microfone Standard 3.5mm P2	110
2	Telefone Intelbras Pleno sem Chave De Bloqueio Preto	20
3	Telefone Headset Intelbras HSB50 Preto	15
4	Telefone Sem Fio Intelbras TS3110 Preto	20

São Paulo, 19 de Outubro de 2021.

.....  
Marcelo Martins

Diretoria Regional de Educação Guaianases

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO****NÚCLEO DE CONTABILIDADE E PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP [REDACTED]

Telefone:

**Atestado de Capacidade Técnica**

Atestamos para os devidos fins que se fizerem necessários, que a empresa **TKL COMERCIAL EIRELI**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – **CNPJ sob nº 14.724.532/0001- 86**, forneceu a contento materiais de informática e telefonia, não havendo nada que a desabone até a presente data:

**CONTRATANTE:** Diretoria Regional de Educação São Mateus**CNPJ:** 46.392.114/0015-20**ENDEREÇO** [REDACTED].**CONTRATADA:** TKL COMERCIAL EIRELI**ENDEREÇO** [REDACTED]  
[REDACTED]**TERMO DE CONTRATO:** Cotação Eletrônica nº 21/2021**PROCESSO:** 6016.2021/0085372-5

**OBJETO:** Aquisição de 08 Unidades de BATERIA 12V 7AH EN013 - MARCA: POWERTEK / MULTILASER, 01 Rolo de Fio Jumper (cabo paralelo) 100 metros, 09 Unidades de CARTUCHOS DE TINTA ORIGINAL PARA L3150 Refil de Tinta Epson T544: sendo: 3 - Preta; 2 - Amarelo 2 - CIANO 2 – MAGENTA, 100 Metros de Fio de Telefone RJ11 – 4 Vias (Preto ou cinza), 200 Unidades de Conectores RJ11, 100 Unidades de Telefone Intelbras Pleno sem Chave De Bloqueio Preto MARCA: INTELBRAS e 50 Unidades de FILTRO DE LINHA 5 TOMADAS COM FUSIVEL E CHAVE CABO PP 3X0,75 0,75M FL5T PACOTE PLASTICO MARCA: VINIK.

**PRAZO CONTRATUAL:** 25/08/2021 a 02/09/2021

Documento assinado eletronicamente por **Maria de Fátima de Brum Cavalheiro, Diretor Regional de Educação**, em 13/01/2022, às 18:42, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **057438090** e o código CRC **A60AB255**.

## 1. DADOS DO FABRICANTE

Razão Social do Fabricante:	ELGIN S/A
Nome Fantasia do Fabricante:	ELGIN
CNPJ do Fabricante:	52.556.578/0001-22

## 2. DADOS BÁSICOS DO PRODUTO

Nome do Produto:	TCF2000 BRANCO
Descrição do Produto:	Telefone com fio com indicação luminosa de chamadas
Marca:	ELGIN
Homologação/Certificação:	-
Link:	<a href="http://www.portaldeapoioelgin.com.br/portaldeapoio/">www.portaldeapoioelgin.com.br/portaldeapoio/</a>
PMA (Preço Mínimo Anunciado):	R\$ xxx,xx
Descrição na Nota Fiscal:	TELEFONE DE MESA COM FIO COR BRANCA

## 3. DADOS BÁSICOS POR ÍTEM

COR	CÓDIGO ELGIN	CÓDIGO EAN 13	CÓDIGO DUN
BRANCO	42TCF200B000	7897013553202	17897013553209

## 4. DADOS FISCAIS DO PRODUTO

Origem do Produto:	IMPORTADO
Estado de Origem do Produto:	ESPIRITO SANTO
Produto Nacional ou Importado:	IMPORTADO
Classificação Fiscal (NCM):	8517.18.91
IPI:	10%
Beneficiado Lei da Informática (PPB):	-



Imagem para identificação do produto

## 5. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO

Diferenciais Competitivos:	INDICAÇÃO LUMINOSA DE CHAMADAS E CHAVE DE BLOQUEIO
Características Técnicas:	Chave de Bloqueio, Indicação luminosa de chamada, Rediscagem, Flash (300ms), Tecla Pause, Mute, Discagem Pulso ou Tom, Controle de volume da Campainha com 2 níveis e Montável em parede
Descrição para e-commerce:	O TCF-2000 é o aparelho telefônico com fio para quem busca objetividade. A função de bloqueio do teclado dá ao usuário o controle de uso do seu aparelho. A indicação luminosa de chamada permite saber que há uma chamada mesmo nos ambientes mais ruidosos. Essas características aliadas aos recursos de Rediscagem, tecla Pause e tecla Mute fazem do TCF-2000 o aparelho certo para você! Confira!

## 6. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO

Alimentação:	Linha telefônica
Duração de Bateria:	-
Tipo de Bateria:	-
Frequência de Operação:	-
Tipo de Identificação:	-
Tempo de Garantia:	12 meses
Outros:	

## 7. DADOS LOGÍSTICOS

## 7.1. EMBALAGEM INDIVIDUAL

Dimensões (A x L x P):	215 x 200 x 55
Peso Bruto(kg):	0,5
Tipo de Unidade:	peça
Conteúdo da Embalagem:	01 Aparelho telefônico (base) 01 Monofone (handset) 01 cabo telefônico de conexão com a linha 01 cabo espiral de conexão handset/base 01 manual do usuário

## 7.2. EMBALAGEM COLETIVA

Dimensões (A x L x P):	390 x 305 x 472
Peso Bruto(kg):	10,9
Tipo de Unidade:	peça
Quantidade de Produto por Embalagem:	20

## 7.3. PESOS E MEDIDAS DO PRODUTO

Altura (mm):	70
Largura (mm):	135
Profundidade (mm):	213
Peso Líquido (kg):	0,38

## 7.4. INFORMAÇÕES SOBRE PALET

Qtd. Embalagem Coletiva por Pallet:	-
Número de Camadas por Pallet:	-
Qtd. Embalagens Coletivas por Camadas:	-

## 8. MATERIAL DE COMUNICAÇÃO

Acesso FTP ELGIN:	-
Usuário:	-
Senha:	-
Link para download de imagens:	-
Link de materiais de comunicação:	-
Link para vídeos:	-

# MANUAL DO USUÁRIO

Devido à constante evolução tecnológica, a Elgin reserva-se no direito de alterar o design e as especificações deste produto sem aviso prévio.

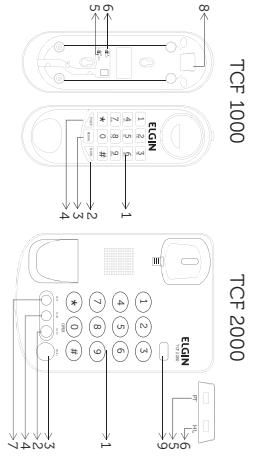
SAC: 0800 70 35446  
Grande São Paulo: (11) 3383 5555

# ELGIN

## 01. CARACTERÍSTICAS DOS APARELHOS

### 02. CONHECENDO SEU APARELHO

Controle de volume de campanha	•	•	TCF1000	TCF2000
Montável na parede	•	•		
Tecela de Discagem	•	•		
Chave de Bloqueia	•	•		
Indicação luminosa de chamada	•	•		



• Pressionar a tecla FLASH para utilizar esta função.

\*Observação: Estes serviços devem ser contratados junto a sua operadora local.

#### Função PAUSA

• Durante a discagem de um número, pressionar a tecla PAUSE para inserir uma pausa de aproximadamente 3 segundos. Esta tecla pode ser utilizada em aplicações com PABX.

#### Função MUDO

(disponível apenas para o TCF 2000)

- Durante a conversa, é possível desligar temporariamente o microfone, assim a pessoa com quem se fala não poderá ouvir.
- Para ligar o MUDO, mantenha pressionada a tecla MUTE durante a conversa.
- Exemplo: Você quer falar algo para outra pessoa perto de você, mas não quer que a pessoa com quem você fala ao telefone ouça.

#### Discagem Pulso / Tom

• Este aparelho telefônico permite ser programado em TOM (multifrequencial) ou PULSO (decádico), de acordo com a linha à qual está conectado.

- É possível alterar o modo de discagem entre Pulso e Tom. Para isso, utilize a chave localizada próximo as letras P e T, onde P significa Pulso e T significa Tom.

#### Controle de Volume da Campainha

• O aparelho dispõe de níveis de volume. TCF 2000: 'Hi' significa alto e 'Lo' significa baixo. TCF 2000: 'Hi' significa alto, 'Lo' significa baixo e OFF é desligado.

#### Chave de Bloqueio

(disponível apenas para o TCF 2000)

- A chave de bloqueio fica localizada na parte inferior do telefone. Para alterá-la, é necessário utilizar uma chave que acompanha o aparelho.
- A trava possui duas posições:
- Com a chave na posição verde, o bloqueio é desabilitado, permitindo que o telefone realize qualquer tipo de chamada.
- Com a chave na posição vermelha, nenhuma chamada poderá ser efetuada.

## 03. INSTALAÇÃO

### Conectando o monofone ao telefone

• Conecte uma das pontas do cabo espiralado ao conector localizado na parte inferior do monofone e a outra ponta do cabo no conector localizado ao lado esquerdo do telefone.

### Conectando o telefone à linha telefônica

• Para conectar o telefone à linha telefônica, conecte uma das pontas do cabo no conector da entrada da linha telefônica e a outra ponta na tomada da sua linha telefônica.

### 04. OPERAÇÃO

#### Realizando chamadas

- 1) Retire o monofone do gancho e aguarde o tom de linha;
- 2) Discar o número de telefone desejado através do teclado numérico;
- 3) Ao término da ligação, recoloque o monofone no gancho.

#### Recebendo chamadas

- 1) Ao receber uma ligação, o telefone emitirá um aviso sonoro de acordo com o volume selecionado. Após o primeiro toque, retire o monofone do gancho a qualquer momento;
- 2) Ao término da ligação, recoloque o monofone no gancho para liberar a linha telefônica.

#### Rediscando para o último número

- 1) Retire o monofone do gancho e aguarde o tom de linha;
- 2) Pressione a tecla REDIAL, o último número digitado será discado automaticamente;
- 3) Ao término da ligação, recoloque o monofone no gancho.

#### Função FLASH

• O FLASH é um recurso dos sistemas de telefonia que equivale a colocar e retirar o telefone do gancho rapidamente. Normalmente o FLASH é utilizado para acesso a determinados serviços especiais\* (transferência de chamada, atendimento simultâneo, desvio de chamada entre outros), estando o telefone conectado a uma central telefônica pública digital ou privada do tipo PABX. O telefone vem programado de fábrica com o tempo de flash de 500 ms. adequado para uso na rede pública e na maioria das centrais PABX.

9. Indicação luminosa de chamada

8. Entrada de linha telefônica

7. Mute

6. Seletor de volume da campainha

5. Seletor de PULSO ou TOM

4. Pause

2. Flash

3. Redialou redisagem

## INFORMAÇÕES GERAIS

1. Leia todas as instruções antes de utilizar o seu telefone, siga todos os avisos e instruções marcados no produto.
2. Este telefone possui eletricidade, não o use quando estiver molhado por líquidos ou água.
3. Não instale o telefone próximo a banheiras, chuveiros ou ambientes úmidos. Isto evitaria choques elétricos.
4. Desconecte o telefone da linha antes de limpá-lo. Não use panos molhados, úmidos ou aerossóis.
5. Não use o telefone para registrar um vazamento de gás.
6. Não abra o telefone, além de perder a garantia você poderá danificá-lo.
7. Para a sua própria segurança, evite utilizar o telefone em lugar com calor e umidade excessiva. pois o mesmo funciona em temperaturas de -7°C a +45°C e não é à prova d'água.
8. Móveis com vernizes ou outros tipos de acabamento podem ficar marcados por algumas partes do telefone como, por exemplo, os pés de borracha.
9. Posicionar o telefone, no mínimo, a um metro de distância de equipamentos como, por exemplo, telefones sem fio ou aparelhos de televisão. Estes equipamentos podem provocar interferências no telefone.
10. Para limpar o telefone, utilizar um pano úmido ou anti-estático. Nunca utilizar um pano seco (perigo de descarga eletrostática) ou produtos de limpeza abrasivos.
11. Ao final da vida útil do telefone, eliminá-lo de forma a não prejudicar o meio ambiente, de acordo com as normas locais.

## EVENTUAIS PROBLEMAS

- O telefone não apresenta sinal de linha:  
Verificar todos os cabos telefônicos e, se possível, realizar testes com outro aparelho telefônico para verificar se o problema é com a linha telefônica, com os cabos ou com o telefone.
- Não consigo efetuar uma ligação:**  
Verificar se as funções de bloqueio estão desabilitadas e, se possível, substituir o aparelho por outro para verificar se não há problema com a linha telefônica, pois é comum ocorrer problemas de indisponibilidade da operadora local.
- O telefone apresenta ruído:**  
Verificar todos os cabos telefônicos (monofone e linha telefônica) e, se possível, substituir o aparelho por outro para verificar se não há problema com a linha telefônica, como cabos partidos ou muito desgastados. Fatores meteorológicos como chuva ou ventos fortes também podem provocar ruídos.

## CERTIFICADO DE GARANTIA

Este Certificado de Garantia é uma vantagem adicional oferecida pela Elgin S/A ao consumidor, porém, para que o mesmo tenha validade, é imprescindível que seja apresentada a cópia legível, sem emendas ou rasuras, da nota fiscal de compra do produto, o qual deve estar discriminado de forma clara e individualizado no corpo dessa nota. O não atendimento dessas condições tornará sem efeito o que está previsto neste documento de garantia. Assim, ficam expressas as seguintes condições de garantia:

1. Esta garantia estipula que todas as peças, partes e componentes, exceto aquelas descritas no item 2, ficam garantidos contra eventuais defeitos de fabricação pelo prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, que é a soma do prazo de lei e a garantia contratual oferecida pela Elgin, contados a partir da data de emissão da nota fiscal de compra, que passa a ser parte integrante deste CERTIFICADO.
  2. Fica convenzionado que esta garantia perderá totalmente a sua validade se ocorrer uma das hipóteses expressas a seguir:
    - a) Se o produto for alterado, adulterado, fraudado ou corrompido;
    - b) Se o produto for examinado, ajustado ou consertado por pessoa não autorizada pela Elgin;
    - c) Se os selos de identificação do produto ou de seus módulos apresentarem sinais de violação, danificação ou estiverem ausentes;
    - d) Se qualquer peça, parte ou componente agregado ao produto se caracterizar como não genuíno;
    - e) Danos ocasionados por problemas no transporte ou acondicionamento, danos causados por líquidos, agentes químicos, vazamento de pilhas, pela presença de insetos, resíduos ou corpos estranhos no seu interior, má conservação ou uso, manuseio ou instalação incorretos;
    - f) Se ocorrer a ligação do produto em tensão elétrica diversa da especificada ou que essa seja instável.
  3. Estão excluídos desta garantia os eventuais defeitos decorrentes do desgaste natural do produto, uso abusivo ou por ter sofrido danos causados por acidentes, agentes da natureza (descargas atmosféricas, inundações etc.) ou ainda pela negligência do consumidor no cumprimento das instruções do manual do usuário.
  4. Esta garantia é do tipo balcão e não cobre atendimento domiciliar, despesas com seguro e transporte, sendo essas por conta e risco do consumidor. Todas as informações relativas ao atendimento técnico e eventuais aprovações ou reprovações de orçamentos ou de procedimentos devem ser efetuados pelo consumidor ou seu representante legal diretamente no posto autorizado onde entregou o produto para reparo.
  5. Obliga-se a Elgin a prestar serviços técnicos somente aos produtos de sua comercialização e nas localidades onde possua assistência técnica autorizada. A lista de assistências técnicas autorizadas, impressa ou divulgada via internet, pode sofrer alterações sem prévio aviso.
  6. Mesmo na hipótese de defeito de fabricação, esta garantia não cobrirá prejuízos de valor moral, estimativo ou autoral. Em nenhuma hipótese serão reembolsados eventuais prejuízos causados pela perda de dados, informações ou qualquer prejuízo decorrente de lucros cessantes.

A leitura, compreensão e cumprimento das determinações e instruções dos manuais que acompanham o produto são partes integrantes deste certificado de garantia.

## ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR

0800 70 35446 | Grande São Paulo: 3383-5555 | www.elgin.com.br

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

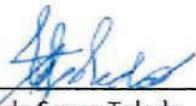
A Prefeitura Municipal de Uberlândia, inscrita no CNPJ sob o número 18.431.312/0010-06, atesta para os devidos fins que a empresa TKL COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 14.724.532/0001-86, situada à Avenida 85, número 1760, Quadra G20, LOTE 11E, em Goiânia – GO, forneceu os produtos conforme descrito na tabela abaixo:

Descrição do Produto	Quantidade	Nota de Empenho
TELEFONE COM FIO Com certificado ANATEL. Marca: Intelbrás / Pleno sem chave (Preto)	50 unidades	41.350/2022 41.355/2022

Item adquirido através da Licitação Pregão Eletrônico nº 815/2021.

Atestamos também, que a referida empresa cumpriu regiamente as obrigações assumidas, tanto no que se refere ao fornecimento, qualidade do material adquirido, e prazo de entrega. Atestamos ainda que, até a presente data, nada consta que a desabone pelo que atestamos sua "CAPACIDADE TÉCNICA" nos compromissos assumidos.

Uberlândia, 10 de junho de 2022.

  
Tania Maria de Souza Toledo  
Secretaria Municipal de Educação

CAF/caf

Anselmo Alves dos Santos, 600 – Bairro Santa Mônica – Uberlândia/MG – CEP 38408-150.  
(34) 3239-2938 / 3239-2615 / 3239-2860



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins, que a empresa TKL COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 14.724.532/0001-86, estabelecida na Avenida [REDACTED], nos forneceu, referente ao processo nº 08.00082-00/2021, empenho nº. 1168/2022, nota fiscal nº. 000.000.399, os seguintes materiais abaixo relacionados:

**MATERIAL PERMANENTE**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	TELEFONE SEM FIO TS 5120 PRETO	UND	57
2	TELEFONE HEADSET HSB50	UND	41

Atestamos, ainda, que os materiais fornecidos obedeceram a todas as especificações exigidas, com observância às cláusulas contratuais, especialmente no que tange aos prazos de entrega.

Diante disso, emitimos o presente atestado de capacidade técnica, uma vez que inexistem fatos que possam desaboná-la.

Porto Velho, 21 de junho de 2022.

**Ramon Mota de Oliveira**  
Gerente da Divisão de Levantamento Patrimonial  
SEMUSA



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins que a empresa TKL COMERCIAL LTDA, CNPJ: 14.724.532/0001-86, situada a Av. T-2 Sala 5, 762 – SETOR BUENO, CEP: 74.210-010 – Goiânia - GO, Forneceu ao DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, Inscrito no CNPJ:04.822.060/0001-40, Sediada na Avenida Augusto Montenegro, KM-3. S/Nº, Bairro: Mangueirão, CEP-66.640-000, os itens discriminados abaixo:

Item	Descrição do Material	Quantitativo
01	TELEFONE DE MESA, MARCA ELGIN MOD. TCF-2000	286

Ressaltamos que os referidos materiais foram entregues dentro do prazo estipulado e na quantidade solicitada, sendo assim não existem fatos que desabonem a conduta e a responsabilidade com as obrigações assumidas pela referida empresa.

Belém, 01/06/2023

Atenciosamente.

Osman  
N.  
CPF  
[REDACTED]

---

Endereço: Avenida Augusto Montenegro, Km 03, s/n  
Mangueirão – CEP: 66640-000 – Belém – PARÁ  
Telefones: 55 91 3214 6333/ 6322 /Fax : 55 91 3214 6249  
Site: [www.detran.pa.gov.br](http://www.detran.pa.gov.br)



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO



CIA: 0031890-71.2023.8.11.0000

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para fins de capacitação técnica que a empresa **TKL COMERCIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.724.532/0001-86 sediada na Avenida 85, número 1760, Quadra G20, LOTE 11E, Sala 19, Galeria Marista Center Mall, Setor Marista, em Goiânia-GO, CEP: [REDACTED], nos forneceu o produto a seguir discriminado, satisfatoriamente até a presente data, no que diz respeito à venda, prazo de entrega, bom desempenho operacional de seus produtos e assistência técnica, nada havendo, portanto que desabone a sua conduta e responsabilidade para com as obrigações contratuais assumidas.

EMPENHOS	CONTRATO	NOTA FISCAL	QTD	UND	DESCRIÇÃO
03601.0001.22.006950-7	154/2022	460	300	UND	Telefone Sem Fio TS 5120 Preto
03601.0002.22.001474-3	154/2022	463	92	UND	Telefone Sem Fio TS 5120 Preto
03601.0002.23.000323-9	31/2023	490	100	UND	Telefone Sem Fio TS 5120 Preto
03601.0001.23.001674-1	31/2023	491	308	UND	Telefone Sem Fio TS 5120 Preto

E por verdade firmamos o presente.

Cuiabá, 31 de maio de 2023.

**Reinaldo Martins Teixeira**  
Fiscal do contrato

**Maria Mazzarello de Melo**  
Fiscal Substituto

*Vistos:* **Wermison Ferreira César**  
Diretor do Departamento de Material e Patrimônio

[REDACTED] (65) 3617-3788

## CHECK-LIST DOCUMENTAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90031/2025

EMPRESA: 58.643.572 LEDA LETICIA MACEDO DE ARAUJO ANDRADE

CNPJ: 58.643.572/0001-79

PARTE II – DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS CORRELATOS					
EXIGÊNCIAS PREVISTAS NO EDITAL	ANÁLISE PREGOEIRO(A)				
	APRESENTADO PELA LICITANTE	ATENDIDO?			
Proposta de preços ajustada	SIM	SIM			
DEMAIS DOCUMENTOS E/OU CONFERÊNCIAS EXIGIDAS EM EDITAL (PARTES I e II)					
EXIGÊNCIAS PREVISTAS NO EDITAL	ANÁLISE PREGOEIRO(A)				
	APRESENTADO PELA LICITANTE	SUBSTITUÍDO POR CRC/SICAF	ATENDIDO?		
Compatibilidade entre o ramo de atividade explorada pela licitante e o objeto licitado	SIM	NÃO	SIM		
Empresa enquadrada como ME/EPP	SIM	NÃO	SIM		
Declaração de adequação à Resolução Nº 37/2019 – CNMP	SIM	NÃO CABE SUBSTITUIÇÃO	SIM		
Procuração para empresas que se fizerem representar na licitação através de procurador(a) <i>Observação:</i> para procura particular, tem que haver apresentação de prova de legitimidade de quem outorgou os poderes	NÃO SE APLICA	NÃO CABE SUBSTITUIÇÃO	NÃO SE APLICA		
Documento comprobatório de poderes de representação, para empresas que se fizerem representar na licitação através de sócio(a), administrador(a) ou dirigente	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA		
PARTE III – DA HABILITAÇÃO					
EXIGÊNCIAS PREVISTAS NO EDITAL	ANÁLISE PREGOEIRO(A)				
	APRESENTADO PELA LICITANTE	SUBSTITUÍDO POR CRC/SICAF	ATENDIDO?		
HABILITAÇÃO JURÍDICA					
MEI: Certificado da condição de MEI (CCMEI)	SIM	NÃO	SIM		
REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA					
Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ	SIM	NÃO	SIM		
Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte <b>Estadual</b> relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação	SIM	NÃO	SIM		
Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede da licitante	SIM	NÃO	SIM		
Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da licitante	SIM	NÃO	SIM		
Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, inclusive INSS	SIM	NÃO	SIM		
Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF	SIM	NÃO	SIM		
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho	SIM	NÃO	SIM		

<b>QUALIFICAÇÃO TÉCNICA</b>			
Atestado(s) de capacidade técnica	SIM	NÃO	SIM
<b>QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA</b>			
Certidão negativa de falência	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA

<b>OUTRAS CONSULTAS A CARGO DO(A) PREGOEIRO(A)</b>		
<b>CONSULTAR IDONEIDADE NOS SITES</b>		
<b>EXIGÊNCIAS PREVISTAS NO EDITAL</b>	<b>EXISTE IMPEDIMENTO À PARTICIPAÇÃO?</b>	
CNJ, CEIS, TCU - sócios	NÃO	
TCU (Consolida TCU, CEIS, CNJ e CNEP) - empresa	NÃO	
<b>CONSULTAR REGISTRO CADASTRAL</b>		
<b>EXIGÊNCIAS PREVISTAS NO EDITAL</b>	<b>EMPRESA CADASTRADA?</b>	<b>EXISTE IMPEDIMENTO À PARTICIPAÇÃO?</b>
CRC	SIM	NÃO
SICAF	SIM	NÃO
Consulta planilha de Fornecedores Sancionados	NÃO	NÃO

## CHECK-LIST DOCUMENTAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90031/2025

EMPRESA: TKL COMERCIAL LTDA

CNPJ: 14.724.532/0001-86

PARTE II – DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS CORRELATOS					
EXIGÊNCIAS PREVISTAS NO EDITAL	ANÁLISE PREGOEIRO(A)				
	APRESENTADO PELA LICITANTE	ATENDIDO?			
Proposta de preços ajustada	SIM	SIM			
DEMAIS DOCUMENTOS E/OU CONFERÊNCIAS EXIGIDAS EM EDITAL (PARTES I e II)					
EXIGÊNCIAS PREVISTAS NO EDITAL	ANÁLISE PREGOEIRO(A)				
	APRESENTADO PELA LICITANTE	SUBSTITUÍDO POR CRC/SICAF	ATENDIDO?		
Compatibilidade entre o ramo de atividade explorada pela licitante e o objeto licitado	SIM	NÃO	SIM		
Empresa enquadrada como ME/EPP	SIM	NÃO	SIM		
Declaração de adequação à Resolução Nº 37/2019 – CNMP	SIM	NÃO CABE SUBSTITUIÇÃO	SIM		
Procuração para empresas que se fizerem representar na licitação através de procurador(a) <i>Observação:</i> para procuração particular, tem que haver apresentação de prova de legitimidade de quem outorgou os poderes	NÃO SE APLICA	NÃO CABE SUBSTITUIÇÃO	NÃO SE APLICA		
Documento comprobatório de poderes de representação, para empresas que se fizerem representar na licitação através de sócio(a), administrador(a) ou dirigente	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA		
PARTE III – DA HABILITAÇÃO					
EXIGÊNCIAS PREVISTAS NO EDITAL	ANÁLISE PREGOEIRO(A)				
	APRESENTADO PELA LICITANTE	SUBSTITUÍDO POR CRC/SICAF	ATENDIDO?		
HABILITAÇÃO JURÍDICA					
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis	SIM	NÃO	SIM		
REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA					
Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ	SIM	NÃO	SIM		
Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte <b>Estadual</b> relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação	SIM	NÃO	SIM		
Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede da licitante	SIM	NÃO	SIM		
Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da licitante	SIM	NÃO	SIM		
Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, inclusive INSS	SIM	NÃO	SIM		
Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF	SIM	NÃO	SIM		
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho	SIM	NÃO	SIM		

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA			
Atestado(s) de capacidade técnica	SIM	NÃO	SIM
QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA			
Certidão negativa de falência	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA

OUTRAS CONSULTAS A CARGO DO(A) PREGOEIRO(A)		
CONSULTAR IDONEIDADE NOS SITES		
EXIGÊNCIAS PREVISTAS NO EDITAL	EXISTE IMPEDIMENTO À PARTICIPAÇÃO?	
CNJ, CEIS, TCU - sócios	NÃO	
TCU (Consolida TCU, CEIS, CNJ e CNEP) - empresa	NÃO	
CONSULTAR REGISTRO CADASTRAL		
EXIGÊNCIAS PREVISTAS NO EDITAL	EMPRESA CADASTRADA?	EXISTE IMPEDIMENTO À PARTICIPAÇÃO?
CRC	SIM	NÃO
SICAF	SIM	NÃO
Consulta planilha de Fornecedores Sancionados	NÃO	NÃO

## CHECK-LIST DOCUMENTAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90031/2025  
 EMPRESA: TRAJO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA  
 CNPJ: 36.007.350/0001-27

PARTE II – DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS CORRELATOS					
EXIGÊNCIAS PREVISTAS NO EDITAL	ANÁLISE PREGOEIRO(A)				
	APRESENTADO PELA LICITANTE	ATENDIDO?			
Proposta de preços ajustada	SIM	SIM			
DEMAIS DOCUMENTOS E/OU CONFERÊNCIAS EXIGIDAS EM EDITAL (PARTES I e II)					
EXIGÊNCIAS PREVISTAS NO EDITAL	ANÁLISE PREGOEIRO(A)				
	APRESENTADO PELA LICITANTE	SUBSTITUÍDO POR CRC/SICAF	ATENDIDO?		
Compatibilidade entre o ramo de atividade explorada pela licitante e o objeto licitado	SIM	NÃO	SIM		
Empresa enquadrada como ME/EPP	SIM	NÃO	SIM		
Declaração de adequação à Resolução Nº 37/2019 – CNMP	SIM	NÃO CABE SUBSTITUIÇÃO	SIM		
Procuração para empresas que se fizerem representar na licitação através de procurador(a) <i>Observação:</i> para procura particular, tem que haver apresentação de prova de legitimidade de quem outorgou os poderes	NÃO SE APLICA	NÃO CABE SUBSTITUIÇÃO	NÃO SE APLICA		
Documento comprobatório de poderes de representação, para empresas que se fizerem representar na licitação através de sócio(a), administrador(a) ou dirigente	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA		
PARTE III – DA HABILITAÇÃO					
EXIGÊNCIAS PREVISTAS NO EDITAL	ANÁLISE PREGOEIRO(A)				
	APRESENTADO PELA LICITANTE	SUBSTITUÍDO POR CRC/SICAF	ATENDIDO?		
HABILITAÇÃO JURÍDICA					
MEI: Certificado da condição de MEI (CCMEI)	SIM	NÃO	SIM		
SOCIEDADE EMPRESÁRIA OU EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social. <i>Observação:</i> documento consolidado ou acompanhado das alterações supervenientes	NÃO	SIM	NÃO		
REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA					
Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ	SIM	NÃO	SIM		
Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte <b>Estadual</b> relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação	SIM	NÃO	SIM		
Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede da licitante	SIM	NÃO	SIM		
Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da licitante	SIM	NÃO	SIM		
Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, inclusive INSS	SIM	NÃO	SIM		
Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF	SIM	NÃO	SIM		
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do	SIM	NÃO	SIM		

Trabalho			
<b>QUALIFICAÇÃO TÉCNICA</b>			
Atestado(s) de capacidade técnica	SIM	NÃO	SIM
<b>QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA</b>			
Certidão negativa de falência	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA

OUTRAS CONSULTAS A CARGO DO(A) PREGOEIRO(A)		
CONSULTAR IDONEIDADE NOS SITES		
EXIGÊNCIAS PREVISTAS NO EDITAL	EXISTE IMPEDIMENTO À PARTICIPAÇÃO?	
CNJ, CEIS, TCU - sócios	NÃO	
TCU (Consolida TCU, CEIS, CNJ e CNEP) - empresa	NÃO	
CONSULTAR REGISTRO CADASTRAL		
EXIGÊNCIAS PREVISTAS NO EDITAL	EMPRESA CADASTRADA?	EXISTE IMPEDIMENTO À PARTICIPAÇÃO?
CRC	SIM	NÃO
SICAF	SIM	NÃO
<b>Consulta planilha de Fornecedores Sancionados</b>	NÃO	NÃO

## DESPACHO

À Superintendência de Gestão Administrativa - SGA:

Prezado Senhor Superintendente,

Em atenção aos ditames da nova legislação aplicável às contratações públicas, fora realizada dispensa de licitação **com disputa eletrônica** via sistema Compras.gov.br, cadastrada como Dispensa nº 90031/2025, nos termos do Aviso de contratação e seus anexos (documento nº 1586552 ), com valor referencial máximo conforme quadro abaixo, para aquisição de etiqueta circular laranja, preta, prata, dourada, azul, aparelho telefônico e cesta de lixo nos seguintes termos:

ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO ORÇADO (R\$)	PREÇO TOTAL ORÇADO (R\$)
01	Etiqueta, <b>adesiva, circular, cor laranja</b>	UN	25	R\$ 6,72	R\$ 168,00
02	Etiqueta, <b>adesiva, circular, cor azul</b>	UN	25	R\$ 6,72	R\$ 168,00
03	Etiqueta, <b>adesiva, circular, cor prata</b>	UN	25	R\$ 6,72	R\$ 168,00
04	Etiqueta, <b>adesiva, circular, cor dourada</b>	UN	25	R\$ 9,22	R\$ 230,50
05	Etiqueta, <b>adesiva, circular, cor preta</b>	UN	25	R\$ 6,90	R\$ 172,50
06	Aparelho Telefônico	UN	100	R\$ 58,36	R\$ 5.836,00
07	Cesta para lixo	UN	80	R\$ 43,62	R\$ 3.489,60

A Sessão Pública, com início em 11/07/2025, se deu conforme Manifestações 1603760; 1608998; 1620509; 1624152; 1630866; 1634148; 1646092; 1646092; 1653287

Após análise técnica e aceitação da área demandante (documentos 1606221, 1615506, 1622814, 1627273, 1631418, 1641123, 1651906 ), a(s) empresa(s) relacionadas na tabela abaixo foram classificadas e habilitadas.

ITEM	QUANTIDADE	FORNECEDOR HABILITADO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	SEI DA PROPOSTA
01	25	<u>TRAJO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 36.007.350/0001-27.</u>	R\$5,00	R\$ 125,00	1604034
02	25	<u>TRAJO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 36.007.350/0001-27.</u>	R\$ 5,00	R\$ 125,00	1604034
03	25	<u>TRAJO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 36.007.350/0001-27.</u>	R\$5,00	R\$ 125,00	1604034
04	25	<u>TRAJO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 36.007.350/0001-27.</u>	R\$5,00	R\$ 125,00	1604034

05	25	<u>TRAJO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 36.007.350/0001-27,</u>	R\$5,00	R\$ 125,00	1604034
06	100	<u>TKL COMERCIAL LTDA CNPJ: 14.724.532/0001-86</u>	R\$ 51,90	R\$ 5.190,00	1604037
07	80	<u>LEDA LETICIA MACEDO DE ARAUJO ANDRADE, CNPJ N° 58.643.572/0001-79</u>	R\$ 38,99	R\$ 3.119,20	1604033

Destacamos que as empresas **ALENCAR COMERCIO DE SOLUÇÕES DE LIMPEZA, ALIMENTOS, EQUIPAMENTOS E UNIFORMES LTD, CNPJ N° 57.254.502/0001-66 ; SOUZAGREEN CONFECÇÕES LTDA, CNPJ N° 22.293.524/0001-50, NPR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ N° 53.993.250/0001-24, DECK COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA , CNPJ N° 15.170.340/0001-38, , por terem sido desclassificadas por ausência de envio da proposta ajustada no prazo determinado, podem estar sujeitas às sanções previstas no edital e na legislação aplicável, conforme preconiza o inciso V do art. 155 da Lei 14.133/2021, a saber :**

Art. 155. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

(...)

V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

Assim, sugerimos que sejam adotadas as medidas cabíveis para a aplicação das sanções às empresas **ALENCAR COMERCIO DE SOLUÇÕES DE LIMPEZA, ALIMENTOS, EQUIPAMENTOS E UNIFORMES LTD, CNPJ N° 57.254.502/0001-66 ; SOUZAGREEN CONFECÇÕES LTDA, CNPJ N° 22.293.524/0001-50, NPR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ N° 53.993.250/0001-24, DECK COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA , CNPJ N° 15.170.340/0001-38** conforme previsto na legislação, se assim essa Superintendência /Assessoria Técnico-Jurídica entender possível.

Ante o exposto, encaminha-se o expediente para adjudicação e homologação dos itens da dispensa eletrônica nº 90031/2024, salvo melhor juízo.

Após, **solicita-se:**

1. que seja informado o número da portaria de fiscais para a devida publicidade;
2. que seja juntado aos autos o relatório da dispensa gerado após a homologação em sistema;
3. que o processo seja **devolvido** para esta **COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES** para as providências cabíveis;

Respeitosamente,

Carina dos Santos Pereira  
Assistente Técnico Administrativo  
DCCL - Coordenação de Licitações  
Matrícula 352.528



Documento assinado eletronicamente por **Carina dos Santos Pereira** - Assistente Técnico Administrativa, em 07/25/2024, 08:02:47, conforme Termo de Autenticidade nº 4, de 07 de Dezembro de 2024 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpbahia.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_consultar&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=2](https://sei.sistemas.mpbahia.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_consultar&id_orgao_acesso_externo=2) inserindo o código verificador **1654995** e o código CRC **42DD78AE**.

## DECISÃO

À DCCL/Coordenação de Licitações,

Considerando a instrução processual, com fundamento nas Leis Federal nº 14.133/2021 e Estadual/BA nº 14.634/2023, bem como as informações prestadas por essa Coordenação no (doc.[1654995](#)), homologo a dispensa de licitação com disputa eletrônica nº 90031/2025, para para aquisição de etiqueta circular laranja, preta, prata, dourada, azul, aparelho telefônico e cesta de lixo, e adjudico os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07, em favor das empresas habilitadas e classificadas:

ITEM	QUANTIDADE	FORNECEDOR HABILITADO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	SEI DA PROPOSTA
01	25	TRAJO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 36.007.350/0001-27.	R\$ 5,00	R\$ 125,00	1604034
02	25	TRAJO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 36.007.350/0001-27.	R\$ 5,00	R\$ 125,00	1604034
03	25	TRAJO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 36.007.350/0001-27.	R\$ 5,00	R\$ 125,00	1604034
04	25	TRAJO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 36.007.350/0001-27.	R\$ 5,00	R\$ 125,00	1604034
05	25	TRAJO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 36.007.350/0001-27.	R\$ 5,00	R\$ 125,00	1604034
06	100	TKL COMERCIAL LTDA CNPJ: 14.724.532/0001-86	R\$ 51,90	R\$ 5.190,00	1604037
07	80	LEDA LETICIA MACEDO DE ARAUJO ANDRADE, CNPJ Nº 58.643.572/0001-79	R\$ 38,99	R\$ 3.119,20	1640433

Considerando a informação de que as empresas **ALENCAR COMERCIO DE SOLUÇÕES DE LIMPEZA, ALIMENTOS, EQUIPAMENTOS E UNIFORMES LTD**, CNPJ N° 57.254.502/0001-66 ; **SOUZAGREEN CONFECÇÕES LTDA**, CNPJ N° 22.293.524/0001-50, **NPR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ N° 53.993.250/0001-24, **DECK COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA** , CNPJ N° 15.170.340/0001-38, , por terem sido desclassificadas por ausência de envio da proposta ajustada no prazo determinado, podem estar sujeitas às sanções previstas no edital e na legislação aplicável, conforme preconiza o inciso V do art. 155 da Lei 14.133/2021 , encaminhe-se o presente expediente para análise e manifestação da Assessoria Técnica Jurídica.

Na oportunidade, informo a Portaria nº 440/2025 para designação do gestor e fiscais da contratação.

Dante do exposto, retorno-se o presente expediente para adoção de providências pertinentes.

ANDRÉ LUÍS SANT'ANA RIBEIRO  
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant Ana Ribeiro** - Superintendente, em 20/08/2025, às 19:29, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpb.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpb.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1655833** e o código CRC **74FC0EBB**.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA  
**RELATÓRIO DA DISPENSA**  
UASG 926302 - EBA - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DA BAHIA  
**DISPENSA 90031/2025**

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional  
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto  
Compra emergencial: Não UF da UASG: BA  
Objeto da compra: Aquisição de etiqueta circular laranja, preta, prata, dourada, azul, aparelho telefônico e cesta de lixo, conforme condições estabelecidas neste aviso e seus anexos.  
Entrega de propostas: De 03/07/2025 às 08:58 até 11/07/2025 às 07:59  
Abertura da sessão pública: Dia 11/07/2025 às 08:00 (horário de Brasília)

#### Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/07/2025 às 08:00:01	A sessão pública está aberta. A partir deste momento todos os itens estão abertos para disputa até as 14:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/07/2025 às 09:50:18	Bom dia, prezados fornecedores! Informo que as propostas com valor inferior a 50% do valor orçado pela Administração deverão apresentar documentos que comprovem a exequibilidade da proposta, conforme exigência da IN n.º 073/2022 SEGES/ME.  ATENÇÃO! A comprovação da exequibilidade poderá ser apresentada através da abertura de sua planilha de custos, apresentação de notas fiscais, de contratos já executados e/ou de memórias de cálculos.
Sistema	11/07/2025 às 09:57:43	Conforme item 3.3 do aviso de contratação, não serão aceitas propostas cadastradas no sistema que:  a) sejam cadastradas sem preenchimento de todos os campos exigidos para cada item ofertado;
Sistema	11/07/2025 às 09:57:54	b) indiquem conteúdo genérico incapaz de individualizar marca, modelo, fabricante e/ou características gerais do produto ofertado, a exemplo de expressões como “conforme edital”, “conforme TR”, “nos termos solicitados”, “compatível” ou “similar”; entre outros.  c) contenham indicativo de alternativa(s) de modelo, marca, fabricante e/ou de preço, ainda que de forma genérica, a exemplo de expressões “ou similar” e “ou equivalente”;
Sistema	11/07/2025 às 09:58:05	Atenção: o item 3.3.1 do aviso de contratação informa que o fornecedor deverá estar ciente que a marca e o modelo indicados em proposta de preços ajustada deverão ser iguais àqueles originalmente cadastrados em sistema antes da disputa eletrônica, sob pena de desclassificação.
Sistema	11/07/2025 às 14:02:36	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	11/07/2025 às 14:02:55	Boa tarde, fornecedores!
Sistema	11/07/2025 às 14:03:09	Iniciaremos a convocação dos licitantes
Sistema	11/07/2025 às 15:43:18	A sessão será suspensa para o envio dos documentos para área técnica. Será dada continuidade no dia 16/07/2025, às 9h.
Sistema	11/07/2025 às 15:43:31	Boa tarde e bom final de semana à todos(as).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/07/2025 às 09:01:35	Bom dia!!
Sistema	16/07/2025 às 09:01:43	a sessão será reaberta
Sistema	16/07/2025 às 09:01:53	estejam atentos às mensagens do Chat
Sistema	16/07/2025 às 11:23:05	a sessão será retomada hoje, às 14h, tendo em vista a desclassificação da empresa do item 7.
Sistema	16/07/2025 às 14:00:49	Boa tarde! reabriremos a sessão!
Sistema	16/07/2025 às 15:45:34	A sessão será suspensa e reagendada para o dia 24/07/2025 às 8h30min.
Sistema	16/07/2025 às 15:45:45	Boa tarde à todos(as).
Sistema	24/07/2025 às 08:41:22	Bom dia à todos(as)!
Sistema	24/07/2025 às 08:41:38	a sessão será reaberta agora
Sistema	24/07/2025 às 11:13:52	Prezados fornecedores em razão da proximidade do horário de almoço, a sessão será suspensa e o retorno agendado para HOJE(24/07/2025) às 14:30.
Sistema	24/07/2025 às 14:30:24	Boa tarde prezados fornecedores.
Sistema	24/07/2025 às 15:44:49	Prezados fornecedores, a sessão será suspensa para análise e manifestação da unidade técnica e o retorno agendado para dia 28/07/2025 às 09:30h
Sistema	28/07/2025 às 09:30:24	Bom dia, prezados fornecedores
Sistema	28/07/2025 às 09:30:30	reabriremos agora a sessão
Sistema	28/07/2025 às 11:51:07	Em virtude do avançar do horário, a sessão será suspensa e reaberta neste dia, às 14h.
Sistema	28/07/2025 às 11:51:18	Bom dia!!
Sistema	28/07/2025 às 14:06:29	Boa tarde à todos(as)!
Sistema	28/07/2025 às 14:06:38	retornamos com a sessão nesse momento!
Sistema	28/07/2025 às 16:19:32	Com o adiantar do horário, a sessão será suspensa e reagendada para dia 29/07/2025 às 9h.
Sistema	28/07/2025 às 16:19:42	Boa tarde à todos(as)!
Sistema	29/07/2025 às 09:00:14	Bom dia à todos(as)!
Sistema	29/07/2025 às 09:00:26	a sessão será reaberta nesse momento
Sistema	29/07/2025 às 09:01:33	fiquem logados no sistema para caso sejam convocados para apresentar documentação
Sistema	29/07/2025 às 11:03:34	A sessão será finalizada. Os documentos enviados serão encaminhados para análise técnica.
Sistema	29/07/2025 às 11:05:04	O retorno será agendado para o dia 31/07/2025, às 14h30min.
Sistema	29/07/2025 às 11:05:13	Bom dia à todos(as)!
Sistema	31/07/2025 às 14:30:42	Boa tarde, à todos(as)!
Sistema	31/07/2025 às 14:31:06	daremos continuidade ao certame
Sistema	31/07/2025 às 14:31:14	fiquem atentos ao sistema
Sistema	31/07/2025 às 16:03:17	Prezados, a sessão será suspensa, tendo seu retorno agendado para o dia 4/8/2025, às 9h.
Sistema	31/07/2025 às 16:03:27	Boa tarde à todos(as)!
Sistema	04/08/2025 às 09:01:53	Bom dia à todos(as)!
Sistema	04/08/2025 às 09:02:28	A sessão será reaberta nesse momento. Peço, por gentileza, que fiquem atentos ao sistema

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/08/2025 às 11:11:23	Com o avançar do horário, iremos suspender a sessão com retorno agendado para hoje, às 14h.
Sistema	04/08/2025 às 11:14:34	Bom dia e até logo
Sistema	04/08/2025 às 14:01:27	Boa tarde, prezados fornecedores
Sistema	04/08/2025 às 14:01:52	A sessão será reaberta, fiquem atentos ao sistema
Sistema	04/08/2025 às 16:20:13	Com o avançar do horário, teremos que suspender a sessão e sendo remarcada para dia 06/08/2025 às 9h.
Sistema	04/08/2025 às 16:20:23	Boa Tarde à todos(a).
Sistema	06/08/2025 às 14:01:25	Boa tarde à todos
Sistema	06/08/2025 às 14:01:38	Reabriremos a sessão nesse momento
Sistema	06/08/2025 às 16:50:13	Com o avançar do horário, remarcaremos a sessão para o dia 11/08/2025 às 9h.
Sistema	06/08/2025 às 16:50:21	Boa tarde à todos(as)!
Sistema	11/08/2025 às 09:01:25	Bom dia à todos(as)!!
Sistema	11/08/2025 às 09:01:57	Reabriremos a sessão nesse momento!
Sistema	11/08/2025 às 11:21:33	Prezados(as), tendo em vista o avançar do horário, suspenderemos a sessão para análise das habilitações das empresas, sendo o retorno marcado para o dia 14/08/2025 às 9h.
Sistema	11/08/2025 às 11:21:50	Bom dia e ótima semana!
Sistema	14/08/2025 às 09:04:46	Bom dia prezados fornecedores.
Sistema	14/08/2025 às 09:06:47	Prezados fornecedores recebemos as respostas da análise da unidade técnica.
Sistema	14/08/2025 às 09:49:00	Prezados fornecedores foi observado que os documentos de habilitação das empresas Trajo e TKL foram encaminhados junto com a proposta ajustada.
Sistema	14/08/2025 às 10:50:38	A agente de contratações analisou as documentações encaminhadas pelos fornecedores classificados e exigidas no item 2.8 do Termo de Referência.
Sistema	14/08/2025 às 10:57:26	Em nome do Ministério Pùblico da Bahia agradecemos a participação de todos.

## Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
01/07/2025 às 16:23:26	Motivo: Medida administrativa; Justificativa: Conforme evento a sessão fica remarcada para ajustar a data em sistema
11/07/2025 às 08:00:01	Abertura da sessão pública
11/07/2025 às 14:02:35	Início da etapa de julgamento de propostas

## Item 1 - Etiqueta Auto-Adesiva

Etiqueta Auto-Adesiva Material: Papel, Cor: Laranja, Formato: Redonda, Diâmetro: 12MM, Apresentação: Folha Com 200 Etiquetas

Quantidade:	25	Valor estimado:	R\$ 6,7200 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 168,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,1000	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.497.\*\*\*-2 - CARINA DOS SANTOS PEREIRA para TRAJO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 36.007.350/0001-27, melhor lance: R\$ 5,0000 (unitário) / R\$ 125,0000 (total)

## Propostas do Item 1

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
22.608.149/0001-90 - 22.608.149 ALISSON RIBEIRO COSTA PINTO UF endereço [REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: GROUPTEC		Modelo/versão: REDONDA	
58.643.572/0001-79 - 58.643.572 LEDA LETICIA MACEDO DE ARAUJO ANDRADE UF endereço [REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	
60.647.436/0001-07 - 60.647.436 ISRAEL SILVA JUNIOR UF endereço [REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	
35.999.472/0001-84 - THIAGO MELO DOS SANTOS UF endereço [REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: Aquattro		Modelo/versão: laranja	
36.007.350/0001-27 - TRAJO COMERCIO E SERVICOS LTDA UF endereço [REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	Proposta adjudicada

## Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
11/07/2025 às 08:20:48	36.007.350/0001-27	R\$ 5,9000
11/07/2025 às 10:31:55	58.643.572/0001-79	R\$ 6,7200
11/07/2025 às 13:32:14	35.999.472/0001-84	R\$ 5,8000
11/07/2025 às 13:56:44	36.007.350/0001-27	R\$ 5,7000

Data/hora	Participante	Lance
11/07/2025 às 13:58:56	35.999.472/0001-84	R\$ 5,6000
11/07/2025 às 13:59:10	36.007.350/0001-27	R\$ 5,0000

### Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/07/2025 às 14:00:37	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 36.007.350/0001-27	11/07/2025 às 14:03:51	Boa tarde, fornecedor(a)!
Sistema para o participante 36.007.350/0001-27	11/07/2025 às 14:07:07	A empresa será convocada para apresentar os documentos exigidos no item 5.3.1 do aviso de contratação, no prazo de 02 horas.
Sistema para o participante 36.007.350/0001-27	11/07/2025 às 14:08:59	Juntamente com a proposta deverá ser encaminhada a Declaração do CNMP
Sistema para o participante 36.007.350/0001-27	11/07/2025 às 14:10:55	Sr. Fornecedor TRAJO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 36.007.350/0001-27, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:11:00 do dia 11/07/2025. Justificativa: Apresentação da proposta ajustada e declaração do CNMP, conforme aviso de contratação, itens 5.3.1 e 5.3.2.  .
Sistema para o participante 36.007.350/0001-27	11/07/2025 às 14:32:21	Por gentileza, enviar os documentos dos itens 1 a 5 no mesmo encaminhamento
Sistema para o participante 36.007.350/0001-27	11/07/2025 às 14:32:42	já que o licitante ganhou os itens referidos
Pelo participante 36.007.350/0001-27	11/07/2025 às 14:35:26	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:35:26 de 11/07/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor TRAJO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 36.007.350/0001-27.
Sistema para o participante 36.007.350/0001-27	11/07/2025 às 14:50:05	Por favor, aguarde no sistema. Após o envio de todas as empresas, iremos enviar para análise técnica os documentos.
Sistema para o participante 36.007.350/0001-27	14/08/2025 às 09:12:51	Bom dia prezado fornecedor recebemos as respostas das análises da unidade técnica. Assim temos que:
Sistema para o participante 36.007.350/0001-27	14/08/2025 às 09:16:27	Conforme análise da unidade técnica na proposta ajustada o produto ofertado atende todas as especificações do termo de referência.
Sistema para o participante 36.007.350/0001-27	14/08/2025 às 09:16:45	Assim a proposta será aceita em sistema.
Sistema para o participante 36.007.350/0001-27	14/08/2025 às 10:53:19	Prezado fornecedor a agente de contratações verificou o atendimento integral da empresa no que tange aos documentos de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeiro.

### Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
20/08/2025 19:27	

Data/Hora	Descrição
11/07/2025 às 14:00:37	Item com etapa aberta encerrada.
11/07/2025 às 14:00:37	Item encerrado para lances.
11/07/2025 às 14:10:55	Fornecedor TRAJO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 36.007.350/0001-27 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:11:00 do dia 11/07/2025. Justificativa: Apresentação da proposta ajustada e declaração do CNMP, conforme aviso de contratação, itens 5.3.1 e 5.3.2. .
11/07/2025 às 14:35:26	Fornecedor TRAJO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 36.007.350/0001-27 finalizou o envio de anexo.
14/08/2025 às 09:17:04	Fornecedor TRAJO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 36.007.350/0001-27 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 5,0000. Motivo: Conforme análise da unidade técnica na proposta ajustada o produto ofertado atende todas as especificações do termo de referência.
14/08/2025 às 10:53:45	Fornecedor TRAJO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 36.007.350/0001-27 foi habilitado.
20/08/2025 às 19:26:47	Fornecedor TRAJO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 36.007.350/0001-27 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 5,0000.
20/08/2025 às 19:26:57	Item homologado.

## Item 2 - Etiqueta Auto-Adesiva

Etiqueta Auto-Adesiva Material: Papel, Cor: Azul, Formato: Redonda, Diâmetro: 12MM, Apresentação: Folha Com 210 Etiquetas

Quantidade: 25 Valor estimado: R\$ 6,7200 (unitário)

Unidade de fornecimento: Unidade R\$ 168,0000 (total)

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,1000 Situação: Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.497.\*\*\*-\*2 - CARINA DOS SANTOS PEREIRA para TRAJO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 36.007.350/0001-27, melhor lance: R\$ 5,0000 (unitário) / R\$ 125,0000 (total)

## Propostas do Item 2

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
22.608.149/0001-90 - 22.608.149 ALISSON RIBEIRO COSTA PINTO UF endereço [REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: GROUPTEC		Modelo/versão: REDONDO	
58.643.572/0001-79 - 58.643.572 LEDA LETICIA MACEDO DE ARAUJO ANDRADE UF endereço [REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	
60.647.436/0001-07 - 60.647.436 ISRAEL SILVA JUNIOR UF endereço [REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	
20.056.269/0001-05 - MDIGITAL MULTISERVICOS LTDA	Sim	R\$ 6,5000	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
UF endereço [REDACTED]			
[REDACTED] [REDACTED]		[REDACTED]	
36.007.350/0001-27 - TRAJO COMERCIO E SERVICOS LTDA UF endereço [REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	Proposta adjudicada

## Lances do Item 2

Data/hora	Participante	Lance
11/07/2025 às 08:20:55	36.007.350/0001-27	R\$ 5,9000
11/07/2025 às 10:32:29	58.643.572/0001-79	R\$ 6,7200
11/07/2025 às 13:32:18	35.999.472/0001-84	R\$ 5,8000
11/07/2025 às 13:56:48	36.007.350/0001-27	R\$ 5,7000
11/07/2025 às 13:59:01	35.999.472/0001-84	R\$ 5,6000
11/07/2025 às 13:59:12	36.007.350/0001-27	R\$ 5,0000

## Mensagens do chat do Item 2

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/07/2025 às 14:01:37	O item 2 está encerrado.
Sistema para o participante 36.007.350/0001-27	11/07/2025 às 14:13:23	Boa tarde, fornecedor(a)! A empresa será convocada para apresentar os documentos exigidos conforme itens 2.5 e 2.6 do Termo de Referência, no prazo de 2 horas.
Sistema para o participante 36.007.350/0001-27	11/07/2025 às 14:14:34	Sr. Fornecedor TRAJO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 36.007.350/0001-27, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 16:15:00 do dia 11/07/2025. Justificativa: Apresentação da proposta ajustada e declaração do CNMP, conforme aviso de contratação, itens 5.3.1 e 5.3.2..
Pelo participante 36.007.350/0001-27	11/07/2025 às 14:37:32	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:37:32 de 11/07/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor TRAJO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 36.007.350/0001-27.

## Eventos do Item 2

Data/Hora	Descrição
11/07/2025 às 14:01:37	Item com etapa aberta encerrada.
11/07/2025 às 14:01:37	Item encerrado para lances.

Data/Hora	Descrição
11/07/2025 às 14:14:34	Fornecedor TRAJO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 36.007.350/0001-27 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:15:00 do dia 11/07/2025. Justificativa: Apresentação da proposta ajustada e declaração do CNMP, conforme aviso de contratação, itens 5.3.1 e 5.3.2. .
11/07/2025 às 14:37:32	Fornecedor TRAJO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 36.007.350/0001-27 finalizou o envio de anexo.
14/08/2025 às 09:17:24	Fornecedor TRAJO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 36.007.350/0001-27 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 5,0000. Motivo: Conforme análise da unidade técnica na proposta ajustada o produto ofertado atende todas as especificações do termo de referência.
14/08/2025 às 10:54:06	Fornecedor TRAJO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 36.007.350/0001-27 foi habilitado.
20/08/2025 às 19:26:47	Fornecedor TRAJO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 36.007.350/0001-27 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 5,0000.
20/08/2025 às 19:26:57	Item homologado.

### Item 3 - Etiqueta Auto-Adesiva

Etiqueta Auto-Adesiva Material: Papel, Cor: Prata, Formato: Redonda, Diâmetro: 12MM, Apresentação: Folha Com 210 Etiquetas

Quantidade:	25	Valor estimado:	R\$ 6,7200 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 168,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,1000	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.497.\*\*\*-2 - CARINA DOS SANTOS PEREIRA para TRAJO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 36.007.350/0001-27, melhor lance: R\$ 5,0000 (unitário) / R\$ 125,0000 (total)

### Propostas do Item 3

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
22.608.149/0001-90 - 22.608.149 ALISSON RIBEIRO COSTA PINTO UF endereço [REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: GROUPTEC		Modelo/versão: REDONDA	
58.643.572/0001-79 - 58.643.572 LEDA LETICIA MACEDO DE ARAUJO ANDRADE UF endereço [REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	
60.647.436/0001-07 - 60.647.436 ISRAEL SILVA JUNIOR UF endereço [REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	
60.902.942/0001-97 - 60.902.942 KLEBER LEAL ALVES UF endereço [REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	
20.056.269/0001-05 - MDIGITAL MULTISERVICOS LTDA UF endereço [REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: .		Modelo/versão: .	
35.999.472/0001-84 - THIAGO MELO DOS SANTOS UF endereço [REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	
36.007.350/0001-27 - TRAJO COMERCIO E SERVICOS LTDA UF endereço [REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	Proposta adjudicada

### Lances do Item 3

Data/hora	Participante	Lance
11/07/2025 às 08:20:58	36.007.350/0001-27	R\$ 5,9000
11/07/2025 às 10:32:42	58.643.572/0001-79	R\$ 6,7200
11/07/2025 às 13:32:27	35.999.472/0001-84	R\$ 5,8000
11/07/2025 às 13:56:51	36.007.350/0001-27	R\$ 5,7000
11/07/2025 às 13:59:05	35.999.472/0001-84	R\$ 5,6000
11/07/2025 às 13:59:14	36.007.350/0001-27	R\$ 5,0000

### Mensagens do chat do Item 3

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/07/2025 às 14:00:37	O item 3 teve empate real para o valor 6,5000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	11/07/2025 às 14:00:37	O item 3 está encerrado.
Sistema para o participante 36.007.350/0001-27	11/07/2025 às 14:14:51	Boa tarde, fornecedor(a)! A empresa será convocada para apresentar os documentos exigidos conforme itens 2.5 e 2.6 do Termo de Referência, no prazo de 2 horas.
Sistema para o participante 36.007.350/0001-27	11/07/2025 às 14:15:13	Sr. Fornecedor TRAJO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 36.007.350/0001-27, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 16:15:00 do dia 11/07/2025. Justificativa: Apresentação da proposta ajustada e declaração do CNMP, conforme aviso de contratação, itens 5.3.1 e 5.3.2..
Pelo participante 36.007.350/0001-27	11/07/2025 às 14:37:18	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:37:18 de 11/07/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor TRAJO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 36.007.350/0001-27.

### Eventos do Item 3

Data/Hora	Descrição
11/07/2025 às 14:00:37	Item com etapa aberta encerrada.
11/07/2025 às 14:00:37	Item teve empate real para o valor 6,5000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.

Data/Hora	Descrição
11/07/2025 às 14:00:37	Item encerrado para lances.
11/07/2025 às 14:15:13	Fornecedor TRAJO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 36.007.350/0001-27 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:15:00 do dia 11/07/2025. Justificativa: Apresentação da proposta ajustada e declaração do CNMP, conforme aviso de contratação, itens 5.3.1 e 5.3.2. .
11/07/2025 às 14:37:18	Fornecedor TRAJO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 36.007.350/0001-27 finalizou o envio de anexo.
14/08/2025 às 09:17:34	Fornecedor TRAJO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 36.007.350/0001-27 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 5,0000. Motivo: Conforme análise da unidade técnica na proposta ajustada o produto ofertado atende todas as especificações do termo de referência.
14/08/2025 às 10:54:21	Fornecedor TRAJO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 36.007.350/0001-27 foi habilitado.
20/08/2025 às 19:26:47	Fornecedor TRAJO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 36.007.350/0001-27 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 5,0000.
20/08/2025 às 19:26:57	Item homologado.

#### Item 4 - Etiqueta Auto-Adesiva

Etiqueta Auto-Adesiva Material: Papel, Cor: Ouro, Formato: Redonda, Diâmetro: 12MM, Apresentação: Folha Com 210 Etiquetas

Quantidade:	25	Valor estimado:	R\$ 9,2222 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 230,5550 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,1000	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.497.\*\*\*-2 - CARINA DOS SANTOS PEREIRA para TRAJO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 36.007.350/0001-27, melhor lance: R\$ 5,0000 (unitário) / R\$ 125,0000 (total)

#### Propostas do Item 4

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
22.608.149/0001-90 - 22.608.149 ALISSON RIBEIRO COSTA PINTO UF endereço [REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: GROUPTEC		Modelo/versão: REDONDA	
58.643.572/0001-79 - 58.643.572 LEDA LETICIA MACEDO DE ARAUJO ANDRADE UF endereço [REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	
60.647.436/0001-07 - 60.647.436 ISRAEL SILVA JUNIOR UF endereço [REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	
20.056.269/0001-05 - MDIGITAL MULTISERVICOS LTDA UF endereço [REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equipadas	Valor	Situação
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: .		Modelo/versão: .	
35.999.472/0001-84 - THIAGO MELO DOS SANTOS UF endereço [REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	
36.007.350/0001-27 - TRAJO COMERCIO E SERVICOS LTDA UF endereço [REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	Proposta adjudicada

#### Lances do Item 4

Data/hora	Participante	Lance
11/07/2025 às 08:21:03	36.007.350/0001-27	R\$ 5,9000
11/07/2025 às 10:32:59	58.643.572/0001-79	R\$ 9,2200
11/07/2025 às 13:32:33	35.999.472/0001-84	R\$ 5,8000
11/07/2025 às 13:56:55	36.007.350/0001-27	R\$ 5,7000
11/07/2025 às 13:59:09	35.999.472/0001-84	R\$ 5,6000
11/07/2025 às 13:59:17	36.007.350/0001-27	R\$ 5,0000

#### Mensagens do chat do Item 4

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/07/2025 às 14:01:07	O item 4 está encerrado.
Sistema para o participante 36.007.350/0001-27	11/07/2025 às 14:15:37	Boa tarde, fornecedor(a)! A empresa será convocada para apresentar os documentos exigidos conforme itens 2.5 e 2.6 do Termo de Referência, no prazo de 2 horas.
Sistema para o participante 36.007.350/0001-27	11/07/2025 às 14:15:50	Sr. Fornecedor TRAJO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 36.007.350/0001-27, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 16:16:00 do dia 11/07/2025. Justificativa: Apresentação da proposta ajustada e declaração do CNMP, conforme aviso de contratação, itens 5.3.1 e 5.3.2. .
Pelo participante 36.007.350/0001-27	11/07/2025 às 14:37:05	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:37:05 de 11/07/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor TRAJO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 36.007.350/0001-27.

#### Eventos do Item 4

Data/Hora	Descrição
11/07/2025 às 14:01:07	Item com etapa aberta encerrada.
11/07/2025 às 14:01:07	Item encerrado para lances.
11/07/2025 às 14:15:50	Fornecedor TRAJO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 36.007.350/0001-27 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:16:00 do dia 11/07/2025. Justificativa: Apresentação da proposta ajustada e declaração do CNMP, conforme aviso de contratação, itens 5.3.1 e 5.3.2. .

Data/Hora	Descrição
11/07/2025 às 14:37:05	Fornecedor TRAJO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 36.007.350/0001-27 finalizou o envio de anexo.
14/08/2025 às 09:17:49	Fornecedor TRAJO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 36.007.350/0001-27 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 5,0000. Motivo: Conforme análise da unidade técnica na proposta ajustada o produto ofertado atende todas as especificações do termo de referência.
14/08/2025 às 10:54:42	Fornecedor TRAJO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 36.007.350/0001-27 foi habilitado.
20/08/2025 às 19:26:47	Fornecedor TRAJO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 36.007.350/0001-27 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 5,0000.
20/08/2025 às 19:26:57	Item homologado.

### Item 5 - Etiqueta Auto-Adesiva

Etiqueta Auto-Adesiva Material: Papel, Cor: Preta, Formato: Redonda, Diâmetro: 12MM, Apresentação: Folha Com 210 Etiquetas

Quantidade:	25	Valor estimado:	R\$ 6,9000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 172,5000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,1000	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.497.\*\*\*.2 - CARINA DOS SANTOS PEREIRA para TRAJO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 36.007.350/0001-27, melhor lance: R\$ 5,0000 (unitário) / R\$ 125,0000 (total)

### Propostas do Item 5

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
22.608.149/0001-90 - 22.608.149 ALISSON RIBEIRO COSTA PINTO UF endereço [REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: GROUPTEC		Modelo/versão: REDONDO	
58.643.572/0001-79 - 58.643.572 LEDA LETICIA MACEDO DE ARAUJO ANDRADE UF endereço [REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	
60.647.436/0001-07 - 60.647.436 ISRAEL SILVA JUNIOR UF endereço [REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	
20.056.269/0001-05 - MDIGITAL MULTISERVICOS LTDA UF endereço [REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: .		Modelo/versão: .	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
35.999.472/0001-84 - THIAGO MELO DOS SANTOS UF endereço [REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	
36.007.350/0001-27 - TRAJO COMERCIO E SERVICOS LTDA UF endereço [REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	Proposta adjudicada

## Lances do Item 5

Data/hora	Participante	Lance
11/07/2025 às 08:21:06	36.007.350/0001-27	R\$ 5,9000
11/07/2025 às 10:33:49	58.643.572/0001-79	R\$ 6,9000
11/07/2025 às 13:32:38	35.999.472/0001-84	R\$ 5,8000
11/07/2025 às 13:56:59	36.007.350/0001-27	R\$ 5,7000
11/07/2025 às 13:59:16	35.999.472/0001-84	R\$ 5,6000
11/07/2025 às 13:59:18	36.007.350/0001-27	R\$ 5,0000

## Mensagens do chat do Item 5

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/07/2025 às 14:00:07	O item 5 está encerrado.
Sistema para o participante 36.007.350/0001-27	11/07/2025 às 14:16:23	Boa tarde, fornecedor(a)! A empresa será convocada para apresentar os documentos exigidos conforme itens 2.5 e 2.6 do Termo de Referência, no prazo de 2 horas.
Sistema para o participante 36.007.350/0001-27	11/07/2025 às 14:16:42	Sr. Fornecedor TRAJO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 36.007.350/0001-27, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 16:16:00 do dia 11/07/2025. Justificativa: Apresentação da proposta ajustada e declaração do CNMP, conforme aviso de contratação, itens 5.3.1 e 5.3.2..
Pelo participante 36.007.350/0001-27	11/07/2025 às 14:36:54	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:36:54 de 11/07/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor TRAJO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 36.007.350/0001-27.

## Eventos do Item 5

Data/Hora	Descrição
11/07/2025 às 14:00:07	Item com etapa aberta encerrada.
11/07/2025 às 14:00:07	Item encerrado para lances.
11/07/2025 às 14:16:42	Fornecedor TRAJO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 36.007.350/0001-27 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:16:00 do dia 11/07/2025. Justificativa: Apresentação da proposta ajustada e declaração do CNMP, conforme aviso de contratação, itens 5.3.1 e 5.3.2..
11/07/2025 às 14:36:54	Fornecedor TRAJO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 36.007.350/0001-27 finalizou o envio de anexo.
14/08/2025 às 09:18:04	Fornecedor TRAJO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 36.007.350/0001-27 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 5,0000. Motivo: Conforme análise da unidade técnica na proposta ajustada o produto oferecido atende todas as especificações do termo de referência.

Data/Hora	Descrição
14/08/2025 às 10:54:59	Fornecedor TRAJO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 36.007.350/0001-27 foi habilitado.
20/08/2025 às 19:26:47	Fornecedor TRAJO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 36.007.350/0001-27 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 5,0000.
20/08/2025 às 19:26:57	Item homologado.

## Item 6 - Aparelho Telefônico Convencional

Aparelho Telefônico Convencional Função: Teclas Flash, Redial, Mute, Pausa, Nível Campainha: 3 Níveis: 0 A 75DBA, Sinalização Linha: Pulso E Tom, Duração Flash: 100 E 250MS, Alimentação: Linha Telefônica, Utilização: Central Interna E Pabx, Cor: Grafite, Características Adicionais: Chave Bloqueio Opcional/Ajuste Volume/Memória To

Quantidade: 100 Valor estimado: R\$ 58,3600 (unitário)  
Unidade de fornecimento: Unidade R\$ 5.836,0000 (total)  
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,1000 Situação: Adjudicado e Homologado

Acerto e Habilitado por CPF \*\*\*.497.\*\*\*-2 - CARINA DOS SANTOS PEREIRA para TKL COMERCIAL LTDA, CNPJ 14.724.532/0001-86, melhor lance: R\$ 51,9000 (unitário) / R\$ 5.190,0000 (total)

## Propostas do Item 6

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
37.772.535/0001-90 - 37.772.535 RAFAEL SANTOS DE JESUS UF endereço [REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	
50.423.935/0001-59 - 50.423.935 STELLA MARIA GOMES TEOTONIO LUZ UF endereço [REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	
52.367.543/0001-45 - 52.367.543 GISELY SILVANO PERES UF endereço [REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	
Descrição detalhada: Aparelho Telefônico Convencional - Aparelho Telefônico Convencional Função: Teclas Flash, Redial, Mute, Pausa, Nível Campainha: 3 Níveis: 0 A 75DBA, Sinalização Linha: Pulso E Tom, Duração Flash: 100 E 250MS, Alimentação: Linha Telefônica, Utilização: Central Interna E Pabx, Cor: Grafite, Características Adicionais: Chave Bloqueio Opcional/Ajuste Volume/Memória To			
Marca/Fabricante: Intelbras	Modelo/versão: Pleno		
54.005.372/0001-30 - 54.005.372 JEFFERSON GOMES MEIRINO JUNIOR UF endereço [REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	
54.055.326/0001-45 - 54.055.326 JONHATTAN MONCAO OLIVEIRA UF endereço [REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: Aparelho Telefônico			Modelo/versão: Aparelho Telefônico
57.218.905/0001-50 - 57.218.905 WILLIAM REZENDE PRATA UF endereço [REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: compatível			Modelo/versão: compatível
57.989.521/0001-30 - 57.989.521 LETICIA BRANDAO DE SOUSA VIEIRA UF endereço [REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: conforme tr			Modelo/versão: conforme tr
49.610.200/0001-55 - ALFA AUTOMOTIVE DISTRIBUICAO E COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA UF endereço [REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: Intelbras			Modelo/versão: Aparelho telefônico
30.819.083/0001-06 - C&E COMERCIO DE FERRAMENTAS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO UNIPESSOAL LT UF endereço [REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	
22.115.618/0001-30 - CENTURION COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA UF endereço [REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: INTELBRAS			Modelo/versão: 4080051
56.236.744/0001-64 - JEAN MACEDO SANTANA UF endereço [REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	
39.874.744/0001-70 - JP COMERCIAL E SERVCOS LTDA UF endereço [REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: superior		Modelo/versão: superior	
35.535.575/0001-93 - LUCIANA FARAGO RIBEIRO - FONOAUDIOLOGIA UF endereço [REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	
20.056.269/0001-05 - MDIGITAL MULTISERVICOS LTDA UF endereço [REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: .		Modelo/versão: .	
44.307.153/0001-51 - RRA COMERCIO ELETRO- FONIA LTDA UF endereço [REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	
Descrição detalhada: Aparelho Telefônico Convencional - Aparelho Telefônico Convencional Função: Teclas Flash, Redial, Mute, Pausa, Nível Campainha: 3 Níveis: 0 A 75DBA, Sinalização Linha: Pulso E Tom, Duração Flash: 100 E 250MS, Alimentação: Linha Telefônica, Utilização: Central Interna E Pabx, Cor: Grafite, Características Adicionais: Chave Bloqueio Opcional/Ajuste Volume/Memória To Marca/Fabricante: intelbras		Modelo/versão: intelbras	
35.999.472/0001-84 - THIAGO MELO DOS SANTOS UF endereço [REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	
14.724.532/0001-86 - TKL COMERCIAL LTDA UF endereço [REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	Proposta adjudicada

### Lances do Item 6

Data/hora	Participante	Lance
11/07/2025 às 08:10:11	22.115.618/0001-30	R\$ 57,4868
11/07/2025 às 13:32:45	35.999.472/0001-84	R\$ 54,9000
11/07/2025 às 13:59:19	14.724.532/0001-86	R\$ 53,9000
11/07/2025 às 13:59:54	14.724.532/0001-86	R\$ 51,9000

### Mensagens do chat do Item 6

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/07/2025 às 14:01:51	O item 6 teve empate real para os valores 58,0000, 65,0000 e 70,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/07/2025 às 14:01:51	O item 6 está encerrado.
Sistema para o participante 14.724.532/0001-86	11/07/2025 às 14:17:26	Boa tarde, fornecedor(a)! A empresa será convocada para apresentar os documentos exigidos conforme itens 2.5 e 2.6 do Termo de Referência, no prazo de 2 horas.
Sistema para o participante 14.724.532/0001-86	11/07/2025 às 14:17:41	Sr. Fornecedor TKL COMERCIAL LTDA, CNPJ 14.724.532/0001-86, você foi convocado para enviar anexos para o item 6. Prazo para encerrar o envio: 16:17:00 do dia 11/07/2025. Justificativa: Apresentação da proposta ajustada e declaração do CNMP, conforme aviso de contratação, itens 5.3.1 e 5.3.2..
Pelo participante 14.724.532/0001-86	11/07/2025 às 14:25:03	O item 6 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:25:03 de 11/07/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor TKL COMERCIAL LTDA, CNPJ 14.724.532/0001-86.
Sistema para o participante 14.724.532/0001-86	11/07/2025 às 14:50:33	Por favor, aguarde no sistema. Após o envio de todas as empresas, iremos enviar os documentos para análise técnica.
Sistema para o participante 14.724.532/0001-86	14/08/2025 às 09:19:09	Conforme análise da unidade técnica na proposta ajustada o produto ofertado atende todas as especificações do termo de referência.
Sistema para o participante 14.724.532/0001-86	14/08/2025 às 09:19:38	Assim a proposta será aceita em sistema.
Sistema para o participante 14.724.532/0001-86	14/08/2025 às 10:55:31	Prezado fornecedor a agente de contratações verificou o atendimento integral da empresa no que tange aos documentos de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeiro.

## Eventos do Item 6

Data/Hora	Descrição
11/07/2025 às 14:01:51	Item com etapa aberta encerrada.
11/07/2025 às 14:01:51	Item teve empate real para os valores 58,0000, 65,0000 e 70,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
11/07/2025 às 14:01:51	Item encerrado para lances.
11/07/2025 às 14:17:41	Fornecedor TKL COMERCIAL LTDA, CNPJ 14.724.532/0001-86 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:17:00 do dia 11/07/2025. Justificativa: Apresentação da proposta ajustada e declaração do CNMP, conforme aviso de contratação, itens 5.3.1 e 5.3.2..
11/07/2025 às 14:25:03	Fornecedor TKL COMERCIAL LTDA, CNPJ 14.724.532/0001-86 finalizou o envio de anexo.
14/08/2025 às 09:19:55	Fornecedor TKL COMERCIAL LTDA, CNPJ 14.724.532/0001-86 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 51,9000. Motivo: Conforme análise da unidade técnica na proposta ajustada o produto ofertado atende todas as especificações do termo de referência.
14/08/2025 às 10:55:41	Fornecedor TKL COMERCIAL LTDA, CNPJ 14.724.532/0001-86 foi habilitado.
20/08/2025 às 19:26:47	Fornecedor TKL COMERCIAL LTDA, CNPJ 14.724.532/0001-86 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 51,9000.
20/08/2025 às 19:27:01	Item homologado.

## Item 7 - Cesto Lixo

Cesto Lixo Material: Polipropileno, Capacidade: 10L, Características Adicionais: Sem Tampa, Altura: 24CM, Diâmetro Boca: 24CM, Cor: Preta, Formato: Cilíndrico

Quantidade:	80	Valor estimado:	R\$ 43,6200 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 3.489,6000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,1000	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito por CPF \*\*\*.294.\*\*\*-\*0 - MARIA LORENA DE LIMA FERNANDES e Habilitado por CPF \*\*\*.497.\*\*\*-\*2 - CARINA DOS SANTOS PEREIRA para 58.643.572 LEDA LETICIA MACEDO DE ARAUJO ANDRADE, CNPJ 58.643.572/0001-79, melhor lance: R\$ 38,9900 (unitário) / R\$ 3.119,2000 (total)

## Propostas do Item 7

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
37.772.535/0001-90 - 37.772.535 RAFAEL SANTOS DE JESUS UF endereço [REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	
51.630.225/0001-62 - 51.630.225 IRLA MASCARENHAS DA SILVA CALDAS UF endereço [REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	Proposta desclassificada
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: Reforcada		Modelo/versão: 10L	
54.005.372/0001-30 - 54.005.372 JEFFERSON GOMES MEIRINO JUNIOR UF endereço [REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	Proposta desclassificada
57.218.905/0001-50 - 57.218.905 WILLIAM REZENDE PRATA UF endereço [REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	Proposta desclassificada
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: higipack		Modelo/versão: compatível	
57.989.521/0001-30 - 57.989.521 LETICIA BRANDAO DE SOUSA VIEIRA UF endereço [REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	Proposta desclassificada
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: conforme tr		Modelo/versão: conforme tr	
58.491.452/0001-01 - 58.491.452 BEATRIZ FELICIANO COUTINHO SANTOS UF endereço [REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: comp		Modelo/versão: comp	
58.643.572/0001-79 - 58.643.572 LEDA LETICIA MACEDO DE ARAUJO ANDRADE UF endereço [REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	Proposta adjudicada
59.905.251/0001-68 - 59.905.251 BEATRIZ BOTELHO BRAZ UF endereço [REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	Proposta desclassificada
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: lixeira		Modelo/versão: lixeira	
59.999.498/0001-90 - 59.999.498 MARCIO AGUIAR BRAGA UF endereço [REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	Proposta desclassificada
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: tr		Modelo/versão: tr	
60.647.436/0001-07 - 60.647.436 ISRAEL SILVA JUNIOR UF endereço [REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	
57.254.502/0001-66 - ALENCAR COMERCIO DE SOLUCOES DE LIMPEZA, ALIMENTOS, EQUIPAMENTOS E UNIFORMES LTD UF endereço [REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	Proposta desclassificada
49.610.200/0001-55 - ALFA AUTOMOTIVE DISTRIBUICAO E COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA UF endereço [REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: Cesto Lixo		Modelo/versão: 10 L	
40.097.690/0001-63 - APJ COMERCIO E SOLUCOES LTDA UF endereço [REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	Proposta desclassificada

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: jsn		Modelo/versão: tr	
53.441.926/0001-89 - AUGUSMED HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS LTDA UF endereço [REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	
30.819.083/0001-06 - C&E COMERCIO DE FERRAMENTAS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO UNIPESSOAL LT UF endereço [REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	
15.170.340/0001-38 - DECK COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA UF endereço [REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	Proposta desclassificada
56.236.744/0001-64 - JEAN MACEDO SANTANA UF endereço [REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	
39.874.744/0001-70 - JP COMERCIAL E SERVCOS LTDA UF endereço [REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: superior		Modelo/versão: superior	
21.291.860/0001-00 - KSA FORTE COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LIMITADA UF endereço [REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	
35.535.575/0001-93 - LUCIANA FARAGO RIBEIRO - FONOAUDIOLOGIA UF endereço [REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	
20.056.269/0001-05 - MDIGITAL MULTISERVICOS LTDA UF endereço [REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: .		Modelo/versão: .	
56.993.250/0001-24 - NPR COMERCIO E SERVICOS LTDA UF endereço [REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	Proposta desclassificada

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: JSON		Modelo/versão: Cesto de lixo 10 L	
45.199.432/0001-01 - NUCLEO PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA UF endereço [REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	Proposta desclassificada
09.138.326/0001-54 - PABLO LUIS MARTINS UF endereço [REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	Proposta desclassificada
17.586.131/0001-03 - SANDPLAST COMERCIO DE PLASTICOS LTDA UF endereço [REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	
Descrição detalhada: Cesto Lixo - Cesto Lixo Material: Polipropileno, Capacidade: 10L, Características Adicionais: Sem Tampa, Altura: 24CM, Diâmetro Boca: 24CM, Cor: Preta, Formato: Cilindrico Marca/Fabricante: SPLAST		Modelo/versão: C12	
22.293.524/0001-50 - SOUZAGREEN CONFECCOES LTDA UF endereço [REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	Proposta desclassificada
35.999.472/0001-84 - THIAGO MELO DOS SANTOS UF endereço [REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	Proposta desclassificada

### Lances do Item 7

Data/hora	Participante	Lance
11/07/2025 às 08:02:41	45.199.432/0001-01	R\$ 39,0000
11/07/2025 às 09:04:10	21.291.860/0001-00	R\$ 42,0000
11/07/2025 às 09:52:12	58.643.572/0001-79	R\$ 47,5000
11/07/2025 às 10:02:07	56.993.250/0001-24	R\$ 38,0000
11/07/2025 às 10:02:30	45.199.432/0001-01	R\$ 37,9000
11/07/2025 às 10:03:42	58.643.572/0001-79	R\$ 43,6000
11/07/2025 às 10:07:08	59.999.498/0001-90	R\$ 39,0000
11/07/2025 às 10:12:00	15.170.340/0001-38	R\$ 37,8000
11/07/2025 às 10:12:37	45.199.432/0001-01	R\$ 37,7000
11/07/2025 às 10:36:12	56.993.250/0001-24	R\$ 37,5800
11/07/2025 às 10:37:46	45.199.432/0001-01	R\$ 37,4000
11/07/2025 às 11:29:13	57.218.905/0001-50	R\$ 37,3000

Data/hora	Participante	Lance
11/07/2025 às 11:40:55	45.199.432/0001-01	R\$ 37,2000
11/07/2025 às 12:29:59	59.905.251/0001-68	R\$ 29,0000
11/07/2025 às 12:41:55	45.199.432/0001-01	R\$ 28,9000
11/07/2025 às 12:58:55	59.905.251/0001-68	R\$ 28,5000
11/07/2025 às 13:05:26	58.643.572/0001-79	R\$ 38,9900
11/07/2025 às 13:06:13	45.199.432/0001-01	R\$ 28,4000
11/07/2025 às 13:16:22	57.989.521/0001-30	R\$ 28,5000
11/07/2025 às 13:32:53	35.999.472/0001-84	R\$ 28,3000
11/07/2025 às 13:34:11	59.905.251/0001-68	R\$ 28,0000
11/07/2025 às 13:37:46	40.097.690/0001-63	R\$ 27,5000
11/07/2025 às 13:40:01	09.138.326/0001-54	R\$ 27,4000
11/07/2025 às 13:40:22	54.005.372/0001-30	R\$ 43,6100
11/07/2025 às 13:41:21	54.005.372/0001-30	R\$ 27,3000
11/07/2025 às 13:41:22	09.138.326/0001-54	R\$ 27,2000
11/07/2025 às 13:41:22	54.005.372/0001-30	R\$ 27,1000
11/07/2025 às 13:41:23	09.138.326/0001-54	R\$ 27,0000
11/07/2025 às 13:41:23	54.005.372/0001-30	R\$ 26,9000
11/07/2025 às 13:41:24	09.138.326/0001-54	R\$ 26,8000
11/07/2025 às 13:42:41	35.999.472/0001-84	R\$ 26,7000
11/07/2025 às 13:42:42	09.138.326/0001-54	R\$ 26,6000
11/07/2025 às 13:42:52	35.999.472/0001-84	R\$ 26,5000
11/07/2025 às 13:42:53	09.138.326/0001-54	R\$ 26,4000
11/07/2025 às 13:44:05	35.999.472/0001-84	R\$ 26,3000
11/07/2025 às 13:44:06	09.138.326/0001-54	R\$ 26,2000
11/07/2025 às 13:44:09	35.999.472/0001-84	R\$ 25,9900
11/07/2025 às 13:44:10	09.138.326/0001-54	R\$ 25,8900
11/07/2025 às 13:44:50	59.905.251/0001-68	R\$ 25,7000
11/07/2025 às 13:44:51	09.138.326/0001-54	R\$ 25,6000
11/07/2025 às 13:45:38	59.905.251/0001-68	R\$ 25,0000
11/07/2025 às 13:45:38	09.138.326/0001-54	R\$ 24,9000
11/07/2025 às 13:45:42	59.905.251/0001-68	R\$ 24,8000
11/07/2025 às 13:45:43	09.138.326/0001-54	R\$ 24,7000
11/07/2025 às 13:45:46	59.905.251/0001-68	R\$ 24,5000

Data/hora	Participante	Lance
11/07/2025 às 13:45:47	09.138.326/0001-54	R\$ 24,4000
11/07/2025 às 13:45:49	59.905.251/0001-68	R\$ 24,0000
11/07/2025 às 13:45:50	09.138.326/0001-54	R\$ 23,9000
11/07/2025 às 13:45:52	59.905.251/0001-68	R\$ 22,0000
11/07/2025 às 13:45:53	09.138.326/0001-54	R\$ 21,9000
11/07/2025 às 13:46:04	35.999.472/0001-84	R\$ 21,8000
11/07/2025 às 13:46:05	09.138.326/0001-54	R\$ 21,7000
11/07/2025 às 13:47:52	59.905.251/0001-68	R\$ 21,5000
11/07/2025 às 13:47:53	09.138.326/0001-54	R\$ 21,4000
11/07/2025 às 13:47:56	59.905.251/0001-68	R\$ 21,0000
11/07/2025 às 13:47:57	09.138.326/0001-54	R\$ 20,9000
11/07/2025 às 13:48:17	59.905.251/0001-68	R\$ 20,0000
11/07/2025 às 13:48:17	09.138.326/0001-54	R\$ 19,9000
11/07/2025 às 13:48:24	59.905.251/0001-68	R\$ 18,2000
11/07/2025 às 13:48:24	09.138.326/0001-54	R\$ 18,1000
11/07/2025 às 13:48:31	59.905.251/0001-68	R\$ 16,0000
11/07/2025 às 13:58:17	59.999.498/0001-90	R\$ 25,0000
11/07/2025 às 13:58:59	51.630.225/0001-62	R\$ 18,0000
11/07/2025 às 13:59:00	09.138.326/0001-54	R\$ 17,9900
11/07/2025 às 13:59:01	51.630.225/0001-62	R\$ 17,8900
11/07/2025 às 13:59:06	09.138.326/0001-54	R\$ 17,8800
11/07/2025 às 13:59:31	57.254.502/0001-66	R\$ 27,4900
11/07/2025 às 13:59:32	40.097.690/0001-63	R\$ 17,9000
11/07/2025 às 13:59:32	54.005.372/0001-30	R\$ 24,9900
11/07/2025 às 13:59:33	22.293.524/0001-50	R\$ 27,4899
11/07/2025 às 13:59:41	57.254.502/0001-66	R\$ 27,3900

## Mensagens do chat do Item 7

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/07/2025 às 14:00:08	O item 7 teve empate real para os valores 40,0000, 43,0000, 43,6200 e 70,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	11/07/2025 às 14:00:08	O item 7 está encerrado.
Sistema para o participante 09.138.326/0001-54	11/07/2025 às 14:25:09	Boa tarde, fornecedor(a)! A empresa será convocada para apresentar os documentos exigidos conforme itens 2.5 e 2.6 do Termo de Referência, no prazo de 2 horas.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 09.138.326/0001-54	11/07/2025 às 14:25:28	Sr. Fornecedor PABLO LUIS MARTINS, CNPJ 09.138.326/0001-54, você foi convocado para enviar anexos para o item 7. Prazo para encerrar o envio: 16:26:00 do dia 11/07/2025. Justificativa: Apresentação da proposta ajustada e declaração do CNMP, conforme aviso de contratação, itens 5.3.1 e 5.3.2..
Pelo participante 09.138.326/0001-54	11/07/2025 às 14:52:04	O item 7 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:52:04 de 11/07/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor PABLO LUIS MARTINS, CNPJ 09.138.326/0001-54.
Sistema para o participante 09.138.326/0001-54	11/07/2025 às 14:57:52	Caro fornecedor(a), conforme informado no início da etapa de lances, segundo item 3.3.1 do aviso de contratação, a marca e o modelo indicados em proposta de preços ajustada deverão ser iguais àqueles originalmente cadastrados em sistema antes da disputa eletrônica, sob pena de desclassificação.
Sistema para o participante 09.138.326/0001-54	11/07/2025 às 14:59:21	Como a marca registrada no sistema consta como "Bolivar" e na proposta ajustada consta "JSN", o fornecedor deverá ajustar a proposta até o horário indicado no sistema, sob pena de desclassificação.
Pelo participante 09.138.326/0001-54	11/07/2025 às 15:04:30	Boa tarde senhor, Desculpe o equívoco. Ja vamos encaminhar proposta corrigida.
Pelo participante 09.138.326/0001-54	11/07/2025 às 15:06:14	Por gentileza, pode abrir o anexo para o envio?
Sistema para o participante 09.138.326/0001-54	11/07/2025 às 15:17:41	Sr. Fornecedor PABLO LUIS MARTINS, CNPJ 09.138.326/0001-54, você foi convocado para enviar anexos para o item 7. Prazo para encerrar o envio: 16:26:00 do dia 11/07/2025. Justificativa: Ajuste da Proposta com a marca indicada no sistema..
Pelo participante 09.138.326/0001-54	11/07/2025 às 15:18:45	O item 7 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:18:45 de 11/07/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor PABLO LUIS MARTINS, CNPJ 09.138.326/0001-54.
Sistema para o participante 40.097.690/0001-63	16/07/2025 às 11:17:50	Bom dia fornecedor! O(a) senhor(a) será convocado para apresentar a proposta ajustada a partir de 14h, quando a sessão será retomada.
Sistema para o participante 40.097.690/0001-63	16/07/2025 às 11:22:20	' Peço que fique atento ao sistema a partir desse horário.;
Sistema para o participante 40.097.690/0001-63	16/07/2025 às 14:00:33	Boa tarde! A empresa será convocada para no prazo de 2 horas enviar a proposta ajustada e a declaração do CNMP
Sistema para o participante 40.097.690/0001-63	16/07/2025 às 14:02:21	Sr. Fornecedor APJ COMERCIO E SOLUCOES LTDA, CNPJ 40.097.690/0001-63, você foi convocado para enviar anexos para o item 7. Prazo para encerrar o envio: 16:02:00 do dia 16/07/2025. Justificativa: Envio da proposta ajustada e a declaração do CNMP conforme Item 2.5 do TR..
Pelo participante 40.097.690/0001-63	16/07/2025 às 14:31:31	O item 7 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:31:31 de 16/07/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor APJ COMERCIO E SOLUCOES LTDA, CNPJ 40.097.690/0001-63.
Sistema para o participante 40.097.690/0001-63	16/07/2025 às 14:51:55	Sr. fornecedor, se possível e para adiantar a análise do produto pela área técnica, ajuste a proposta conforme nosso modelo indicado no aviso de contratação, apresentando a descrição do item, segundo APENSO II - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS.
Sistema para o participante 40.097.690/0001-63	16/07/2025 às 14:52:05	vou reabrir o campo do envio do anexo
Sistema para o participante 40.097.690/0001-63	16/07/2025 às 14:53:04	Sr. Fornecedor APJ COMERCIO E SOLUCOES LTDA, CNPJ 40.097.690/0001-63, você foi convocado para enviar anexos para o item 7. Prazo para encerrar o envio: 16:20:00 do dia 16/07/2025. Justificativa: Ajuste da proposta segundo APENSO II - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS do aviso de contratação..
Pelo participante 40.097.690/0001-63	16/07/2025 às 15:27:11	O item 7 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:27:11 de 16/07/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor APJ COMERCIO E SOLUCOES LTDA, CNPJ 40.097.690/0001-63.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 40.097.690/0001-63	16/07/2025 às 15:44:36	A proposta ajusta será enviada para área técnica
Sistema para o participante 40.097.690/0001-63	16/07/2025 às 15:45:11	Com o avançar do horário, a sessão será suspensa e voltará no dia 24/07/2025 às 8h30min
Sistema para o participante 40.097.690/0001-63	24/07/2025 às 08:42:07	Bom dia, prezado(a) fornecedor(a)!
Sistema para o participante 40.097.690/0001-63	24/07/2025 às 08:45:01	A área técnica retornou com o processo indicando que não consta na descrição da proposta do produto ofertado "aros superior e inferior em metal cromado ou em polipropileno na cor preta, fundo plano" conforme as especificações Técnicas detalhadas no TR, requerendo a desclassificação da licitante.
Sistema para o participante 35.999.472/0001-84	24/07/2025 às 09:01:11	Bom dia prezado fornecedor!
Sistema para o participante 35.999.472/0001-84	24/07/2025 às 09:02:06	A empresa será convocada para envio da proposta ajustada juntamente com a declaração do CNMP
Sistema para o participante 35.999.472/0001-84	24/07/2025 às 09:02:13	no prazo de 2 horas.
Sistema para o participante 35.999.472/0001-84	24/07/2025 às 09:03:06	Sr. Fornecedor THIAGO MELO DOS SANTOS, CNPJ 35.999.472/0001-84, você foi convocado para enviar anexos para o item 7. Prazo para encerrar o envio: 11:03:00 do dia 24/07/2025. Justificativa: Proposta ajustada e declaração do CNMP conforme Termo de Referência. .
Sistema para o participante 35.999.472/0001-84	24/07/2025 às 11:03:00	O item 7 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:03:00 de 24/07/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor THIAGO MELO DOS SANTOS, CNPJ 35.999.472/0001-84.
Sistema para o participante 35.999.472/0001-84	24/07/2025 às 11:11:05	A empresa será desclassificada pelo não atendimento a convocação da proposta ajustada e documentos correlatos.
Sistema para o participante 54.005.372/0001-30	24/07/2025 às 14:32:56	Sr. Fornecedor 54.005.372 JEFFERSON GOMES MEIRINO JUNIOR, CNPJ 54.005.372/0001-30, você foi convocado para enviar anexos para o item 7. Prazo para encerrar o envio: 16:33:00 do dia 24/07/2025. Justificativa: Para envio da proposta ajustada e documentos correlatos.
Sistema para o participante 54.005.372/0001-30	24/07/2025 às 14:33:39	Prezado fornecedor, a empresa foi convocada para envio da proposta ajustada juntamente com a declaração do CNMP
Pelo participante 54.005.372/0001-30	24/07/2025 às 15:13:48	O item 7 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:13:48 de 24/07/2025. 22 anexos foram enviados pelo fornecedor 54.005.372 JEFFERSON GOMES MEIRINO JUNIOR, CNPJ 54.005.372/0001-30.
Pelo participante 54.005.372/0001-30	24/07/2025 às 15:14:02	Sr. Agente de Contratações Públicas. Enviamos em anexo a nossa proposta e o folder do produto para sua avaliação a aprovação. Tendo em vista que o mesmo é o mais compatível ao Valor de Referência do TR. Havendo concordância para o nosso produto, favor nos responder aqui neste chat com o seu "ACEITE" ou "DE ACORDO".
Sistema para o participante 54.005.372/0001-30	24/07/2025 às 15:31:42	Prezado fornecedor, acuso recebimento de 22 arquivos. pdf.
Sistema para o participante 54.005.372/0001-30	24/07/2025 às 15:32:47	Informo que estamos em fase de análise da proposta ajustada. Documentos de habilitação não serão considerados neste momento.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 54.005.372/0001-30	24/07/2025 às 15:38:32	Prezado fornecedor, a proposta ajustada será encaminhada para análise da unidade técnica.
Sistema para o participante 54.005.372/0001-30	24/07/2025 às 15:54:10	Prezado fornecedor em uma próxima oportunidade, encaminhar arquivos em formato.zip
Sistema para o participante 54.005.372/0001-30	28/07/2025 às 09:32:10	Prezado fornecedor, em diligência, o setor técnico verificou que o produto ofertado na proposta não consta em sua descrição "aros superior e inferior em metal cromado ou em polipropileno na cor preta, fundo plano" conforme as especificações Técnicas detalhadas no TR, opinando por sua desclassificação.
Sistema para o participante 57.254.502/0001-66	28/07/2025 às 09:44:52	Bom dia, prezado fornecedor!
Sistema para o participante 57.254.502/0001-66	28/07/2025 às 09:45:59	A empresa deverá encaminhar proposta ajustada juntamente com a declaração do CNMP conforme itens 5.3.1 e 5.3.2 do aviso de contratação, no prazo de 2 horas.
Sistema para o participante 57.254.502/0001-66	28/07/2025 às 09:46:25	Sr. Fornecedor ALEN CAR COMERCIO DE SOLUCOES DE LIMPEZA, ALIMENTOS, EQUIPAMENTOS E UNIFORMES LTD, CNPJ 57.254.502/0001-66, você foi convocado para enviar anexos para o item 7. Prazo para encerrar o envio: 11:47:00 do dia 28/07/2025. Justificativa: Proposta ajustada e declaração do CNMP. .
Pelo participante 57.254.502/0001-66	28/07/2025 às 10:46:28	Sr Pregoeiro, em função das realidades econômicas com respeito à taxa de importação que, por hora, deverá incidir nossos preços a partir do dia 1ª de agosto, torna nossa participação inexequível, em virtude de nosso fornecedor impedido de nos fornecer. Caso seja possível aguardar até depois da data supracitada, poderemos ter uma resposta melhor para esse certame. Att. B2B.
Sistema para o participante 57.254.502/0001-66	28/07/2025 às 11:47:00	O item 7 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:47:00 de 28/07/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor ALEN CAR COMERCIO DE SOLUCOES DE LIMPEZA, ALIMENTOS, EQUIPAMENTOS E UNIFORMES LTD, CNPJ 57.254.502/0001-66.
Sistema para o participante 22.293.524/0001-50	28/07/2025 às 14:04:54	Boa tarde, prezado fornecedor!
Sistema para o participante 22.293.524/0001-50	28/07/2025 às 14:05:45	O fornecedor deverá encaminhar a proposta nos moldes do apenso I do aviso de contratação, que contem a declaração do CNMP, no prazo de 02 horas;
Sistema para o participante 22.293.524/0001-50	28/07/2025 às 14:06:08	Sr. Fornecedor SOUZAGREEN CONFECCOES LTDA, CNPJ 22.293.524/0001-50, você foi convocado para enviar anexos para o item 7. Prazo para encerrar o envio: 16:06:00 do dia 28/07/2025. Justificativa: Proposta ajustada com a declaração do CNMP, nos moldes do APENSO I do Aviso de Contratação.
Sistema para o participante 22.293.524/0001-50	28/07/2025 às 16:06:00	O item 7 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:06:00 de 28/07/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor SOUZAGREEN CONFECCOES LTDA, CNPJ 22.293.524/0001-50.
Sistema para o participante 45.199.432/0001-01	29/07/2025 às 09:02:20	Bom dia, prezado(a) fornecedor(a)! O fornecedor deverá encaminhar a proposta nos moldes do apenso I do aviso de contratação, que contem a declaração do CNMP, no prazo de 02 horas
Sistema para o participante 45.199.432/0001-01	29/07/2025 às 09:02:40	Sr. Fornecedor NUCLEO PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA, CNPJ 45.199.432/0001-01, você foi convocado para enviar anexos para o item 7. Prazo para encerrar o envio: 11:03:00 do dia 29/07/2025. Justificativa: Proposta ajustada com a declaração do CNMP, nos moldes do APENSO I do Aviso de Contratação..
Pelo participante 45.199.432/0001-01	29/07/2025 às 10:00:09	Sr. Pregoeiro, desculpe a ignorancia, nao sei como identificar ( declaração do CNMP, nos moldes do APENSO I do Aviso de Contratação.. Pode me orientar e me conceder novo prazo?
Sistema para o participante 45.199.432/0001-01	29/07/2025 às 10:01:21	o modelo da declaração do CNMP está no aviso de contratação que o senhor tem acesso no sistema

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 45.199.432/0001-01	29/07/2025 às 10:03:28	logo abaixo do item 5.3.2 no aviso de contratação o senhor(a) consegue ver o modelo
Pelo participante 45.199.432/0001-01	29/07/2025 às 10:04:53	encontro esse aviso de contratação no edital?
Sistema para o participante 45.199.432/0001-01	29/07/2025 às 10:10:18	Prezado, o aviso de contratação é o Edital
Sistema para o participante 45.199.432/0001-01	29/07/2025 às 10:10:59	o seu prazo só termina às 11h03min
Pelo participante 45.199.432/0001-01	29/07/2025 às 10:11:34	ja encontrei. solicito adiamento de 01 hora no prazo,
Sistema para o participante 45.199.432/0001-01	29/07/2025 às 10:14:49	o senhor tem até 11h03min. O sistema não permite que modifique o prazo que ainda não foi encerrado.
Pelo participante 45.199.432/0001-01	29/07/2025 às 10:45:30	O item 7 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:45:30 de 29/07/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor NUCLEO PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA, CNPJ 45.199.432/0001-01.
Sistema para o participante 57.218.905/0001-50	31/07/2025 às 14:32:30	Boa tarde, prezado(a) fornecedor(a)!
Sistema para o participante 57.218.905/0001-50	31/07/2025 às 14:33:11	A empresa deverá encaminhar a proposta ajustada juntamente com a declaração do CNMP, nos termos do apenso I do Aviso de Contratação.
Sistema para o participante 57.218.905/0001-50	31/07/2025 às 14:33:19	No prazo de 2 horas
Pelo participante 57.218.905/0001-50	31/07/2025 às 14:33:48	ciente
Sistema para o participante 57.218.905/0001-50	31/07/2025 às 14:36:33	Sr. Fornecedor 57.218.905 WILLIAM REZENDE PRATA, CNPJ 57.218.905/0001-50, você foi convocado para enviar anexos para o item 7. Prazo para encerrar o envio: 16:37:00 do dia 31/07/2025. Justificativa: Proposta ajustada com a declaração do CNMP, nos moldes do APENSO I do Aviso de Contratação.
Pelo participante 57.218.905/0001-50	31/07/2025 às 14:58:07	O item 7 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:58:07 de 31/07/2025. 4 anexos foram enviados pelo fornecedor 57.218.905 WILLIAM REZENDE PRATA, CNPJ 57.218.905/0001-50.
Pelo participante 57.218.905/0001-50	31/07/2025 às 14:58:14	Providenciado.
Sistema para o participante 57.218.905/0001-50	31/07/2025 às 15:03:20	Obrigada!
Sistema para o participante 57.218.905/0001-50	31/07/2025 às 15:04:50	Verificando a proposta, percebe-se que não há indicação de marca, conforme previsto nos itens 3.3.1 e 3.4 do aviso de contratação
Sistema para o participante 57.218.905/0001-50	31/07/2025 às 15:05:05	dessa forma, solicito, por gentileza a retificação da proposta

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 57.218.905/0001-50	31/07/2025 às 15:07:52	outrossim, atentar-se ao APENSO II - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS do aviso de contratação, o qual indica a especificação do item, qual seja " CESTA, para lixo, uso em escritório, em fibra ou polipropileno, formato cilíndrico, capacidade entre 9 e 12 litros, na cor preta, AROS SUPERIOR E INFERIOR EM METAL CROMADO OU EM POLIPROPILENO NA COR PRETA, fundo plano.
Pelo participante 57.218.905/0001-50	31/07/2025 às 15:09:39	providenciando.
Pelo participante 57.218.905/0001-50	31/07/2025 às 15:20:40	Prezada Pregoeira, Considerando que não encontrei o produto com essa especificações de ARO SUPERIOR E INFERIOR, indago se o modelo que apresentei atende esse Órgão.
Pelo participante 57.218.905/0001-50	31/07/2025 às 15:24:26	Em caso afirmativo, solicito abrir o envio de anexos, para que eu possa enviar a proposta AJUSTADA, constando a marca do produto. Obrigado.
Sistema para o participante 57.218.905/0001-50	31/07/2025 às 15:51:16	Vou reabrir a aba de anexos. A área técnica que irá indicar se o modelo será aceito ou não.
Sistema para o participante 57.218.905/0001-50	31/07/2025 às 15:51:26	Não temos essa ingerência.
Sistema para o participante 57.218.905/0001-50	31/07/2025 às 15:51:39	Sr. Fornecedor 57.218.905 WILLIAM REZENDE PRATA, CNPJ 57.218.905/0001-50, você foi convocado para enviar anexos para o item 7. Prazo para encerrar o envio: 16:51:00 do dia 31/07/2025. Justificativa: Proposta ajustada..
Sistema para o participante 57.218.905/0001-50	31/07/2025 às 15:51:52	Reabri o campo de anexos em 1 hora.
Pelo participante 57.218.905/0001-50	31/07/2025 às 15:52:09	Entendo perfeitamente. Encaminhando a Proposta Ajustada.
Pelo participante 57.218.905/0001-50	31/07/2025 às 15:52:19	O item 7 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:52:19 de 31/07/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor 57.218.905 WILLIAM REZENDE PRATA, CNPJ 57.218.905/0001-50.
Pelo participante 57.218.905/0001-50	31/07/2025 às 15:52:23	providenciado.
Sistema para o participante 57.218.905/0001-50	31/07/2025 às 16:01:31	Obrigada! iremos encerrar a sessão para encaminhamento do procedimento para área 'técnica e o retorno fica agendado para 04/08/2025, às 9h.
Sistema para o participante 56.993.250/0001-24	04/08/2025 às 09:02:43	Prezado fornecedor, bom dia
Sistema para o participante 56.993.250/0001-24	04/08/2025 às 09:05:12	O fornecedor deverá encaminhar a proposta nos moldes do apenso I do aviso de contratação, que contem a declaração do CNMP, no prazo de 02 horas;
Sistema para o participante 56.993.250/0001-24	04/08/2025 às 09:05:35	Sr. Fornecedor NPR COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 56.993.250/0001-24, você foi convocado para enviar anexos para o item 7. Prazo para encerrar o envio: 11:06:00 do dia 04/08/2025. Justificativa: Proposta ajustada com a declaração do CNMP, nos moldes do APENSO I do Aviso de Contratação.
Sistema para o participante 56.993.250/0001-24	04/08/2025 às 11:06:00	O item 7 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:06:00 de 04/08/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor NPR COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 56.993.250/0001-24.
Sistema para o participante 15.170.340/0001-38	04/08/2025 às 14:02:42	Prezado, fornecedor
Sistema para o participante 15.170.340/0001-38	04/08/2025 às 14:02:46	boa tarde!!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 15.170.340/0001-38	04/08/2025 às 14:02:56	O fornecedor deverá encaminhar a proposta nos moldes do apenso I do aviso de contratação, que contem a declaração do CNMP, no prazo de 02 horas;
Sistema para o participante 15.170.340/0001-38	04/08/2025 às 14:06:19	Sr. Fornecedor DECK COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 15.170.340/0001-38, você foi convocado para enviar anexos para o item 7. Prazo para encerrar o envio: 16:04:00 do dia 04/08/2025. Justificativa: para ir no campo de anexos e escrever a mensagem para envio e colocar a hora  Proposta ajustada com a declaração do CNMP, nos moldes do APENSO I do Aviso de Contratação.
Sistema para o participante 15.170.340/0001-38	04/08/2025 às 14:07:50	Atentar-se ao APENSO II - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS do aviso de contratação, o qual indica a especificação do item, qual seja " CESTA, para lixo, uso em escritório, em fibra ou polipropileno, formato cilíndrico, capacidade entre 9 e 12 litros, na cor preta, AROS SUPERIOR E INFERIOR EM METAL CROMADO OU EM POLIPROPILENO NA COR PRETA, fundo plano.
Sistema para o participante 15.170.340/0001-38	04/08/2025 às 16:04:00	O item 7 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:04:00 de 04/08/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor DECK COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 15.170.340/0001-38.
Sistema para o participante 58.643.572/0001-79	06/08/2025 às 14:02:05	Boa tarde, prezado(a) fornecedor(a)!
Sistema para o participante 58.643.572/0001-79	06/08/2025 às 14:02:38	O(as 0 deverá encaminhar a proposta ajustada
Sistema para o participante 58.643.572/0001-79	06/08/2025 às 14:02:44	nos moldes do apenso I do aviso de contratação, que contem a declaração do CNMP, no prazo de 02 horas;
Sistema para o participante 58.643.572/0001-79	06/08/2025 às 14:03:01	Atentar-se ao APENSO II - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS do aviso de contratação, o qual indica a especificação do item, qual seja " CESTA, para lixo, uso em escritório, em fibra ou polipropileno, formato cilíndrico, capacidade entre 9 e 12 litros, na cor preta, AROS SUPERIOR E INFERIOR EM METAL CROMADO OU EM POLIPROPILENO NA COR PRETA, fundo plano.
Pelo participante 58.643.572/0001-79	06/08/2025 às 14:12:13	Boa tarde prezado(a), poderia abrir o campo para o envio dos Anexos
Sistema para o participante 58.643.572/0001-79	06/08/2025 às 14:14:42	Sr. Fornecedor 58.643.572 LEDA LETICIA MACEDO DE ARAUJO ANDRADE, CNPJ 58.643.572/0001-79, você foi convocado para enviar anexos para o item 7. Prazo para encerrar o envio: 16:14:00 do dia 06/08/2025. Justificativa: Proposta ajustada com a declaração do CNMP, nos moldes do APENSO I do Aviso de Contratação..
Pelo participante 58.643.572/0001-79	06/08/2025 às 14:26:10	O item 7 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:26:10 de 06/08/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor 58.643.572 LEDA LETICIA MACEDO DE ARAUJO ANDRADE, CNPJ 58.643.572/0001-79.
Sistema para o participante 58.643.572/0001-79	06/08/2025 às 14:33:13	Enviaremos para o setor responsável e caso eles devolvam o processo ainda hoje antes das 16h, retornamos o contato.
Pelo participante 58.643.572/0001-79	06/08/2025 às 14:35:07	Certo, fico no aguardo
Sistema para o participante 58.643.572/0001-79	06/08/2025 às 16:47:46	Olá, prezada. A área técnica não me retornou, dessa forma irei suspender a sessão!!
Sistema para o participante 58.643.572/0001-79	06/08/2025 às 16:49:22	Remarcamos para dia 11/08/2025, às 9h

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 58.643.572/0001-79	06/08/2025 às 16:49:34	atenciosamente
Sistema para o participante 58.643.572/0001-79	11/08/2025 às 09:02:54	Bom dia!
Sistema para o participante 58.643.572/0001-79	11/08/2025 às 09:06:06	prezado fornecedor, a área técnica retornou com a aceitação da proposta
Sistema para o participante 58.643.572/0001-79	11/08/2025 às 09:19:06	Nesse momento, o(a) fornecedor(a) deverá encaminhar os documentos de habilitação
Sistema para o participante 58.643.572/0001-79	11/08/2025 às 09:19:50	Sr. Fornecedor 58.643.572 LEDA LETICIA MACEDO DE ARAUJO ANDRADE, CNPJ 58.643.572/0001-79, você foi convocado para enviar anexos para o item 7. Prazo para encerrar o envio: 11:20:00 do dia 11/08/2025. Justificativa: Envio dos documentos de habilitação conforme item 2.8 do Termo de referência. .
Pelo participante 58.643.572/0001-79	11/08/2025 às 10:16:26	O item 7 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:16:26 de 11/08/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor 58.643.572 LEDA LETICIA MACEDO DE ARAUJO ANDRADE, CNPJ 58.643.572/0001-79.
Sistema para o participante 58.643.572/0001-79	11/08/2025 às 10:20:52	Obrigada
Pelo participante 58.643.572/0001-79	11/08/2025 às 10:22:30	Disponha, estamos a disposição
Sistema para o participante 58.643.572/0001-79	14/08/2025 às 10:56:18	Prezado fornecedor a agente de contratações verificou o atendimento integral da empresa no que tange aos documentos de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeiro.

## Eventos do Item 7

Data/Hora	Descrição
11/07/2025 às 14:00:08	Item com etapa aberta encerrada.
11/07/2025 às 14:00:08	Item teve empate real para os valores 40,0000, 43,0000, 43,6200 e 70,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
11/07/2025 às 14:00:08	Item encerrado para lances.
11/07/2025 às 14:23:47	Fornecedor 59.905.251 BEATRIZ BOTELHO BRAZ, CNPJ 59.905.251/0001-68 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 16,0000. Motivo: Nos termos do item 3.3 do aviso de contratação " Não serão aceitas propostas cadastradas no sistema que: b) indiquem conteúdo genérico incapaz de individualizar marca, modelo, fabricante e/ou características gerais do produto ofertado, a exemplo de expressões como “conforme edital”, “conforme TR”.
11/07/2025 às 14:25:28	Fornecedor PABLO LUIS MARTINS, CNPJ 09.138.326/0001-54 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:26:00 do dia 11/07/2025. Justificativa: Apresentação da proposta ajustada e declaração do CNMP, conforme aviso de contratação, itens 5.3.1 e 5.3.2. .
11/07/2025 às 14:52:04	Fornecedor PABLO LUIS MARTINS, CNPJ 09.138.326/0001-54 finalizou o envio de anexo.
11/07/2025 às 15:17:41	Fornecedor PABLO LUIS MARTINS, CNPJ 09.138.326/0001-54 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:26:00 do dia 11/07/2025. Justificativa: Ajuste da Proposta com a marca indicada no sistema..
11/07/2025 às 15:18:45	Fornecedor PABLO LUIS MARTINS, CNPJ 09.138.326/0001-54 finalizou o envio de anexo.
16/07/2025 às 09:03:14	Diligência cadastrada.

Data/Hora	Descrição
16/07/2025 às 09:05:15	Fornecedor PABLO LUIS MARTINS, CNPJ 09.138.326/0001-54 convocado para envio de anexo(s), em sede de diligência. Prazo para encerrar o envio: 11:05:00 do dia 16/07/2025. Justificativa: Envio do catálogo para melhor avaliação no prazo de 2(duas) horas. .
16/07/2025 às 11:05:00	Convocação do fornecedor PABLO LUIS MARTINS, CNPJ 09.138.326/0001-54 para envio de anexo(s), em sede de diligência, finalizada pelo sistema.
16/07/2025 às 11:11:47	Fornecedor PABLO LUIS MARTINS, CNPJ 09.138.326/0001-54 teve a diligência para o item analisada e concluída às 11:11:47 de 16/07/2025.
16/07/2025 às 11:12:10	Fornecedor PABLO LUIS MARTINS, CNPJ 09.138.326/0001-54 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 17,8800. Motivo: A empresa será desclassificada com base no item 10.4.2 do aviso de contratação. .
16/07/2025 às 11:15:00	Fornecedor 51.630.225 IRLA MASCARENHAS DA SILVA CALDAS, CNPJ 51.630.225/0001-62 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 17,8900. Motivo: A empresa será desclassificada por não atender ao item 3.3 do aviso de contratação "b) indiquem conteúdo genérico incapaz de individualizar marca, modelo, fabricante e/ou características gerais do produto ofertado, a exemplo de expressões como “conforme edital”, “conforme TR” ou similares. .
16/07/2025 às 14:02:21	Fornecedor APJ COMERCIO E SOLUCOES LTDA, CNPJ 40.097.690/0001-63 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:02:00 do dia 16/07/2025. Justificativa: Envio da proposta ajustada e a declaração do CNMP conforme Item 2.5 do TR..
16/07/2025 às 14:31:31	Fornecedor APJ COMERCIO E SOLUCOES LTDA, CNPJ 40.097.690/0001-63 finalizou o envio de anexo.
16/07/2025 às 14:53:04	Fornecedor APJ COMERCIO E SOLUCOES LTDA, CNPJ 40.097.690/0001-63 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:20:00 do dia 16/07/2025. Justificativa: Ajuste da proposta segundo APENSO II - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS do aviso de contratação. .
16/07/2025 às 15:27:11	Fornecedor APJ COMERCIO E SOLUCOES LTDA, CNPJ 40.097.690/0001-63 finalizou o envio de anexo.
24/07/2025 às 08:45:38	Fornecedor APJ COMERCIO E SOLUCOES LTDA, CNPJ 40.097.690/0001-63 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 17,9000. Motivo: não consta na descrição da proposta do produto ofertado "aros superior e inferior em metal cromado ou em polipropileno na cor preta, fundo plano" conforme as especificações técnicas detalhadas no TR, sendo realizada a desclassificação da licitante..
24/07/2025 às 09:03:06	Fornecedor THIAGO MELO DOS SANTOS, CNPJ 35.999.472/0001-84 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:03:00 do dia 24/07/2025. Justificativa: Proposta ajustada e declaração do CNMP conforme Termo de Referência. .
24/07/2025 às 11:11:13	Fornecedor THIAGO MELO DOS SANTOS, CNPJ 35.999.472/0001-84 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 21,8000. Motivo: A empresa será desclassificada pelo não atendimento a convocação da proposta ajustada e documentos correlatos..
24/07/2025 às 14:32:56	Fornecedor 54.005.372 JEFFERSON GOMES MEIRINO JUNIOR, CNPJ 54.005.372/0001-30 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:33:00 do dia 24/07/2025. Justificativa: Para envio da proposta ajustada e documentos correlatos.
24/07/2025 às 15:13:48	Fornecedor 54.005.372 JEFFERSON GOMES MEIRINO JUNIOR, CNPJ 54.005.372/0001-30 finalizou o envio de anexo.
28/07/2025 às 09:32:20	Fornecedor 54.005.372 JEFFERSON GOMES MEIRINO JUNIOR, CNPJ 54.005.372/0001-30 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 24,9900. Motivo: o setor técnico verificou que o produto ofertado na proposta não consta em sua descrição "aros superior e inferior em metal cromado ou em polipropileno na cor preta, fundo plano" conforme as especificações Técnicas detalhadas no TR, opinando por sua desclassificação. .
28/07/2025 às 09:35:47	Fornecedor 59.999.498 MARCIO AGUIAR BRAGA, CNPJ 59.999.498/0001-90 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 25,0000. Motivo: A empresa não observou o ponto 3.3, letra "b" do aviso de contratação, tendo informado no campo "marca" conteúdo genérico, incapaz de individualizar marca, modelo, fabricante e/ou características gerais do produto ofertado, sendo, portanto, necessária sua desclassificação. .
28/07/2025 às 09:46:25	Fornecedor ALENCAR COMERCIO DE SOLUCOES DE LIMPEZA, ALIMENTOS, EQUIPAMENTOS E UNIFORMES LTD, CNPJ 57.254.502/0001-66 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:47:00 do dia 28/07/2025. Justificativa: Proposta ajustada e declaração do CNMP..
28/07/2025 às 11:47:32	Fornecedor ALENCAR COMERCIO DE SOLUCOES DE LIMPEZA, ALIMENTOS, EQUIPAMENTOS E UNIFORMES LTD, CNPJ 57.254.502/0001-66 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 27,3900. Motivo: A empresa será desclassificada pelo não atendimento a convocação da proposta ajustada e documentos correlatos..

Data/Hora	Descrição
28/07/2025 às 14:06:08	Fornecedor SOUZAGREEN CONFECCOES LTDA, CNPJ 22.293.524/0001-50 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:06:00 do dia 28/07/2025. Justificativa: Proposta ajustada com a declaração do CNMP, nos moldes do APENSO I do Aviso de Contratação.
28/07/2025 às 16:11:20	Fornecedor SOUZAGREEN CONFECCOES LTDA, CNPJ 22.293.524/0001-50 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 27,4899. Motivo: A empresa será desclassificada pelo não atendimento a convocação da proposta ajustada e documentos correlatos..
29/07/2025 às 09:02:40	Fornecedor NUCLEO PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA, CNPJ 45.199.432/0001-01 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:03:00 do dia 29/07/2025. Justificativa: Proposta ajustada com a declaração do CNMP, nos moldes do APENSO I do Aviso de Contratação..
29/07/2025 às 10:45:30	Fornecedor NUCLEO PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA, CNPJ 45.199.432/0001-01 finalizou o envio de anexo.
31/07/2025 às 14:31:37	Fornecedor 57.989.521 LETICIA BRANDAO DE SOUSA VIEIRA, CNPJ 57.989.521/0001-30 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 28,5000. Motivo: A empresa não observou o ponto 3.3, letra "b" do aviso de contratação, tendo informado no campo "marca" conteúdo genérico, incapaz de individualizar marca, modelo, fabricante e/ou características gerais do produto ofertado, sendo, portanto, necessária sua desclassificação..
31/07/2025 às 14:36:33	Fornecedor 57.218.905 WILLIAM REZENDE PRATA, CNPJ 57.218.905/0001-50 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:37:00 do dia 31/07/2025. Justificativa: Proposta ajustada com a declaração do CNMP, nos moldes do APENSO I do Aviso de Contratação..
31/07/2025 às 14:58:07	Fornecedor 57.218.905 WILLIAM REZENDE PRATA, CNPJ 57.218.905/0001-50 finalizou o envio de anexo.
31/07/2025 às 15:51:39	Fornecedor 57.218.905 WILLIAM REZENDE PRATA, CNPJ 57.218.905/0001-50 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:51:00 do dia 31/07/2025. Justificativa: Proposta ajustada..
31/07/2025 às 15:52:19	Fornecedor 57.218.905 WILLIAM REZENDE PRATA, CNPJ 57.218.905/0001-50 finalizou o envio de anexo.
04/08/2025 às 09:01:26	Fornecedor 57.218.905 WILLIAM REZENDE PRATA, CNPJ 57.218.905/0001-50 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 37,3000. Motivo: A área responsável pela análise técnica da proposta informou que o produto ofertado não possui "aros superior e inferior em metal cromado ou em polipropileno na cor preta, fundo plano", de acordo com as especificações técnicas detalhadas no TR. Dessa forma, será desclassificada. .
04/08/2025 às 09:05:35	Fornecedor NPR COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 56.993.250/0001-24 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:06:00 do dia 04/08/2025. Justificativa: Proposta ajustada com a declaração do CNMP, nos moldes do APENSO I do Aviso de Contratação..
04/08/2025 às 11:08:05	Fornecedor NPR COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 56.993.250/0001-24 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 37,5800. Motivo: A empresa será desclassificada pelo não atendimento a convocação da proposta ajustada e documentos correlatos..
04/08/2025 às 14:06:19	Fornecedor DECK COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 15.170.340/0001-38 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:04:00 do dia 04/08/2025. Justificativa: para ir no campo de anexos e escrever a mensagem para envio e colocar a hora  Proposta ajustada com a declaração do CNMP, nos moldes do APENSO I do Aviso de Contratação. .
04/08/2025 às 16:13:23	Fornecedor DECK COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 15.170.340/0001-38 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 37,8000. Motivo: A empresa será desclassificada pelo não atendimento a convocação da proposta ajustada e documentos correlatos..
06/08/2025 às 14:14:42	Fornecedor 58.643.572 LEDA LETICIA MACEDO DE ARAUJO ANDRADE, CNPJ 58.643.572/0001-79 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:14:00 do dia 06/08/2025. Justificativa: Proposta ajustada com a declaração do CNMP, nos moldes do APENSO I do Aviso de Contratação..
06/08/2025 às 14:26:10	Fornecedor 58.643.572 LEDA LETICIA MACEDO DE ARAUJO ANDRADE, CNPJ 58.643.572/0001-79 finalizou o envio de anexo.
11/08/2025 às 09:08:59	Fornecedor NUCLEO PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA, CNPJ 45.199.432/0001-01 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 28,4000. Motivo: A área técnica verificou que o produto ofertado não possui "aros superior e inferior em metal cromado ou em polipropileno na cor preta, fundo plano", devendo, portanto, ser desclassificada. .

Data/Hora	Descrição
11/08/2025 às 09:12:03	Fornecedor 58.643.572 LEDA LETICIA MACEDO DE ARAUJO ANDRADE, CNPJ 58.643.572/0001-79 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 38,9900. Motivo: A proposta foi aceita pela área técnica tendo em vista a conformidade com a definição indicada no apenso do aviso de contratação. .
11/08/2025 às 09:19:50	Fornecedor 58.643.572 LEDA LETICIA MACEDO DE ARAUJO ANDRADE, CNPJ 58.643.572/0001-79 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:20:00 do dia 11/08/2025. Justificativa: Envio dos documentos de habilitação conforme item 2.8 do Termo de referência. .
11/08/2025 às 10:16:26	Fornecedor 58.643.572 LEDA LETICIA MACEDO DE ARAUJO ANDRADE, CNPJ 58.643.572/0001-79 finalizou o envio de anexo.
14/08/2025 às 10:56:42	Fornecedor 58.643.572 LEDA LETICIA MACEDO DE ARAUJO ANDRADE, CNPJ 58.643.572/0001-79 foi habilitado.
20/08/2025 às 19:26:47	Fornecedor 58.643.572 LEDA LETICIA MACEDO DE ARAUJO ANDRADE, CNPJ 58.643.572/0001-79 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 38,9900.
20/08/2025 às 19:27:01	Item homologado.



Contratações e Outros Ajustes *Dispensa de licitação eletrônica nº 90031/2025* foi atualizado.

# Dispensa de licitação eletrônica nº 90031/2025

**Processo nº:**

19.09.02345.0017769/2025-43

**Tipo:**

Dispensa de Licitação

**Data:**

segunda-feira, Junho 30, 2025 – 13:30

**Objeto:**

Aquisição de etiqueta circular laranja, etiqueta circular preta, etiqueta circular prata , etiqueta circular dourada, etiqueta circular azul, aparelho telefônico e cesta de lixo.

**Fundamentação legal:**

Art. 75, II da Lei Federal Nº 14.133/2021

**Envio de Propostas de Abertura:**

Dispensa Eletrônica (comprasgovernamentais):



UASG: 926302

Endereço [REDACTED]

[REDACTED]).

**Informações gerais:**

Unidade Gestora: 40.101/0003 – Diretoria Administrativa

**Arquivos:**

- [Aviso de Contratação e seus anexos](#)
- [Publicidade \(PNCP\)](#)
- [Adjudicação e homologação \(autorização SGA\)](#)



## DESPACHO

À

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios.

Homologada a Dispensa Eletrônica, com adjudicação integral do objeto às empresas: TRAJO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 36.007.350/0001-27, TKL COMERCIAL LTDA CNPJ: 14.724.532/0001-86, e LEDA LETICIA MACEDO DE ARAUJO ANDRADE, CNPJ N° 58.643.572/0001-79 \_\_, encaminha-se o expediente para as providências cabíveis.

Após que o processo seja encaminhado para ciência da Unidade Gestora do recurso, sugerindo-se que, conforme fluxo instituído para o processo, seja promovido o encaminhamento deste para a unidade/ servidor responsável pela execução orçamentária, para adoção das providências relativas ao FIPLAN (lançamento de instrumento, empenho etc.), com posterior juntada dos documentos gerados.

Ato contínuo, seja encaminhado o expediente à unidade responsável pela elaboração da Autorização de Fornecimento de Material – AFM, para formalização de tal documento, com consequente envio deste à empresa contratada, em conjunto com a nota de empenho.

Após a inclusão de tais documentos (e comprovações de entrega) no processo SEI em epígrafe, seja o expediente encaminhado à unidade solicitante da demanda (caso diversa da unidade anterior), para ciência, arquivo do processo e acompanhamento da futura execução contratual.

Atenciosamente,

Monica Fabiane da Silva Sobrinho  
Gestora Administrativa IV  
DCCL - Coordenação de Licitações  
Matrícula 351.906



Documento assinado eletronicamente por **Monica Fabiane da Silva Sobrinho** - Gestora Administrativa IV, em 113 03/ 18, 2s 58à 7, conforme Ato Normativo n° / : 4, de 58 de Dezembro de 1/ 1/ - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpb.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=/](https://sei.sistemas.mpb.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=/), informando o código verificador **1666009** e o código CRC **2B6CBE9C**.

## PORATARIA

### PORATARIA Nº 440/2025

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA , no uso de suas atribuições legais e, considerando o expediente nº

19.09.02345.0017769/2025-43, RESOLVE

Designar os servidores para atuarem na gestão e fiscalização da contratação decorrente da Dispensa de Licitação nº 159/2025 e 90031/2025 (ComprasGov), relativo à aquisição de etiqueta circular laranja, etiqueta circular preta, etiqueta circular prata , etiqueta circular dourada , etiqueta circular azul, aparelho telefônico e cesta de lixo.

**GESTOR DO CONTRATO:** Mário Augusto Maia Guimarães Miranda, matrícula 352.797.

**FISCAL ADMINISTRATIVO e SUPLENTE:** Joylton Cardoso de Oliveira, matrícula 352.094 e Eliana Lima Rodrigues dos Santos, matrícula 354.915 respectivamente.

**FISCAL TÉCNICO e SUPLENTE:** Eliana Lima Rodrigues dos Santos, matrícula 354.915 e Joylton Cardoso de Oliveira, matrícula 352.094 respectivamente.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia.

André Luís Sant'Ana Ribeiro  
Superintendente de Gestão Administrativa

(Datado e assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant'Ana Ribeiro** - Superintendente, em 25/08/2025, às 14:24, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpb.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpb.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1667754** e o código CRC **EE517670**.

## DESPACHO

Encaminhamos o expediente à DADM - Coordenação de Execução Orçamentária, acompanhado da [portaria de fiscalização nº 440/2025](#) relativa a [Dispensa de Licitação Eletrônica nº 159/2025 e 90031/2025 \(ComprasGov\) homologada](#) no Portal Nacional de Contratações Públicas ([Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP \(www.gov.br\)](#)) e publicada no Portal do MPBA (<https://www.mpba.mp.br/contratacoes/3048>).

Em virtude da não exigência legal de publicação das portarias de gestão e fiscalização, bem assim considerando que os servidores designados manifestaram ciência da designação, registramos que deixamos de realizar as publicações no Diário de Justiça Eletrônico acerca das portarias designatórias.

Por fim, em atenção ao quanto disposto no art.18, § 1º do Ato Normativo 036 de 09 de agosto de 2024, solicitamos que o servidor responsável pela execução orçamentária, **quando da instrução do processo de pagamento, anexe o empenho com posterior remessa, concomitante, ao fiscal administrativo da contratação**, para adoção das providências relativas ao inciso I do art. 12; e a esta Coordenação, **no prazo de 08 (oito) dias úteis**, para divulgação do Portal Nacional de Contratações Públicas, para fins do art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021.

*Art. 18, § 1º: O processo de pagamento deverá ser iniciado pelo servidor responsável pela execução orçamentária da unidade gestora mediante encarte do empenho emitido, com posterior remessa ao fiscal administrativo da contratação, para adoção das providências relativas ao inciso I do art. 12. (grifo nosso)*

---

*Art. 94. A divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é condição indispensável para a eficácia do contrato e de seus aditamentos e deverá ocorrer nos seguintes prazos, contados da data de sua assinatura:*

...

*II - 10 (dez) dias úteis, no caso de contratação direta. (grifo nosso)*

Não havendo atos adicionais a serem praticados por esta Coordenação, concluímos o presente expediente na unidade.

**Thalita Brito Caldas**

Assistente Técnico Administrativo

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

**Matrícula 354.181**



Documento assinado eletronicamente por **Thalita Brito Caldas** - Assistente Técnico Administrativa, em 07/25/0207, às 8: 1 8, conforme Ato Normativo nº 2: 4, de 87 de Dezembro de 0202 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=2](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=2) informando o código verificador **1668144** e o código CRC **7B54D77B**.